



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Contrato Nº 57/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CARTÓRIO DE PEDRO II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRE-PI E A EMPRESA JATHARA ENGENHARIA LTDA

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, com sede à Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, - Centro Cívico, bairro Cabral, na cidade de Teresina – PI, CEP 64000-920, inscrito no CNPJ sob o nº 05.957.363/0001-33, neste ato representado pelo seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JATHARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.964.815/0001-19, com endereço na Rua José Tapety, 522, Centro, Oeiras/PI, CEP nº 64.500-000, fone (86) 9 9903-2884 / 3025-2416, e-mail jatharaengenharia@gmail.com, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr JAPHET FRANCISCO DE MOURA ALBUQUERQUE, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº **0015030-24.2023.6.18.8000** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 37/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório da 12ª Zona Eleitoral (Pedro II – PI)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 141/2023.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviço de manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório de Pedro II	1	294.700,00	294.700,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência nº 141/2023 e seus anexos 0001947064;
- 1.3.2. O edital da licitação 0001949524;
- 1.3.3. A proposta da CONTRATADA 0001980225;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 6 (seis) meses contados da data prevista na Ordem de Serviços expedida pela COAAD – Coordenadoria de Apoio Administrativo, na forma [do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e observadas as disposições **do item 10 do Termo de Referência**;

2.2. A vigência será automaticamente prorrogada, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Será permitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

- 4.1.1. Poderão ser subcontratados os serviços de infraestrutura de climatização e serviços de serralheria / metalurgia para estruturas metálicas, observado o disposto no subitem 4.3 do Termo de Referência.
- 4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 4.3. A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 4.4. A CONTRATADA apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica da subcontratada, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou

por afinidade, até o terceiro grau.

4.6. A CONTRATADA deverá substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

4.7. A CONTRATADA será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O preço total da contratação será de **R\$ 294.700,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos reais)**, pagos de acordo com as medições apresentadas observando o disposto no **item 7 do Termo de Referência**.

5.2. No preço acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O preço total é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **item 7 do Termo de Referência**.

6.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta de preços da CONTRATADA, conforme estipulado no **item 11 do Termo de Referência**.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. CONTRATANTE e CONTRATADA obrigam-se a cumprir as determinações dos **itens 12 e 13 do Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. A CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Para segurança do cumprimento das obrigações, esta contratação conta com garantia de execução, em uma das modalidades previstas no o [art. 96 da Lei nº 14.133/2021](#), em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

10.2. Deverá ser observado o disposto nos **subitens 4.4 a 4.12 do Termo de Referência**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), a CONTRATADA que incorrer em quaisquer das hipóteses elencadas no **item 14 do Termo de Referência**.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.3.1. Antes da aplicação da multa será garantido o contraditório e ampla defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

11.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#), não afastada a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

11.7. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, ainda, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei;

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Programa de Trabalho: 02.122.0033.219Z.0022 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – no Estado do Piauí;
- II. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso necessária, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária

respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1. A CONTRATADA tem obrigação de manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. O presente instrumento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte inclusive nos casos de cisão, incorporação ou fusão, no todo ou em parte, sem expressa anuência da CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8.º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7.º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#) *excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.*

E por estar acordado, depois de lido foi o presente contrato lavrado e assinado no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI pelas partes:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

JATHARA ENGENHARA LTDA
JAPHET FRANCISCO DE MOURA ALBUQUERQUE
Representante Legal

- Anexo I – Edital e Termo de Referência nº 141/2023 e seus anexos 0001949524;
- Anexo II – Proposta de preços da CONTRATADA 0001980225;
- Anexo III – Declaração de Concorrência e Veracidade.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	
LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:

CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;
- II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;
- IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

- a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- b) este formulário preenchido e assinado.

_____, ____ de _____ de 2023.

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **Japhet Francisco de Moura Albuquerque, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/12/2023, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001981370** e o código CRC **01C8336B**.





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação dos Cartórios da 12ª Zona Eleitoral (Pedro II – PI), 21ª Zona Eleitoral (Piracuruca – PI) e 52ª Zona Eleitoral (Água Branca – PI).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 786.075,73

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 24/11/2023 às 08h30 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

NÃO

ALERTA

Senhoras e Senhores licitantes,

O Colendo Tribunal de Contas da União determina que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, crimes em licitações e contratos administrativos.

Nesse contexto, RECOMENDA-SE que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) antes de formular sua respectiva proposta/lance.

A prática injustificada de atos tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo, assegurado o contraditório a ampla defesa.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	4
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
6. DA FASE DE JULGAMENTO	11
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	13
8. DOS RECURSOS	15
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO..	19
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19

Processo Administrativo Eletrônico nº 0015030-24.2023.6.18.8000

Torna-se público que o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (UASG 070006), por meio da Coordenadoria de Contratações e Patrimônio, sediado à Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, CEP 64000-920, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação dos Cartórios da 12ª Zona Eleitoral (Pedro II – PI), 21ª Zona Eleitoral (Piracuruca – PI) e 52ª Zona Eleitoral (Água Branca – PI)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do

projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Preços unitário e total do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Uma vez que foi adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

6.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:104309834084148::NO:3,4,6::>).

6.1.5. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 2.5 e 3.4 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. conter vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço dar-se-á pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço dar-se-á pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.8.3. Por se tratarem de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no item 8 do Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.8.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado por intermédio da ENARQ – Serviço de Engenharia, pelo e-mail enarq@tre-pi.jus.br, ou pelos telefones (86) 2107-9724 ou 2107-9733, no horário das 08h00 às 12h00, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, podendo ser solicitado para o endereço eletrônico cpl@tre-pi.jus.br, sendo necessário prévio cadastro do(a) interessado no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013, não afastando a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será observado o contraditório e ampla defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6.1. Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% (dez por cento) da quantia definida na Portaria nº 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

9.6.1.1. Neste caso, as penalidades serão convertidas em advertência por escrito.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados;

9.15. As sanções referentes à execução contratual estão previstas no item 14 do Termo de Referência.

10.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no ComprasNet e na Transparência do TRE-PI em www.tre-pi.jus.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, encaminhados para cpl@tre-pi.jus.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Transparência do TRE-PI, podendo ser visualizado no endereço eletrônico www.tre-pi.jus.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.11.1. ANEXO I – Termo de Referência nº 141/2023 e seus anexos;
- 11.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 11.11.3. ANEXO III – Declaração de compromisso com a sustentabilidade ambiental;
- 11.11.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato

Teresina - PI, 08 de novembro de 2023

Cláudia Laíse Reis Martins Pádua
Coordenadora de Contratações e Patrimônio

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA nº 141/2023

(Processo Administrativo SEI nº 0015030-24.2023.6.18.8000)

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção/adequação de imóveis utilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	Manutenção/Adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Pedro II, conforme este Termo de Referência e anexos	Rua João Benício da Silva, 465 – Centro, Pedro II – PI. CEP: 64255-000	22225	Serviço	1	323.981,83	323.981,83
2	Manutenção/Adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Piracuruca, conforme este Termo de Referência e anexos.	Rua Walter Spindola, 643 – Centro. Piracuruca - PI. CEP 64240-000	22225	Serviço	1	299.955,49	299.955,49
	Manutenção/Adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Água Branca, conforme este Termo de Referência e anexos.	Rua Adalberto Santana, S/N. Água Branca - PI. CEP: 64460-000	22225	Serviço	1	162.138,41	162.138,41

Obs.: Os serviços dos itens 1, 2 e 3 deverão ser executados concomitantemente.

1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (doc. SEI 0001945346).

1.2. O critério de aceitabilidade de preços será o **valor global** estimado para cada item da contratação.

1.3. O regime de execução do contrato será de **empreitada por preço global**.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação aqui pretendida visa proporcionar aos imóveis utilizados pelo TRE-PI a manutenção das funções precípua das edificações que estão diretamente ligadas ao conforto, segurança, funcionalidade e preservação do patrimônio público.

2.2. Atualmente o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí utiliza 22 imóveis próprios, 35 imóveis locados e 07 espaços cedidos.

2.3. Considerando que os diversos imóveis têm, naturalmente, desgaste pelo uso e pelo tempo, fica clara a necessidade de recomposição de seus atributos e funcionalidades a fim de garantir o conforto e segurança aos servidores, prestadores de serviço e eleitores que utilizam as edificações.

2.4. Desta forma, a revisão/revitalização do imóvel deverá ser efetuada conforme requerida neste Termo de Referência.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Conforme descrito acima, a manutenção dos imóveis utilizados pelo TRE-PI é necessária, e faz parte das obrigações deste Regional junto à Secretaria do Patrimônio da União, que é o gestor imobiliário da União.

3.2. Para tanto, a contratação aqui requerida é de empresa de engenharia ou arquitetura devidamente registrada no Conselho de Classe para execução de serviços relacionados à manutenção e adequações de forma a revitalizar todos os atributos da edificação.

3.3. Os serviços aqui requeridos têm caráter pontual, ou seja, não são serviços continuados, uma vez que as planilhas de serviços relacionam o que hoje tem necessidade de reparo, não prevendo execução futura de quaisquer dos serviços ali contidos.

3.4. Os serviços aqui pretendidos são usuais no mercado.

3.5. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

4.1.2. Treinamento e orientação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício/poluição; disposição final e ambientalmente adequada das embalagens, resíduos, peças e equipamentos após o uso, em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei n. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber;

4.1.3. Preferência por materiais com maior índice de eficiência energética, sempre que houver viabilidade e desde que haja similares no mercado;

4.1.4. Utilização de materiais biodegradáveis, no que couber;

4.1.5. Seguir a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

4.1.6. Realizar a Gestão de Resíduos em atendimento à Resolução CNJ 400/2021. O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes;

4.1.7. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, providenciando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação.

4.1.8. Seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

4.1.9. Especificar peças e componentes certificados pelo INMETRO, de acordo com a legislação vigente.

4.1.10. Observar as prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem dos produtos.

4.1.11. Observar a Portaria 2.296, de 23 de julho de 1997 e atualizações – Estabelece as Práticas de Projetos e Construção e Manutenção de edifícios Públicos Federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes de SISG.

4.1.12. Observar a Portaria Presidência Nº 683/2021 TRE/PRESI/DG, de 18 de outubro de 2021, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do TRE-PI para o período 2021/2022 Às Leis e Resoluções relativas a sistemas de climatização e qualidade do ar interior.

Subcontratação

4.2. Será permitida a subcontratação dos serviços de infraestrutura de climatização e serviços de serralheria/metalurgia para estruturas metálicas;

4.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratação, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Garantia da contratação

4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual por item

4.5. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.7. No caso de apresentação de garantias nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, o prazo de validade desta garantia deverá ser superior ao da vigência do contrato, em pelo menos 90 (noventa) dias, de sorte a contemplar tempo hábil para as resilições dos contratos de trabalho.

4.8. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.9. A CONTRATADA se obriga a apresentar nova garantia, no prazo máximo de dois dias antes do seu vencimento ou no caso de prorrogação do contrato, sendo que no caso de redução do seu valor em razão de aplicação de quaisquer penalidades, ou ainda, após a assinatura de termo aditivo que implique na elevação do valor do contrato, o prazo máximo de apresentação de nova garantia ou de garantia complementar será de até dez dias, contado da publicação do referido aditamento, mantendo-se o percentual estabelecido no subitem 4.4.

4.10. A garantia, ou parte remanescente, será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral das obrigações decorrentes do contrato.

4.11. A não apresentação da garantia, ou da sua complementação, quando for o caso, fora do prazo estabelecido, sem justificativa, ensejará a aplicação das sanções previstas no contrato e em lei.

4.12. A garantia apresentada tem por finalidade assegurar o pagamento de:

4.12.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato.

4.12.2. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à CONTRATADA e por outros Órgãos de fiscalização pública.

4.12.3. Prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

Vistoria prévia

4.13. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar às suas expensas a vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente junto ao Serviço de Engenharia e Arquitetura, por meio dos telefones (86) 2107-9724 / 9733 ou pelo e-mail: enarq@tre-pi.jus.br.

4.14. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.15. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.16. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.17. Neste caso, a licitante deverá prestar declaração formal que conhece o local e as condições da realização da obra ou serviço.

4.18. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.19. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a CONTRATADA assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O início da execução do objeto dar-se-á na data prevista na Ordem de Serviços a ser expedida pela COAAD que será enviada à conta de correio eletrônico fornecido pela CONTRATADA no procedimento licitatório.

5.1.2. O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa) dias corridos** para o Cartório Eleitoral de Pedro II, **75 (setenta e cinco) dias** para o Cartório Eleitoral de Piracuruca, e **60 (sessenta) dias** para o Cartório Eleitoral de Água Branca, a contar da data estipulada no subitem 5.1.1, conforme cronograma físico-financeiro em anexo.

5.1.3. Após a assinatura do contrato - pela(s) vencedora(s) do certame - e antes do início dos serviços, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da(s) CONTRATADA(S) para reunião inicial para tratar de: objeto do contrato, a forma de comunicação entre as partes, o modelo de execução do objeto; o modelo de gestão do contrato, as formas de recebimento provisório e definitivo, as sanções e glosas aplicáveis, os procedimentos de faturamento e pagamento, dentre outros.

5.1.4. A(S) CONTRATADA(S) deverá(ão) apresentar ART do CREA ou RRT do CAU referente à execução do serviço, com a respectiva taxa recolhida, antes do início do serviço.

5.1.5. A(S) CONTRATADA(S) deverá(ão) executar os serviços de manutenção/adequação em estrita observância aos projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro e demais documentos constantes nos anexos deste Termo de Referência.

5.1.6. Os serviços serão prestados pela(s) CONTRATADA(S) dentro dos padrões aqui definidos, em dias úteis e no horário de trabalho comercial.

5.1.7. Os serviços de manutenção/adequação do(s) prédio(s) serão executados sempre obedecendo as normas técnicas atinentes e às melhores práticas da engenharia.

5.1.8. No caso de divergência entre os elementos de execução do objeto, deverá ser seguida a hierarquia (em ordem decrescente) conforme segue, devendo, entretanto, serem ouvidos os respectivos autores e a fiscalização: 1º. Projeto Arquitetônico e memorial descritivo; 2º. Projetos de Engenharia e seus memoriais descritivos; 3º. Orçamento da Obra.

5.1.9. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões e normas da ABNT, INMETRO, ANATEL e demais agentes reguladores.

5.1.10. Se julgar necessário a Fiscalização poderá solicitar à(s) CONTRATADA(S) a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem, de certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, para comprovação da sua qualidade.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:

- Cartório Eleitoral de Pedro II, sito à Rua João Benício da Silva, 465 – Centro, Pedro II – PI. CEP: 64255-000;
- Cartório Eleitoral de Piracuruca, sito à Rua Walter Spindola, 643 – Centro. Piracuruca - PI. CEP: 64240-000; e
- Cartório Eleitoral de Água Branca, sito à Rua Adalberto Santana, S/N. Água Branca - PI. CEP: 64460-000;

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h00 às 18h00. Poderá, a critério da Fiscalização e/ou Chefia Cartorária, ser autorizado horário distinto em casos excepcionais.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades descritas nos anexos deste Termo de Referência.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. Os proponentes deverão incluir em seus preços todos os encargos, taxas e impostos inerentes ao serviço a ser executado levando em consideração todas as demandas estabelecidas nas planilhas, cronogramas e memoriais em anexo a este Termo de Referência.

5.5.2. Os prédios em questão se encontram em funcionamento e comportam atendimento aos eleitores durante os dias úteis das 07h00 às 13h00. Portanto, deve-se solicitar à Fiscalização Técnica e essa à Chefia do Cartório, a paralisação das atividades nas áreas específicas para a execução dos serviços.

5.5.3. Todos os custos de deslocamento, hospedagem, impressão de documentos, etc, também deverão estar contabilizados no preço proposto.

5.5.4. Não será permitido execução dos serviços aos sábados, domingos e feriados, inclusive municipais, salvo autorização da Chefia do Cartório.

5.5.5. Para o correto dimensionamento do valor ofertado para cada serviço, é necessário que o licitante tenha conhecimento das especificações que estão em anexo, o projeto de arquitetura do imóvel, além da sua localização.

Especificação da garantia do serviço

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O(s) contrato(s) deverá(ão) ser executado(s) fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do(s) contrato(s), o(s) cronograma(s) de execução será(ão) prorrogado(s) automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o TRE-PI e a(s) CONTRATADA(S) devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O TRE-PI poderá convocar representante(s) da(s) empresa(s) para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A gestão, fiscalização e acompanhamento dos serviços, bem como as atribuições dos servidores designados constarão em Portaria da Presidência deste TRE-PI específica para este fim.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Medição

7.1. Após o início efetivo da execução dos serviços, a(s) CONTRATADA(S) apresentará(ão), na forma de relatório acompanhado de planilha e memória de cálculo detalhado, medição periódica dos serviços executados, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, para a Fiscalização do CONTRATANTE conferir, servindo o mesmo como fundamento da Nota Fiscal de cobrança, a ser emitida pela(s) CONTRATADA(S) a cada medição.

7.2. As medições deverão conter somente os materiais e serviços efetivamente empregados e/ou realizados, vedado considerar materiais estocados no local para utilização futura.

7.3. A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato.

7.4. O saldo restante só poderá ser liberado após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, não podendo seu valor ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

Do recebimento

7.5. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a(s) CONTRATADA(S) apresentará(ão) a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.5.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.5.2. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.6. Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, no prazo de 15 (quinze) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda da(s) CONTRATADA(S) com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6.2. O CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários

7.6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do(s) contrato(s) irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à(s) CONTRATADA(S), registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.4. O recebimento provisório somente poderá ser realizado na ausência de pendências a serem solucionadas pela(s) CONTRATADA(S), pois este não legitima a entrega provisória de um serviço inconcluso, mas visa resguardar a Administração no caso de aparecimento de vícios ocultos, surgidos após o recebimento provisório.

7.6.5. Em caso de rejeição, o fiscal fixará prazo para que a irregularidade seja sanada, às custas da(s) CONTRATADA(S), sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

7.6.6. Nesse caso, cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

7.6.7. A aprovação da medição prévia apresentada pela(s) CONTRATADA(S) não o exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

7.6.8. A(s) CONTRATADA(S) fica(m) obrigada(s) a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

7.6.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7. Os serviços serão recebidos **definitivamente** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pela fiscalização designada pela autoridade competente, após o decurso do prazo de conferência ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela(s) CONTRATADA(S) e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à(s) CONTRATADA(S), por escrito, as respectivas correções;

7.7.2. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela(s) CONTRATADA(S), de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à(s) empresa(s) para emissão de Nota(s) Fiscal(is) no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.11. Recebida a(s) Nota(s) Fiscal(is), correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais do(s) documento(s), tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da(s) despesa(s), esta(s) ficará(ão) sobrestada(s) até que a(s) CONTRATADA(S) providencie(m) as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE;

7.14. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da(s) comprovação(ões) da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da(s) CONTRATADA(S), será(ão) providenciada(s) sua(s) notificação(ões), por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize(m) sua(s) situação(ões) ou, no mesmo

prazo, apresente(m) sua(s) defesa(s). O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da(s) CONTRATADA(S), bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à(s) rescisão(ões) contratual(is) nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à(s) CONTRATADA(S) a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do(s) contrato(s), caso a(s) CONTRATADA(S) não regularize(m) sua(s) situação(ões) junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até dez dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.21. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos à(s) CONTRATADA(S) serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária, conforme metodologia aplicada no subitem 11.2.

Forma de pagamento

7.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela(s) CONTRATADA(S).

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. A(s) CONTRATADA(S) regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá(ão) a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O(s) fornecedor(es) será(ão) selecionado(s) por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. A licitação destes serviços dar-se-ão adotando-se o modo de disputa aberto (consoante o disposto no inciso I, do art.31, Decreto nº10.024/2019);

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 100,00 (cem reais).

8.4. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Regime de execução

8.5. O regime de execução do(s) contrato(s) será de **empreitada por preço global**.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.6. Considerando o regime de empreitada por preços unitários, os critérios de aceitabilidade de preços serão:

8.6.1. Valor global: conforme valor total estimado da licitação;

8.6.2. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os custos unitários, bem como o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato;

8.6.3. Não serão aceitas propostas com preços manifestamente inexequíveis. Nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Exigências de habilitação

8.7. Para fins de habilitação, deverá, cada licitante, comprovar os seguintes requisitos:

8.7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:104309834084148::NO:3,4,6::>);
- d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);
- e) Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.

8.7.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7.6. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.7.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.7.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.7.9. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômica financeira, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018

8.7.10. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.7.11. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.7.12. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.7.13. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.7.14. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.15.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação jurídica

8.8. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.9. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.10. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.12. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.13. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.14. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.15. **Ato de autorização:** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.27. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício do último exercício social, comprovando:

8.28. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) **superiores** a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas, em cumprimento ao item 9.1.10.1 do Acórdão TCU n. 1.214/2013 do Plenário:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

8.28.1. As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, calculado com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento.

8.28.2. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei.

8.28.3. A Comissão de Contratação não efetuará o cálculo dos índices exigidos no subitem 8.28, deste Termo de Referência, o qual deverá ser efetuado e assinado por profissional de contabilidade devidamente registrado, não sendo admitida a não apresentação dos índices e do cálculo sob a alegativa de que os dados constam no balanço apresentado.

8.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.33. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.33.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo licitante ou seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Qualificação Técnico-Operacional:

8.34. Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado.

8.35. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.36. Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, comprovando aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, com as seguintes características mínimas:

8.36.1. Execução de serviços de engenharia de construção, manutenção ou reforma de imóvel residencial, comercial ou industrial com área mínima de 150 (cento e cinquenta) metros quadrados de área construída para os Itens desta licitação.

8.37. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.38. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Qualificação Técnico-Profissional:

8.39. Certidão de Registro de pessoa física emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do(s) profissional(is) indicado como responsável(is) técnico(s) e/ou membro(s) da equipe técnica que participarão do serviço, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante;

8.40. Comprovação de a licitante de possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura deste Pregão, profissional(is) de nível superior, Engenheiro ou Arquiteto detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedida(s) pelo CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, com registro do respectivo(s) atestado(s) de responsabilidade técnica por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública ou para empresa privada, serviço(s) relativo(s), a:

8.40.1. Execução de serviços de engenharia de construção, manutenção ou reforma de imóvel residencial, comercial ou industrial.

8.41. A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como CONTRATANTE; do contrato social/estatuto social da licitante, em que conste o profissional como sócio; o administrador ou o diretor; do contrato de trabalho ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

8.42. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais com a qualificação exigida no Edital, desde que aprovada pela Administração.

8.43. Será admitida a participação de Cooperativas de Trabalho, desde que seu objeto social tenha por escopo os mesmos serviços aqui demandados, conforme o § 2º, art. 10, da Lei Nº 12.690, de 19 de julho de 2012, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.43.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.43.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.43.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.43.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.43.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.43.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.43.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os custos estimados total da contratação de cada item segue:

- a) **Item 1** – Cartório Eleitoral de Pedro II, é de **R\$ 323.981,83 (trezentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**;
- b) **Item 2** – Cartório Eleitoral de Piracuruca, é de **R\$ 299.955,49 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**;
- c) **Item 3** – Cartório Eleitoral de Água Branca, é de **R\$ 162.138,41 (cento e sessenta e dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)**;

9.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI/PI (09/2023), ORSE/SE (08/2023) e SEINFRA/CE (versão 028).

9.2. Assim, o valor estimado para todos os itens a serem licitados é de **R\$ 786.075,73** (setecentos e oitenta e seis mil, setenta e cinco reais, setenta e três centavos).

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. O prazo de vigência da(s) contratação(ões) é de 06 (seis) meses contados da data prevista na Ordem de Serviços a ser expedida pela COAAD, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da(s) CONTRATADA(S), previstas neste instrumento (contrato por escopo).

10.2. O(s) contrato(s) será(ão) extinto(s) quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.3. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o(s) contrato(s).

10.4. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da(s) CONTRATADA(S):

10.4.1. ficará ele(s) constituído(s) em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

10.4.2. poderá a Administração optar pela extinção do(s) contrato(s) e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data **da proposta de preços da CONTRATADA**.

11.2. Após o interregno de um ano, a contar do mês da apresentação da proposta, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional de Custos da Construção Médio (INCC-M), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$$R = V (I - I^0) / I^0$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada no orçamento estimativo da Administração;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à(s) CONTRATADA(S) a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, **será adotado o IGP-M (FGV)** como novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do CONTRATANTE:

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela(s) CONTRATADA(S), de acordo com o contrato e seus anexos;

12.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.4. Notificar a(s) CONTRATADA(S) por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

12.5. Notificar a(s) CONTRATADA(S), por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela(s) CONTRATADA(S);

12.7. Comunicar à(s) empresa(s) para emissão(ões) de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.8. Efetuar o pagamento à(s) CONTRATADA(S) do(s) valor(es) correspondente(s) à(s) execução(ões) do(s) objeto(s), no prazo, forma e condições estabelecidos em contrato e no presente Termo de Referência;

12.9. Aplicar à(s) CONTRATADA(S) as sanções previstas na lei e no(s) respectivo(s) contrato(s);

12.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à(s) execução(ões) do(s) contrato(s), ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA.

12.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

12.14. Cientificar a Assessoria Jurídica do próprio CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela(s) CONTRATADA(S);

12.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

12.16. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

12.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela(s) CONTRATADA(S), das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

12.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela(s) CONTRATADA(S) com terceiros, ainda que vinculados à execução do(s) contrato(s), bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da(s) CONTRATADA(S), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.19. Previamente à(s) expedição(ões) da(s) ordem(ns) de serviço(s), verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

13.1. A(s) CONTRATADA(S) deve(m) cumprir todas as obrigações constantes no(s) respectivo(s) contrato(s) e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.2. Manter preposto(s) aceito(s) pela Administração no(s) local(is) do(s) serviço(s) para representá-la(s) na execução do(s) contrato(s).

13.2.1. A(s) indicação(ões) ou a manutenção do(s) preposto(s) da(s) empresa(s) poderá(ão) ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a(s) empresa(s) designar outro(s) para o exercício da atividade.

13.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato(s) ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

13.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.7. Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

13.8. Não contratar, durante a vigência do(s) contrato(s), cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.10. Responsabilizar(em)-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

13.11. Comunicar ao(s) Fiscal(is) do(s) contrato(s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

13.13. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

13.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.16. Submeter, previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.18. Manter durante toda a vigência do(s) contrato(s), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

13.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei 14.133/2021);

13.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único, do art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

13.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

- 13.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE.
- 13.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 13.26. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 13.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 13.28. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 13.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do CONTRATANTE.
- 13.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo(s) contrato(s), devendo a(s) CONTRATADA(S) relatar(em) ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 13.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE.
- 13.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 13.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 13.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 13.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 13.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 13.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:
- 13.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

13.37.2. Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), a(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

13.37.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

13.37.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

13.37.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.37.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.37.3. Em nenhuma hipótese a(s) CONTRATADA(S) poderá(ão) dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

13.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

13.39. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

13.40. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

14. SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a(s) CONTRATADA(S) que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas à(s) CONTRATADA(S) que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, a ser aplicada quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado ou não justifique a imposição de penalidade mais grave.
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

iv. Multa:

- (1) De **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na conclusão do objeto, sobre o valor total do contrato, de acordo com o cronograma físico- financeiro, até o limite de 15 (quinze) dias;
- (2) De **0,07% (sete centésimos por cento)** do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- (3) Para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 14.1, caracterizado por atraso injustificado de mais de 15 (quinze) dias no início dos serviços, de acordo com a data limite da Ordem de Serviço, a multa será de **10% (dez por cento)** do valor do Contrato.
- (4) No caso de inexecução parcial do objeto, a multa será de **8% (oito por cento)** do valor do Contrato.

14.3. O atraso injustificado na conclusão do objeto se caracteriza:

14.3.1. A partir do primeiro dia após findo o prazo de execução, para serviços não concluídos;

14.3.2. A partir do primeiro dia após findo o prazo concedido pela FISCALIZAÇÃO para solução de pendências nos serviços concluídos.

14.4. A inexecução parcial será caracterizada, entre outras hipóteses, por:

14.4.1. Execução, a qualquer tempo, de percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor total acumulado previsto no cronograma físico-financeiro vigente;

14.4.2. Atraso injustificado na conclusão do objeto superior a 25 (vinte e cinco) dias;

14.4.3. Abandono injustificado do objeto por 5 (cinco) dias úteis consecutivos.

14.5. Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo, até o somatório de 15 graus,

cumulativamente, a partir do qual poderá ser configurada **inexecução parcial** do contrato.

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 100,00
2	R\$ 200,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 4.000,00

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	1
2	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por tarefa designada;	3
4	Utilizar as dependências do TRE-PI para fins diversos do objeto do contrato; por ocorrência.	4
5	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	5
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO, por dia de atraso.	1
7	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	1

8	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	2
9	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor sanções àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência.	2
10	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
11	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	4

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da(s) presente(s) contratação(ões) correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

15.2.1. Gestão/Unidade: 0001/070006 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

15.2.2. Fonte de Recursos: 1000000000 - Recursos Livres da União;

15.2.3. Programa de Trabalho: 02122003320GP0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - no Estado do Piauí;

15.2.4. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

15.2.5. Plano Interno: IEF MANPRE - Manutenção Predial;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, relativamente a cada **Item** os seguintes Anexos:

16.1.1. Relativamente ao Cartório de **Pedro II**:

- **Anexo I** – Projeto Arquitetônico (pranchas com desenhos), SEI 0001944923;
- **Anexo II** – Projetos Complementares (pranchas com desenhos), SEI 0001944924;
- **Anexo III** – Planilha de Estimativa de Custos e Formação de Preços (Planilhas Sintéticas, Composições de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Curva ABC de Insumos, Composição de Encargos Sociais), SEI 0001944926.

16.1.2. Relativamente ao Cartório de **Piracuruca**:

- **Anexo IV** – Projeto Arquitetônico (pranchas com desenhos), SEI 0001944934;
- **Anexo V** – Projetos Complementares (pranchas com desenhos), SEI 0001944937;
- **Anexo VI** – Planilha de Estimativa de Custos e Formação de Preços (Planilhas Sintéticas, Composições de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro,

Composição do BDI, Curva ABC de Insumos, Composição de Encargos Sociais), SEI 0001944940;

16.1.3. Relativamente ao Cartório de **Água Branca**:

- **Anexo VII** – Projetos Arquitetônicos e Complementares (pranchas com desenhos e memoriais descritivos), SEI 0001944947;
- **Anexo VIII** – Planilha de Estimativa de Custos e Formação de Preços (Planilhas Sintéticas, Composições de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Curva ABC de Insumos, Composição de Encargos Sociais), SEI 0001944959.

16.2. As proponentes devem observar, quando da apresentação da proposta, a precisão aplicada nas nossas planilhas no tocante às quantidades e custos.

16.2.1. A precisão adotada nas células das planilhas relativas aos custos e preços devem ser de duas casas decimais. As proponentes que apresentarem valores com precisão diferente, deverá ser objeto de diligência do Pregoeiro para retificação.

16.2.2. Ao calcular os valores as proponentes deverão definir a precisão dos cálculos conforme exibido, adotando a precisão constantes das planilhas fornecidas por esta Administração, célula a célula.

Mhário Eugenio de Castro Ramos
Analista Judiciário

Roberto de Amorim Coelho
Analista Judiciário

ANEXO II DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

UASG: 070006 – TRE-PI

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023

Nome da empresa: _____ CNPJ n.º _____

Endereço: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Conta corrente n.º _____ Banco: _____ Agência: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Serviço de manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório de Pedro II, conforme Termo de Referência e anexos	1		
2	Serviço de manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Piracuruca, conforme Termo de Referência e anexos	1		
3	Serviço de manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Água Branca, conforme Termo de Referência e anexos	1		
TOTAL				

*** Deverão ser encaminhadas todas as planilhas constantes dos anexos III, VI e VIII do Termo de Referência, bem como a declaração cujo modelo encontra-se no Anexo III do edital (sustentabilidade), de forma a agilizar a conferência das especificações pela Unidade responsável.**

Importa a presente proposta no valor total de R\$ _____ (_____).

- Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias**
- Prazo de entrega: Conforme especificações do Termo de Referência.
- Declaramos que todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, estão inclusas na proposta.

Cidade - UF, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

ANEXO III DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do Pregão Eletrônico realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete a cumprir a legislação específica para a atividade que desenvolve, e em adotar práticas ecologicamente corretas;
- b) Os produtos ofertados não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES);
- c) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;
- d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CIDADE - UF, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

ANEXO IV DO EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO TRE-PI nº ____/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO / ADEQUAÇÃO DE
IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRE-
PI E A EMPRESA _____.**

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, com sede à Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, - Centro Cívico, bairro Cabral, na cidade de Teresina – PI, CEP 64000-920, inscrito no CNPJ sob o nº 05.957.363/0001-33, neste ato representado pelo seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na/à, _____, em (cidade/UF), doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 0015030-24.2023.6.18.8000 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

11.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação dos imóveis que abrigam Cartórios da 12ª Zona Eleitoral (Pedro II – PI), 21ª Zona Eleitoral (Piracuruca – PI) e 52ª Zona Eleitoral (Água Branca – PI), nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 141/2023.

11.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviço de manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório de Pedro II	1		
2	Serviço de manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Piracuruca	1		

3	Serviço de manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Água Branca	1		
---	--	---	--	--

11.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

11.3.1. O Termo de Referência nº 141/2023 e seus anexos;

11.3.2. O edital da licitação;

11.3.3. A proposta da CONTRATADA;

11.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

11.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 6 (seis) meses contados da data prevista na Ordem de Serviços expedida pela COAAD – Coordenadoria de Apoio Administrativo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e observadas as disposições **do item 10 do Termo de Referência**;

2.2. A vigência será automaticamente prorrogada, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Será permitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.1.1. Poderão ser subcontratados os serviços de infraestrutura de climatização e serviços de serralheria / metalurgia para estruturas metálicas, observado o disposto no subitem 4.3 do Termo de Referência.

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. A CONTRATADA apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica da subcontratada, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CONTRATANTE ou com agente público que

desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.6. A CONTRATADA deverá substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

4.7. A CONTRATADA será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O preço total da contratação será de R\$ _____. (_____), pagos de acordo com as medições apresentadas observando o disposto no **item 7 do Termo de Referência**.

5.2. No preço acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O preço total é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **item 7 do Termo de Referência**.

6.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da proposta de preços da CONTRATADA, conforme estipulado no **item 11 do Termo de Referência**.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. CONTRATANTE e CONTRATADA obrigam-se a cumprir as determinações dos **itens 12 e 13 do Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. A CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Para segurança do cumprimento das obrigações, esta contratação conta com garantia de execução, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

10.2. Deverá ser observado o disposto nos **subitens 4.4 a 4.12 do Termo de Referência**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que incorrer em quaisquer das hipóteses elencadas no **item 14 do Termo de Referência**.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.3.1. Antes da aplicação da multa será garantido o contraditório e ampla defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

11.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159), não afastada a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

11.7. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às

sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, ainda, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei;

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Programa de Trabalho: 02.122.0033.219Z.0022 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – no Estado do Piauí;
- II. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso necessária, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1. A CONTRATADA tem obrigação de manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. O presente instrumento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte inclusive nos casos de cisão, incorporação ou fusão, no todo ou em parte, sem expressa anuência da CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21 excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar acordado, depois de lido foi o presente contrato lavrado e assinado no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI pelas partes:

Teresina (PI), ____ de _____ de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

EMPRESA
Representante Legal

- Anexo I –Edital e Termo de Referência nº 141/2023 e seus anexos;
- Anexo II – Proposta de preços da CONTRATADA;
- Anexo III – Declaração de Concordância e Veracidade.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	
LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, alegação de uso indevido;
- II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;
- IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

- a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- b) este formulário preenchido e assinado.

_____, ____ de _____ de 2023.

Usuário Externo

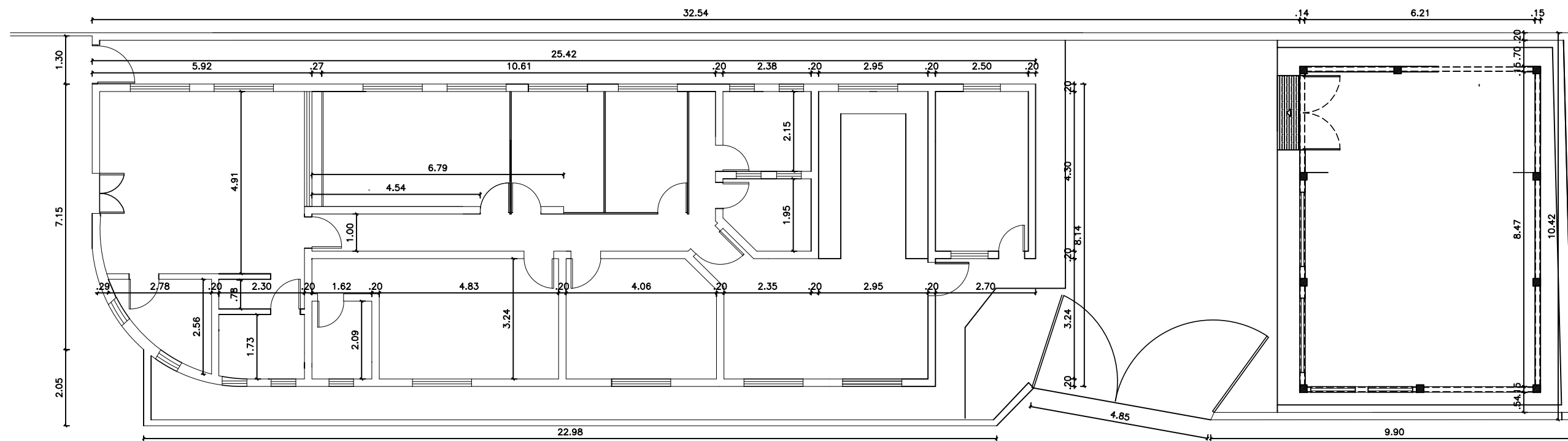


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

ANEXO I

Projeto Arquitetônico Executivo

RUA JOÃO BENÍCIO DA SILVA



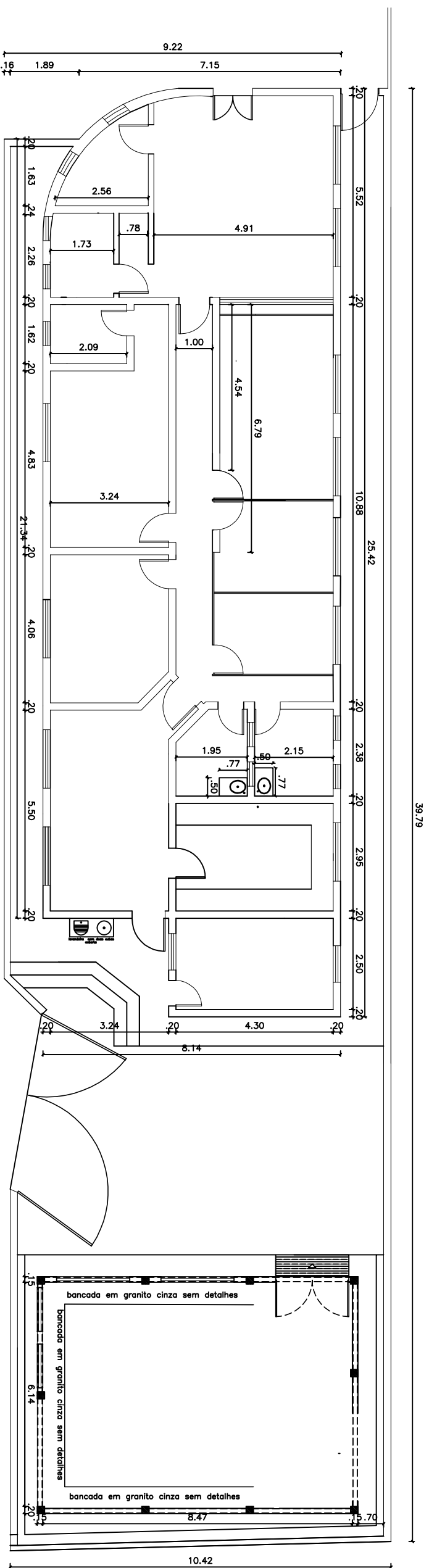
01 LAYOUT DE AMBIENTES ANTES DA MANUTENÇÃO
ESCALA: 1|100

TABELA DE PORTAS			
ITEM	ALTURA	LARGURA	QUANT.
70X210	2,13	0,75	7
82X210	2,13	0,85	8
90X210	2,13	0,85	3
120X210	2,10	1,12	1
200X210	2,10	1,92	1

TABELA DE JANELAS			
ITEM	ALTURA	LARGURA	QUANT.
65X65	0,65	0,65	7
100X120	1,20	1,00	1
120X120	1,20	1,20	2
160X120	1,20	1,60	11
200X120	1,20	2,00	2

 T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 01/17	
		PROJETO: MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II – PI CONTEÚDO: LAYOUT DE AMBIENTES ANTES DA MANUTENÇÃO	
DESENHISTA: ADRIANA BARRETO		DATA: OUT/2023	ESC: 1/125

RUA JOÃO BENÍCIO DA SILVA



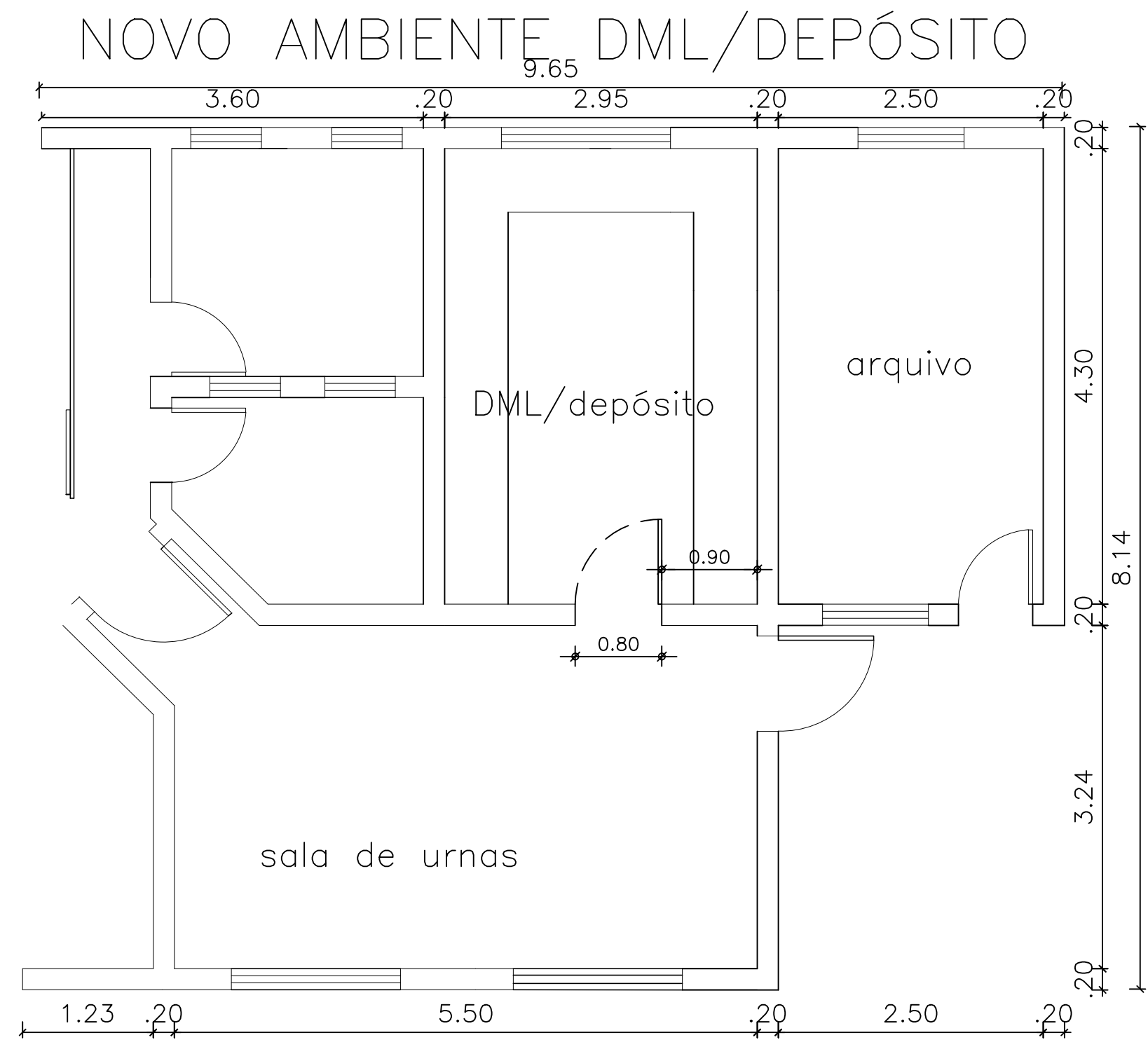
LAY-OUT DE AMBIENTES APÓS A MANUTENÇÃO

TABELA DE PORTAS			
ITEM	ALTURA	LARGURA	QUANT.
70X210	2,13	0,75	7
82X210	2,13	0,85	9
90X210	2,13	0,85	3
120X210	2,10	1,12	1
200X210	2,10	1,92	1

TABELA DE JANELAS			
ITEM	ALTURA	LARGURA	QUANT.
65X65	0,65	0,65	7
100X120	1,20	1,00	1
120X120	1,20	1,20	2
160X120	1,20	1,60	11
200X120	1,20	2,00	2

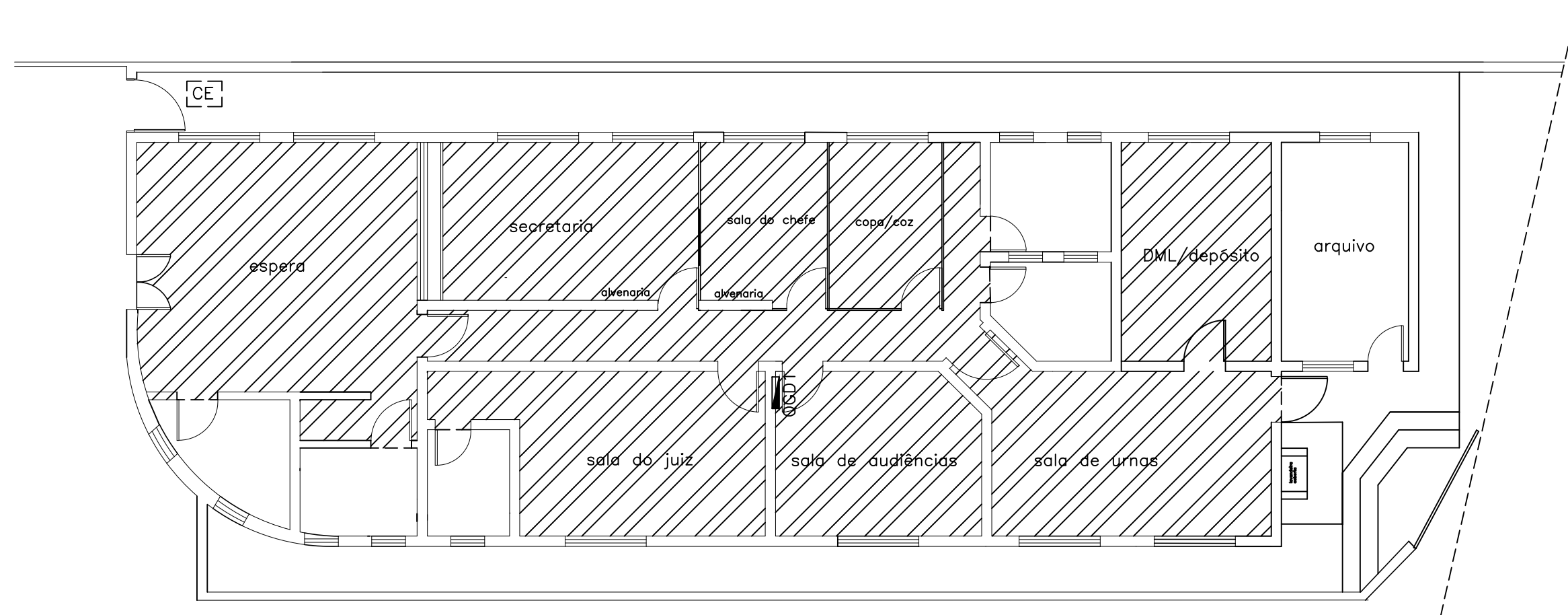
PRANCHAS: 02/17

CONTEÚDO:		
LAYOUT DE AMBIENTES APÓS A MANUTENÇÃO		
DESENHISTA:	DATA:	ESC:
ADRIANA BARRETO	OUT/2023	1/125



01 NOVOS AMBIENTES DML/DEPÓSITO
ESCALA: 1 | 50

 T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 03/17
PROJETO: MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II – PI		
CONTEÚDO: NOVOS AMBIENTES		
DESENHISTA: ADRIANA BARRETO	DATA: OUT/2023	ESC: 1/50



0 1 REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO E APLICAÇÃO DE UM NOVO
ESCALA: 1 | 100



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

04/17

PROJETO:

MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II – PI

CONTEÚDO:

REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO E APLICAÇÃO DE UM NOVO

DESENHISTA:

ADRIANA BARRETO

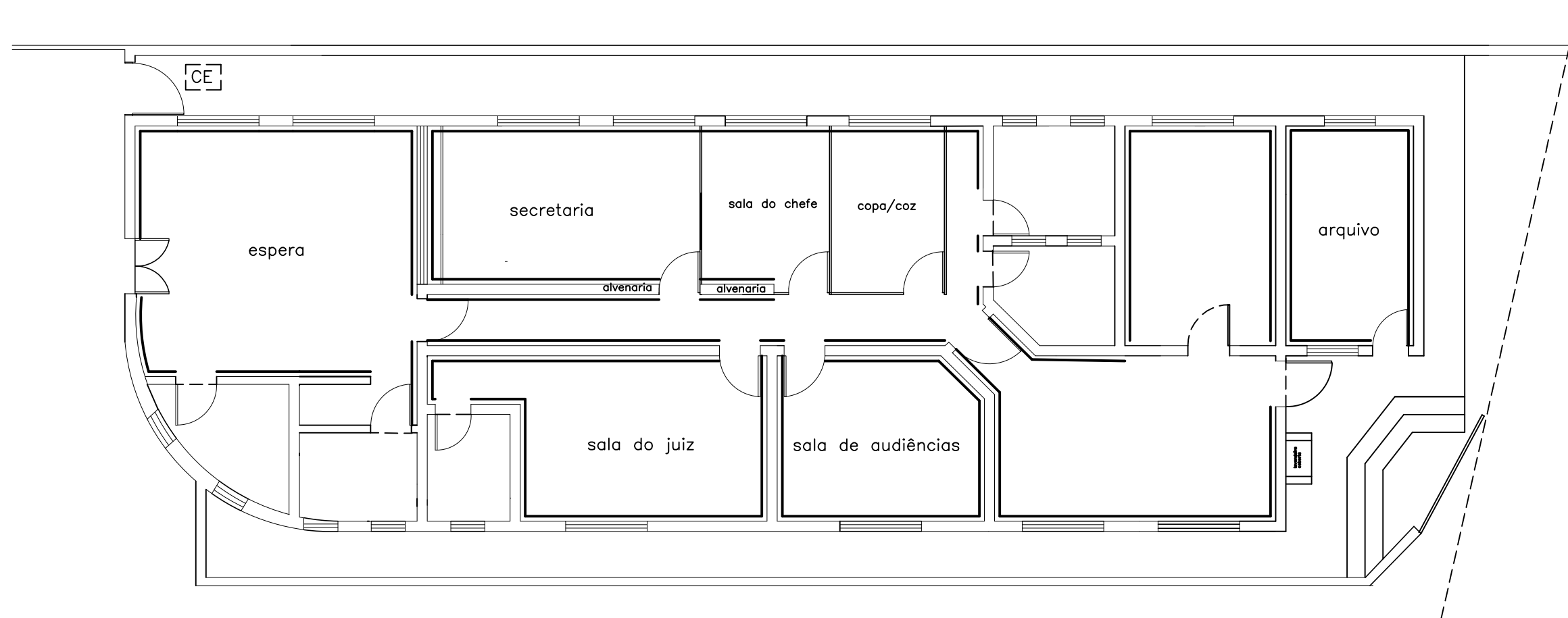
DATA:

OUT/2023

ESC:

1/100

Planta Modificada em 01/10/2023



FACES DESTACADAS

0 1 REMOÇÃO DE REBOCO ATÉ 1,00M E APLICAÇÃO DE UM NOVO
ESCALA: 1 | 100



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT
Engenharia e Arquitetura - ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

05/17

PROJETO:

MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II - PI

CONTEÚDO:

REMOÇÃO DE REBOCO ATÉ 1,00M E APLICAÇÃO DE UM NOVO

DESENHISTA:

ADRIANA BARRETO

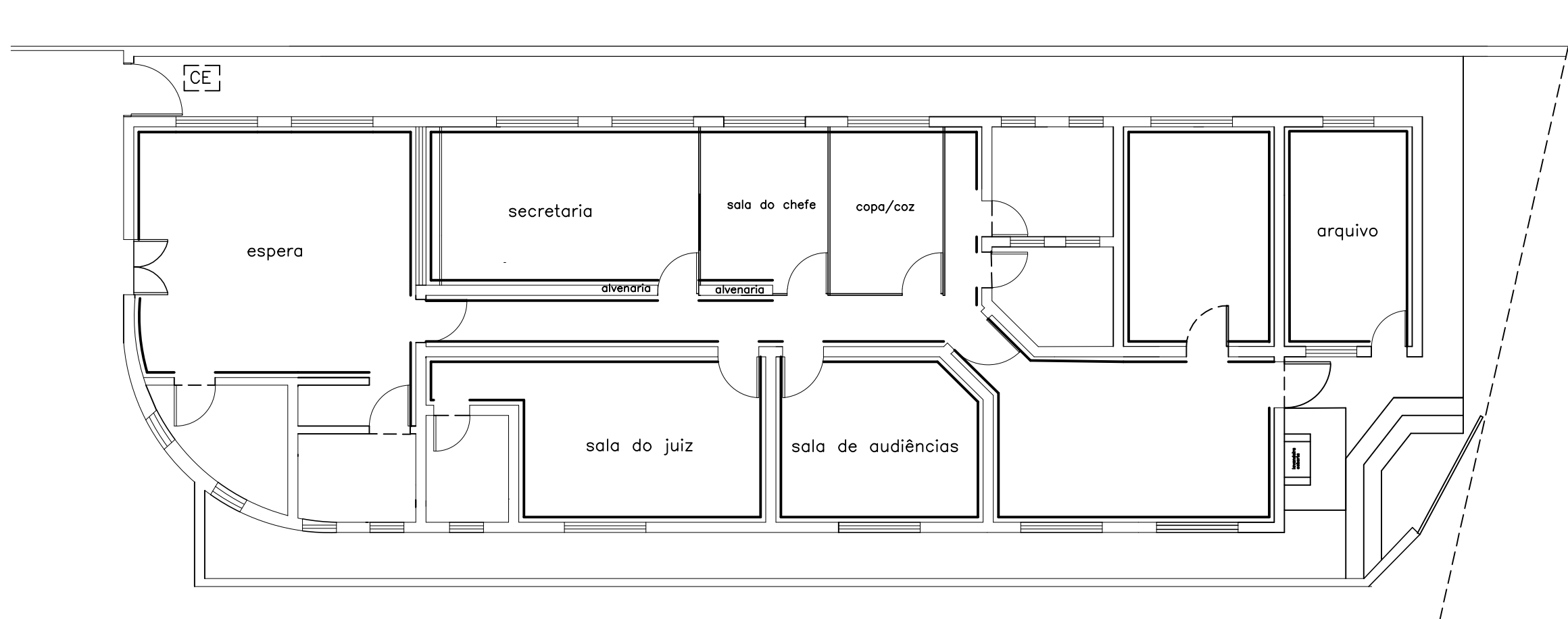
DATA:

OUT/2023

ESC:

1/100

Planta Modificada em 01/10/2023

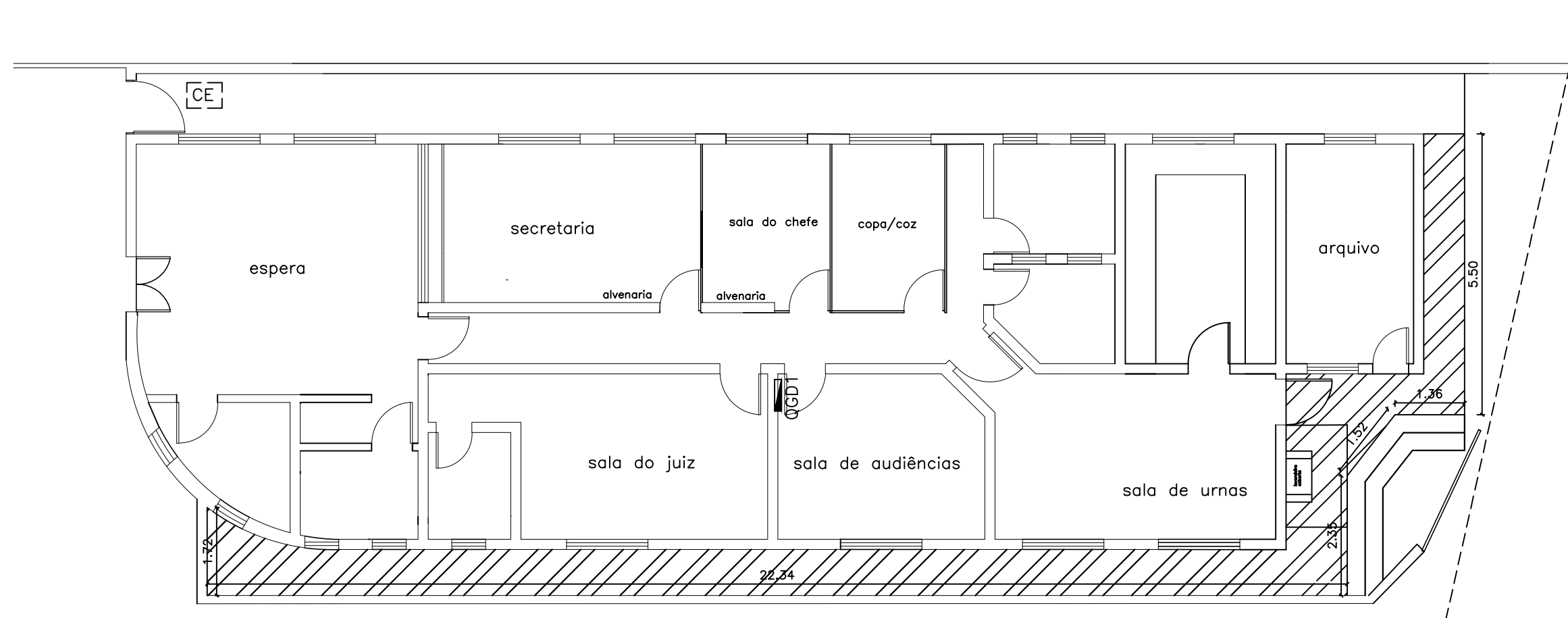


FACES DESTACADAS

01 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ 1,00M DE ALTURA
ESCALA: 1 | 100

 T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 06/17
PROJETO: MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II – PI		
CONTEÚDO: REMOÇÃO DE REBOCO ATÉ 1,00M E APLICAÇÃO DE UM NOVO		
DESENHISTA: ADRIANA BARRETO	DATA: OUT/2023	ESC: 1/100

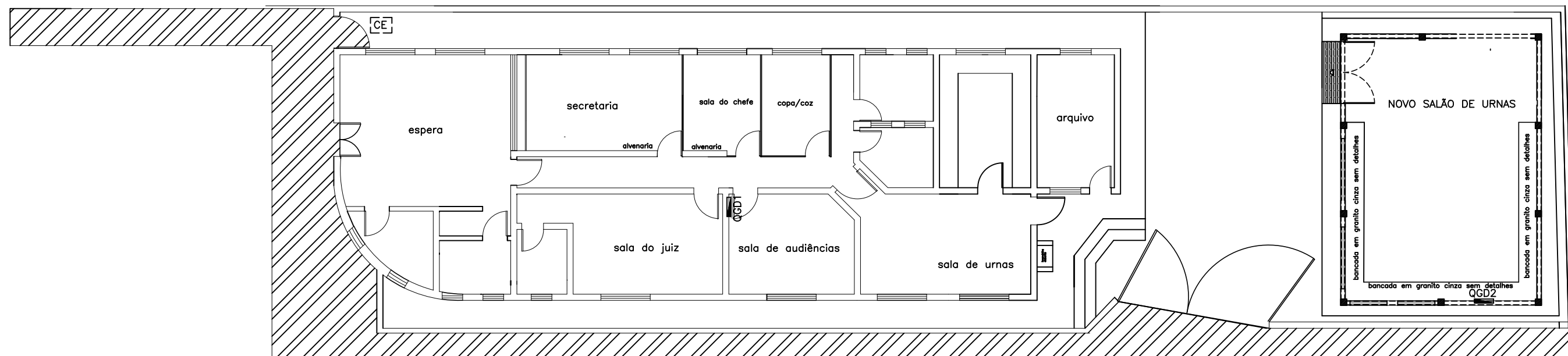
Planta Modificada em 01/10/2023



01 PAVIMENTAÇÃO "INTERNA" A SER DEMOLIDA E REFEITA
ESCALA: 1 | 100

 T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 06/17
PROJETO: MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II – PI		
CONTEÚDO: REMOÇÃO DE REBOCO ATÉ 1,00M E APLICAÇÃO DE UM NOVO		
DESENHISTA: ADRIANA BARRETO	DATA: OUT/2023	ESC: 1/100

Planta Modificada em 01/10/2023



NOVA PAVIMENTAÇÃO EM MODO TABULEIRO EM PLACAS ALTERNADAS, 1,00M X 1,00M, JUNTA SECA

0 1 PAVIMENTAÇÃO "EXTERNA" A SER DEMOLIDA E REFEITA
ESCALA: 1 | 100



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT
Engenharia e Arquitetura - ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:
08/17

PROJETO:
MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II - PI

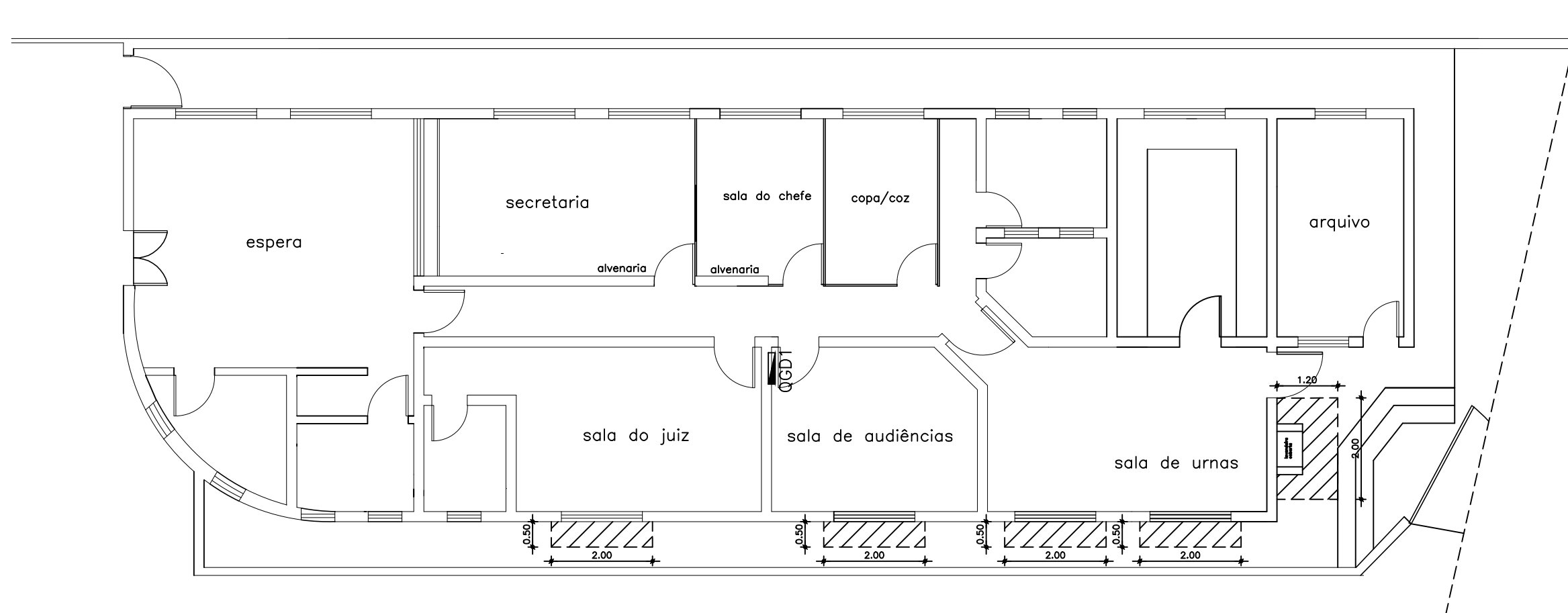
CONTEÚDO:
PAVIMENTAÇÃO "EXTERNA" A SER DEMOLIDA E REFEITA

DESENHISTA:
ADRIANA BARRETO

DATA:
OUT/2023

ESC:
1/100

Planta Modificada em 01/10/2023

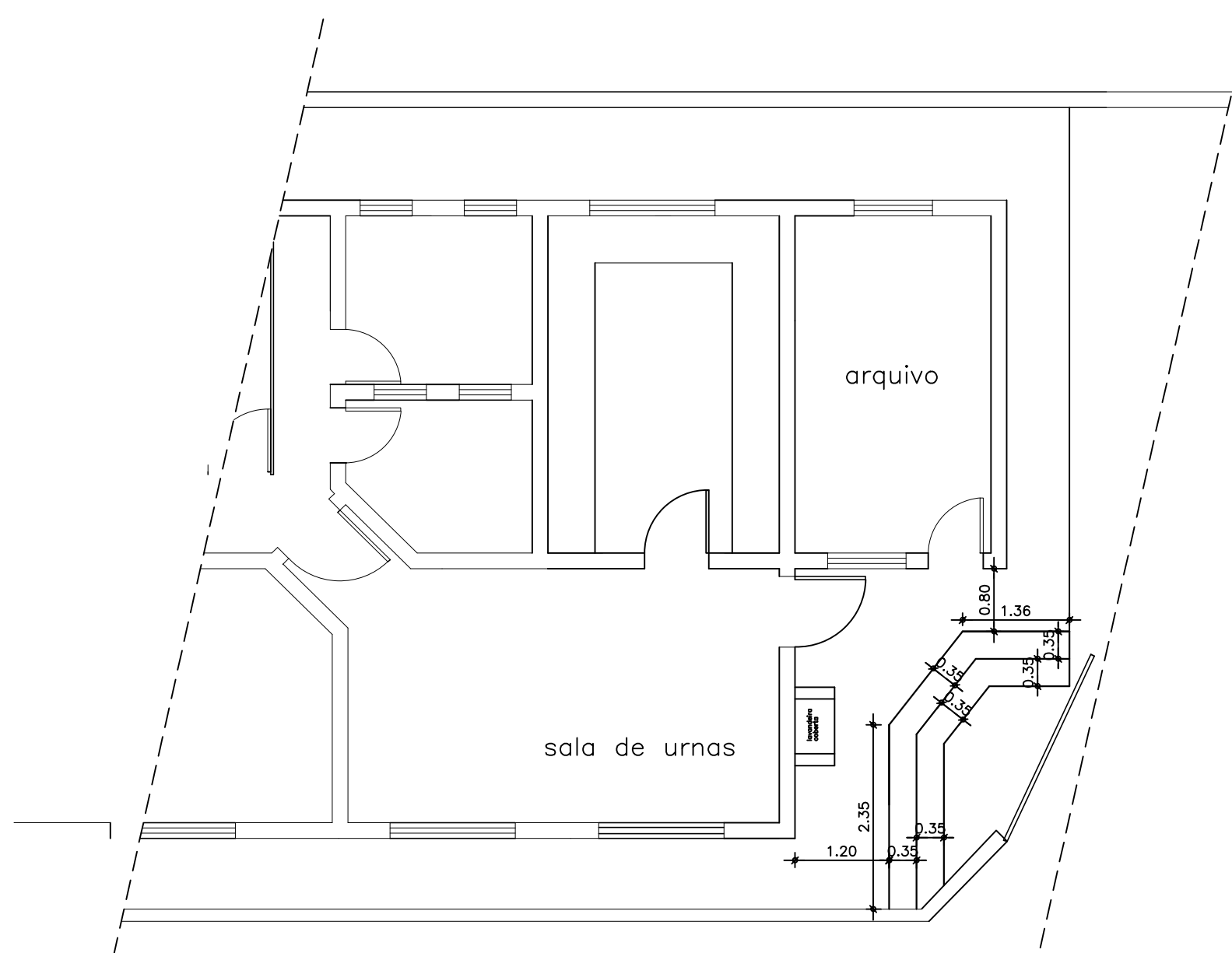


01 COBERTURA LAVANDERIA E SOMBREADORES NAS JANELAS

ESCALA: 1 | 100

 T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 09/17
PROJETO: MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II – PI		
CONTEÚDO: COBERTURA LAVANDERIA E SOMBREADORES NAS JANELAS		
DESENHISTA: ADRIANA BARRETO	DATA: OUT/2023	ESC: 1/100

Planta Modificada em 01/10/2023



01 IMPLANTAÇÃO DE DEGRÁUS EM ÁREA DE LAVANDERIA

ESCALA: 1 | 75



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

10/17

PROJETO:

MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II – PI

CONTEÚDO:

IMPLANTAÇÃO DE DEGRÁUS EM ÁREA DE LAVANDERIA

DESENHISTA:

ADRIANA BARRETO

DATA:

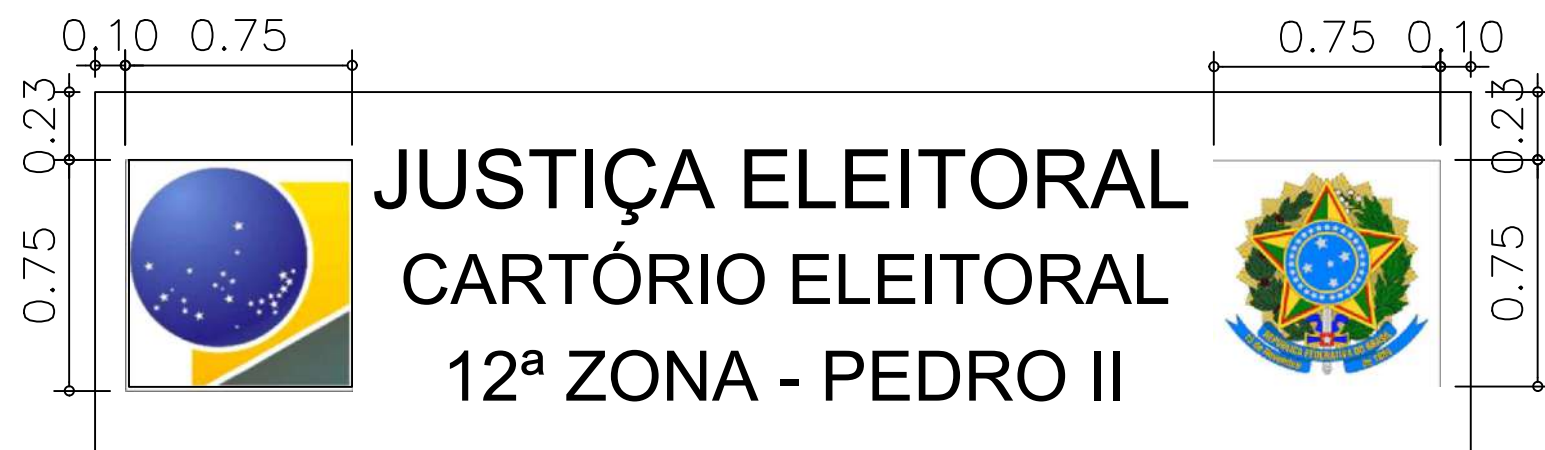
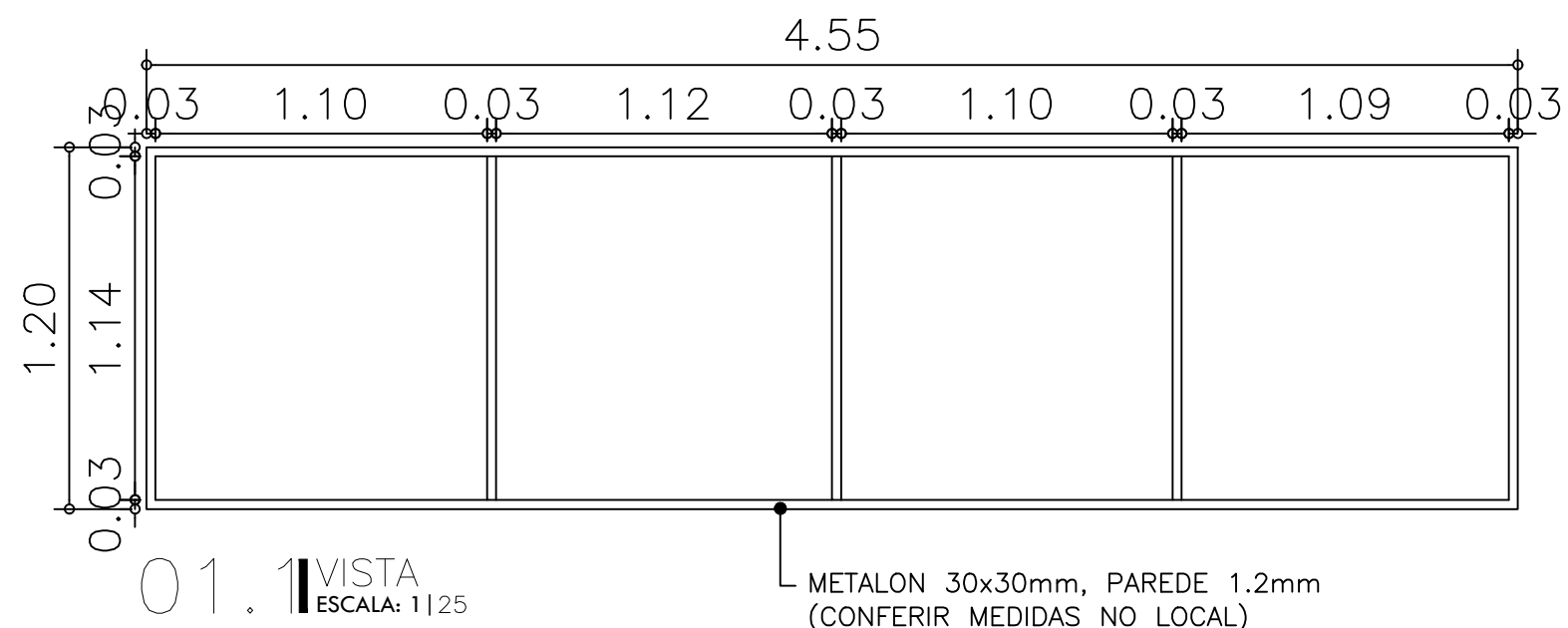
OUT/2023

ESC:

1/75

Planta Modificada em 01/10/2023

[illegible]



ESPECIFICAÇÕES:

1. Texto em Arial;
2. Altura do texto de 20cm (JUSTIÇA ELEITORAL);
3. Altura do texto de 17cm (letras maiúsculas) e 8cm (letras minúsculas) para demais escritas;
4. Centralizado verticalmente em relação à faixa.



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

12/17

PROJETO:

MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II – PI

CONTEÚDO:

DETALHAMENTO DE BANNER DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL

DESENHISTA:

ADRIANA BARRETO

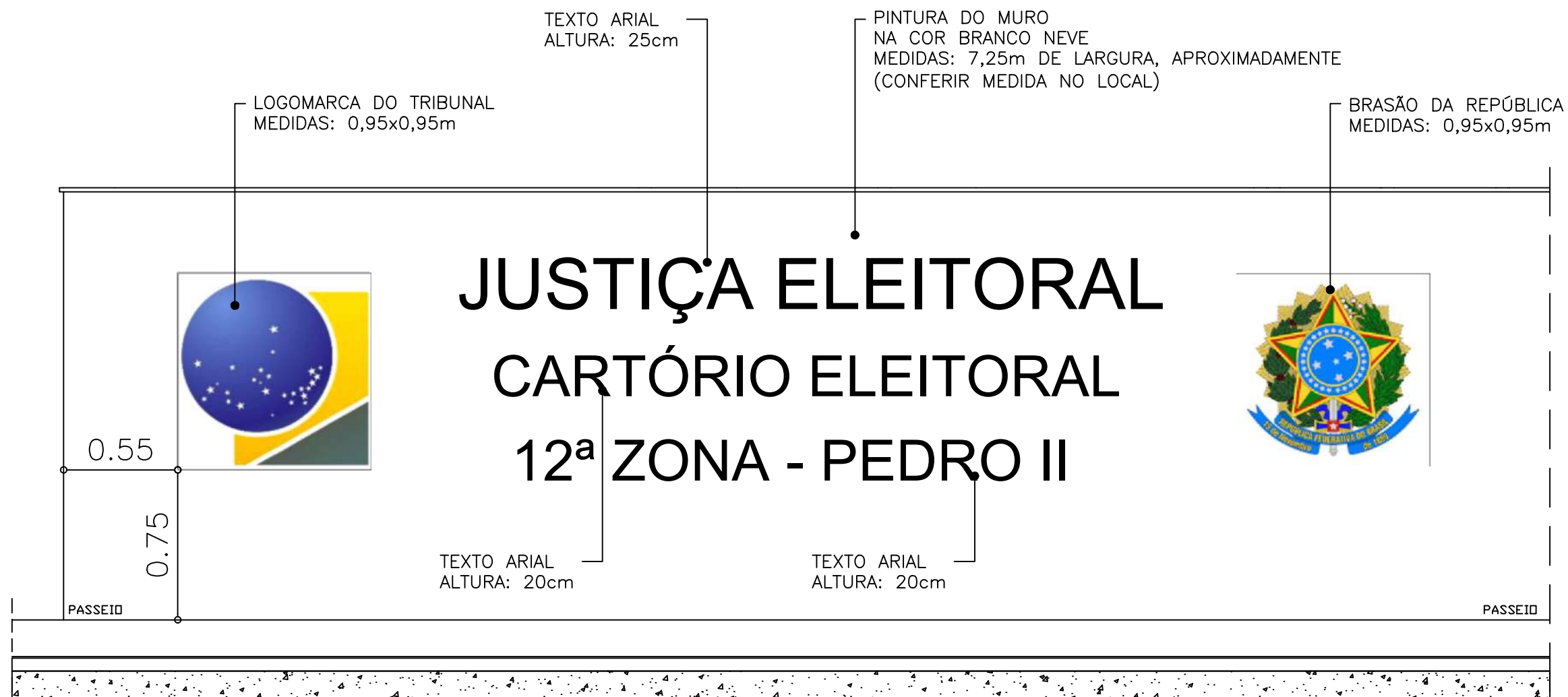
DATA:

OUTUBRO /2023

ESC:

1/25

Planta Modificada em 10/01/2022



01. DETALHAMENTO MURO
ESCALA: 1/25

PERSPECTIVAS



ESPECIFICAÇÕES:

1. Texto em Arial;
2. Altura do texto de 25cm (JUSTIÇA ELEITORAL);
3. Altura do texto de 20cm (letras maiúsculas) e 10cm (letras minúsculas) para demais escritas;
4. Centralizado verticalmente em relação à faixa.



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

13/17

PROJETO:

MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II – PI

CONTEÚDO:

DETALHAMENTO PINTURA MURO LATERAL

DESENHISTA:

ADRIANA BARRETO

DATA:

OUTUBRO/2023

ESC:

1/25



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

14/17

PROJETO:

MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II – PI

CONTEÚDO:

PERSPECTIVAS

DESENHISTA:

ADRIANA BARRETO

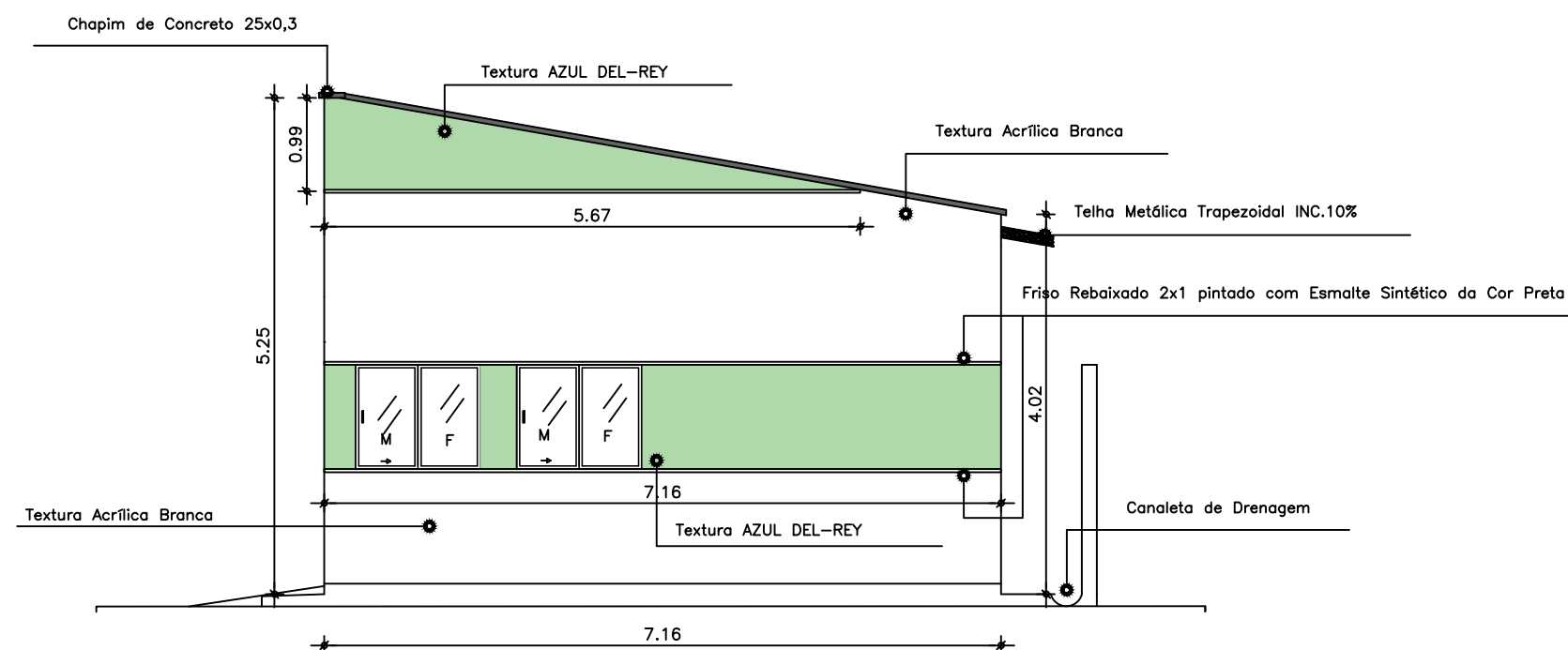
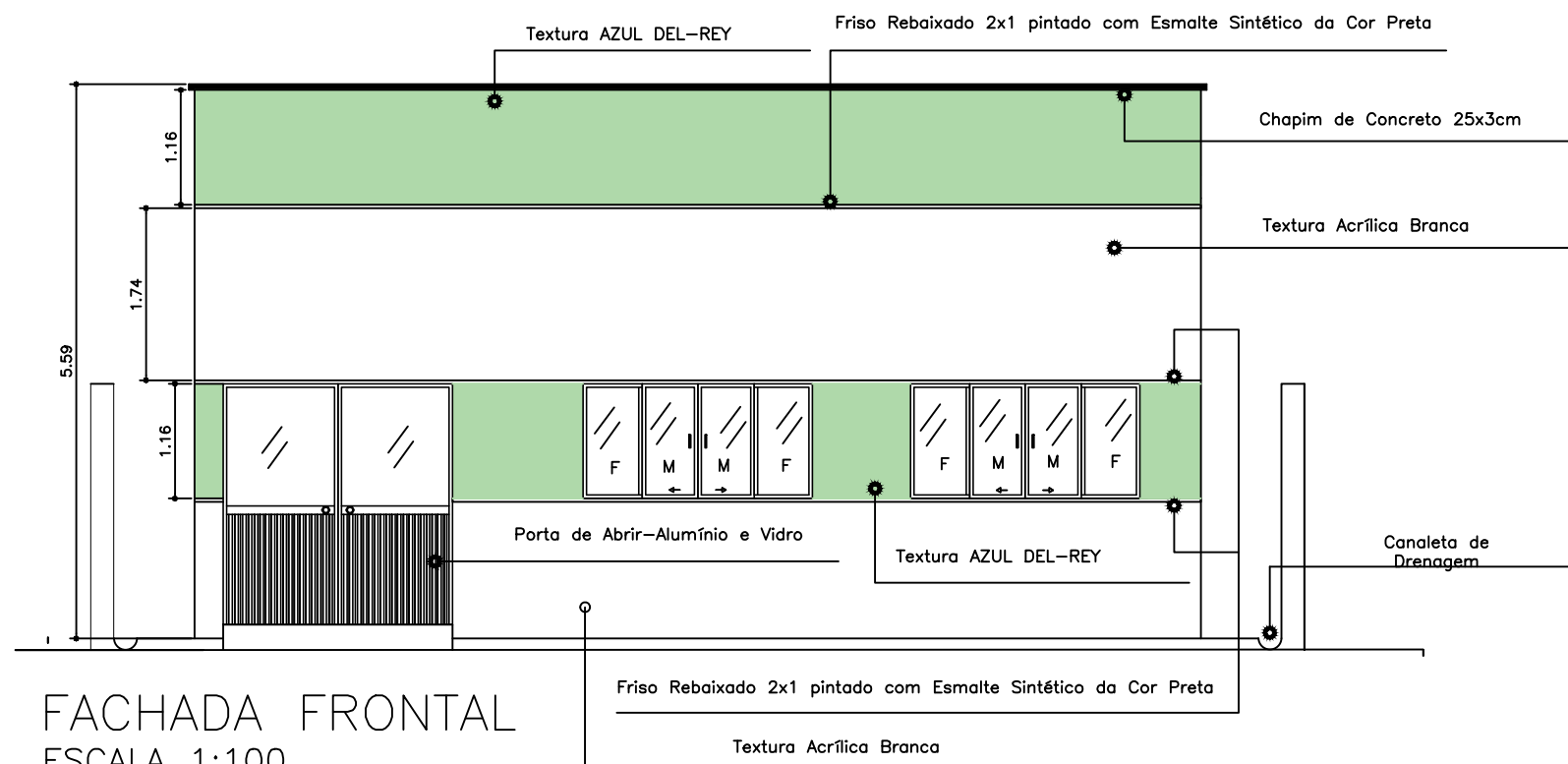
DATA:

OUTUBRO/2023

ESC:

1/25

Planta Modificada em 10/01/2022



01 FACHADAS SALÃO DE URNAS

ESCALA: 1 | 75



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT
Engenharia e Arquitetura - ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

15/17

PROJETO:

MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II - PI

CONTEÚDO:

FACHADAS SALÃO DE URNAS

DESENHISTA:

ADRIANA BARRETO

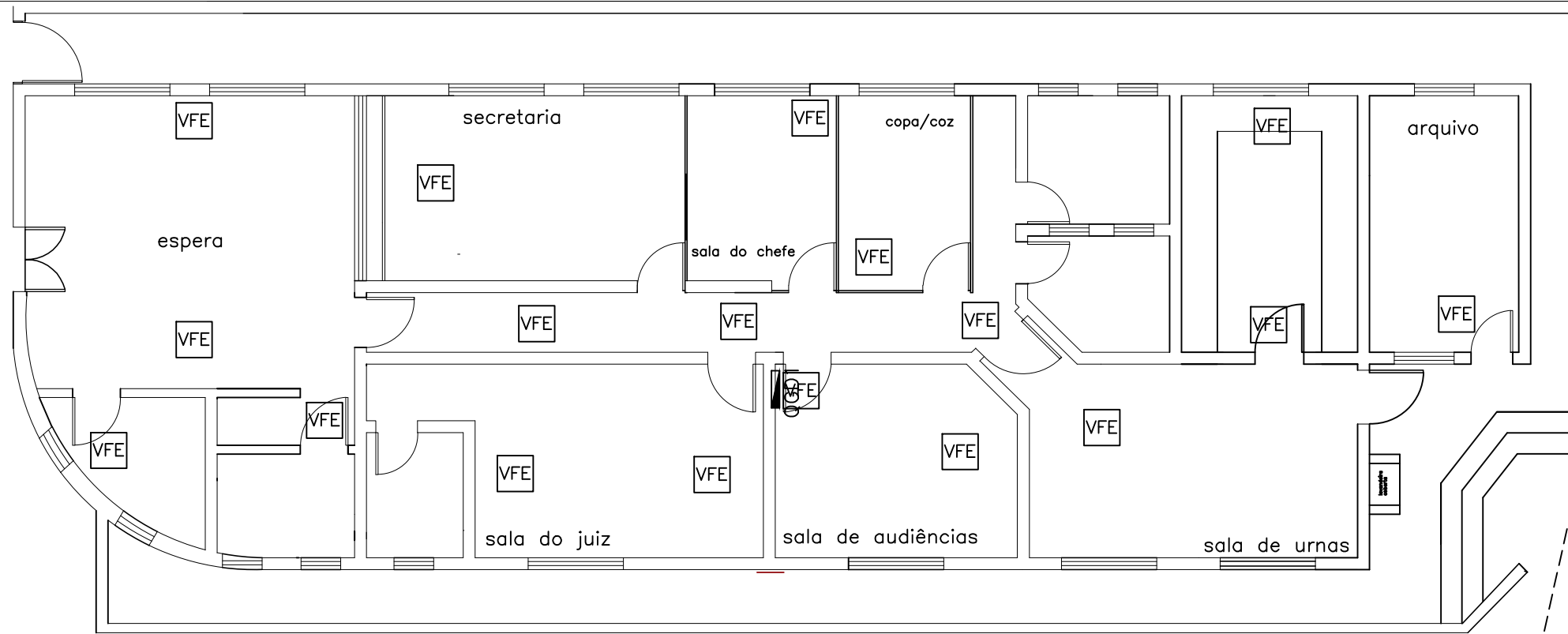
DATA:

OUT/2023

ESC:

1/75

Planta Modificada em 01/10/2023



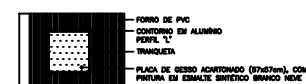
VFE VISITA DE FORRO EXISTENTE – 60X60

NVF NOVA VISITA DE FORRO – 70X70

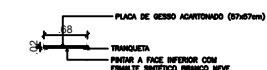
01 LOCAÇÃO DE VISITAS DE FORRO

ESCALA: 1 | 100

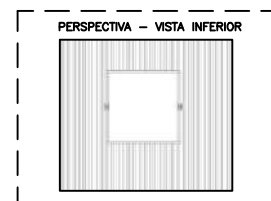
VISITA DE FORRO



34. COMPOSIÇÃO



34.31 CORTE



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

16/17

PROJETO:
MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II – PI

CONTEÚDO:

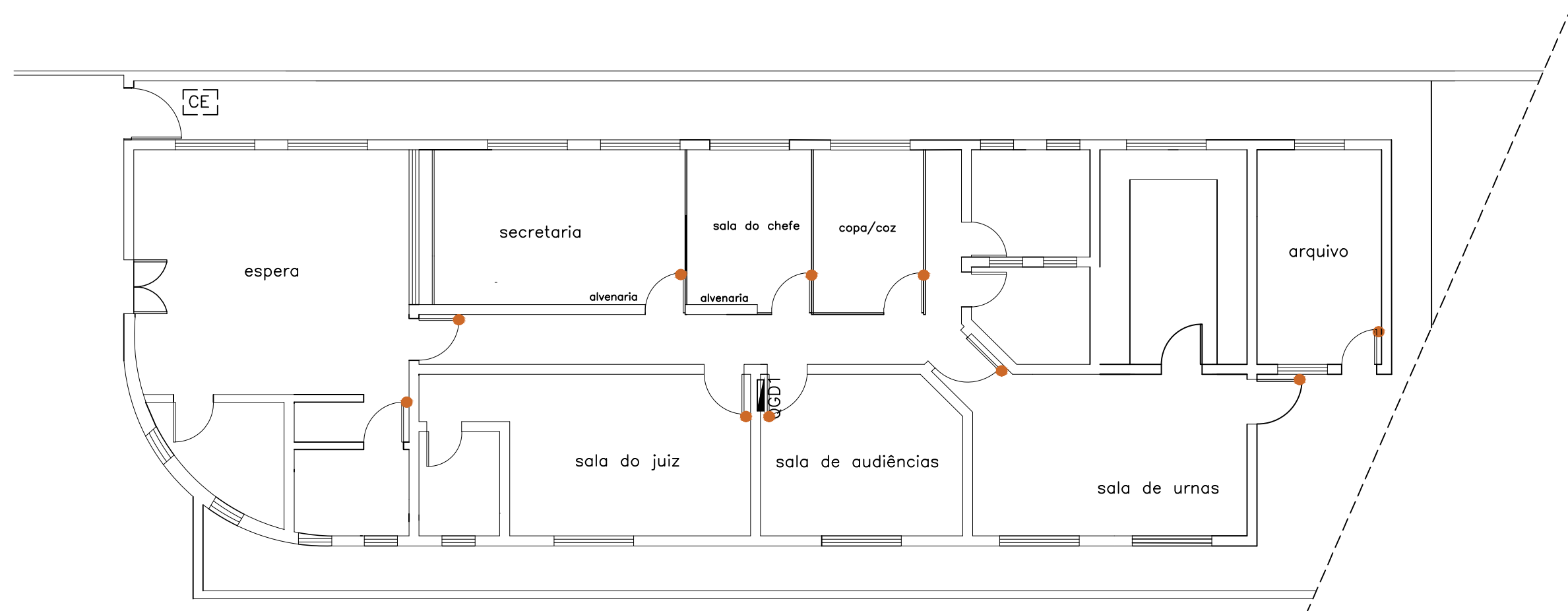
LOCAÇÃO DE VISITAS DE FORRO

DESENHISTA:
ADRIANA BARRETO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
1/100

Planta Modificada em 10/01/2023



01 FIXADORES DE PORTAS, COM IMÃ E MOLA
ESCALA: 1 | 100



 T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 17/17
PROJETO: MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II – PI		
CONTEÚDO: FIXADORES DE PORTAS, COM IMÃ E MOLA		
DESENHISTA: ADRIANA BARRETO	DATA: OUTUBRO / 2023	ESC: 1/100

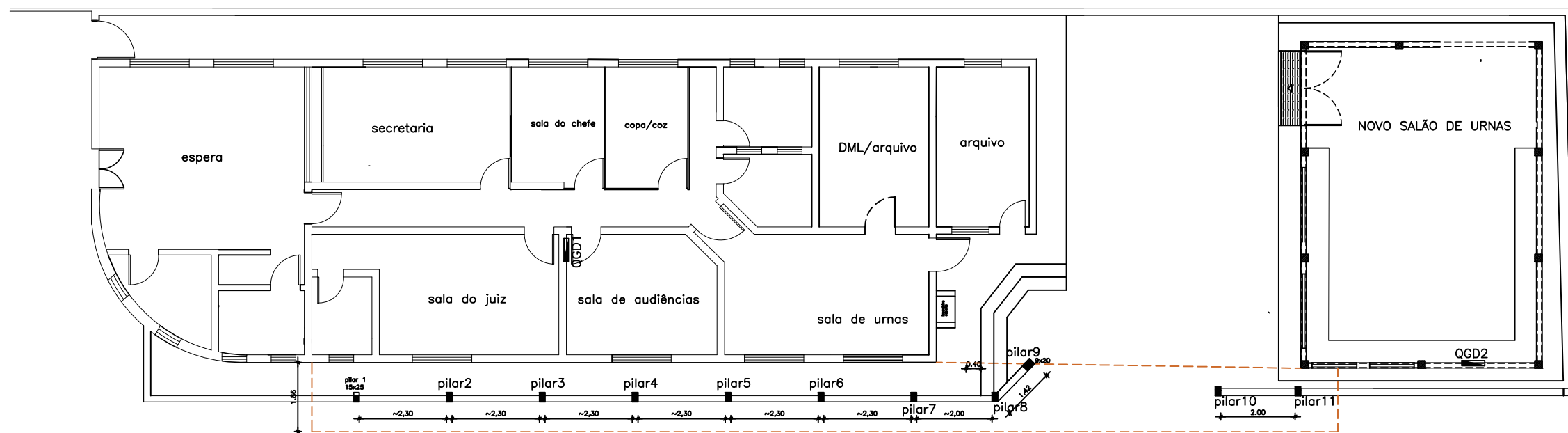
Planta Modificada em 10/01/2023



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

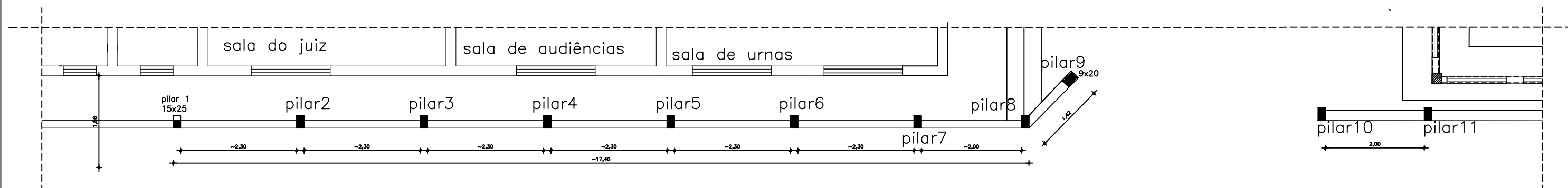
ANEXO II

Projetos Complementares



SEM ESCALA

NOVA ESTRUTURA DO MURO LATERAL



NOVA ESTRUTURA DO MURO LATERAL

SEM ESCALA



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT
Engenharia e Arquitetura - ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:
01/04

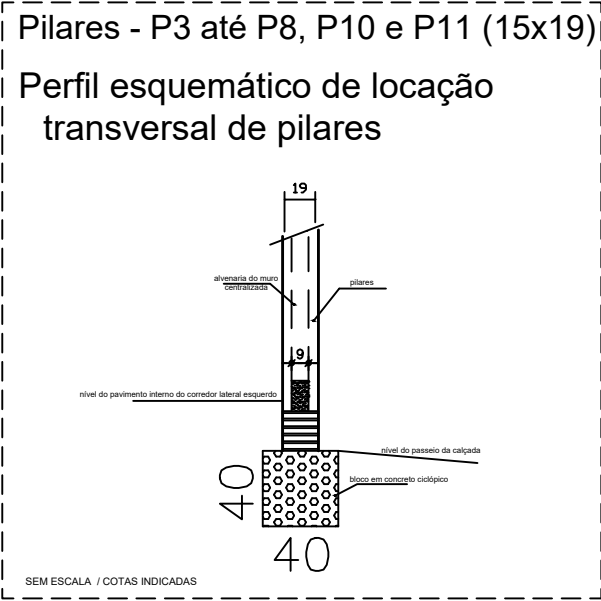
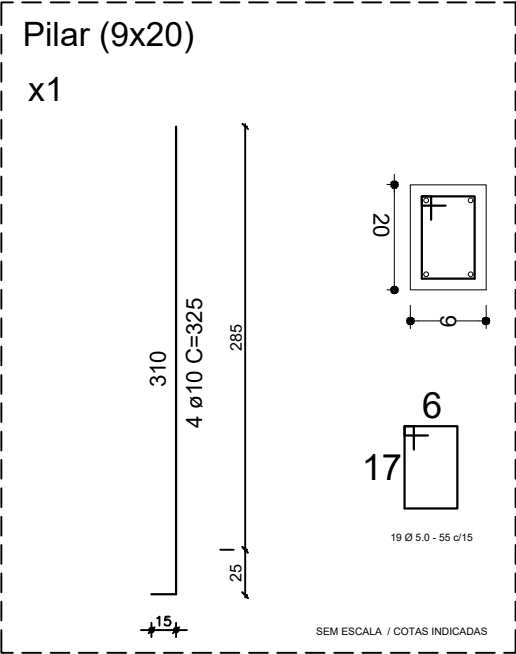
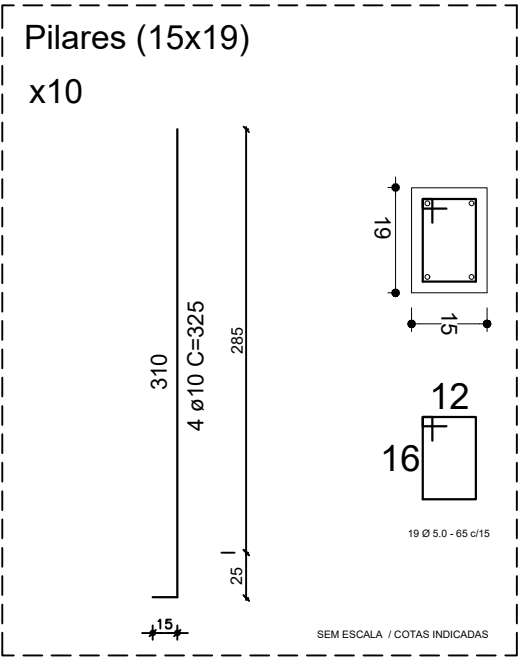
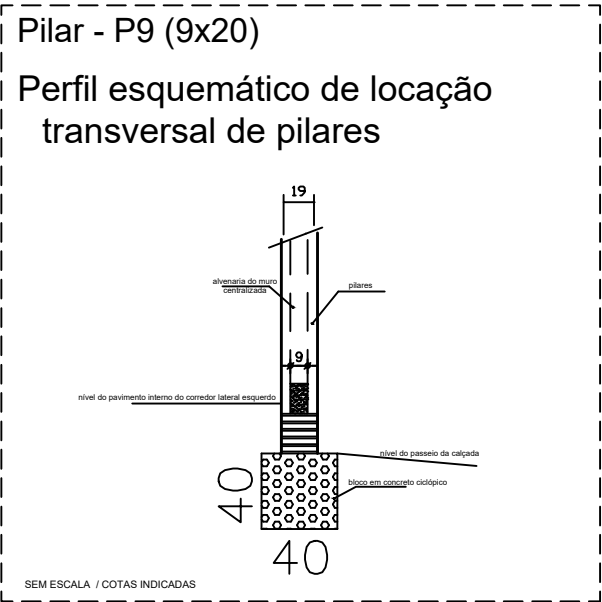
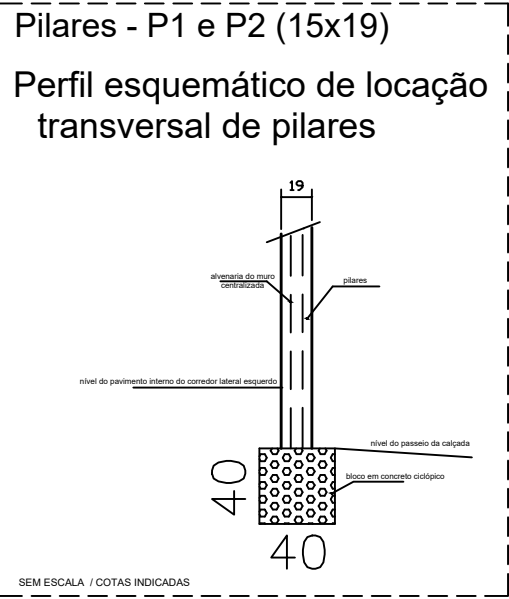
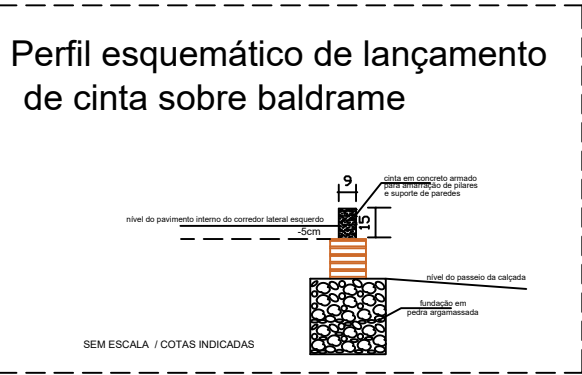
PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL ZE PEDRO II

CONTEÚDO:
NOVA ESTRUTURA DO MURO LATERAL

DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
SEM ESCALA



SEM ESCALA



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:
02/04

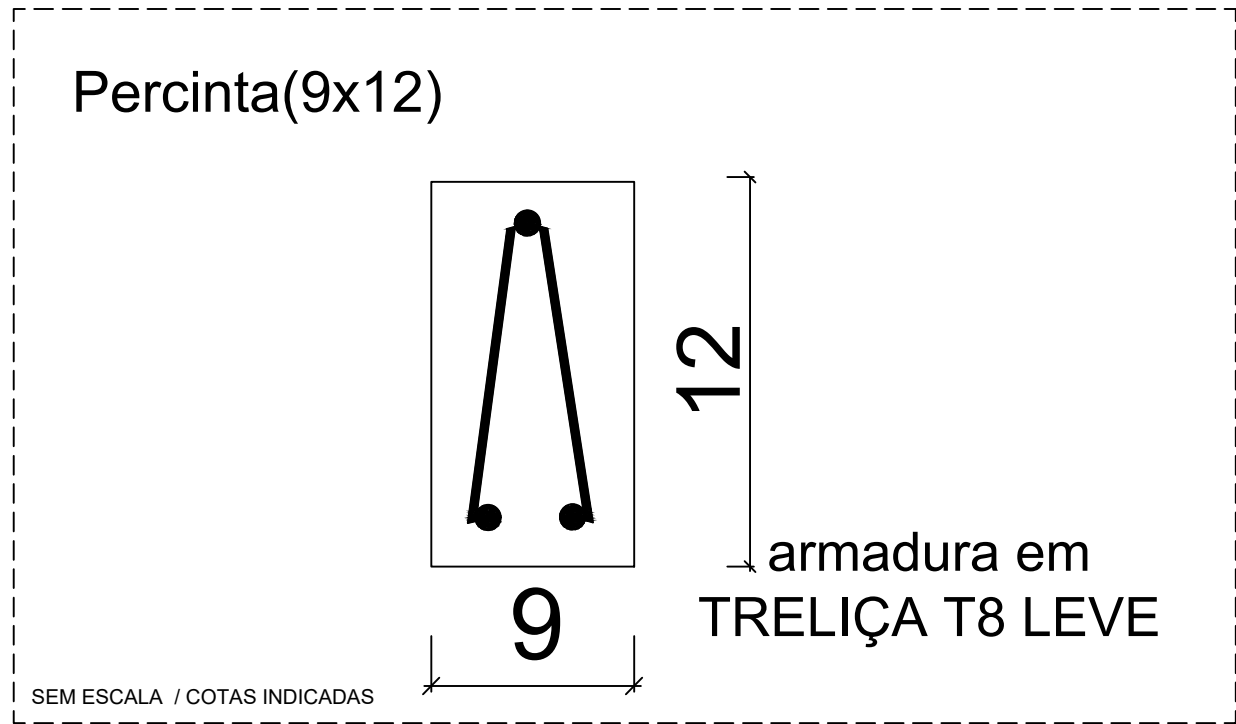
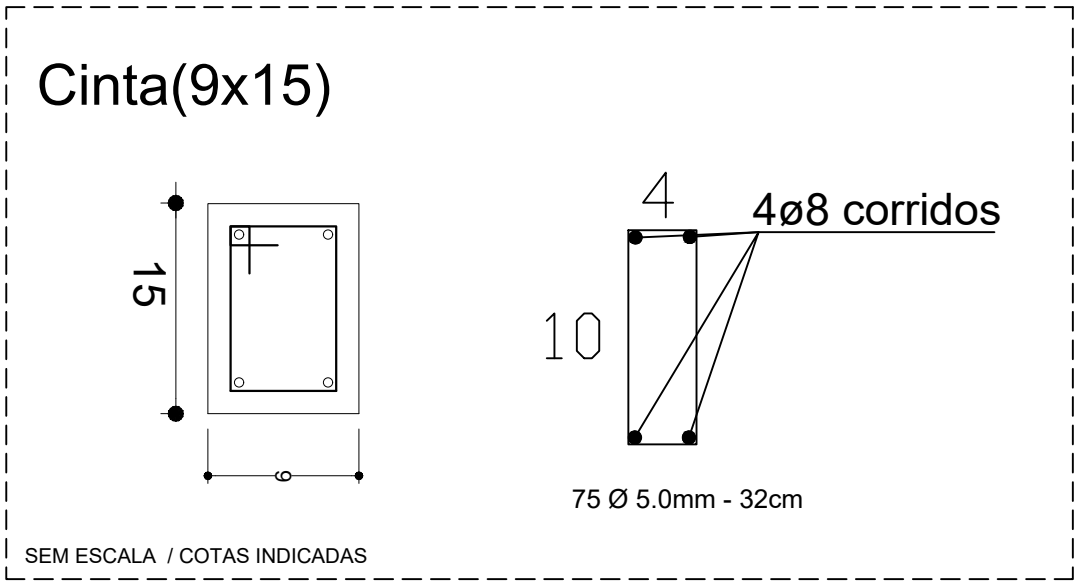
PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL ZE PEDRO II

CONTEÚDO:
DETALHAMENTO DE PILARES

DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
SEM ESCALA



SEM ESCALA

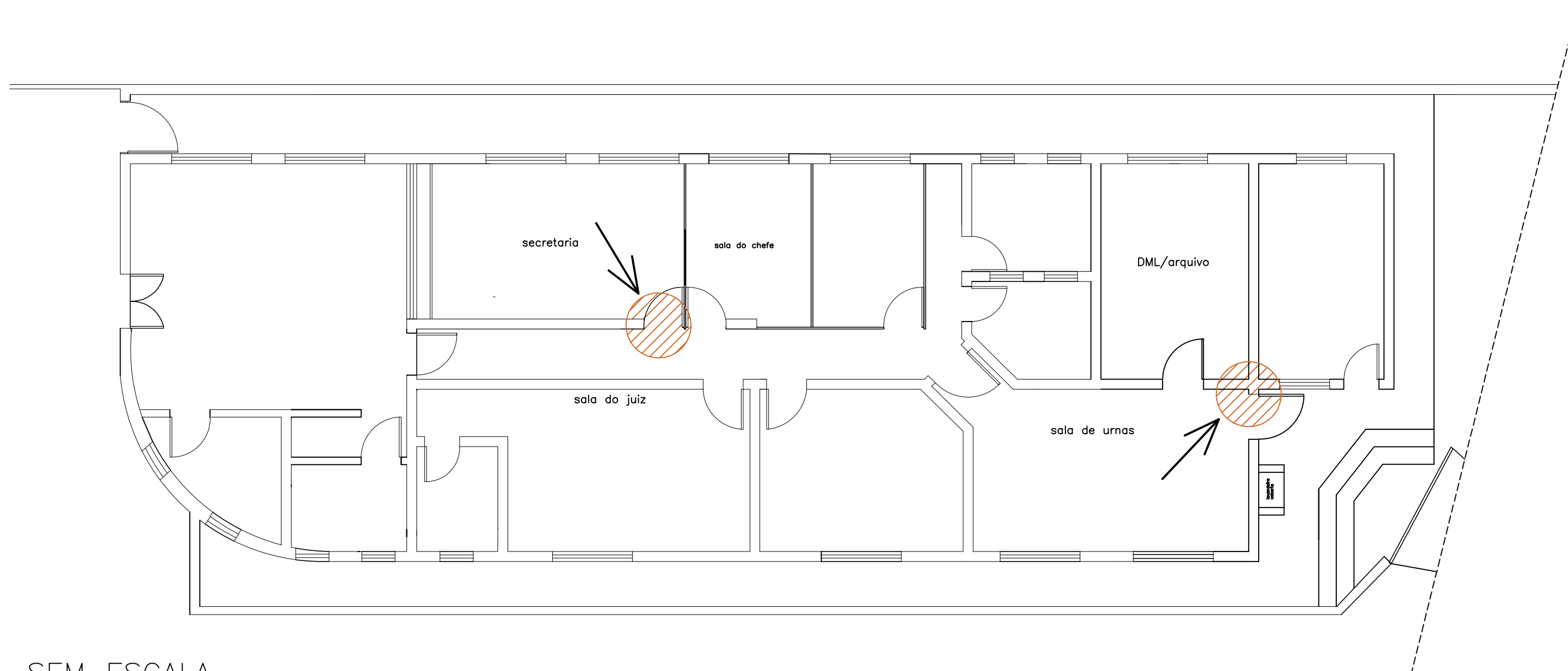
DO PILAR P1 ATÉ O PILAR P3

Rasgar o muro de cima a baixo para implantar cada pilar (15x19)
Demolir a fundação existentes e fazer a fundação do pilar em concreto ciclópico (40x40x40);
Demolir as fiadas superiores (bloco cerâmico maciço) para implantar uma percinta de seção 9x12;
Após implantada e concretada a percinta, aplicar o chapim em concreto armado pré-moldado (0,25x0,03x1,00) colado à percinta com argamassa colante tipo ACIII;

DO PILAR P3 ATÉ O PILAR P9 E DO PILAR P10 ATÉ O PILAR P11

Demolir todo o muro (de cima a baixo);
Demolir toda a fundação existente;
Fazer nova fundação geral em pedra argamassada, exceto onde houver pilares, os quais devem ter fundação em concreto ciclópico (40x40x40);
Implantar os pilares;
Descansado sobre a fundação em pedra argamassada, executar o baldrame em tijolos de furos 9x14x19 (espessura de 19cm), até uma altura de 5cm abaixo do nível do pavimento do corredor interno;
Imediatamente sobre o baldrame, lançar a cinta em concreto armado na seção de 9x15;
Após implantada e concretada a cinta, levantar a nova alvenaria do muro com tijolos cerâmicos 9x14x19, na espessura de 9cm;
Controlar e calcular a altura de alvenaria do muro, de modo que quando faltarem 15 cm para a altura total muro, parar a mesma;
Acima da alvenaria, implantar a percinta em concreto armado de seção 9x12;
Após implantada e concretada a percinta, aplicar o chapim em concreto armado pré-moldado (0,25x0,03x1,00) colado à percinta com argamassa colante tipo ACIII;

 T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 03/04
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL ZE PEDRO II		
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DE CINTA E PERCINTA		
DESENHISTA: GIORDANY C. CAMARÇO	DATA: OUTUBRO/2023	ESC: SEM ESCALA



SEM ESCALA

INTERVENÇÃO EM ALVENARIA E VÃOS DE PORTAS – PATOLOGIAS



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:
04/04

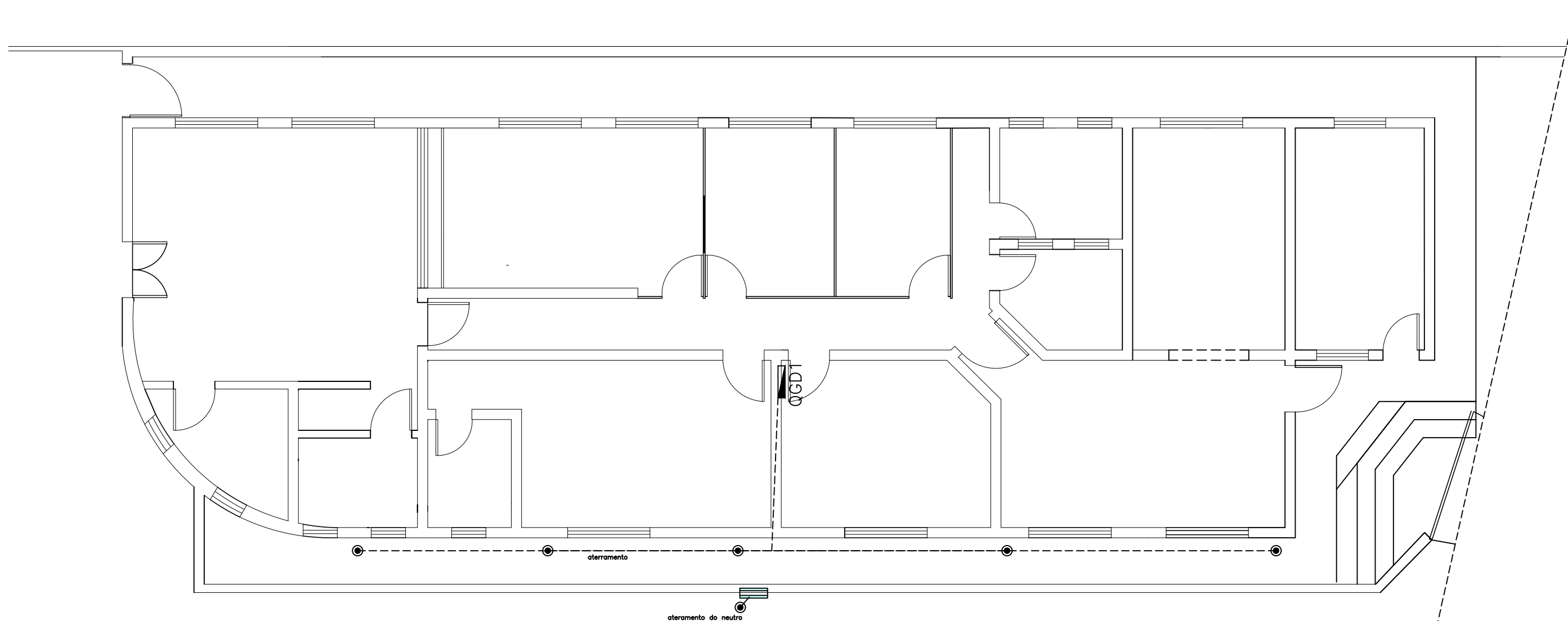
PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL ZE PEDRO II

CONTEÚDO:
INTERVENÇÃO EM ALVENARIA E VÃOS DE PORTAS – PATOLOGIAS

DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
SEM ESCALA



SEM ESCALA

CIRCUITO DE ATERRAMENTO DO QGD



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT
Engenharia e Arquitetura - ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:
01/13

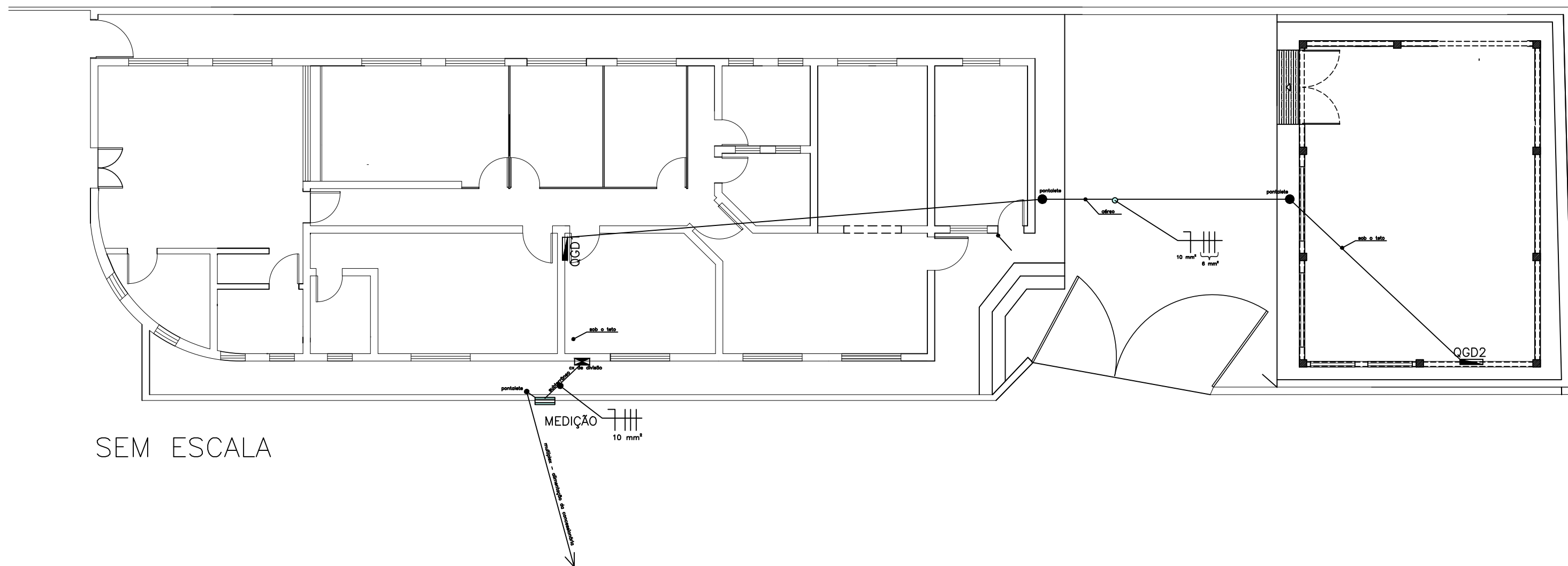
PROJETO:
PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II - DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS

CONTEÚDO:
ATERRAMENTO DO QGD

DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
SEM ESCALA



SEM ESCALA

ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL E DOS QUADROS DE DISJUNTORES



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT
Engenharia e Arquitetura - ENARQ (2107-9733)

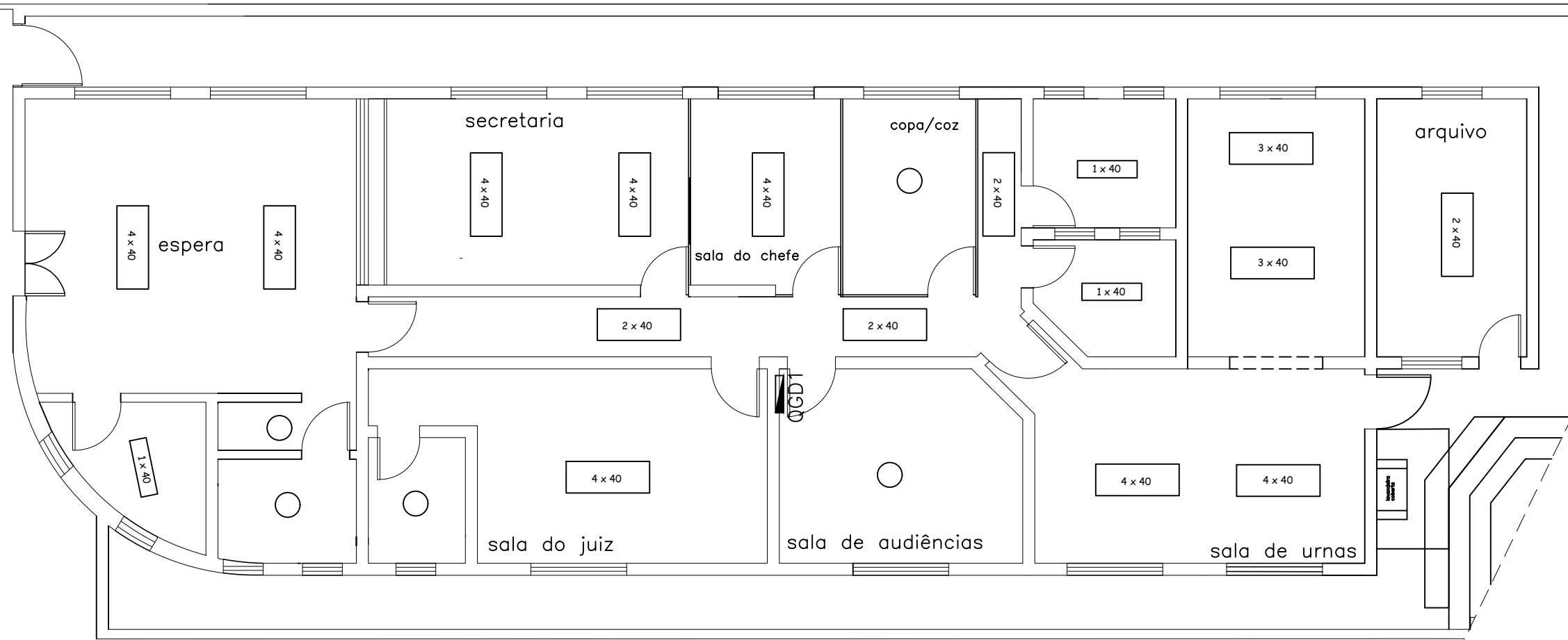
PRANCHA:
02/13

PROJETO:
PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II - DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS
CONTEÚDO:
ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL E DOS QUADROS DE DISJUNTORES

DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

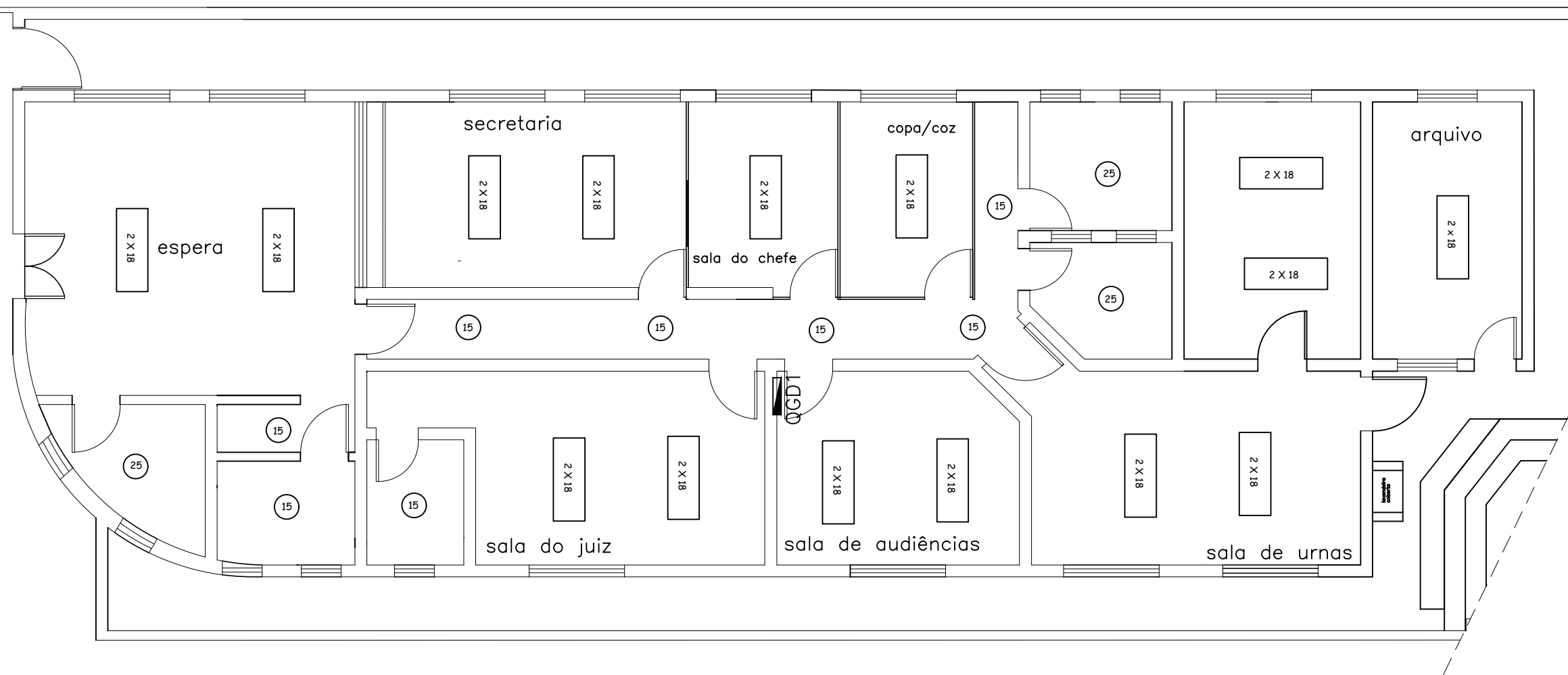
ESC:
SEM ESCALA



SEM ESCALA

ILUMINAÇÃO INTERNA – SITUAÇÃO ATUAL

	T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 03/13
	PROJETO: PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II – DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS		
	CONTEÚDO: SITUAÇÃO ATUAL – ILUMINAÇÃO INTERNA		
	DESENHISTA: GIORDANY C. CAMARÇO	DATA: OUTUBRO/2023	ESC: SEM ESCALA



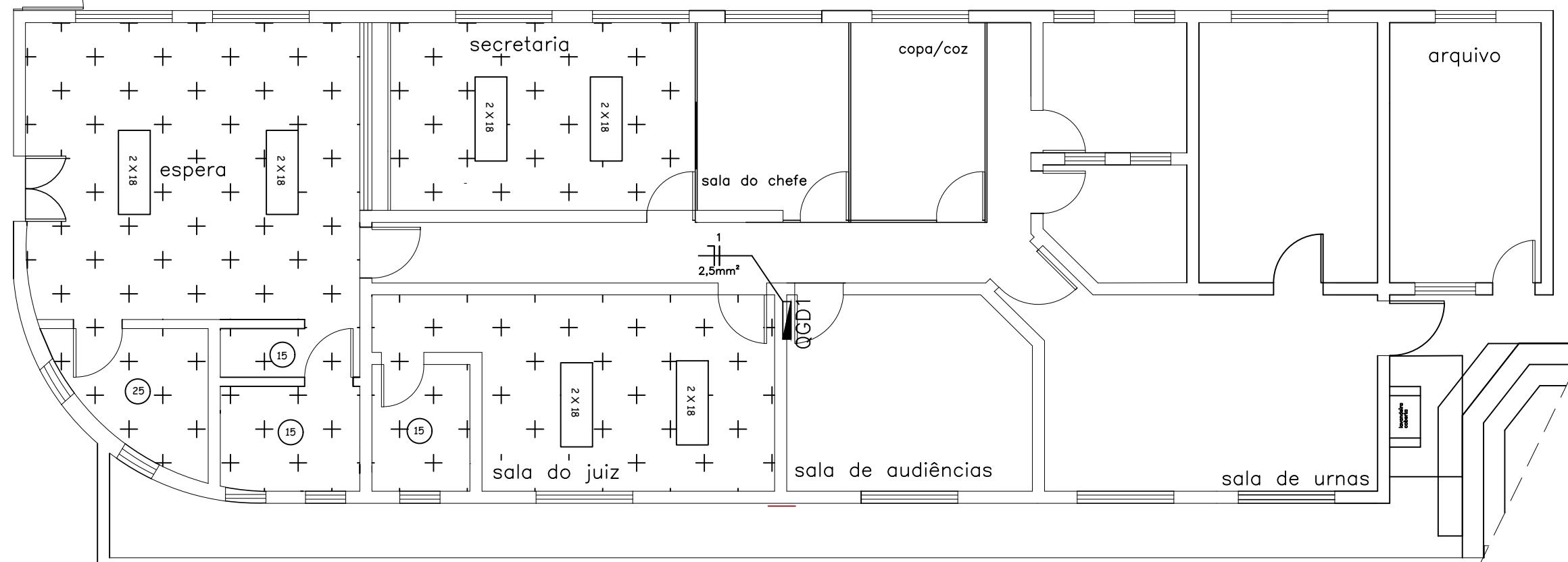
SEM ESCALA

ILUMINAÇÃO INTERNA – SITUAÇÃO MODIFICADA



LUMINÁRIA METÁLICA DE SOBREPOR,
COM ALETAS, BRANCA

 T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 04/13
PROJETO: PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II – DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS		
CONTEÚDO: SITUAÇÃO MODIFICADA – ILUMINAÇÃO INTERNA		
DESENHISTA: GIORDANY C. CAMARÇO	DATA: OUTUBRO/2023	ESC: SEM ESCALA



ILUMINAÇÃO INTERNA — CIRCUITO 1

SEM ESCALA



INTERRUPTORES SIMPLES, DUPLO OU TRIPLO, ESMALTADO, BRANCO, COM PLACA DE ACABAMENTO FIXADA COM PARAFUSOS; NÃO ACEITÁVEL DE ENCAIXE.



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte — SEAPT
Engenharia e Arquitetura — ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:
06/13

PROJETO:
PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II — DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS

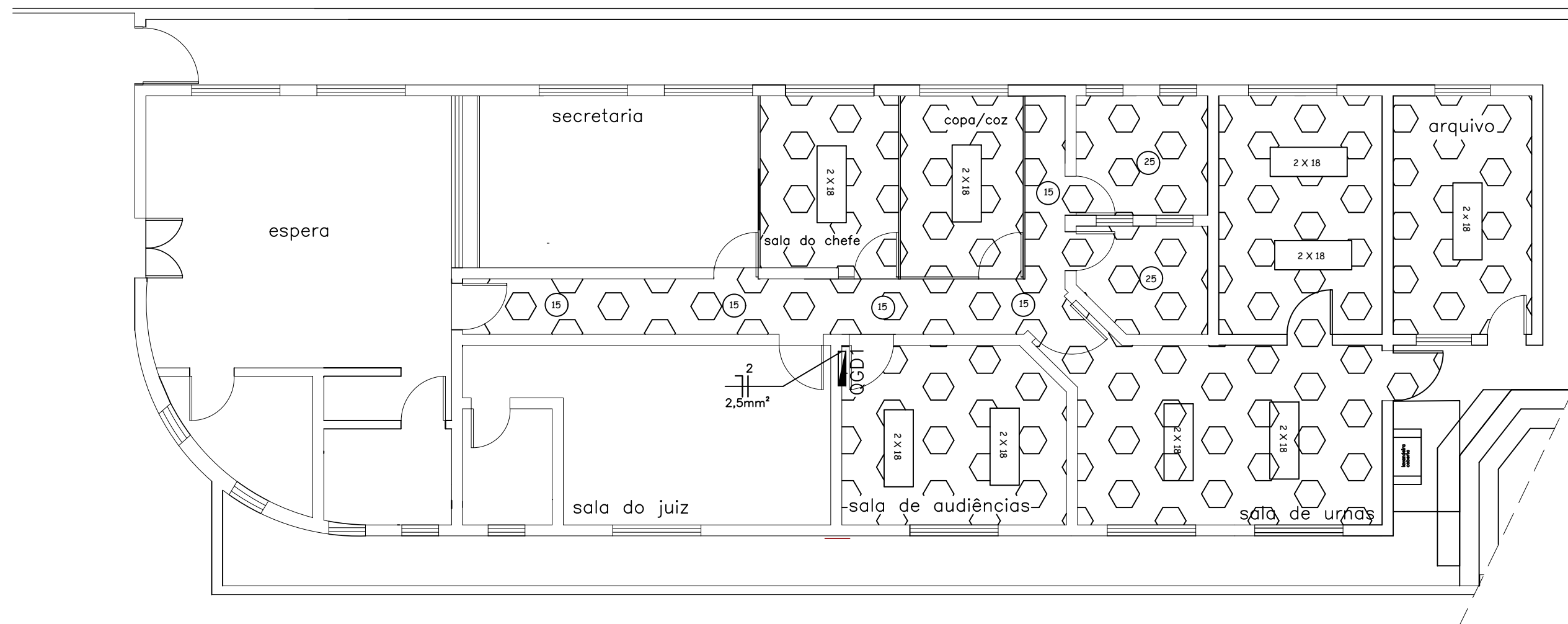
CONTEÚDO:
CIRCUITO 1 — ILUMINAÇÃO INTERNA

DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
SEM ESCALA

Planta Modificada em 10/01/2023



ILUMINAÇÃO INTERNA — CIRCUITO 2

SEM ESCALA



INTERRUPTORES SIMPLES, DUPLO OU TRIPLO, ESMALTADO, BRANCO, COM PLACA DE ACABAMENTO FIXADA COM PARAFUSOS; NÃO ACEITÁVEL DE ENCAIXE.



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte — SEAPT
Engenharia e Arquitetura — ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

06/13

PROJETO:

PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II — DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS

CONTEÚDO:

CIRCUITO 2 — ILUMINAÇÃO INTERNA

DESENHISTA:

GIORDANY C. CAMARÇO

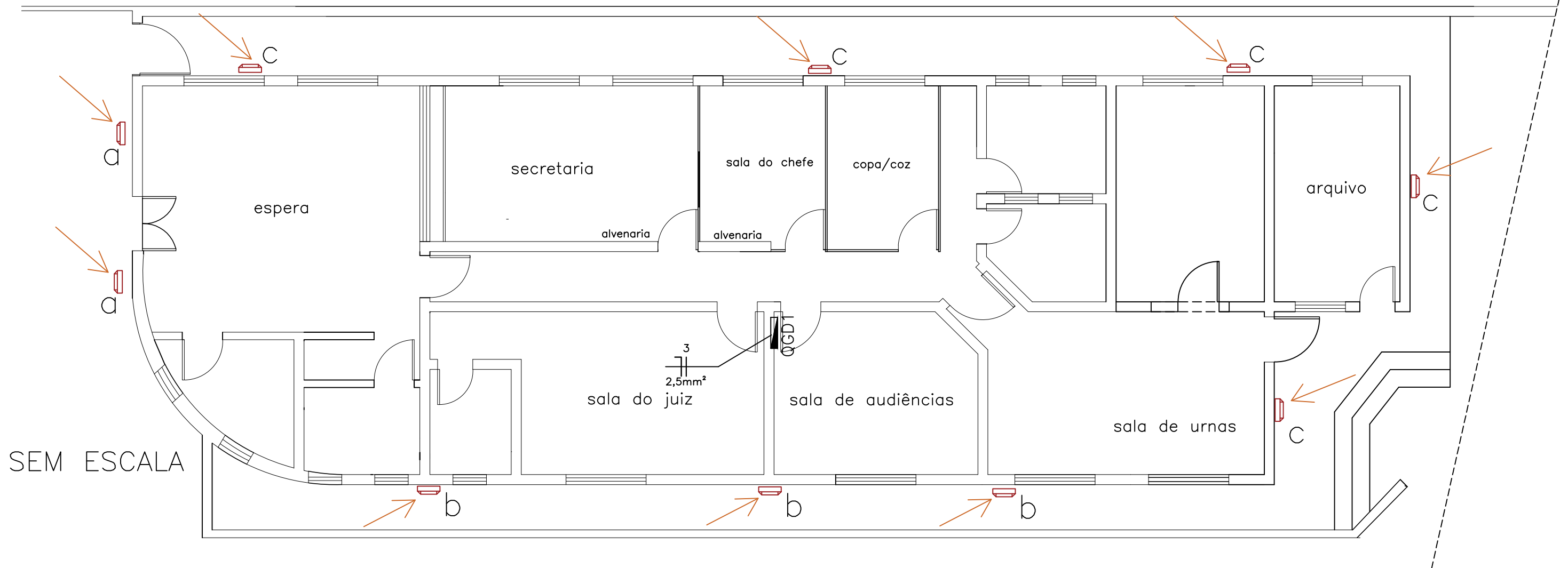
DATA:

OUTUBRO/2023

ESC:

SEM ESCALA

Planta Modificada em 10/01/2023



CIRCUITO 3 – ILUMINAÇÃO EXTERNA



INTERRUPTORES SIMPLES, DUPLO OU TRIPLO, ESMALTADO, BRANCO, COM PLACA DE ACABAMENTO FIXADA COM PARAFUSOS; NÃO ACEITÁVEL DE ENCAIXE.



LUMINÁRIA DE SOBREPOR, TIPO TARTARUGA, PVC, TELADA, BRANCA, COM LÂMPADA BULBO LED DE 15W



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

07/13

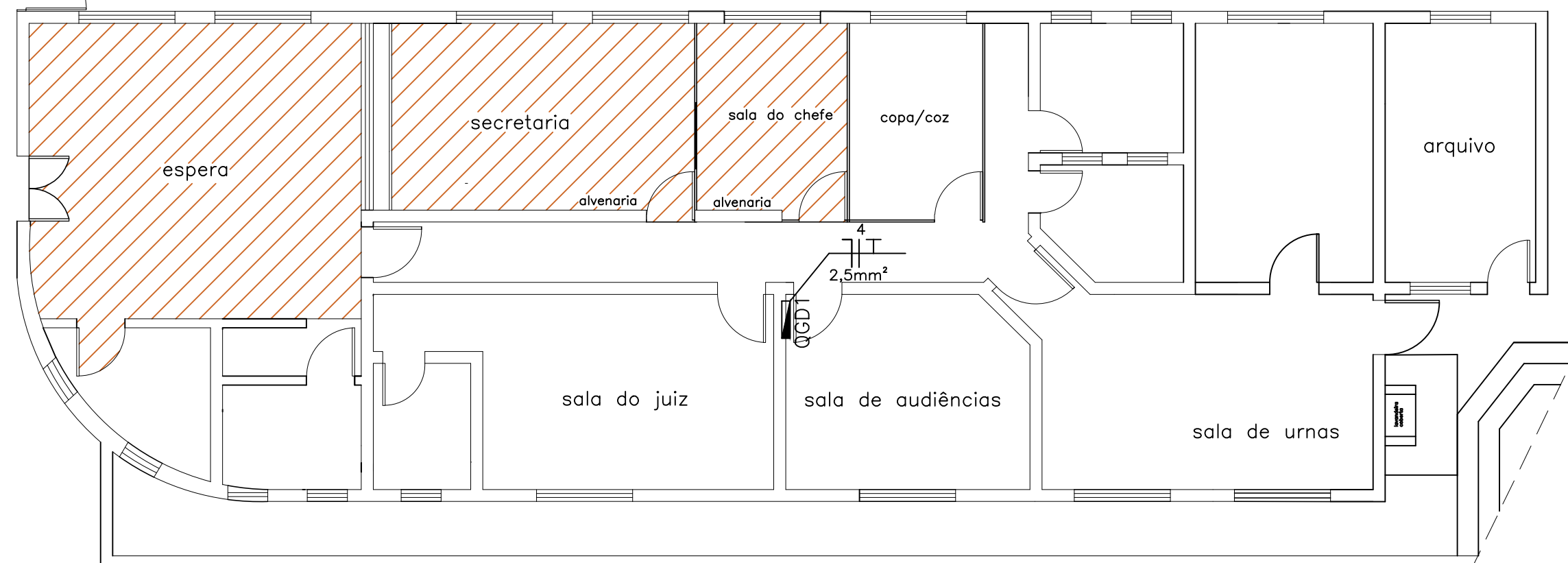
PROJETO:
PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II – DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS

CONTEÚDO:
CIRCUITOS ELÉTRICOS – ILUMINAÇÃO EXTERNA – CIRCUITO 3

DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
SEM ESCALA



CIRCUITO 4 – TOMADAS DE USO GERAL 01

SEM ESCALA



TOMADAS SIMPLES OU DUPLAS, ESMALTADA, BRANCA, COM PLACA DE ACABAMENTO FIXADA COM PARAFUSOS; NÃO ACEITÁVEL DE ENCAIXE.



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:
08/13

PROJETO:
PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II – DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS

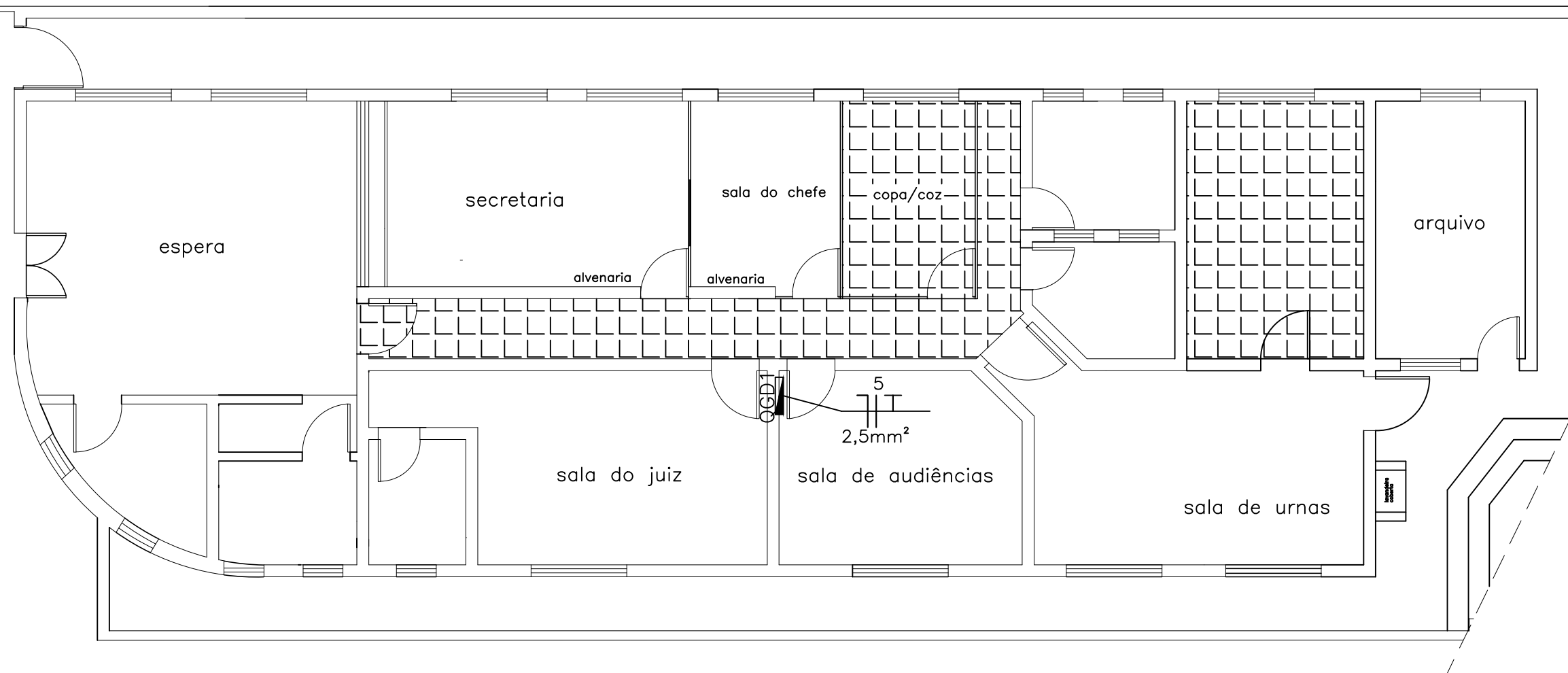
CONTEÚDO:
CIRCUITO 4 – TOMADA DE USO GERAL 01

DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
SEM ESCALA

Planta Modificada em 10/01/2023



CIRCUITO 5 – TOMADAS DE USO GERAL 02

SEM ESCALA



TOMADAS SIMPLES, DUPLAS, ESMALTADO, BRANCO, COM PLACA DE ACABAMENTO FIXADA COM PARAFUSOS; NÃO ACEITÁVEL DE ENCAIXE.



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

09/13

PROJETO:

PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II – DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS

CONTEÚDO:

CIRCUITO 5 – TOMADA DE USO GERAL 02

DESENHISTA:

GIORDANY C. CAMARÇO

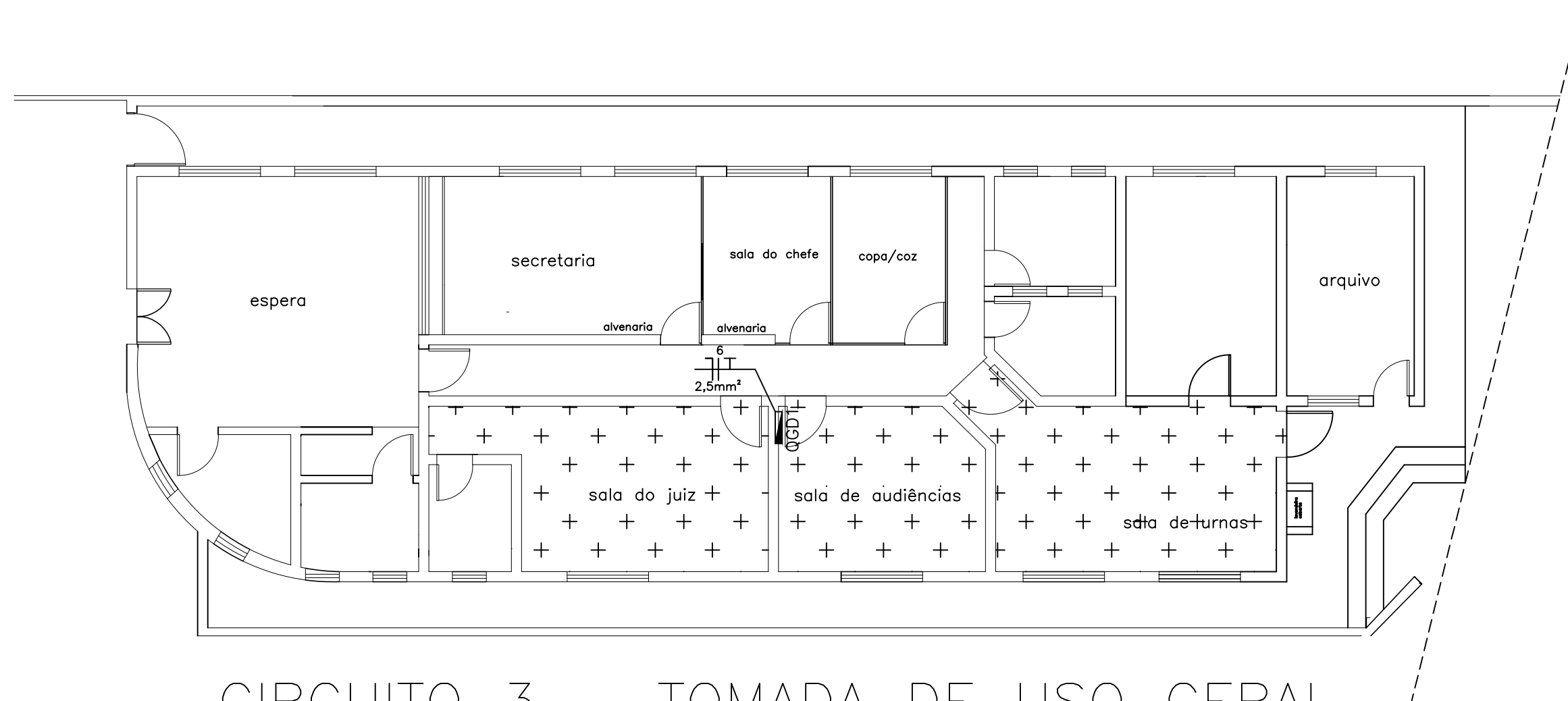
DATA:

OUTUBRO/2023

ESC:

SEM ESCALA

Planta Modificada em 10/01/2023



CIRCUITO 3 – TOMADA DE USO GERAL



TOMADAS SIMPLES, DUPLAS, ESMALTADO, BRANCO, COM PLACA DE ACABAMENTO FIXADA COM PARAFUSOS; NÃO ACEITÁVEL DE ENCAIXE.

SEM ESCALA



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

10/13

PROJETO:

PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II – DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS

CONTEÚDO:

CIRCUITOS ELÉTRICOS – TUG 3

DESENHISTA:

GIORDANY C. CAMARÇO

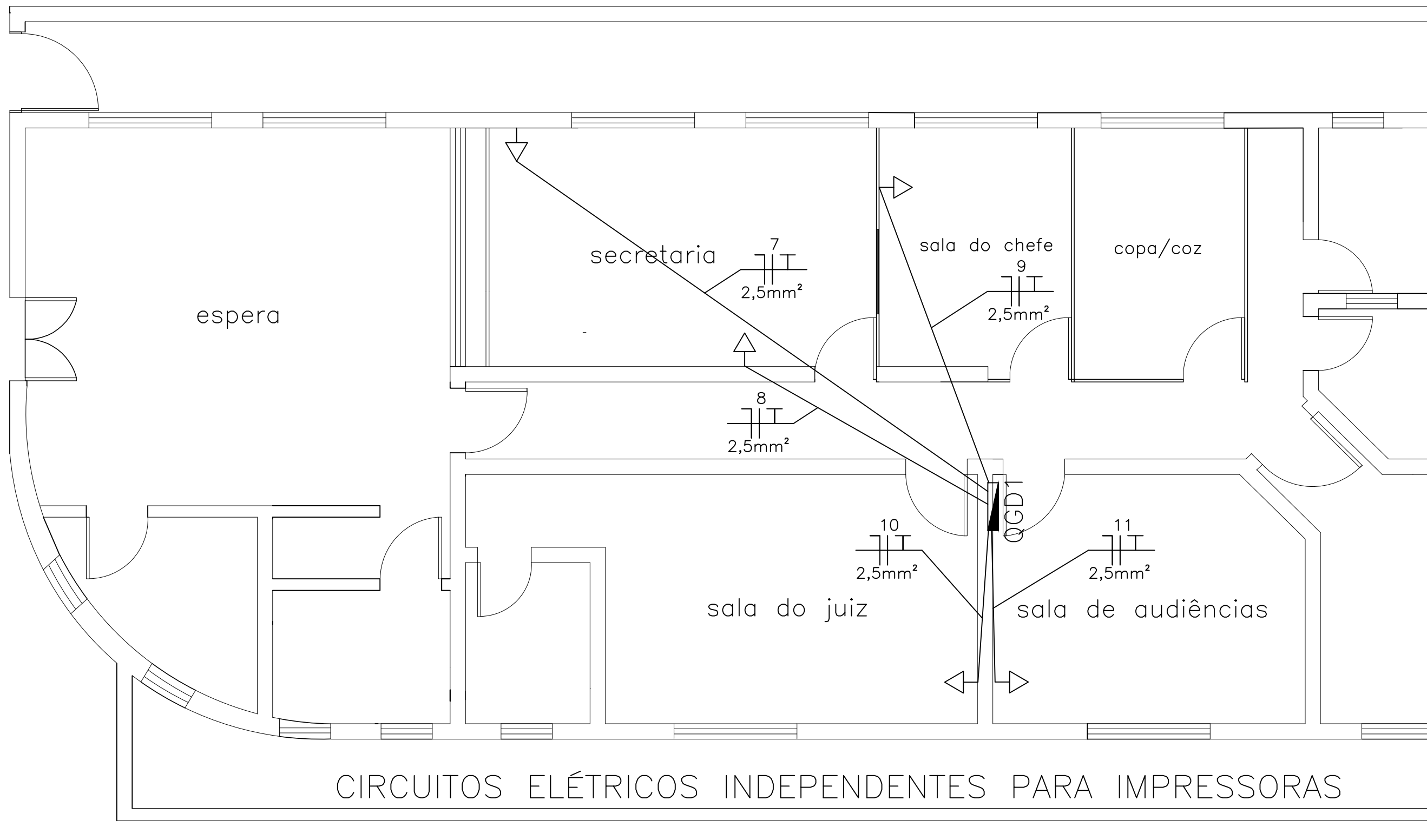
DATA:

OUTUBRO/2023

ESC:

SEM ESCALA

Planta Modificada em 10/01/2023



SEM ESCALA



TOMADAS SIMPLES, DUPLAS, ESMALTADO, BRANCO, COM PLACA DE ACABAMENTO FIXADA COM PARAFUSOS; NÃO ACEITÁVEL DE ENCAIXE.



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT
Engenharia e Arquitetura - ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:
11/13

PROJETO:
PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II - DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS

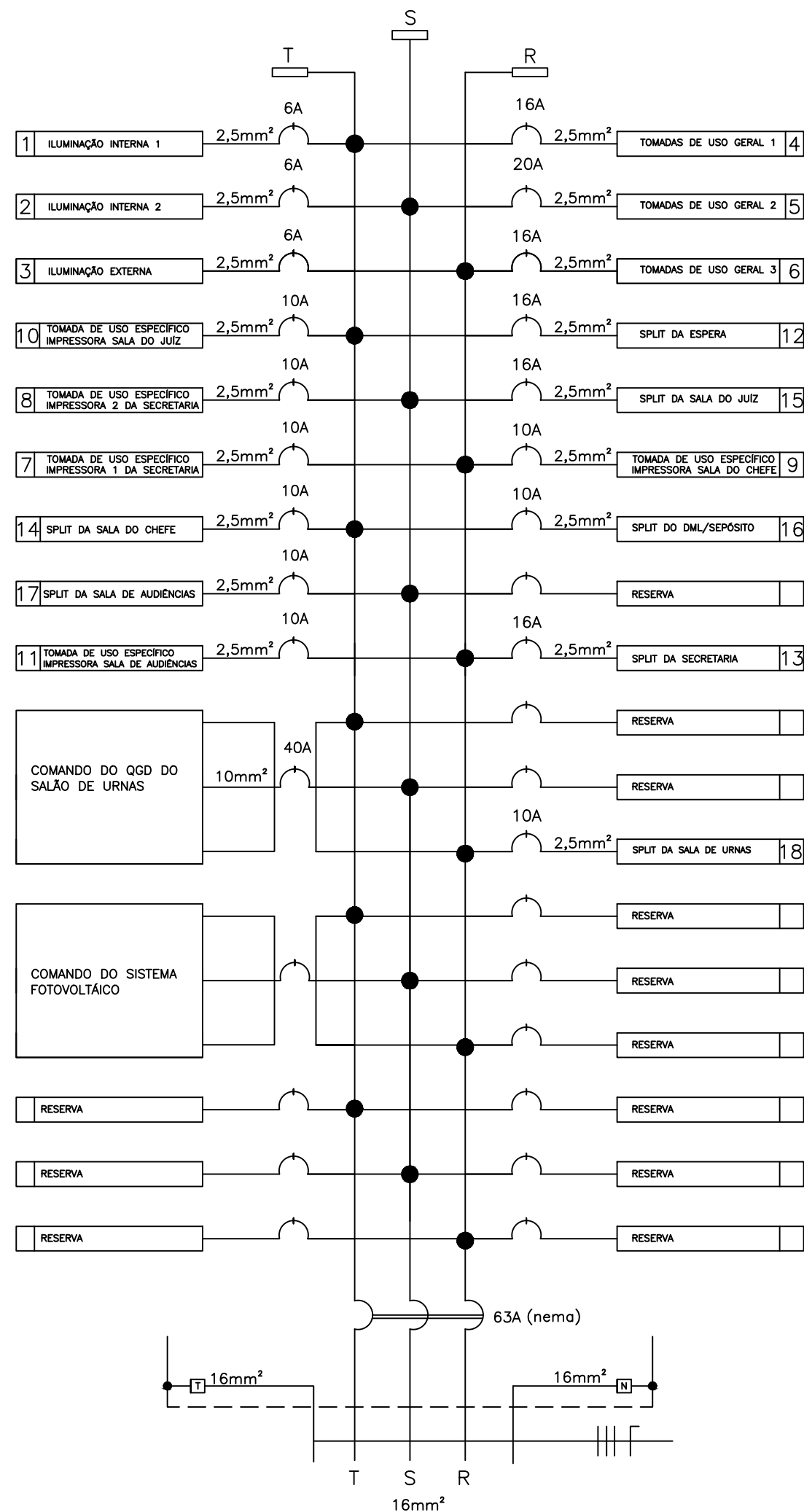
CONTEÚDO:
CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES PARA IMPRESSORAS

DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
SEM ESCALA

Planta Modificada em 10/01/2023



QUADRO PEINCIPAL GERAL DE DISJUNTORES

36 CIRCUITOS, 150 AMPERES

BARRAMENTOS DE FASES, NEUTRO E TERRA

DISJUNTORES TIPO DIN



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

09/13

PROJETO:

PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II – QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

CONTEÚDO:

QUADRO PRINCIPAL GERAL DE DISJUNTORES – QGD1

DESENHISTA:

GIORDANY C. CAMARÇO

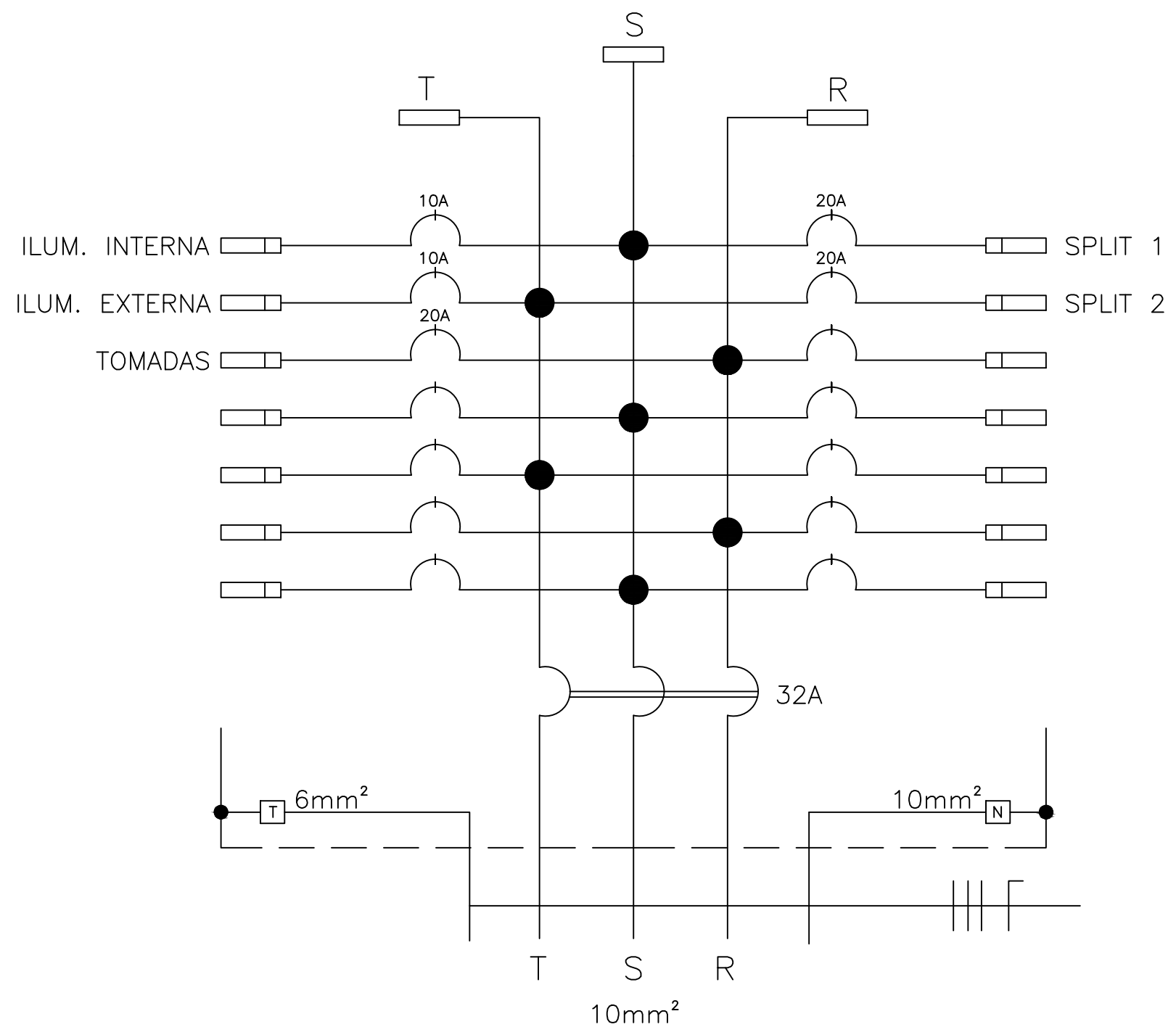
DATA:

OUTUBRO/2023

ESC:

SEM ESCALA

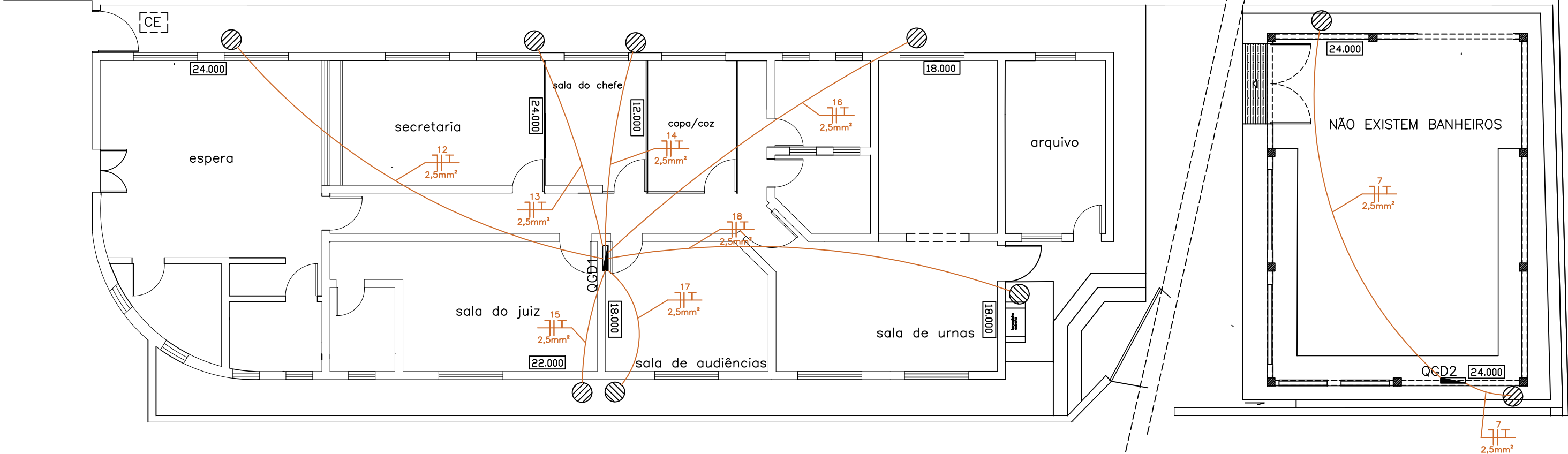
Planta Modificada em 10/01/2023



SEM ESCALA

 T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 13/13
PROJETO: PROJETO ELÉTRICO ZE PEDRO II – DISTRIBUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS		
CONTEÚDO: QGD – QUADRO DE URNAS		
DESENHISTA: GIORDANY CAMARÇO	DATA: OUTUBRO/2023	ESC: SEM ESCALA

ELÉTRICA DA CLIMATIZAÇÃO

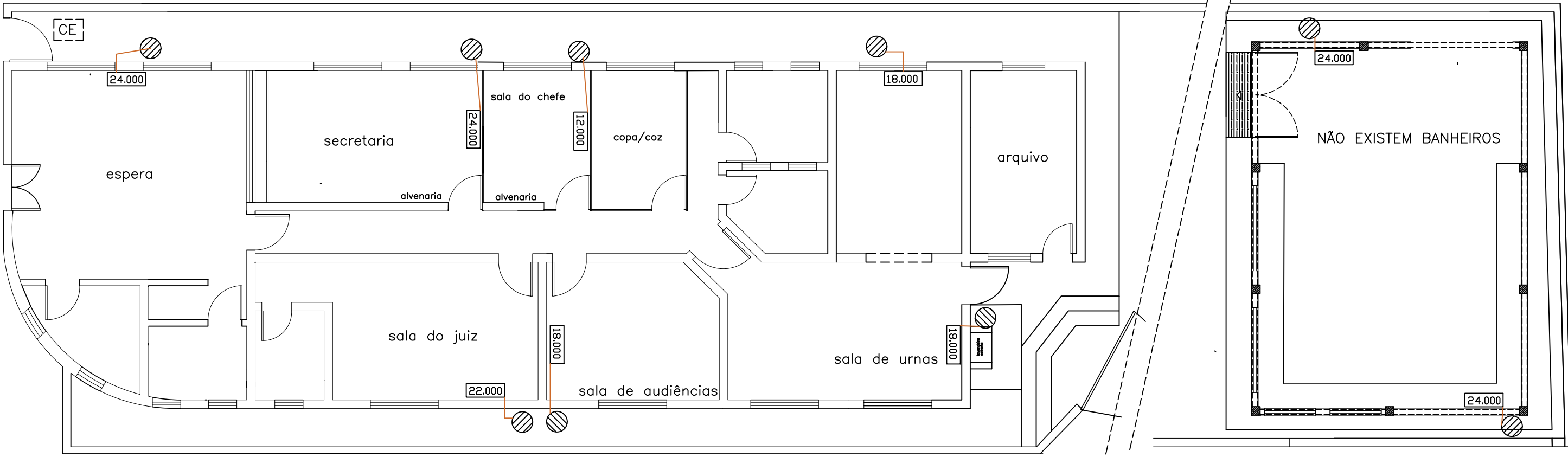


alimentação primária para as unidades condensadoras

SEM ESCALA

 T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 01/03
PROJETO: PROJETO CLIMATIZAÇÃO ZE PEDRO II		
CONTEÚDO: ELÉTRICA DA CLIMATIZAÇÃO		
DESENHISTA: GIORDANY C. CAMARÇO	DATA: OUTUBRO/2023	ESC: SEM ESCALA

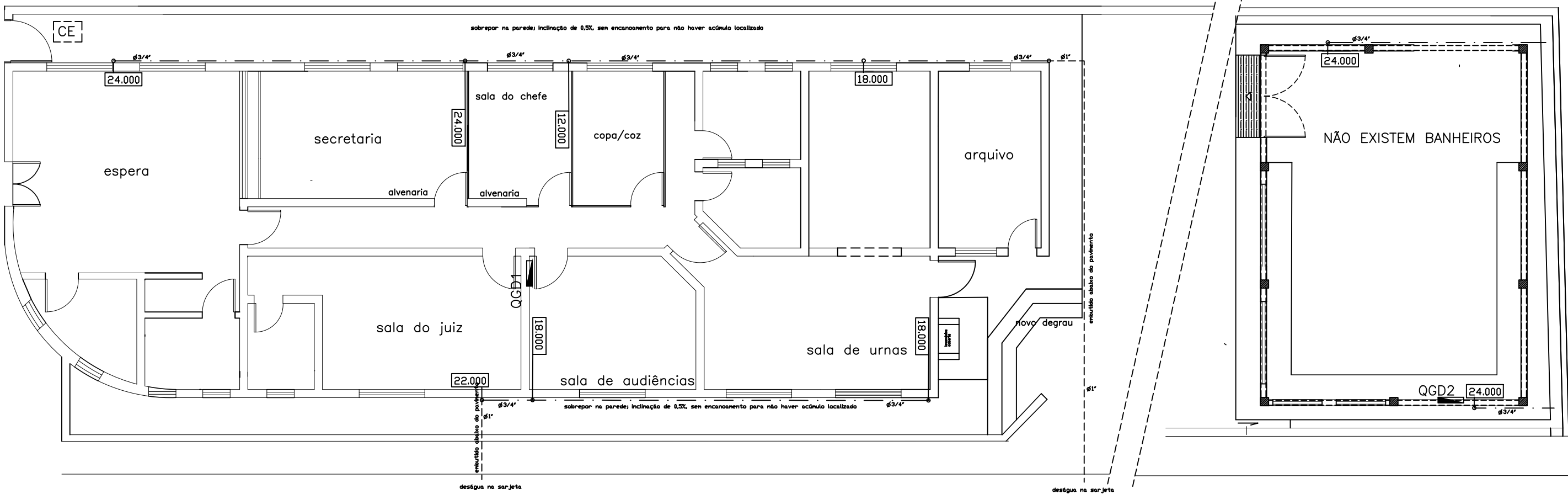
CLIMATIZAÇÃO – TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA



SEM ESCALA

	T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 02/03
	PROJETO: PROJETO CLIMATIZAÇÃO ZE PEDRO II		
	CONTEÚDO: CLIMATIZAÇÃO – TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA		
	DESENHISTA: GIORDANY C. CAMARÇO	DATA: OUTUBRO/2023	ESC: SEM ESCALA

DRENAGEM DE EVAPORADORAS

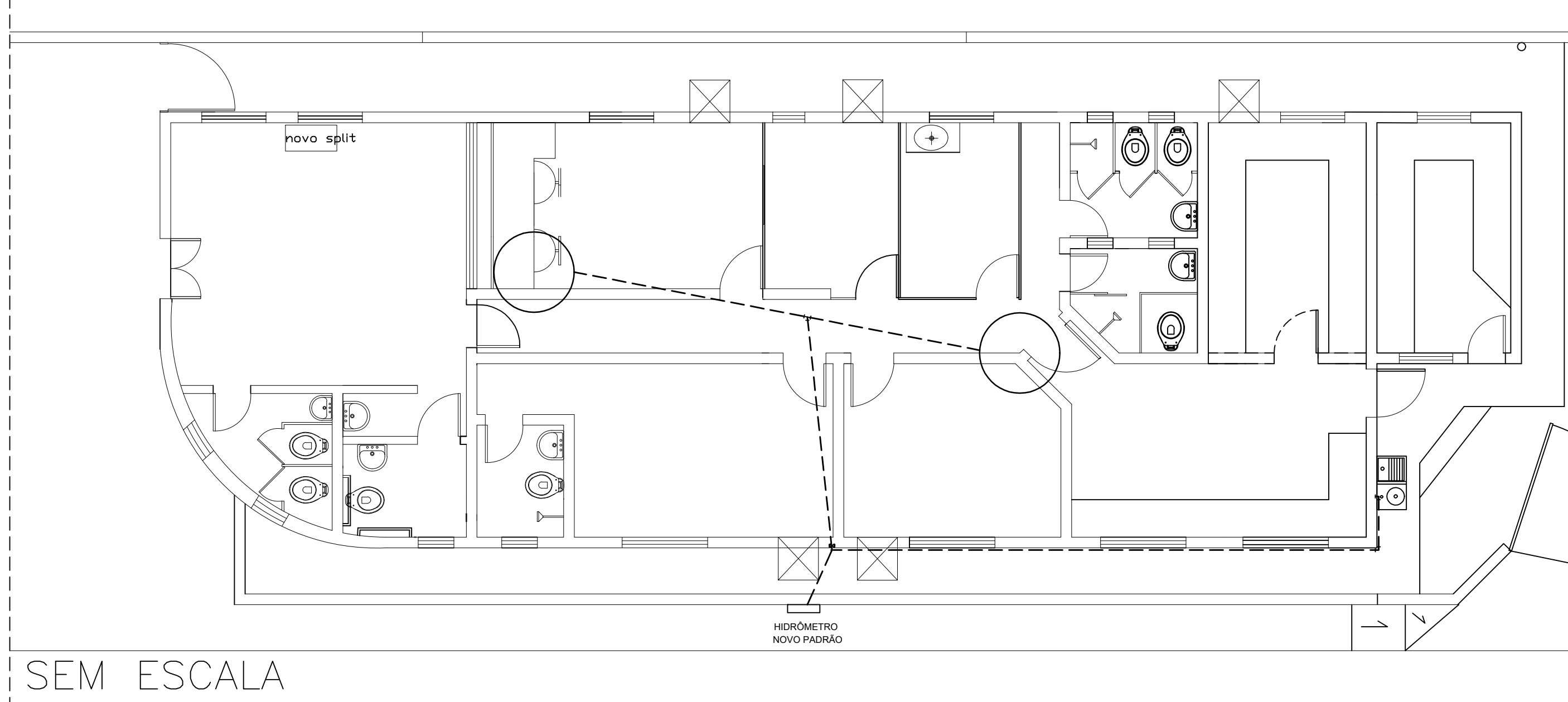


SEM ESCALA



CAIXA DE PASSAGEM
DE DRENO PARA
UNIDADE EVAPORADORA

ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL - SITUAÇÃO ATUAL



SEM ESCALA

ERRADO - RETIRAR TUBULAÇÃO QUE VAI DIRETO PARA A LAVANDERIA PELO PÉ DA PAREDE; IMPLANTAR UMA NOVA QUE SAI DA CAIXA D AGUA PARA LAVANDERIA



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT
Engenharia e Arquitetura - ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

01/04

PROJETO:

PROJETO HIDROSSANITÁRIO ZE PEDRO II

CONTEÚDO:

ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL

DESENHISTA:

GIORDANY C. CAMARÇO

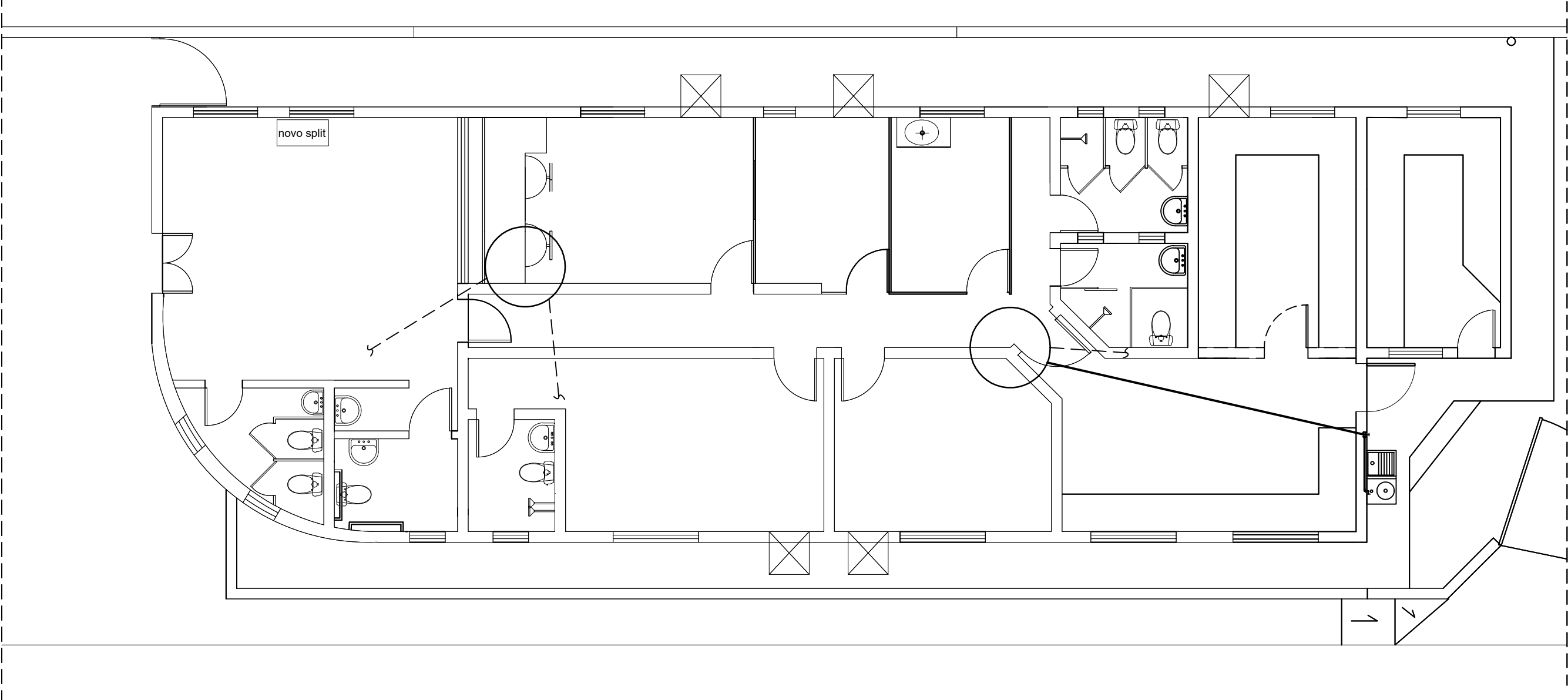
DATA:

OUTUBRO/2023

ESC:

SEM ESCALA

ALIMENTAÇÃO SECUNDÁRIA



SEM ESCALA



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

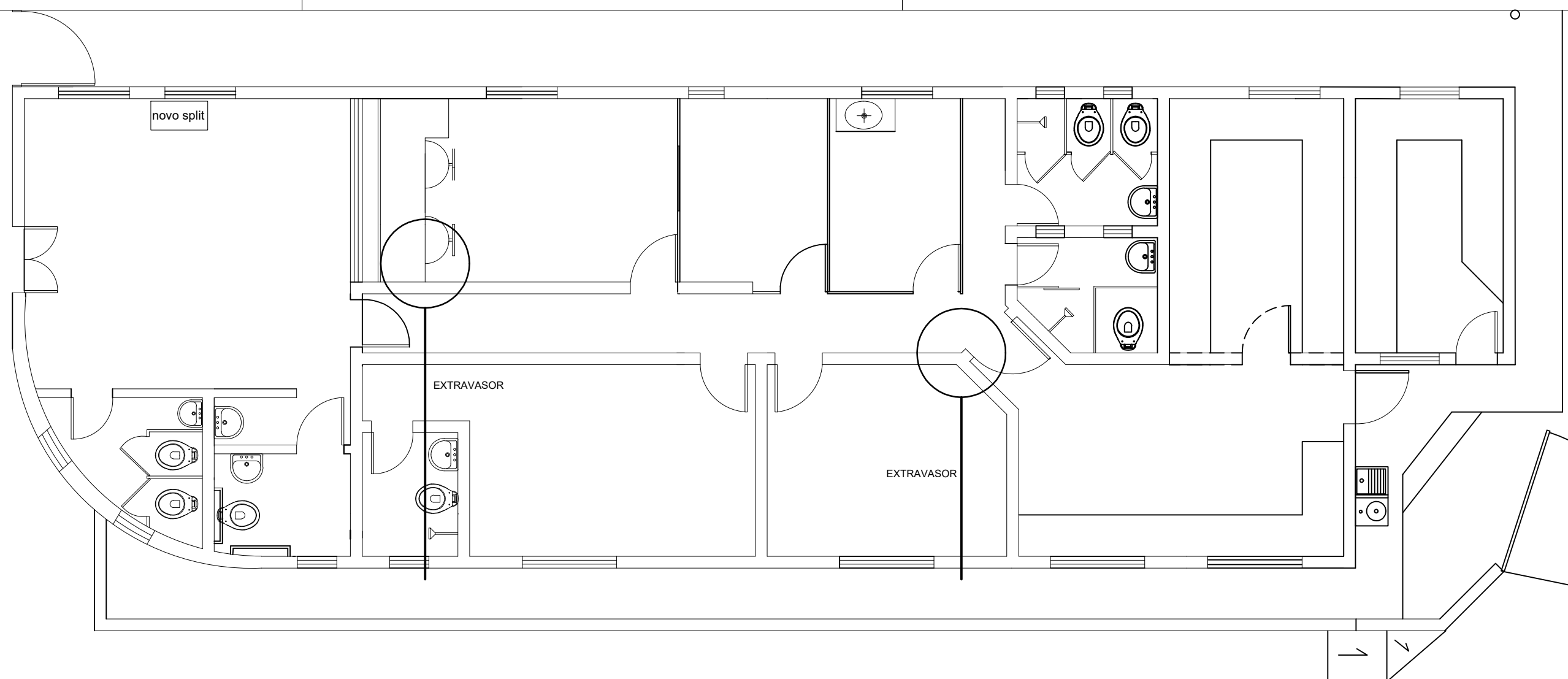
PRANCHA:
02/04

PROJETO:
PROJETO HIDROSSANITÁRIO ZE PEDRO II
CONTEÚDO:

ALIMENTAÇÃO SECUNDÁRIA
DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
SEM ESCALA



EXTRAVASOR E LIMPEZA

SEM ESCALA



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

03/04

PROJETO:

PROJETO HIDROSSANITÁRIO ZE PEDRO II

CONTEÚDO:

EXTRAVASOR E LIMPEZA

DESENHISTA:

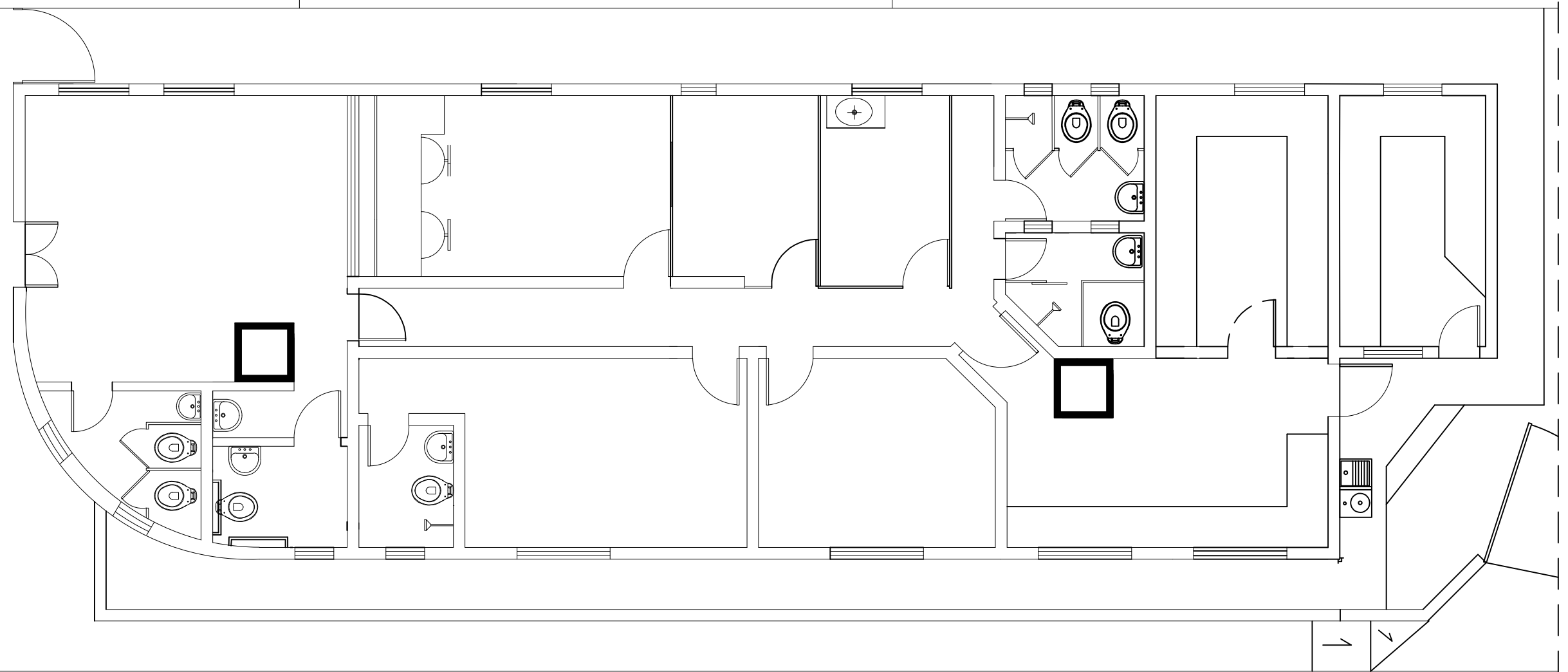
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:

OUTUBRO/2023

ESC:

SEM ESCALA



SEM ESCALA

LEGENDA



QUADRADO DE 1,00m x 1,00m NO PISO,
LIMITE DE CONTORNO COM ESPESSURA
DE 10cm NA COR VERMELHA.



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT
Engenharia e Arquitetura - ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

01/02

PROJETO:

PEDRO II - COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÕES - PRÉDIO PRINCIPAL

CONTEÚDO:

MARCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EXTINTORES

DESENHISTA:

GIORDANY C. CAMARÇO

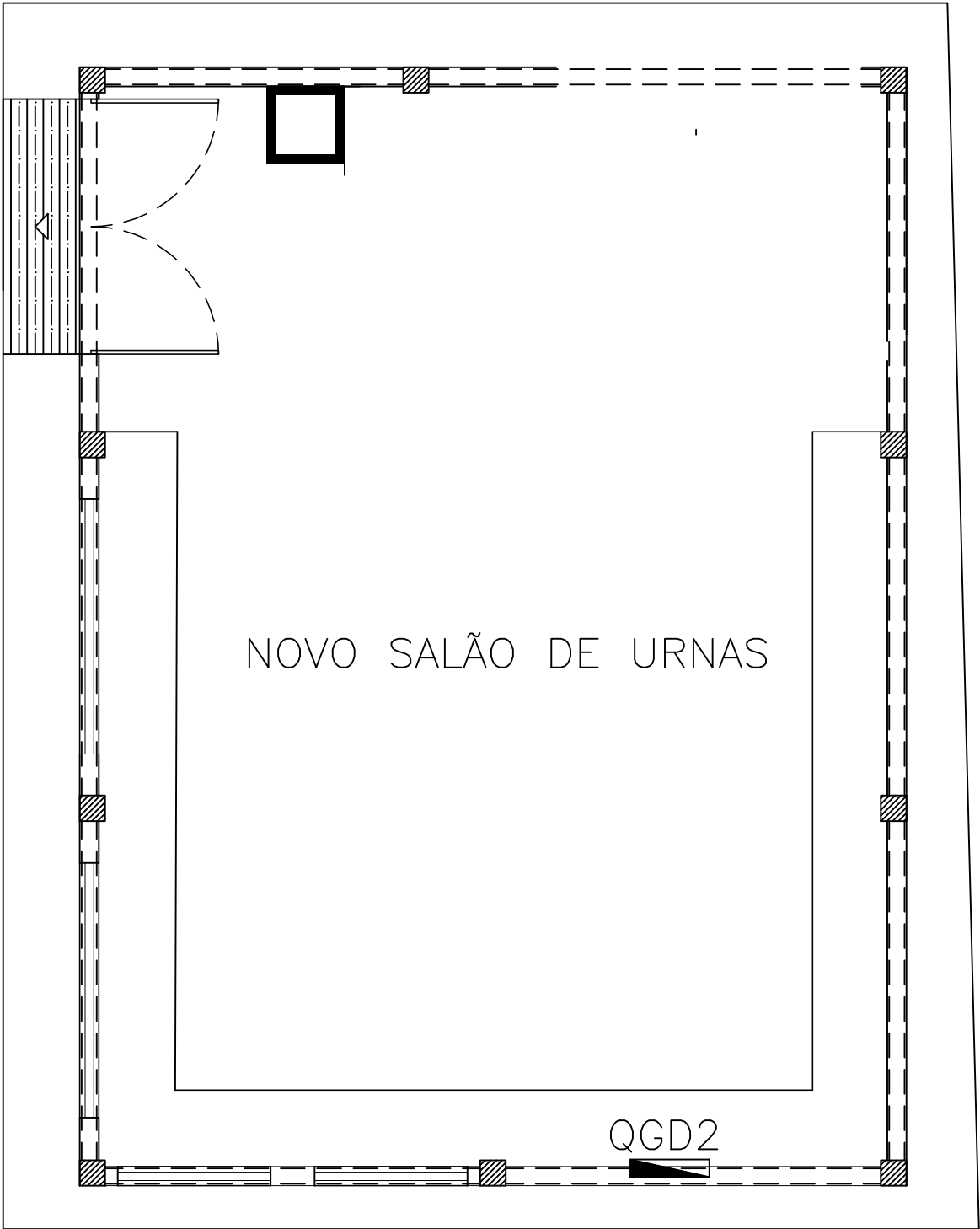
DATA:

OUTUBRO/2023

ESC:

SEM ESCALA

SEM ESCALA



LEGENDA



QUADRADO DE 1,00m x 1,00m NO PISO,
LIMITE DE CONTOURNO COM ESPESSURA
DE 10cm NA COR VERMELHA.



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

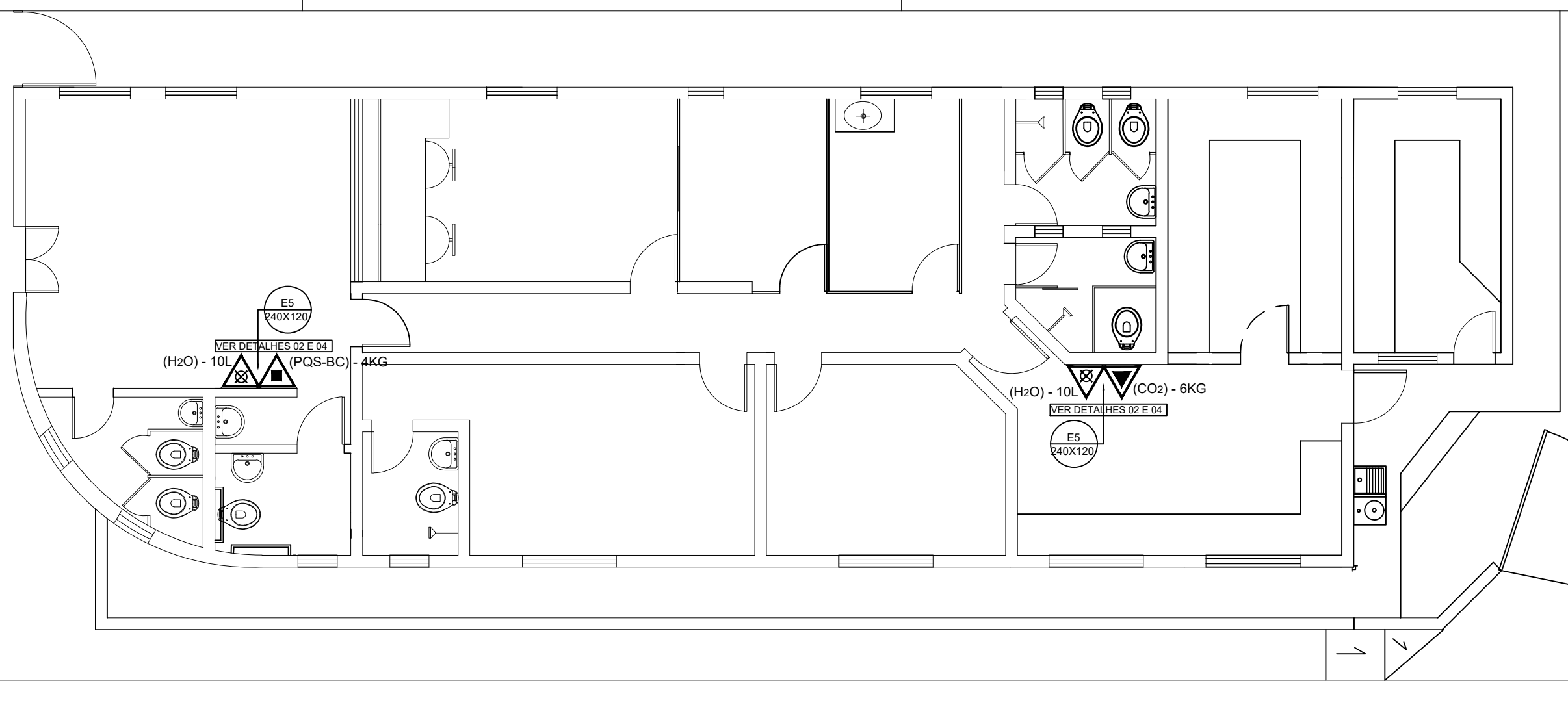
PRANCHA:
01/02

PROJETO:
PEDRO II – COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÕES – NOVO SALÃO DE URNAS
CONTEÚDO:
MARCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EXTINTORES

DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
SEM ESCALA



SEM ESCALA

LEGENDA

-  EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO
(CO2) – 6KG / 5-BC
-  EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO
(PQS-ABC) – 12 KG 3A: 40-BC
-  EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA
(H2O) – 10L / 2A



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

01/02

PROJETO:
PEDRO II – COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÕES – PRÉDIO PRINCIPAL

CONTEÚDO:
INDICAÇÃO DOS TIPOS DE EXTINTORES

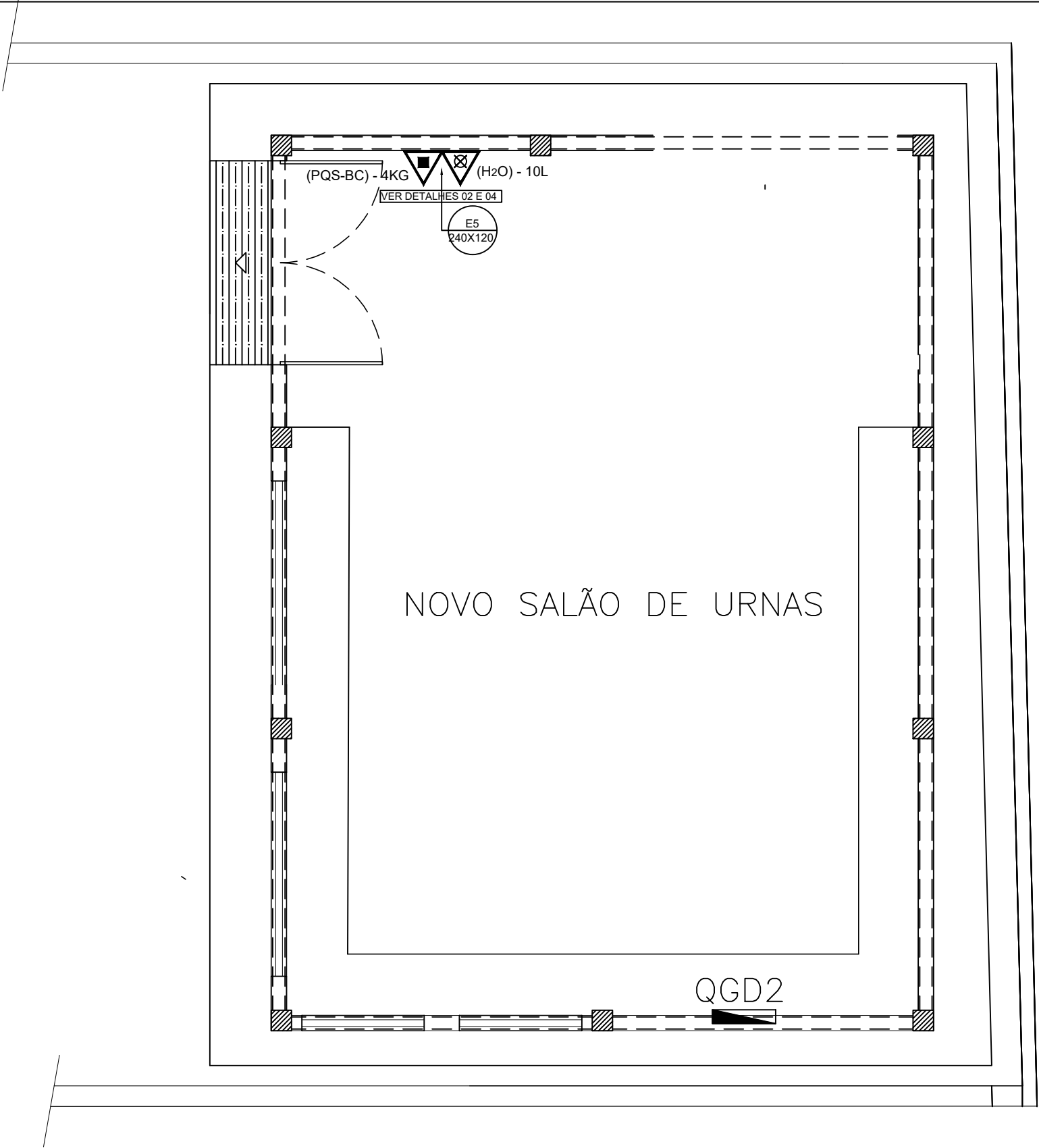
DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
SEM ESCALA

SEM ESCALA

LEGENDA	
	EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG / 5-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS-ABC) - 12 KG 3A: 40-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (H2O) - 10L / 2A



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT
Engenharia e Arquitetura - ENARQ (2107-9733)

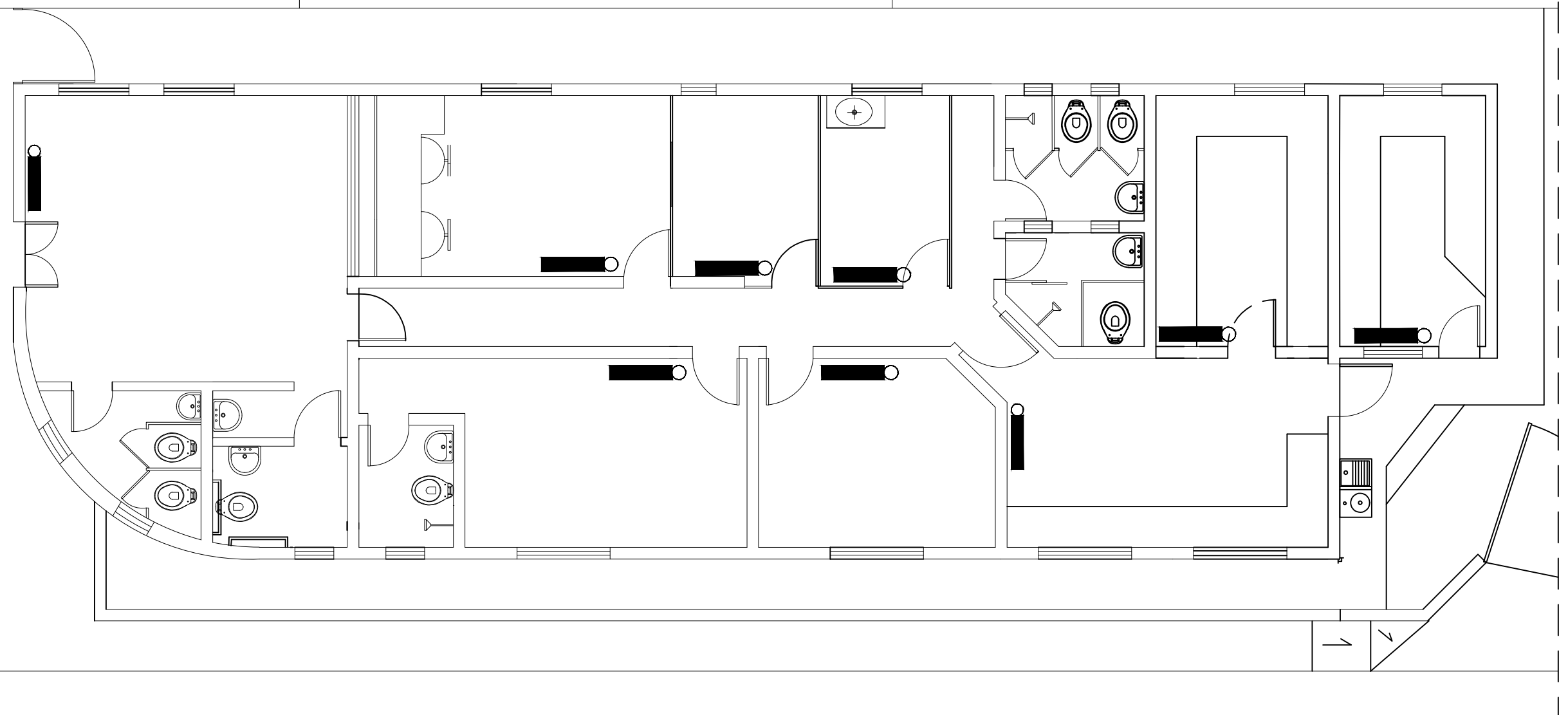
PRANCHA:
01/02

PROJETO:
PEDRO II - COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÕES - NOVO SALÃO DE URNAS
CONTEÚDO:
MARCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EXTINTORES

DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

ESC:
SEM ESCALA

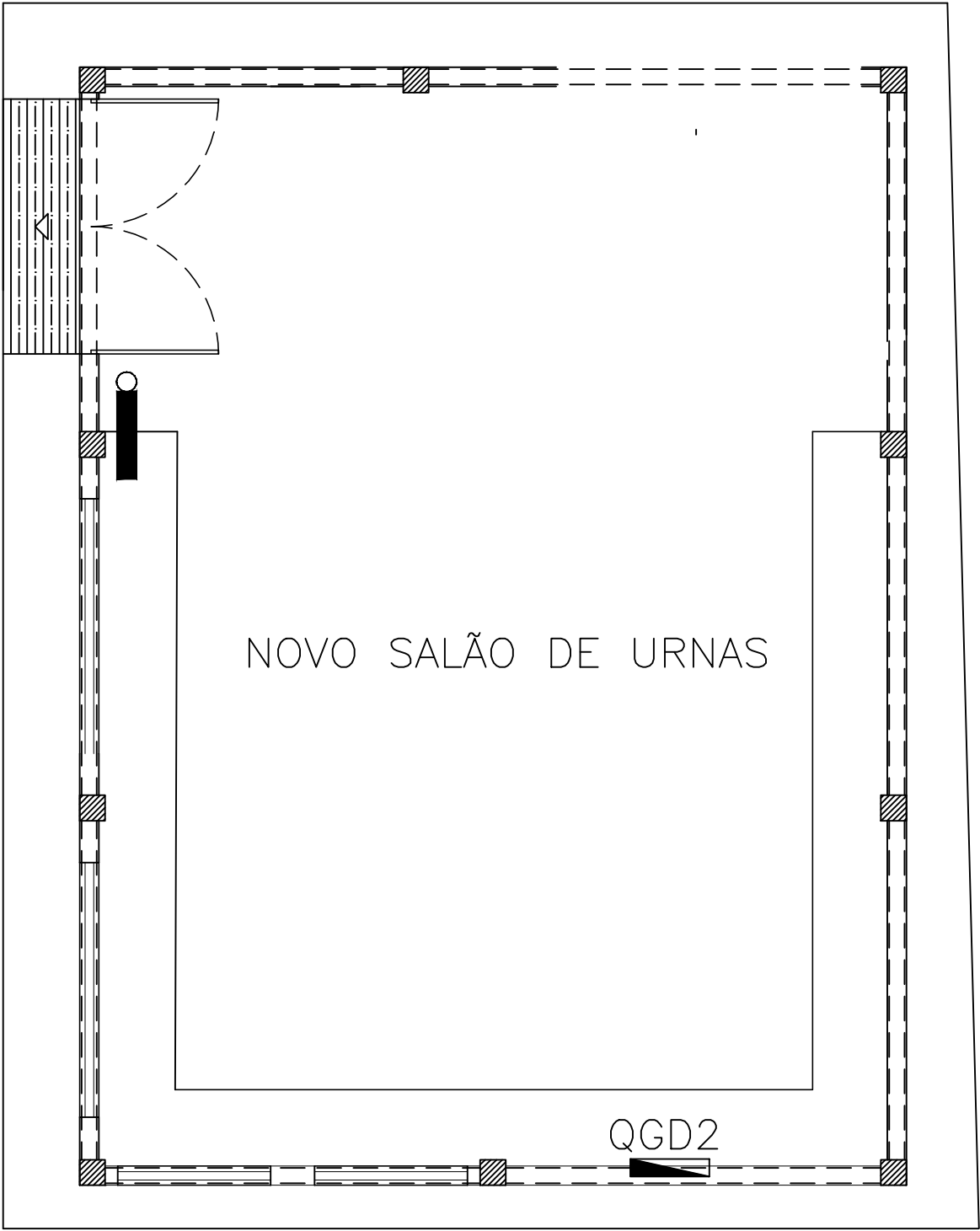


SEM ESCALA

LEGENDA	
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDS; ALTURA DE 2,50m.

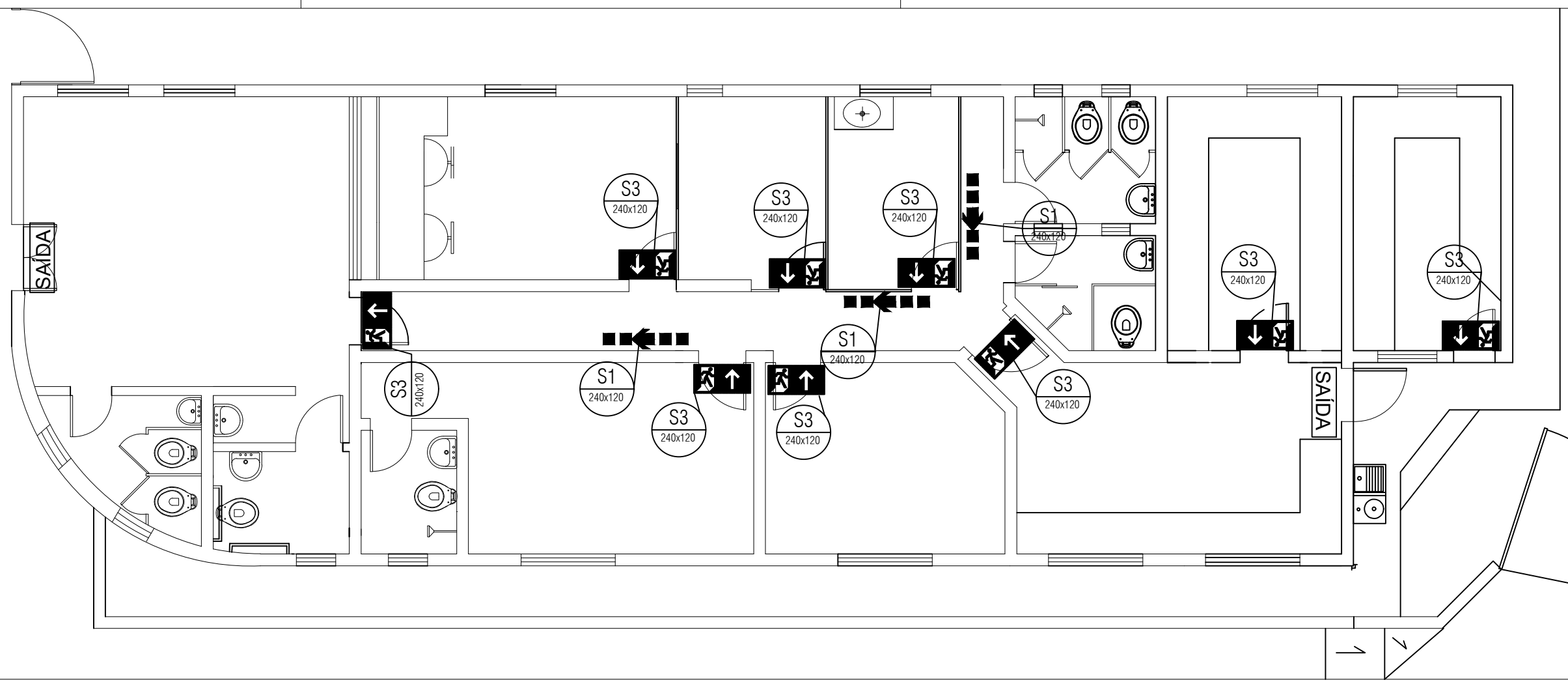
		T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107–9733)		PRANCHA: 01/02
PROJETO:				
PEDRO II – COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÕES – PRÉDIO PRINCIPAL				
CONTEÚDO:				
LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA				
DESENHISTA:		DATA:		ESC:
GIORDANY C. CAMARÇO		OUTUBRO/2023		SEM ESCALA

SEM ESCALA



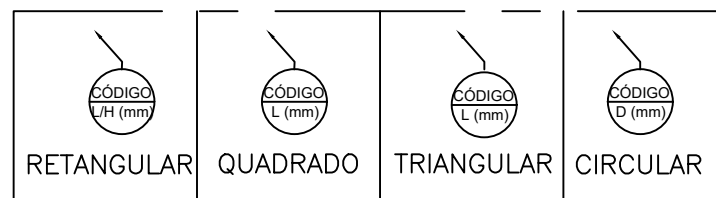
LEGENDA	
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDS; ALTURA DE 2,50m.

 T.R.E. - PI Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)		PRANCHA: 01/02
PROJETO: PEDRO II – COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÕES – NOVO SALÃO DE URNAS		
CONTEÚDO: LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA		
DESENHISTA: GIORDANY C. CAMARÇO	DATA: OUTUBRO/2023	ESC: SEM ESCALA



SEM ESCALA

IDENTIFICAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES (Dimensões em milímetros)



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:

01/02

PROJETO:

PEDRO II – COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÕES – PRÉDIO PRINCIPAL

CONTEÚDO:

MARCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EXTINTORES

DESENHISTA:

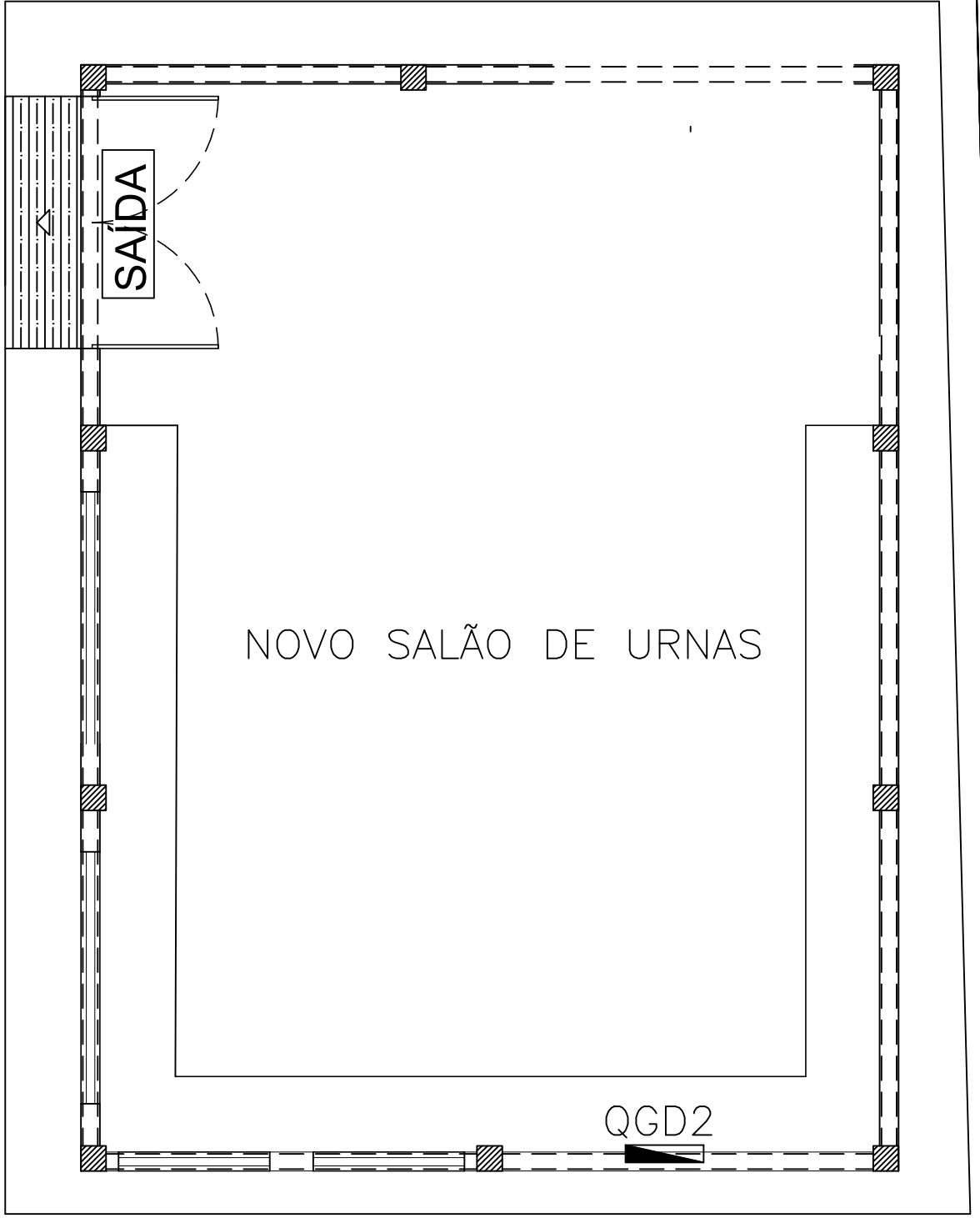
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:

OUTUBRO/2023

ESC:

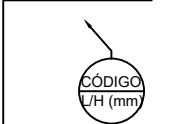
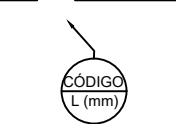
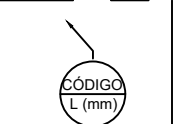
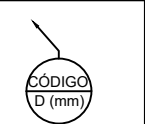
SEM ESCALA

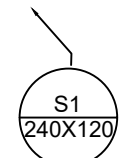
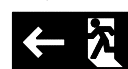
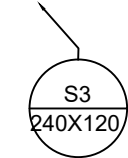
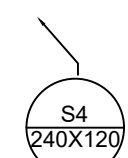
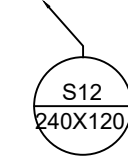


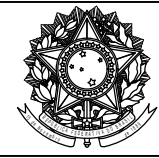
SEM ESCALA

LEGENDA:

IDENTIFICAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES (Dimensões em milímetros)

 CÓDIGO L/H (mm) RETANGULAR	 CÓDIGO L (mm) QUADRADO	 CÓDIGO L (mm) TRIANGULAR	 CÓDIGO D (mm) CIRCULAR
---	---	---	---

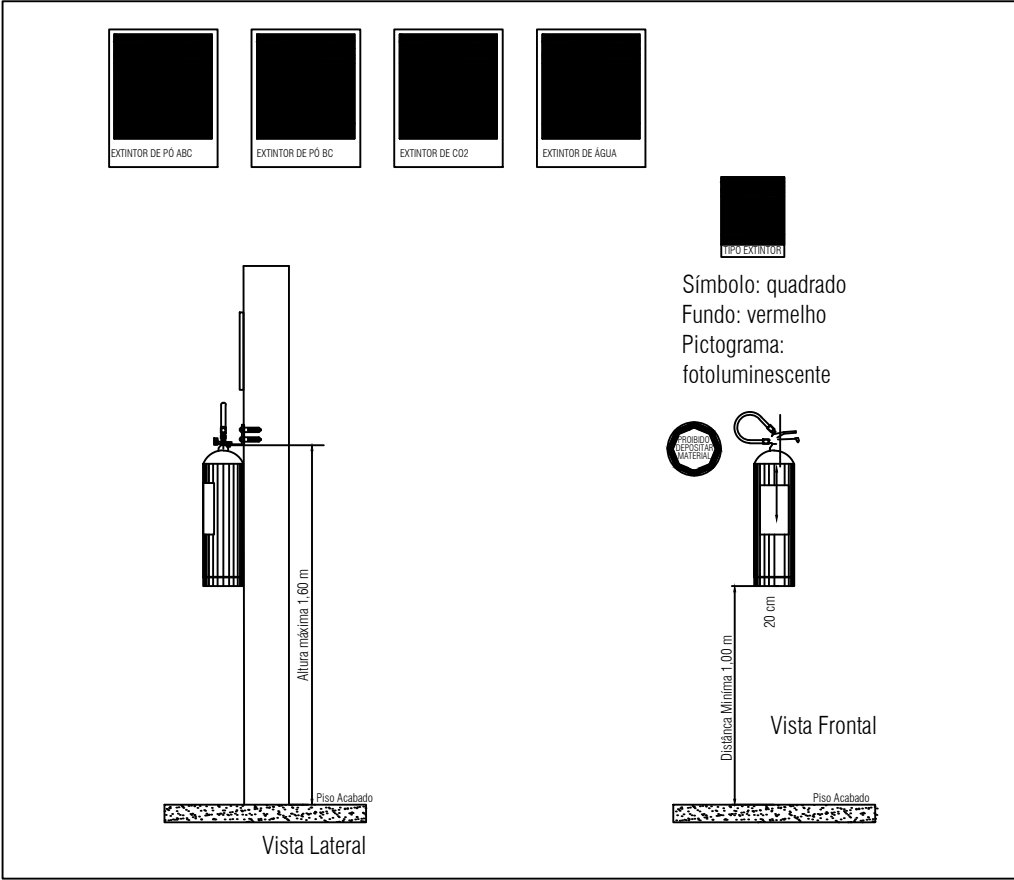
 S1 240X120 INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESQUERDA 	 S2 240X120 INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIREITA 
 S3 240X120 INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, A SER FIXADA ACIMA DA PORTA 	 S4 240X120 INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DESCIDA 
 S12 240X120 INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE 	



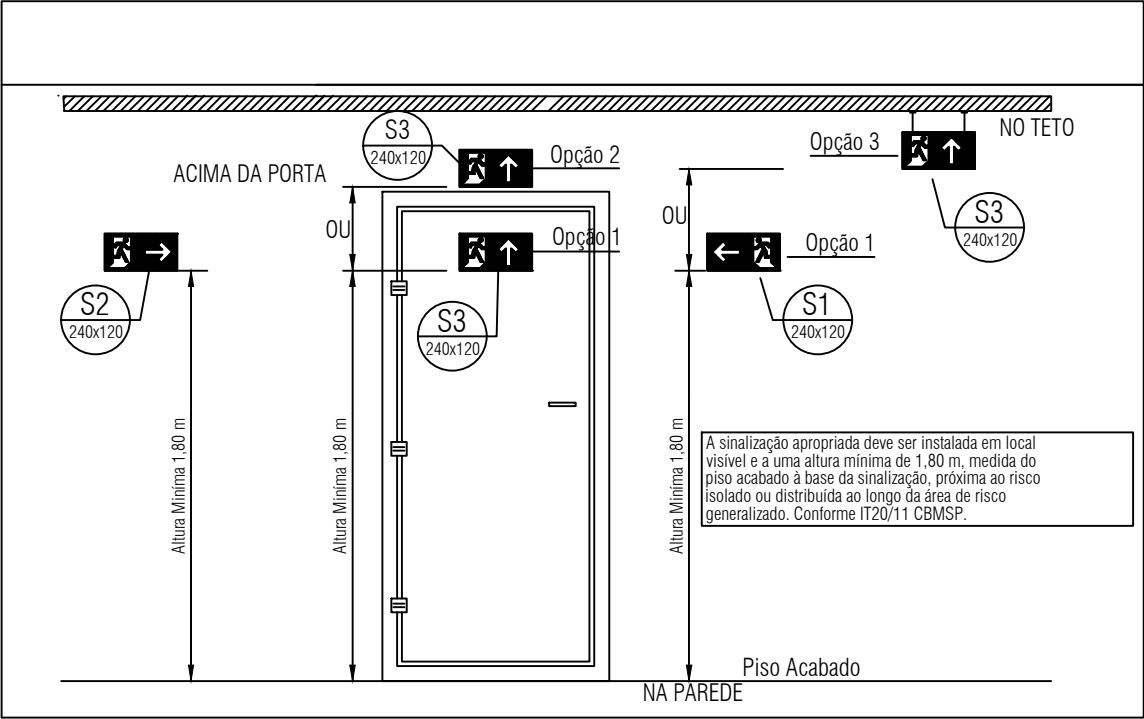
T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:
01/02

PROJETO: PEDRO II – COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÕES – NOVO SALÃO DE URNAS		
CONTEÚDO: MARCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EXTINTORES		
DESENHISTA: GIORDANY C. CAMARÇO	DATA: OUTUBRO/2023	ESC: SEM ESCALA

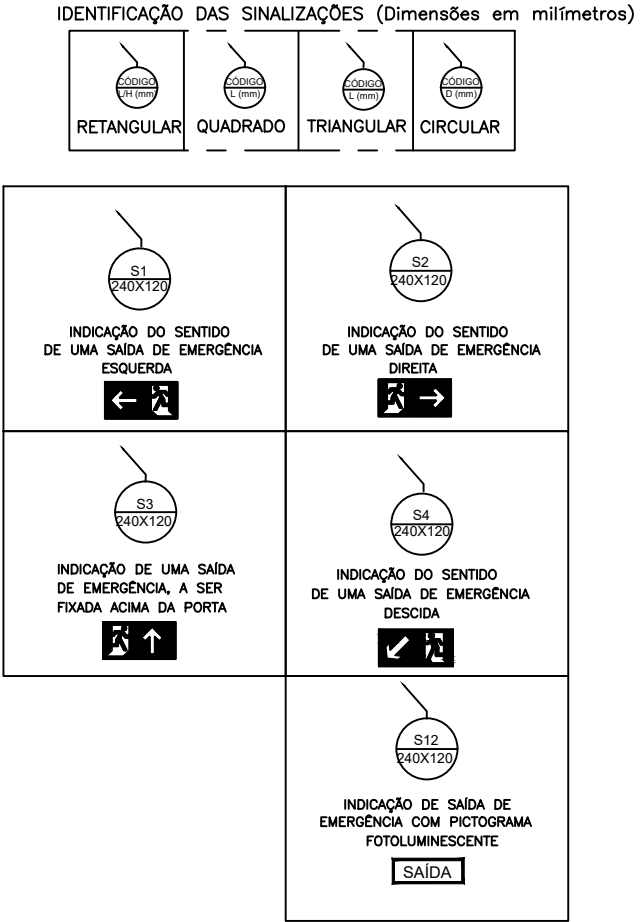


05 DETALHE 04 – SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES
ESCALA: 1 | 100



05 DETALHE 03 – INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
ESCALA: 1 | 100

LEGENDA:



LEGENDA

SÍMBOLO	
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDS.
	ROTA DE FUGA – SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA – DIREÇÃO A SEGUIR



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte – SEAPT
Engenharia e Arquitetura – ENARQ (2107–9733)

PRANCHA:
05/05

PROJETO:
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II
CONTEÚDO:
DETALHAMENTOS

DESENHISTA:
GIORDANY CARVALHO CAMARÇO

DATA:
OUTUBRO/2023

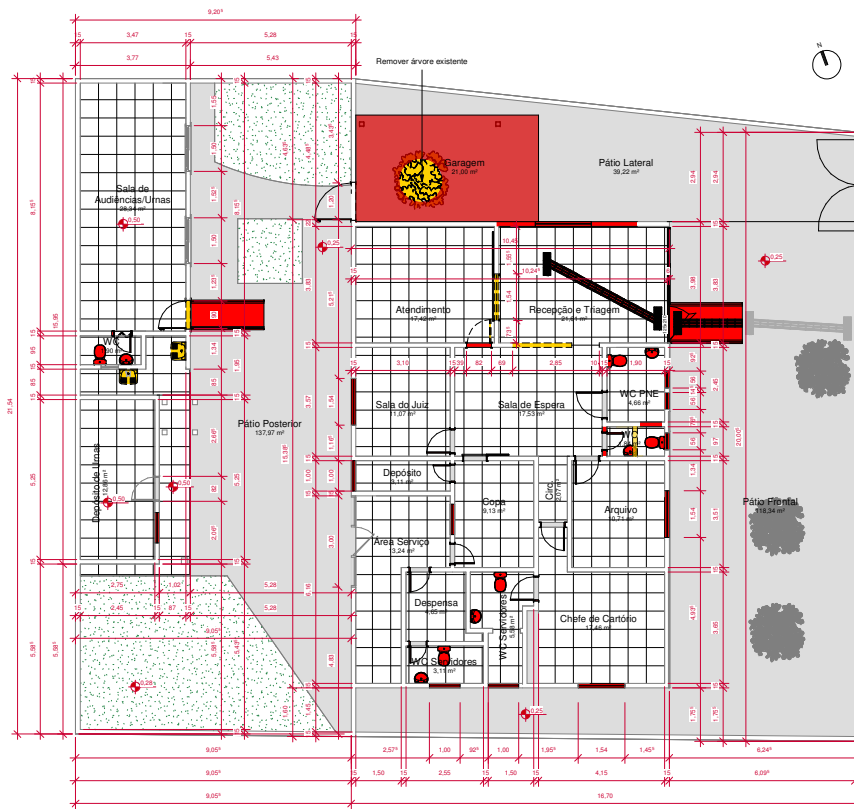
ESC:
SEM ESCALA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

ANEXO IV

Projeto Arquitetônico Executivo



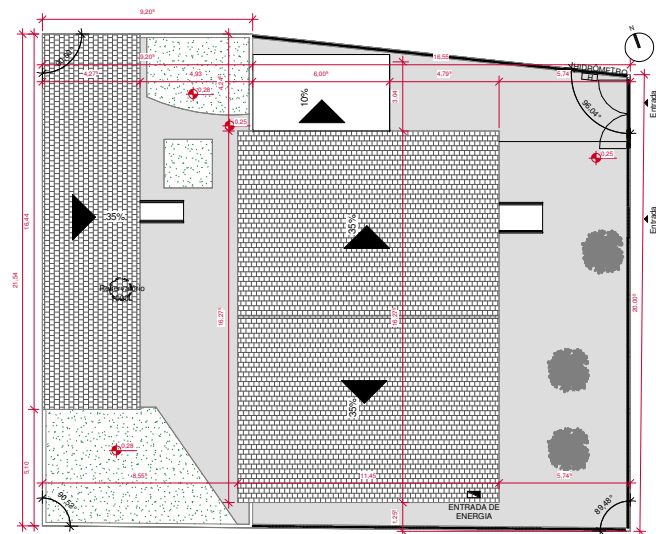
3 Planta Baixa Demolir e Construir
1 : 75

Notas:

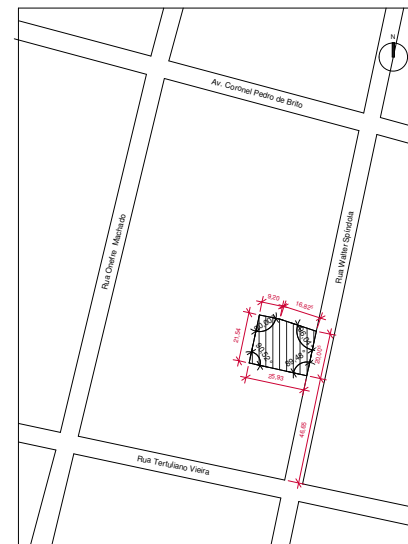
*Em todos os ambientes é necessário pintura ou troca das cerâmicas, e troca do piso.
*As lajes dos banheiros são antigas e necessitam troca, também é necessário o acionamento da descarga, que apresenta problemas.
*Tratamentos para patologias estão apresentados no Projeto de Recuperação Estrutural.
*Para atender a questão de acessibilidade, será trocado o piso látil, serão feitas rampas com a inclinação certa, e algumas portas e vãos serão aumentados.
*Em relação a elétrica, ar condicionado, cerca elétrica e iluminação, estas estão desenvolvidas em projetos específicos.
*A cobertura dos carros será desenvolvida em Projeto de Estrutura Metálica.
*Se faz necessária a poda de árvores existentes atrás do muro frontal.
*É preciso remover árvore na lateral esquerda em vista da cobertura do estacionamento;



QUADRO DE ÁREAS	
Área do terreno:	528,89m²
Área construída:	224,64m²
Taxa de ocupação:	42,47%
Altura de edificação:	6,15m



2 Planta de Localização e Cobertura
1 : 100



1 Planta de Situação
1 : 1000

GV PLAN ENGENHARIA & ARQUITETURA
(53) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAZIN, 752A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL 21º ZE de Piracuruca
INTERPROJETO ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO: Rua Walter Spaldada, 643 - Centro, Piracuruca - PI, 64240-000

CONTEÚDO: Planta de Situação, Localização e Cobertura, Planta de Demolição e Construção e Quadro de Áreas

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arquiteta e Urbanista Karoline Wurch Böhm de Brito
CRAJ: A276209-6

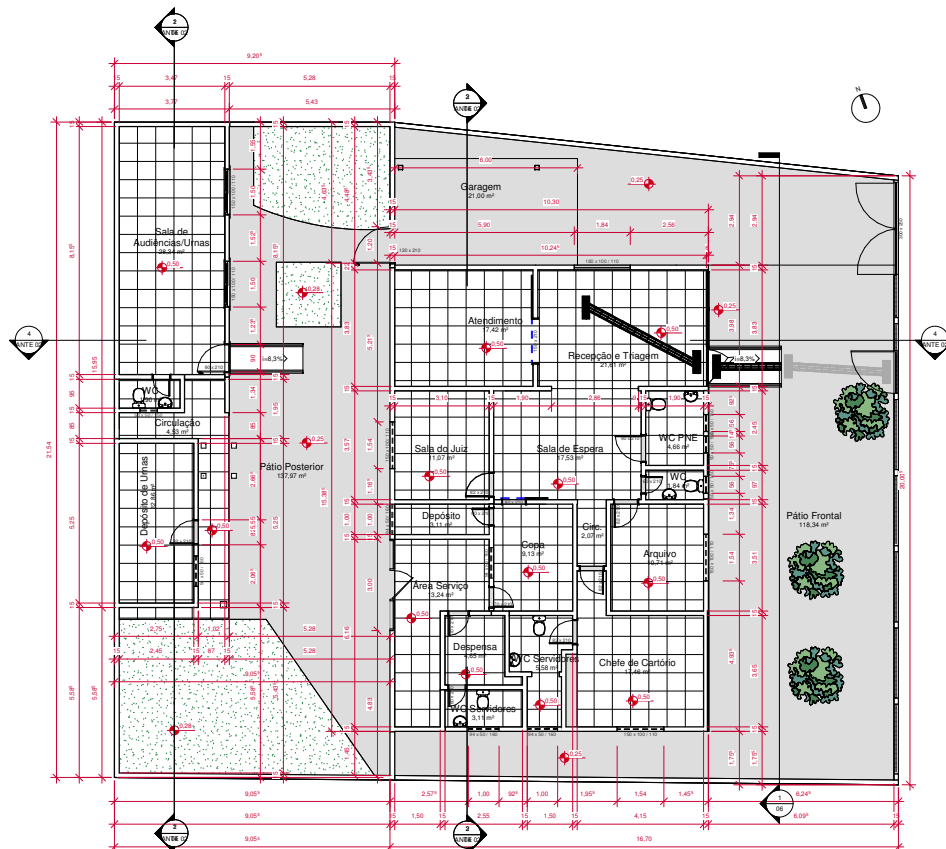


PRONCH
01

DATA:
OUTUBRO DE 2023

ESCALA:
Certo Indicado

COLABORADOR:
Arq. Cláudio Adriano Fias
Arq. Maria Laura Ramos



1 Planta Baixa
1 : 75



4 Vista 3D

TABELA DE PORTAS				
ITEM	ALTURA	LARGURA	QUANT.	Descrição
Existente				
60x210	2,1	0,6	2	Abrir
65x210	2,1	0,7	1	Sanfona
70x210	2,1	0,7	2	Abrir
80x210	2,1	0,8	1	Correr
82x210	2,1	0,8	6	Abrir
90x210	2,1	0,9	1	Abrir

Novo				
60x210	2,1	0,6	4	Abrir
70x210	2,1	0,7	2	Abrir
80x210	2,1	0,8	1	Correr
82x210	2,1	0,8	4	Abrir
90x210	2,1	0,9	2	Abrir
120x210	2,1	1,2	1	Abrir
150x210	2,1	1,5	1	Correr
230x170	2,5	3,0	1	Portão

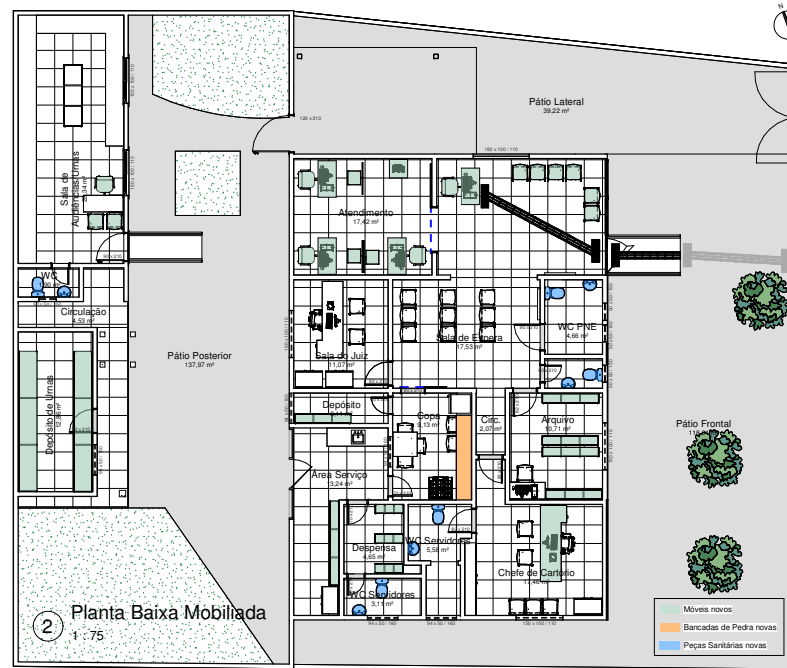
Grand total: 29

29

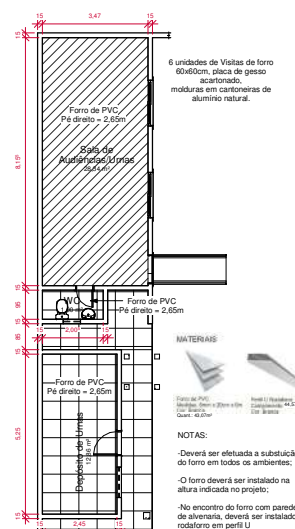
TABELA DE JANELAS		
LARGxALT	PEITORIL	QUANT.
Existente		
150x100	1,1	2
Novo		
50x50	1,5	4
90x50	1,6	5
92x92		2
150x100	1,1	4
180x100	1,1	1

Grand total: 18

18



2 Planta Baixa Mobiliada
1 : 75



3 Planta de Forro
1 : 75

Notas:
 *Em todos os ambientes é necessário pintura ou troca das cerâmicas, e troca do piso.
 *As bancas dos banheiros são antigas e necessitam troca, também é necessário a troca do acionamento da descarga, que apresenta problemas.
 *Tratamentos para patologias estão apresentados no Projeto de Recuperação Estrutural.
 *Para atender a questão de acessibilidade, será trocado o piso tátil, serão feitas rampas com a inclinação certa, e algumas portas e vitros serão aumentados.
 *Em relação a elétrica, ar condicionado, cerca elétrica e iluminação, estas estão sendo desenvolvidas em projetos específicos.
 *A cobertura dos carros será desenvolvida em Projeto de Estrutura Metálica.

GV PLAN ENGENHARIA & ARQUITETURA

(33) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAUNY, 753A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL 21º ZE de Piracuruca
 INTERPRETE ARQUITETÔNICO

ANDREDO Rua Walter Spaldino, 643 - Centro, Piracuruca - PI, 64240-000

CONTÉDO Planta Baixa, Tabela de Esquadrias, Planta Baixa Mobiliada e Planta de Forro

PROPOSTÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteta e Urbanista Karoline Wurch Böhm de Brito, CREA: A767299-6

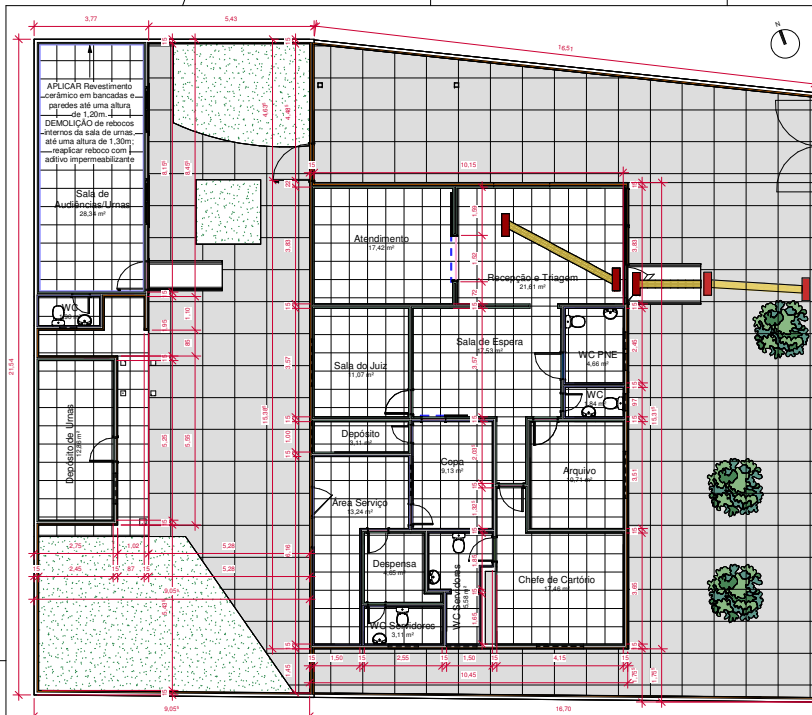
GV
 ENGENHARIA & ARQUITETURA

FRANCA 02

DATA OUTUBRO DE 2023

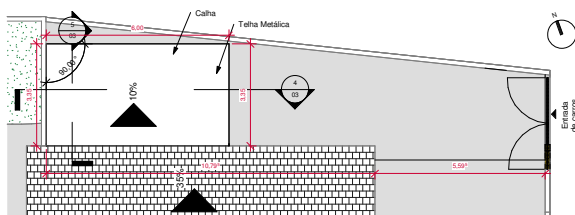
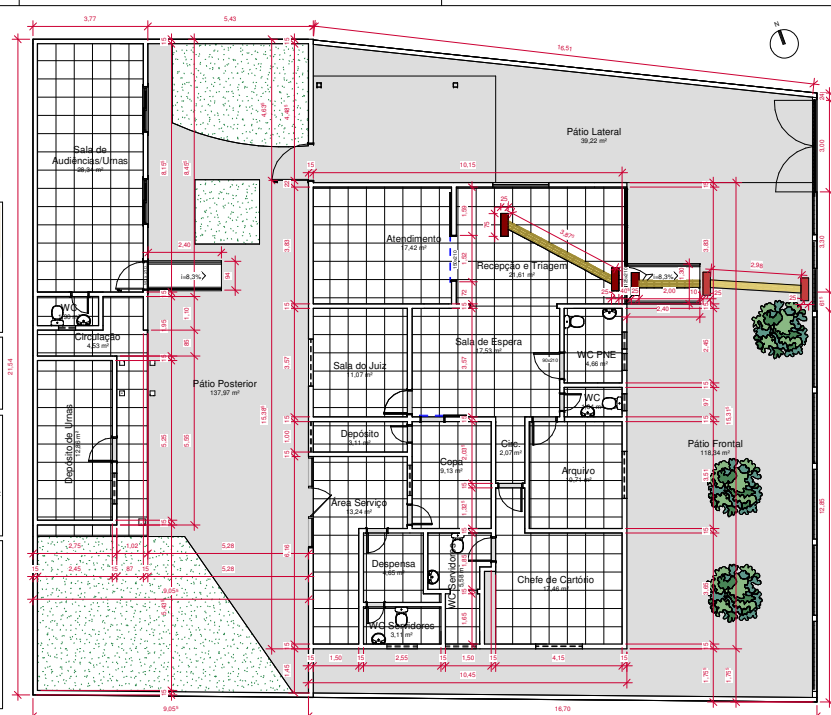
ESCALA 1:75

COLABORADOR Arq. Cláudio Adriano Fico, Arq. Maria Laura Farias

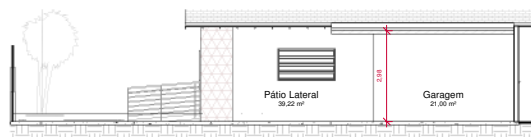


QUANTITATIVOS DE MATERIAIS

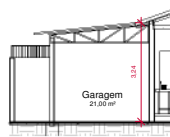
Tinta acrílica exterior Acabamento: semibrilho Cor: branca Marca: Coral Quant: 437,79m² + 10%	Tinta acrílica interior Acabamento: acetinado Cor: branca Marca: Coral Quant: 420,48m² + 10%
Rodapé de poliestireno Cor: branca Altura: 70mm Marca: Saria Luta Cód.: 20013-446RPR Quantidade: 216,83 m + 10%	Piso Cerâmico Borda: Borda Dimensões: 45x45 cm Cor: branca Marca sugerida: Formigas Acabamento: Junta de A.: 2mm Espessura: 8,0mm Reunite: Branco Área total: 127,28 m² + 10%
BOLD ANTARÓIDA AC Dim.: 30x60 cm Marca: sus. Porbeto Acabamento: Acetinado Formigas Junta de Assentamento: 5mm Reunite: Cinza Área total: 251,19 m² + 10%	
Execução do piso externo em xadrez. A concretagem deve ser feita em quadros salientes com junta seca, de modo que as juntas de distensão, após a concretagem, definam os quadros. Dimensões: 100x100 cm Acabamento: cimento, fido in loco Área total: 251,19 m² + 10%	



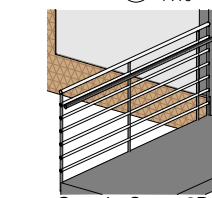
3 Cobertura da Garagem
1 : 75 *Segui parâmetros conforme Projeto de Estrutura Metálica específico



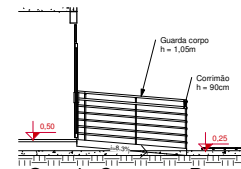
4 Garagem - Corte 1
1 : 75



5 Garagem - Corte 2
1 : 75



6 Guarda-Corpo 3D



7 Guarda-Corpo em Rampas
1 : 50

TABELA DE PORTAS

ITEM	ALTURA	LARGURA	QUANT.	Descrição
Existente				
60x210	2,1	0,6	2	Abzir
65x210	2,1	0,7	1	Sanfona
70x210	2,1	0,7	2	Abzir
80x210	2,1	0,8	1	Cornel
92x210	2,1	0,8	6	Abzir
90x210	2,1	0,9	1	Abzir
Novo				
60x210	2,1	0,6	4	Abzir
70x210	2,1	0,7	2	Abzir
80x210	2,1	0,8	1	Cornel
82x210	2,1	0,8	4	Abzir
90x210	2,1	0,9	2	Abzir
120x210	2,1	1,2	1	Abzir
150x210	2,1	1,5	1	Cornel
230x170	2,5	3,0	1	Portão
Grand total:			29	

TABELA DE JANELAS

LARGXALT	PEITORIL	QUANT.
Existente		
150x100	1,1	2
Novo		
50x50	1,5	4
90x50	1,6	5
92x50	1,1	2
150x100	1,1	4
180x100	1,1	1
Grand total:	18	18

Notas:

- Execução do piso externo em xadrez conforme indicado na Planta de Revestimentos. A concretagem deve ser feita em quadros salientes com junta seca, de modo que as juntas de distensão, após a concretagem, definam os quadros de 1 x 1 metro.
- Demolição de rebocos internos da sala de urias, até uma altura de 1,30m; respisar reboco com ativo impermeabilizante.
- Para a instalação do piso podotátil devem ser seguidas todas as recomendações da NBR 9050 e da NBR 15537.
- Nas áreas internas o piso 188 deve ser fixado com adesivo de contato e nas áreas externas deve ser fixado com cimento ou argamassa.
- Para cobertura da garagem, seguir parâmetros conforme Projeto de Estrutura Metálica específico.
- Para o forro interno de laje, deve-se remover pintura e massa e refazer a massa PVA e a tinta latex PVA branco neve.

GV PLAN ENGENHARIA & ARQUITETURA

(53) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAUNY, 75A - PELOTAS/RS

(4340-000)

CARTÓRIO ELEITORAL 21º ZE de Piracuruá

INTERPRETE ARQUITETÔNICO

ANDRÉDIO: Rua Walter Spalding, 643 - Centro, Piracuruá - PR, 84340-000

CONTEÚDO: Planta de Revestimentos, Planta de Acessibilidade, Cobertura da Garagem e Coberturas

PROPOSTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arquiteta e Urbanista Karoline Wurch Böhm de Brito, CREA: 4792029-6

COLABORADOR: Ana Cláudia Adriano Fico, Ana Maria Laura Franco

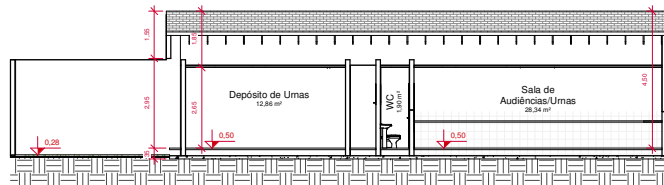
FRANCA: 03

DATA: OUTUBRO DE 2023

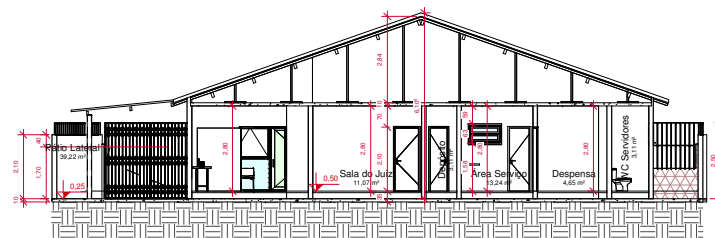
ESCALA: Único Indicado

COLABORADOR: Ana Cláudia Adriano Fico, Ana Maria Laura Franco

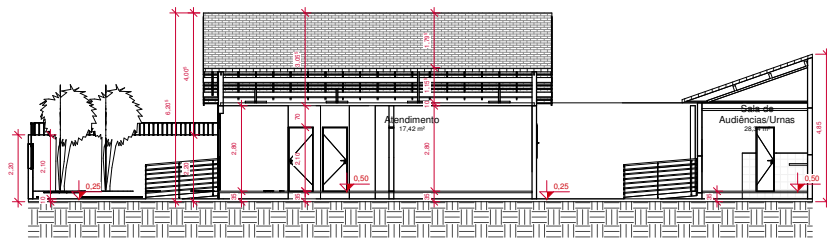




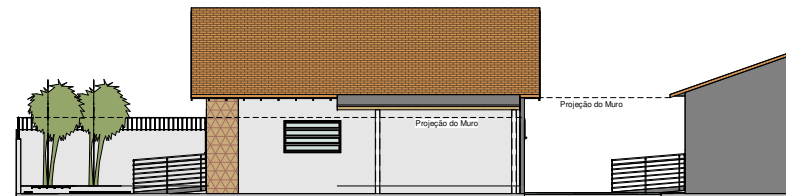
1 Corte AA'
1 : 75



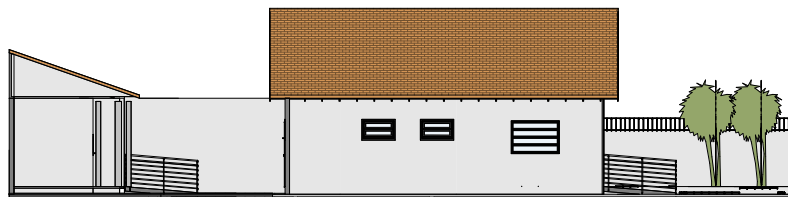
2 Corte BB'
1 : 75



3 Corte CC'
1 : 75



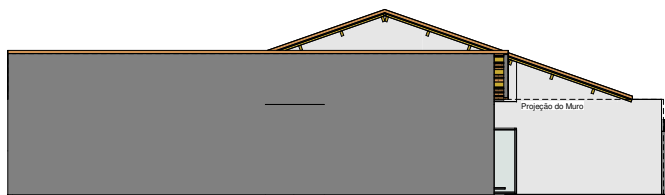
4 Lateral Direita
1 : 75



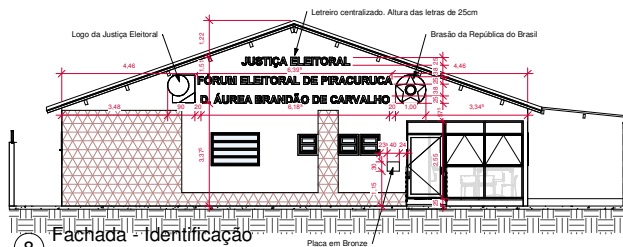
5 Lateral Esquerda
1 : 75



6 Frontal
1 : 75



7 Posterior
1 : 75



8 Fachada Identificação
1 : 75

GV PLAN ENGENHARIA & ARQUITETURA

(53) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAIY, 752A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL 21º ZE de Piracurica
INTERPROJETO ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO Rua Walter Spindola, 643 - Centro, Piracurica - PI, 64340-000

CONTEÚDO Cortes e Fachadas

PROPRIETÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteta e Urbanista Karoline Wurch Böhm de Brito

COLABORADOR Ana Cláudia Adriano Fias

ANEXO 04/2023-9

GV
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PRONCHI

04

DATA

OUTUBRO DE 2023

ESCALA

1 : 75

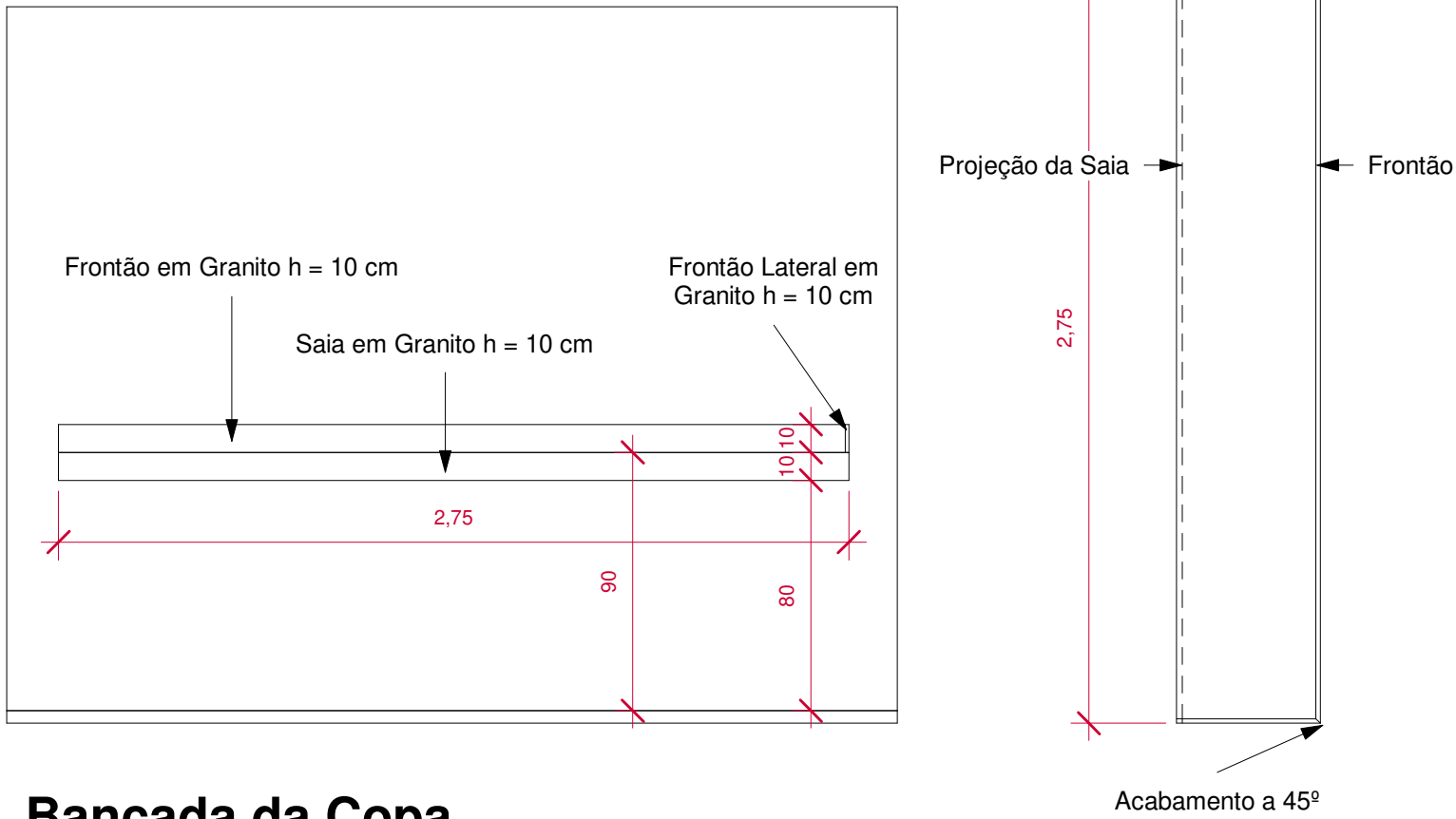
COLABORADOR

Ana Cláudia Adriano Fias

ANEXO 04/2023-9

Quantitativos

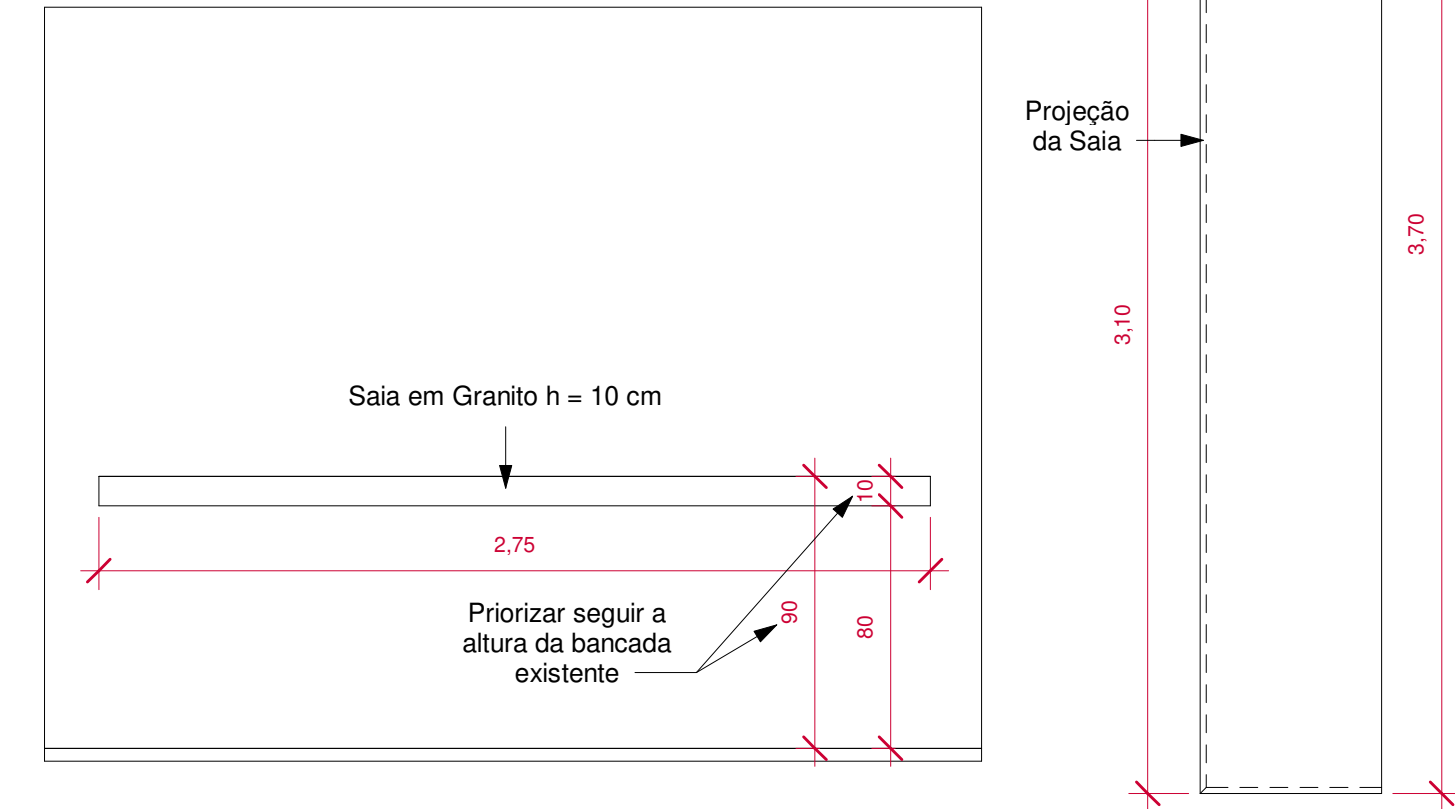
Bancada: 1,375
Frontão: 0,275m²
Frontão Lateral: 0,05m²
Saia: 0,275m²
Total: 1,98m²



Bancada da Copa

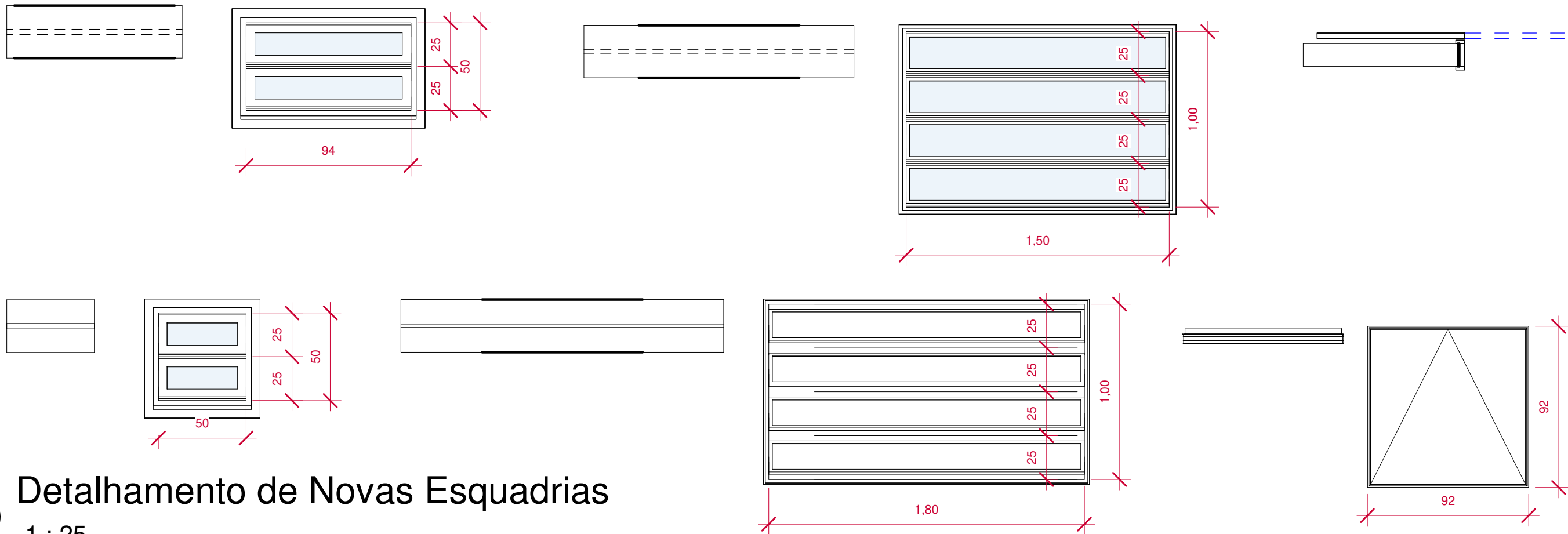
Quantitativos

Bancada: 3,582m²
Saia: 0,597m²
Total: 4,18m²

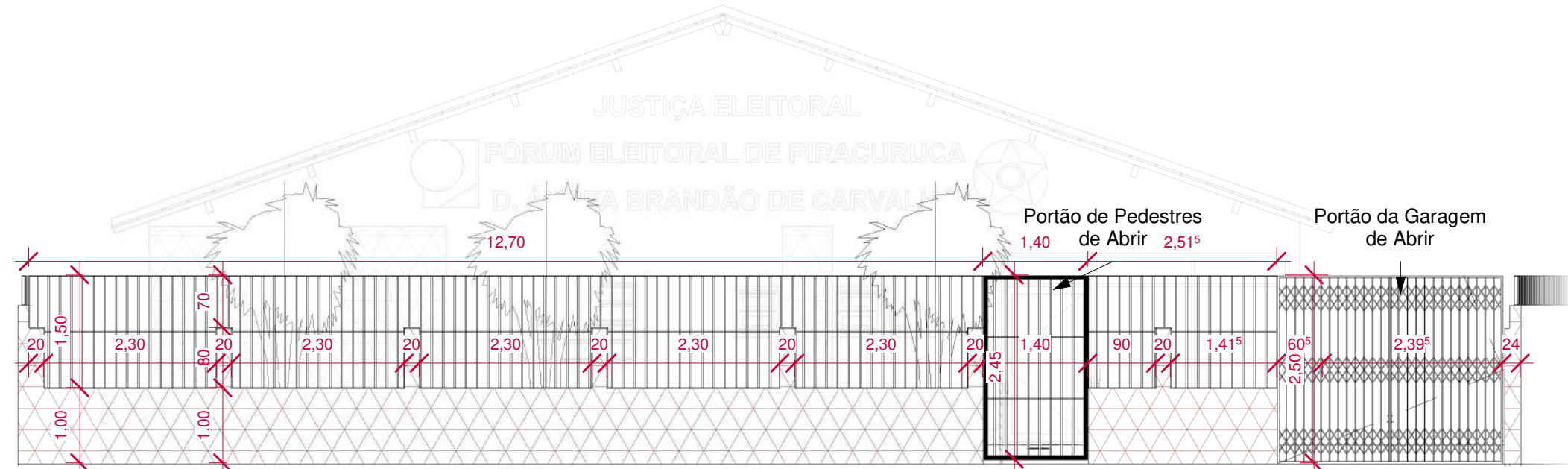


Bancada da Sala de Urnas

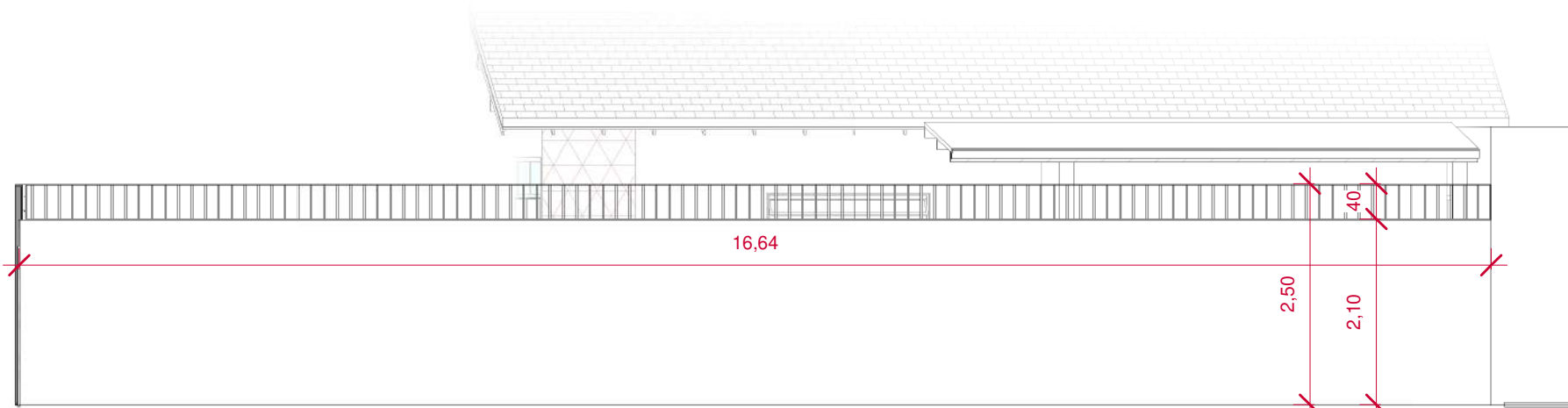
Bancadas de Granito
1 : 25



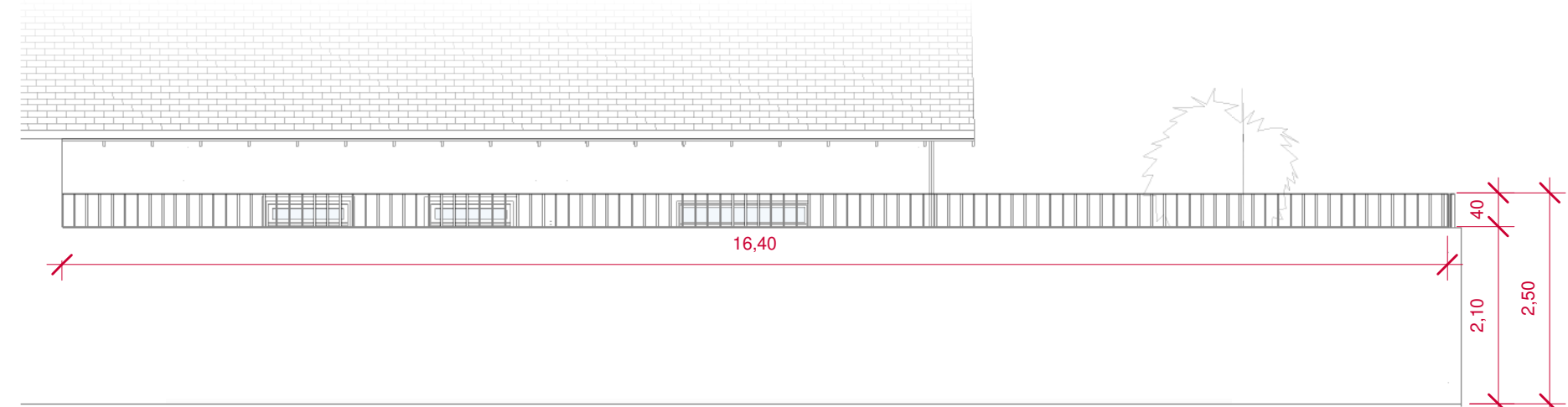
1 Planta Baixa 1/200
1 : 200



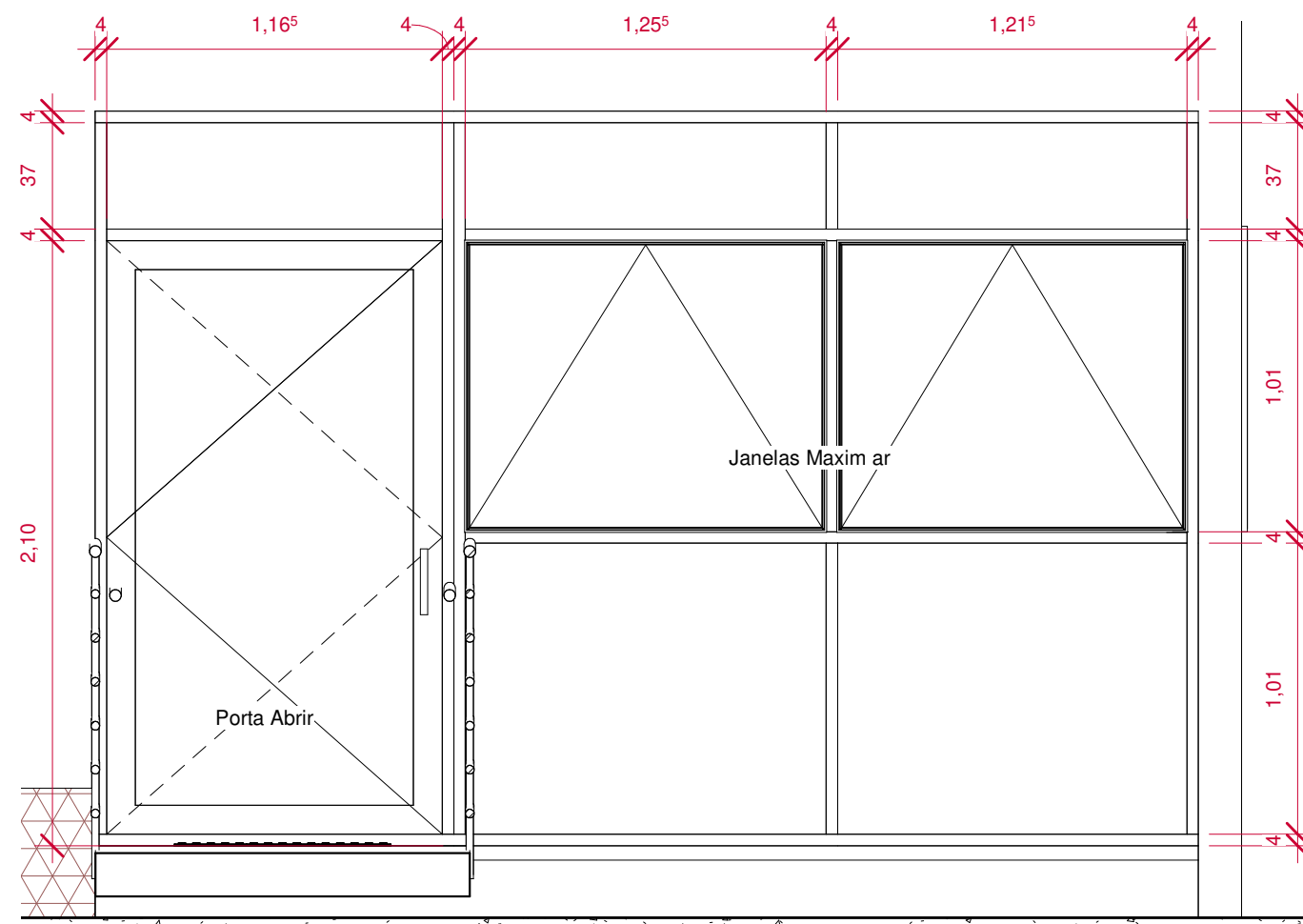
2 Muro Frontal
1 : 75



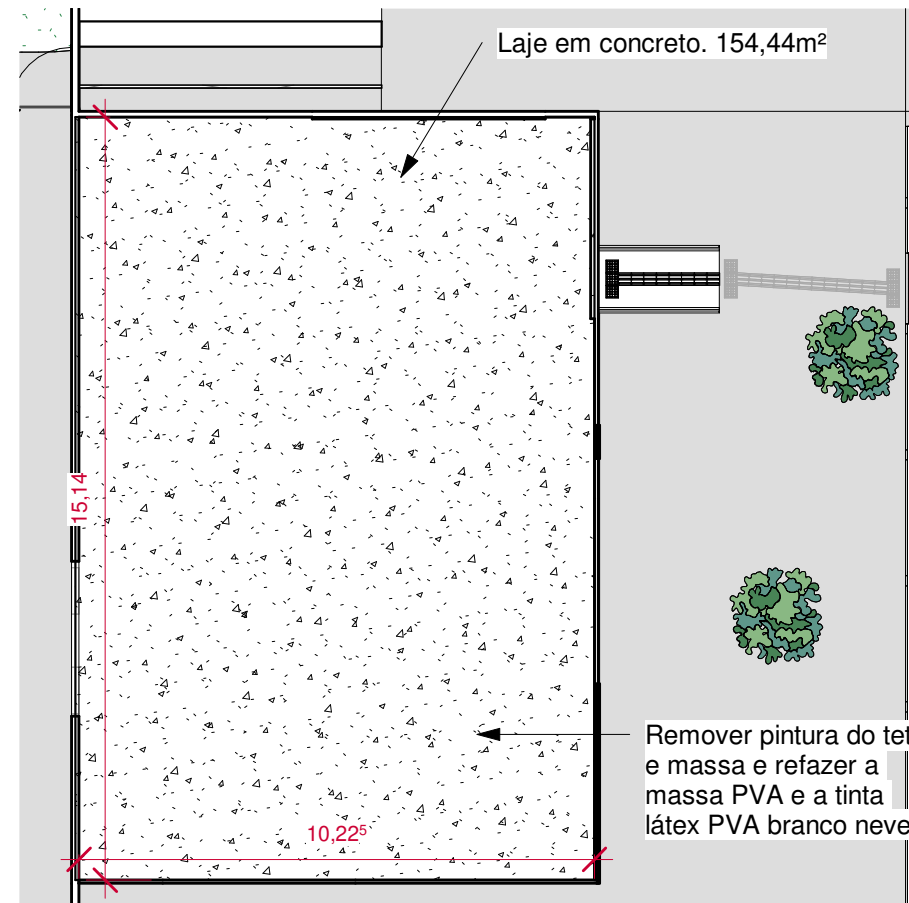
3 Muro Lateral (norte)
1 : 75



4 Muro Lateral (sul)
1 : 75



5 Vitrine Externa
1 : 25



6 Planta de Recuperação de Forro
1 : 150

GV PLAN ENGENHARIA & ARQUITETURA

(53) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL 21ª ZE de Piracuruca
ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO Rua Walter Spindola, 643 - Centro, Piracuruca - PI, 64240-000

CONTEÚDO Detalhamento de Esquadrias, Muros e Detalhamento de Bancadas

PROPRIETÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteta e Urbanista Karoline Wruch Böhm de Brito CAU: A276259-5

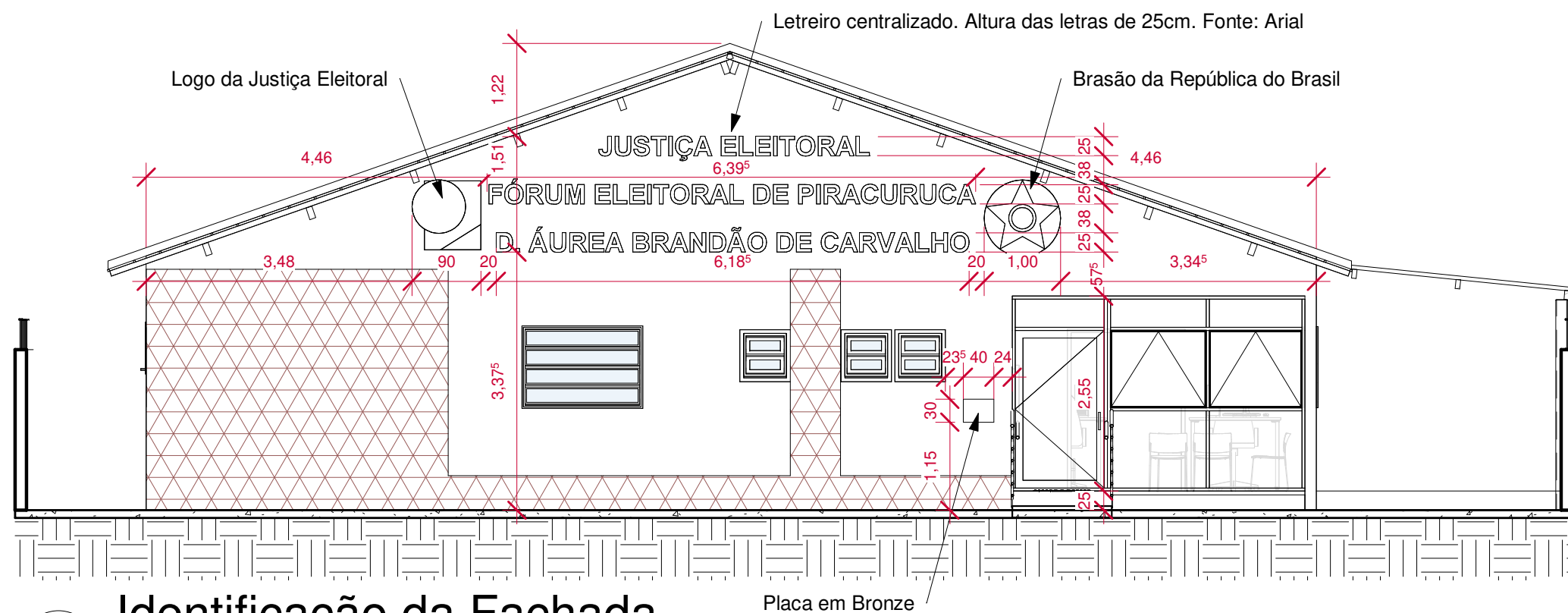


PRANCHA
05

DATA
AGOSTO DE 2023

ESCALA
Como indicado

COLABORADOR
Arq. Cleide Adriane Fiss
Arq. Maria Laura Ramos



1 Identificação da Fachada

1 : 75



Logo do Tribunal Eleitoral
Medidas: 0,95 x 0,95 m



Brasão da República
Medidas: 0,95 x 0,95 m

Identificação do Logo e Brasão

1 : 1

GV PLAN ENGENHARIA & ARQUITETURA

(53) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL 21ª ZE de Piracuruca

ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO Rua Walter Spíndola, 643 - Centro, Piracuruca - PI,
64240-000

CONTEÚDO Identificação da Fachada

PROPRIETÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteta e Urbanista Karoline Wruch Böhm de Brito
CAU: A276259-5



PRANCHA

06

DATA OUTUBRO DE 2023

ESCALA Como indicado

COLABORADOR Arq. Cleide Adriane Fiss
Arq. Maria Laura Ramos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

ANEXO V

Projetos Complementares

PROJETO DE REFORMA ELÉTRICA DA 91ª ZE – Piracuruca

MAIO/2023

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DE CERCA ELÉTRICA
Rua Walter Spindola, 643, Centro
PIRACURUCA/PI



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE.....	3
3. OBJETO DE CONTRATO.....	3
4. INTRODUÇÃO.....	4
5. MATERIAIS NECESSÁRIOS.....	4
6. PROJETO.....	4
7. INSTALAÇÃO.....	4
7.1 Preparação.....	4
7.2 Fixação das hastes de sustentação.....	4
7.3 Fixação dos isoladores.....	5
7.4 Instalação dos fios da cerca.....	5
7.5 Conexões elétricas.....	5
7.6 Teste e ajustes.....	5
8. SEGURANÇA.....	5
9. QUANTITATIVO DE MATERIAIS.....	6

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

EMPRESA:	GV ENGENHARIA
CNPJ:	36.692.129/0001-55
ENDEREÇO:	RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS
TELEFONE:	(53) 3030-1081
E-MAIL:	gustavo@gvengenhariars.com.br
RESPONSÁVEL TÉCNICO	GUSTAVO RAMOS VAHL

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

EMPRESA:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CNPJ:	05.957.363/0001-33
ENDEREÇO:	Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabraneste. Teresina/PI.

3. OBJETO DE CONTRATO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura, sob demanda, para manutenção e melhorias de edificações onde se encontram instaladas Unidades da Justiça Eleitoral do Piauí.

4. INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem como objetivo fornecer as especificações e diretrizes para a instalação da cerca elétrica para uma edificação de 529 m². A cerca elétrica é um sistema de segurança que utiliza uma corrente elétrica de baixa intensidade para evitar invasões e proteger perímetros.

5. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Fios de aço inoxidável ou galvanizados, com diâmetro adequado;
- Isoladores de porcelana ou plástico, resistentes a intempéries;
- Hastes de sustentação da cerca;
- Cabo de alta tensão;
- Unidade de alimentação e controle da cerca elétrica;
- Placas de advertência.

6. PROJETO

Antes de iniciar a instalação da cerca elétrica, é importante olhar o projeto detalhado que define o traçado da cerca, a localização dos isoladores, hastes de sustentação e a unidade de alimentação.

7. INSTALAÇÃO

7.1 Preparação

- Verifique a tensão elétrica disponível no local e assegure-se de que seja compatível com a unidade de alimentação da cerca elétrica.
- Realize uma inspeção completa da área onde a cerca será instalada, removendo quaisquer objetos que possam interferir na instalação ou representar riscos à segurança.

7.2 Fixação das hastes de sustentação

- Determine a distância adequada entre as hastes, levando em consideração o tipo de terreno e as características do local.
- Utilize ferramentas apropriadas para fixar as hastes ao solo, garantindo sua estabilidade e resistência.

7.3 Fixação dos isoladores

- Fixe os isoladores nas hastes de sustentação, seguindo as recomendações do fabricante.
- Certifique-se de que os isoladores estejam devidamente espaçados para evitar o contato direto entre os fios da cerca e a estrutura de sustentação.

7.4 Instalação dos fios da cerca

- Passe os fios de aço galvanizado ou inoxidável pelos isoladores, mantendo uma tensão adequada entre eles.
- Certifique-se de que os fios estejam tensionados corretamente e bem fixados nos isoladores.

7.5 Conexões elétricas

- Conecte os fios da cerca à unidade de alimentação e controle, seguindo as instruções do fabricante.
- Verifique a polaridade das conexões e faça todas as conexões elétricas de forma segura e isolada.

7.6 Teste e ajustes

- Após a instalação, teste a cerca elétrica para garantir seu funcionamento adequado.
- Realize ajustes na unidade de controle, se necessário, para ajustar a intensidade da corrente elétrica de acordo com as necessidades de segurança e o ambiente.

8. SEGURANÇA

- Instale placas de advertência em locais visíveis, indicando a presença da cerca elétrica e os riscos envolvidos.
- Certifique-se de que a cerca elétrica esteja em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, evitando riscos desnecessários para pessoas e animais.

Este memorial descritivo tem caráter informativo e orientador. Recomenda-se que a instalação seja realizada por profissionais qualificados e em conformidade com as regulamentações locais.

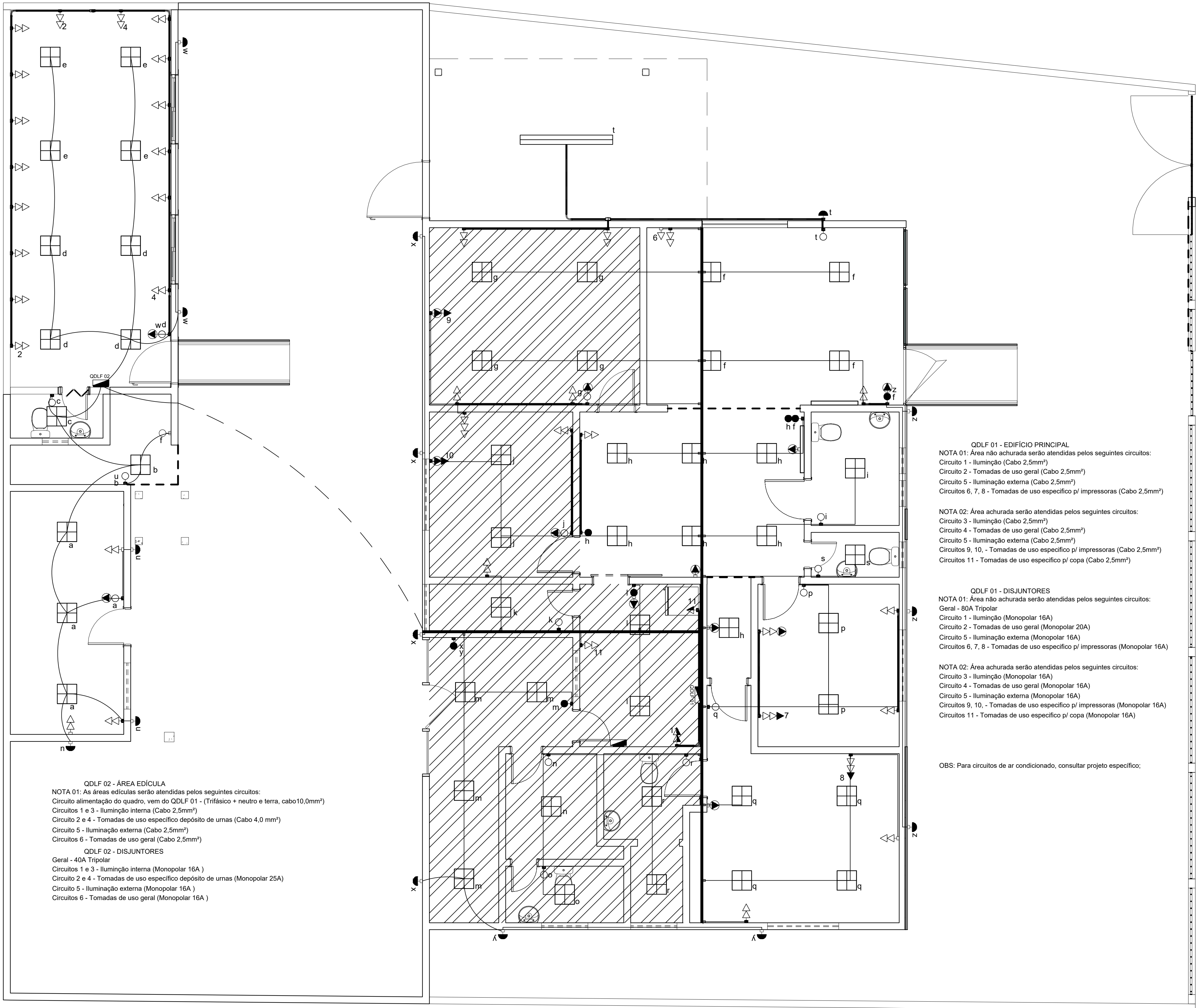
9. QUANTITATIVO DE MATERIAIS

Descrição	Quantitativo
Haste de alumínio de cantoneira, tubo quadrado 25x25 mm de 1 m c/ ganchos e 12 isoladores	4 unid.
Haste de alumínio, tubo quadrado 25x25 mm de 1 m c/ 6 isoladores w	45 unid.
Cabo de alta isolação p/ cerca elétrica	20 m
Sirene de alta potência 12V	2 unid.
Fio para alimentação da sirene na central 2,5mm ²	50 m
Central de choque de cerca elétrica (recomenda se a marca da intelbras)	1 unid.
Bateria selada 12V 7A recarregável p/ funcionamento do sistema mesmo com falta de energia	2 unid.
Placa de advertência "Perigo cerca elétrica" 10x15 cm	8 unid.
Rolo de Fio Eletroplástico De 2,10mm P/ Cerca Elétrica	750 m

GUSTAVO RAMOS VAHL

GV ENGENHARIA

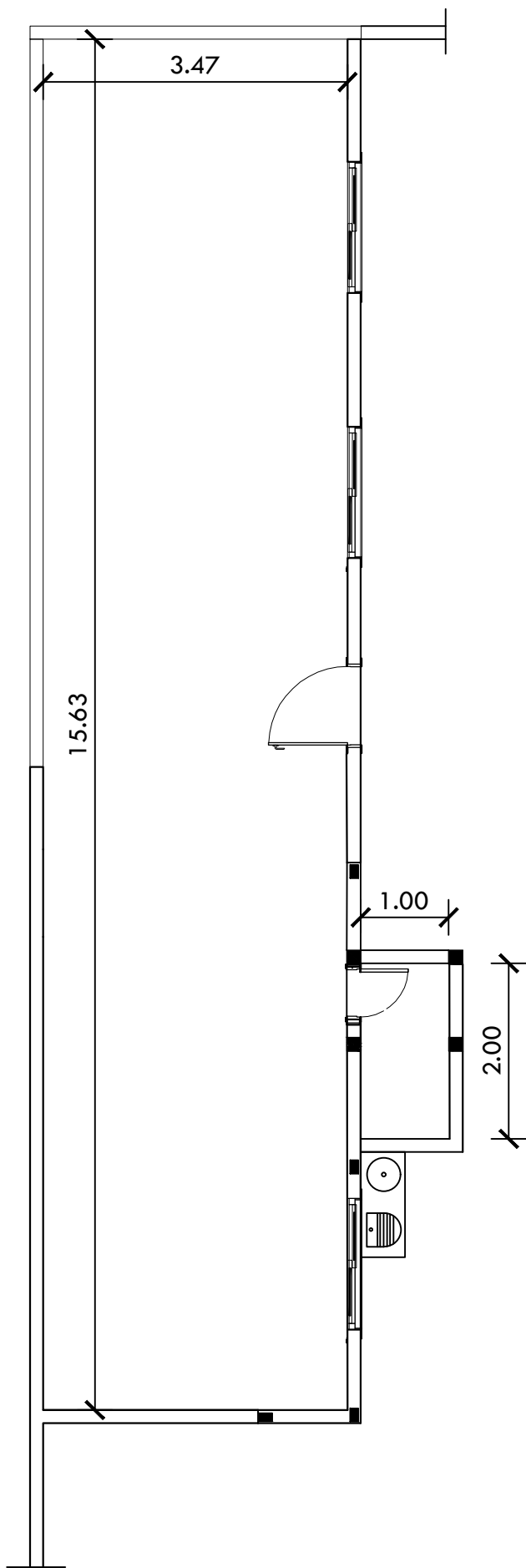
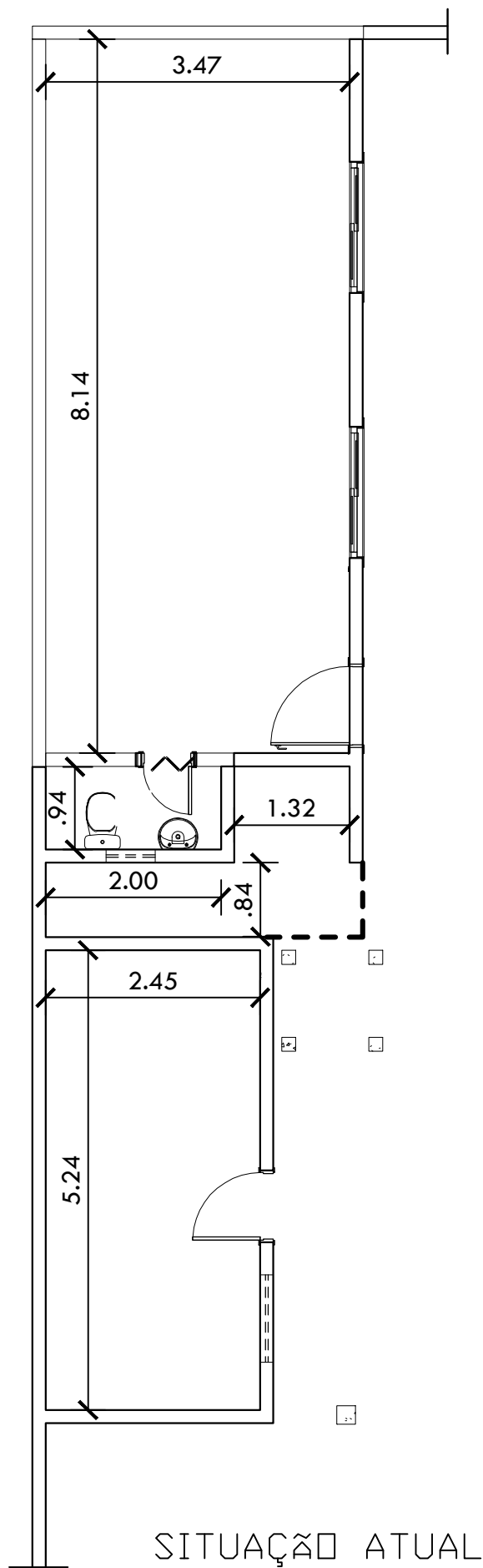
Engenheiro Eletricista - CREA - RS243341



LEGENDA PLANTA BAIXA

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	2 Tomadas Baixas 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	3 Tomadas Baixas 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2
	2 Tomadas Médias 2P+T, 10A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2
	3 Tomadas Médias 2P+T, 10A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 230cm do piso, embutido em caixa 4x2
	2 Tomadas Altas 2P+T, 10A, a 230cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 110cm do piso , embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 230cm do piso , embutido em caixa 4x2
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Ponto de luz embutido no piso
	Sensor fotocélula
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 30cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção, embutido em caixa 4x2
	Conjunto de 2 Interruptores simples, embutido em caixa 4x2
	Conjunto de 3 Interruptores simples, embutido em caixa 4x2
	Interruptor paralelo (three-way), embutido em caixa 4x2
	Sensor de presença, embutido em caixa 4x2
	Sensor de fotoelétrico, embutido em caixa 4x2
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 180cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Eletroduto de PEAD fixado no teto
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
	Caixa para medidor
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo
	Caixa de passagem
	Caixa de passagem teto

Planta Baixa



T.R.E. - PI
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Seção de Administração Predial e Transporte - SEAPT
Engenharia e Arquitetura - ENARQ (2107-9733)

PRANCHA:
01/01

PROJETO:
MANUTENÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL DE PIRACURUCA - PI

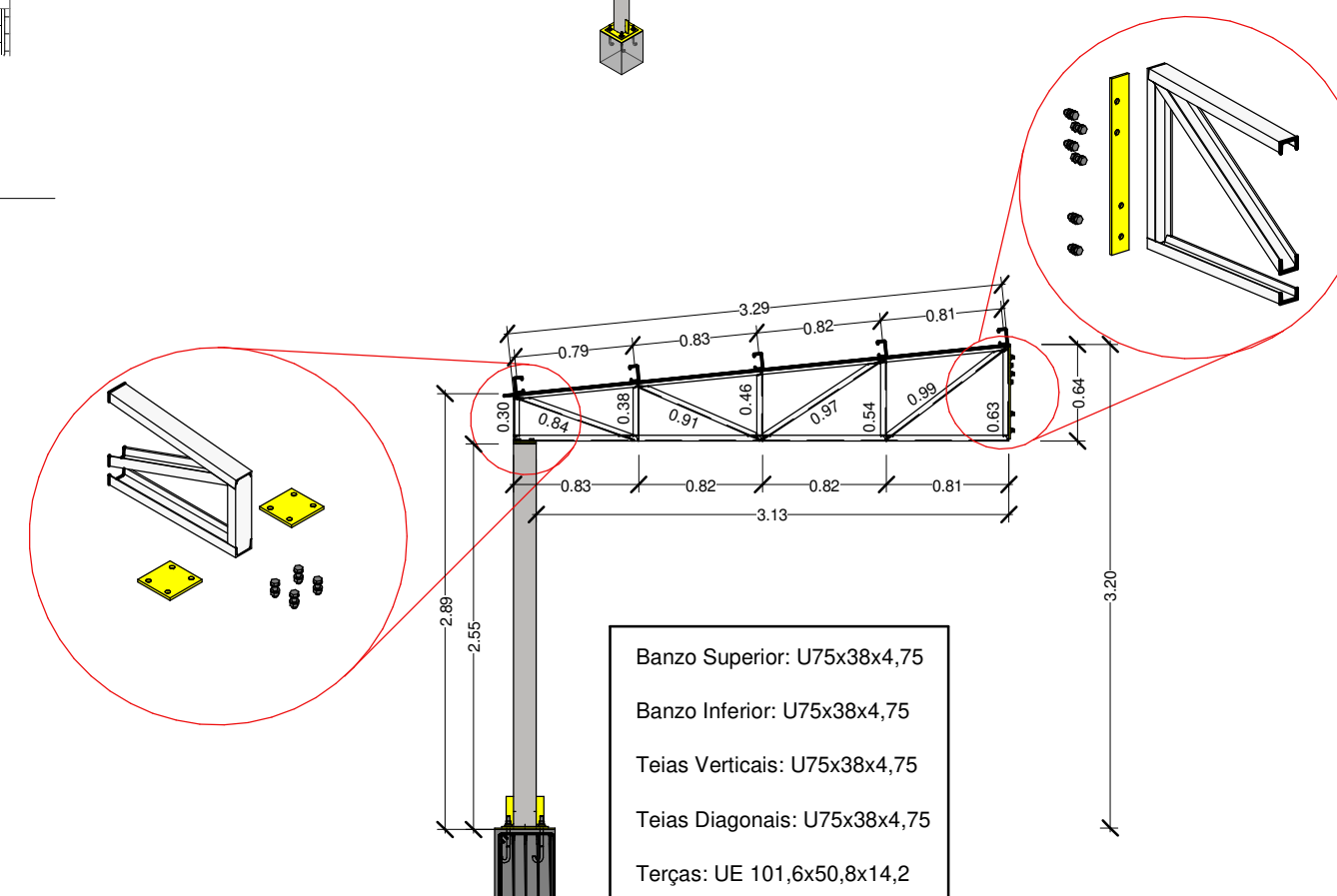
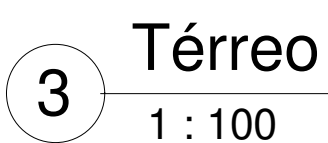
CONTEÚDO:
INTERVENÇÃO EM AMBIENTES AOS FUNDOS

DESENHISTA:
GIORDANY C. CAMARÇO

DATA:
NOV/2023

ESC:
S/ ESCALA

Planta Modificada em 01/10/2023



MATERIAIS		
Objeto	Descrição	Quantidade
Parafusos	Parafuso Sextavado Rosca Inteira M16	20 unidades
Chumbadores	Chumbador 12mm	8 unidades
Vergalhão	8mm - CA-50	17 metros
Concreto	Classe C25 - 25MPa	0,16m³

- NBR - 8800(2008) - Projeto e Execução de Estruturas de Aço de Edifícios;
- NBR - 14.762(2001) - Dimensionamento de Estruturas de Aço Constituídas por Perfis Formados a Frio;
- NBR - 6123(2001) - Forças Devidas ao Vento em Edificações;
- NBR - 8681(2001) - Ações e Segurança nas Estruturas.

ESCALA

Como indicado

ALIMENTAÇÃO DAS CONDENSADORAS



LEGENDA

- Caixa de passagem 4"x2" em PVC de sobrepor com tampa cega
- Caixa de passagem 20x20 em PVC de sobrepor com tampa cega
- Caixa de passagem 4"x4" em PVC de sobrepor com tampa cega
- Condutores de fase, neutro e terra respectivamente
- BTU'S Evaporadora com indicação de BTU's
- Condensadoras
- Perfilado
- Eletroduto com diâmetro indicado em planta baixa
- Tubulação de cobre para ar condicionado
- Cabo PP 4x2,5mm²
- Dreno PVC Ø25mm

GV ENGENHARIA
(53) 3030 -1081 | RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL 21° ZE de Piracuruca
PROJETO CLIMATIZAÇÃO

ENDEREÇO Rua Walter Spindola, 643, Centro

CONTEÚDO PLANTA BAIXA COM INDICAÇÕES

PROPRIETÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PIAUÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteta e Urbanista Karoline Wruch Böhm CAU: A276259-5



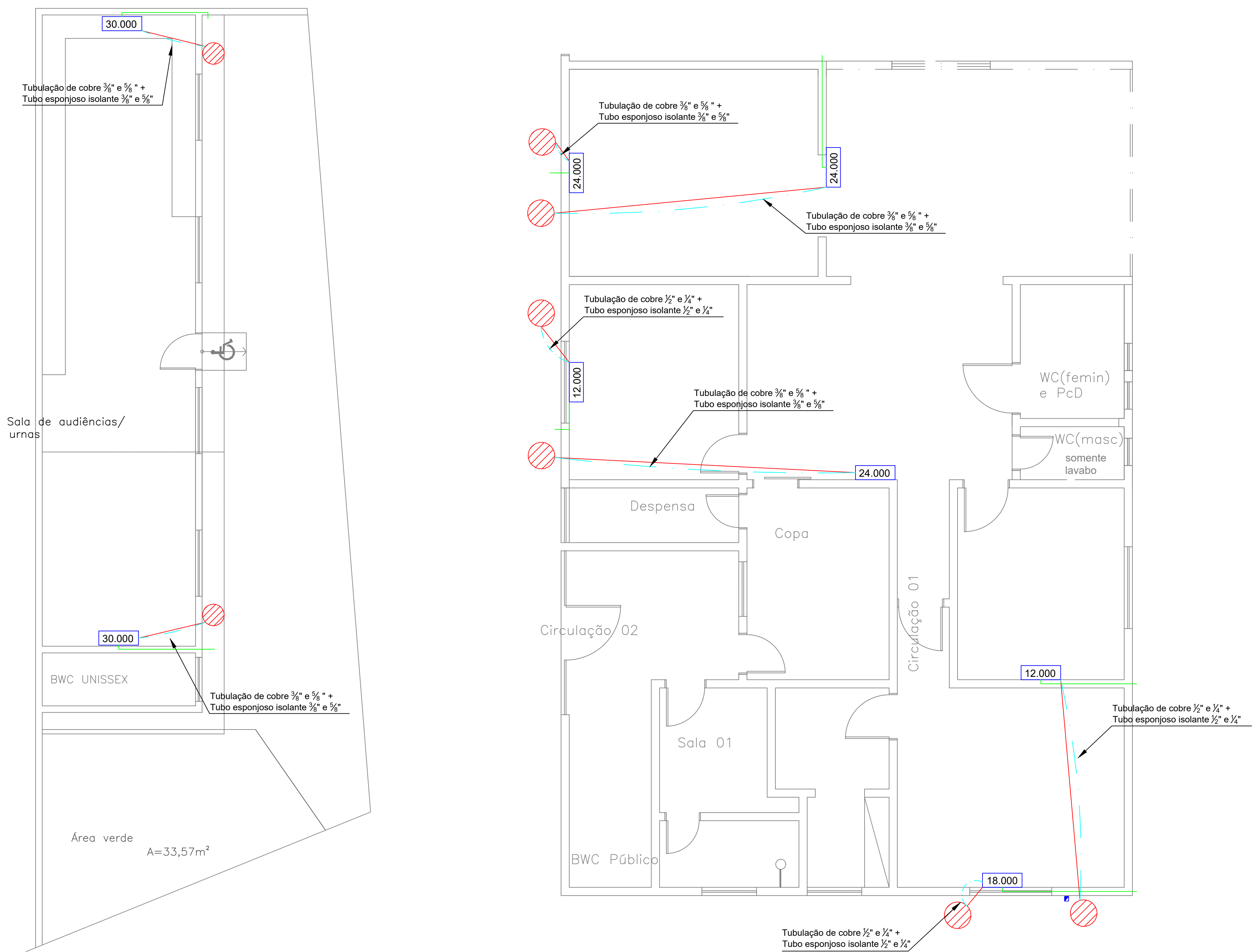
PRANCHA
P_C_01

DATA
OUTUBRO DE 2023

ESCALA
1:50

COLABORADOR
Téc. Dunkan Daniel Teixeira Montiel

Intercomunicações Frigoríficas entra as condensadoras e evaporadoras



- LEGENDA
- Caixa de passagem 4"x2" em PVC de sobrepor com tampa cega
 - Caixa de passagem 20x20 em PVC de sobrepor com tampa cega
 - Caixa de passagem 4"x4" em PVC de sobrepor com tampa cega
 - Condutores de fase, neutro e terra respectivamente
 - BTU'S Evaporadora com indicação de BTU's
 - Condensadoras
 - Perfilado
 - Eletroduto com diâmetro indicado em planta baixa
 - Tubulação de cobre para ar condicionado
 - Cabo PP 4x2,5mm²
 - Dreno PVC Ø25mm

GV ENGENHARIA
(53) 3030 -1081 | RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL 21° ZE de Piracuruca
PROJETO CLIMATIZAÇÃO

ENDEREÇO Rua Walter Spindola, 643, Centro

CONTEÚDO PLANTA BAIXA COM INDICAÇÕES

PROPRIETÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PIAUÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteta e Urbanista Karoline Wruch Böhm CAU: A276259-5



PRANCHA
P_C_02

DATA
OUTUBRO DE 2023

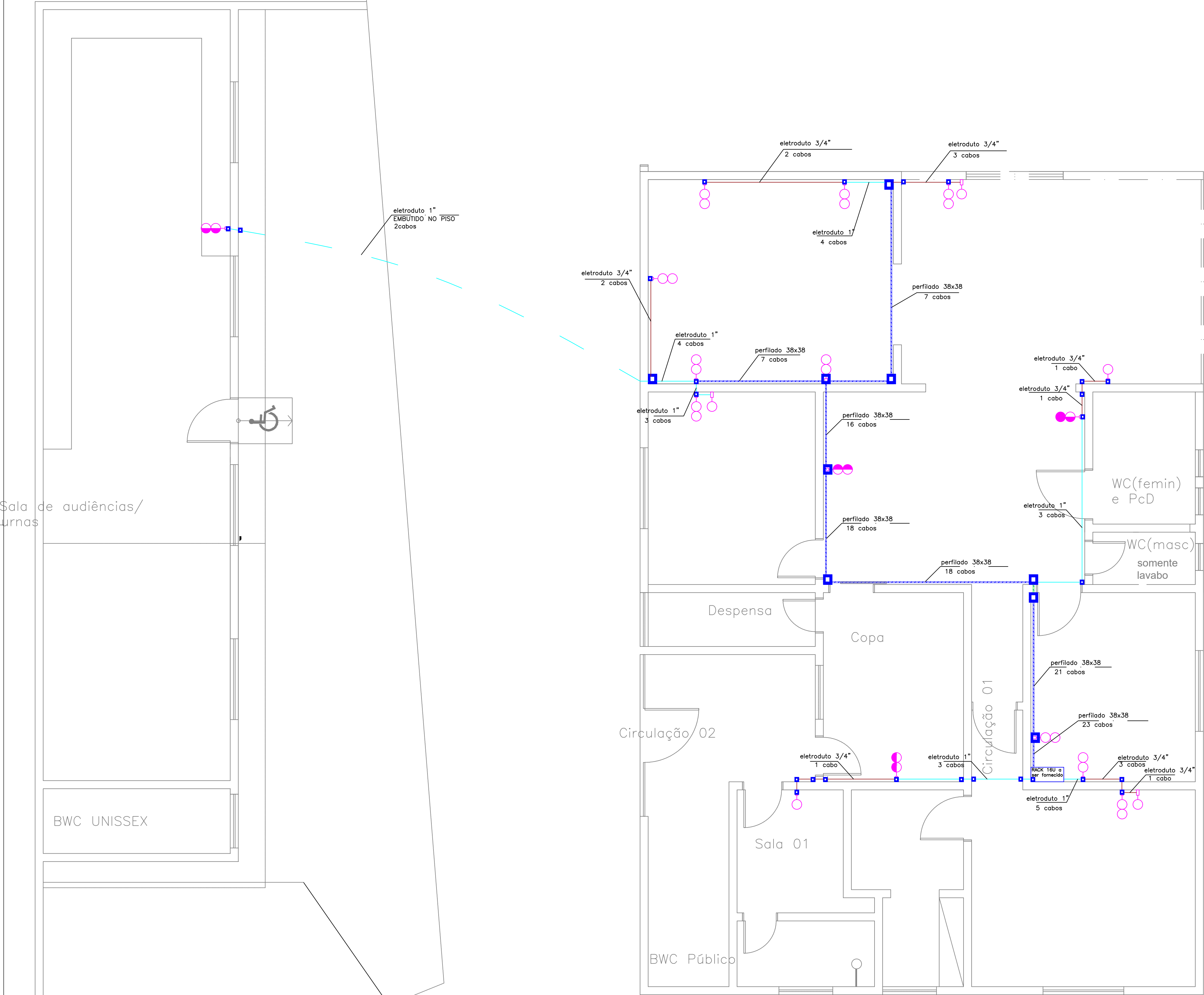
ESCALA
1:50

COLABORADOR
Téc. Dunkan Daniel Teixeira Montiel

LEGENDA

- RACK EXISTENTE

31 CABOS CHEGAM AO RACK
- CAIXA DE PASSAGEM 4X2 EM PVC DE SOBREPOR COM TAMPA CEGA
- CAIXA DE PASSAGEM 4X4 EM PVC DE SOBREPOR COM TAMPA CEGA
- PERFILADO 38X38 DE SOBREPOR
- ELETRODUTO 1" DE SOBREPOR
- ELETRODUTO DE 3/4" DE SOBREPOR
- ELETRODUTO 1" EMBUTIDO NO PISO
- TOMADA LÓGICA SIMPLES DE SOBREPOR ALTA ALTURA DE 2,30M
- TOMADA LÓGICA SIMPLES DE SOBREPOR MÉDIA ALTURA DE 1,30M
- TOMADA LÓGICA SIMPLES DE SOBREPOR BAIXA ALTURA DE 0,45M
- TOMADA LÓGICA DUPLA DE SOBREPOR BAIXA ALTURA DE 0,45M



GV ENGENHARIA

(53) 3030 -1081 | RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL 21° ZE de Piracuruca

PROJETO LÓGICA

ENDEREÇO

Rua Walter Spindola, 643, Centro - PIRACURUCA/PI

CONTEÚDO

PLANTA BAIXA COM INDICAÇÕES

PROPRIETÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PIAUÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Eletricista Gustavo Ramos Vahl - CREA: RS243341

PRANCHA

P_L_01

DATA

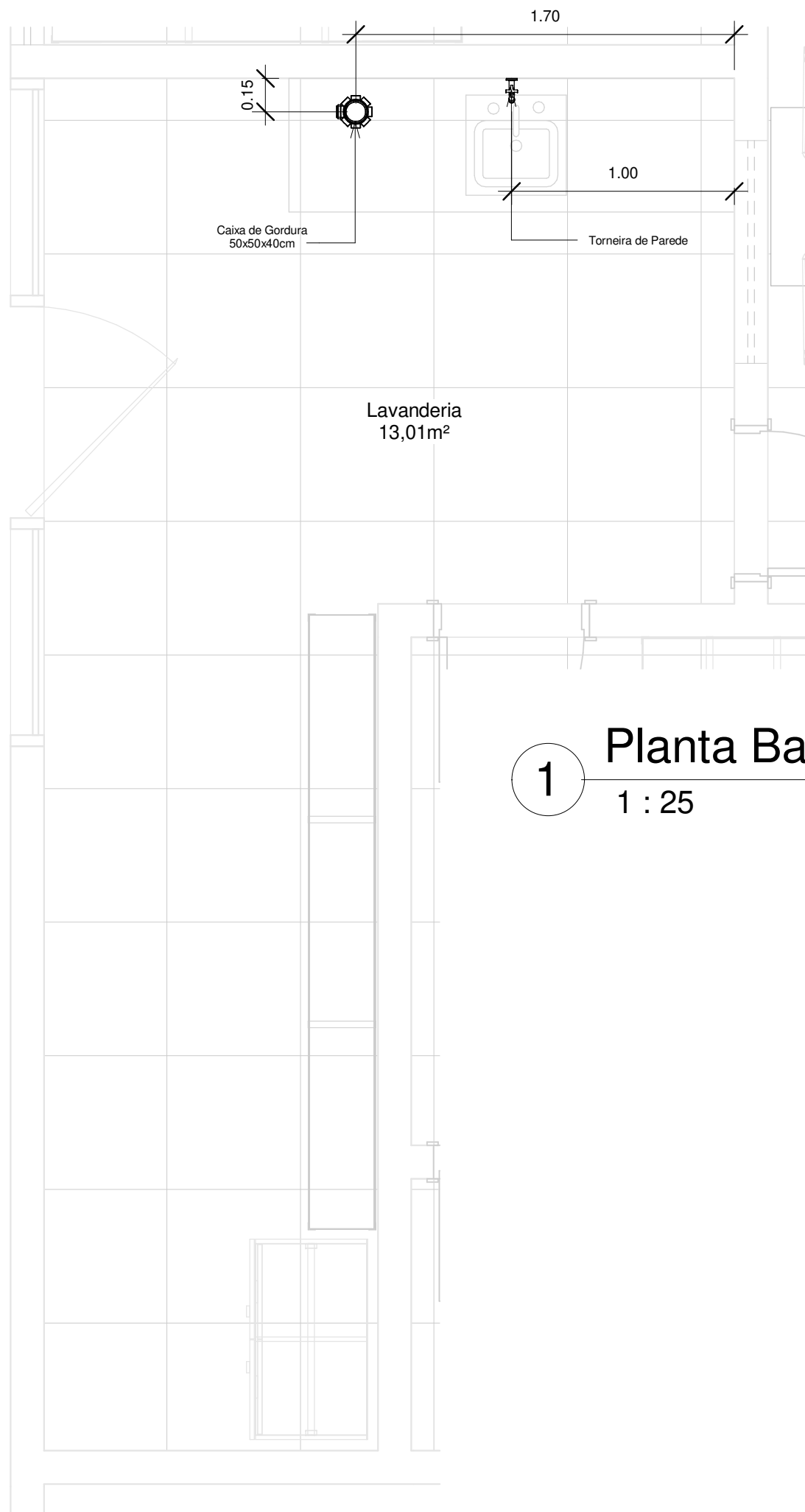
OUTUBRO DE 2023

ESCALA

1:50

COLABORADOR

Téc. Dunkan Daniel Teixeira Montiel



1 Planta Baixa Lavanderia

1 : 25

GV ENGENHARIA & ARQUITETURA

(53) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS



21ª ZONA ELEITORAL DE PIRACURUCA

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

ENDEREÇO

Rua Walter Spindola, 643, Centro - Piracuruca/PI

CONTEÚDO

Planta Baixa Lavanderia

PROPRIETÁRIO

Tribunal Reginal Eleitoral do Piauí

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arquiteta e Urbanista Maria Laura Ramos Angelo CAU A279627-9

PRANCHA

HIDRO01

DATA

Outubro/2023

ESCALA

1 : 25

COLABORADOR

-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

ANEXO VII

Projetos Executivos Arquitetônico e Complementares



BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.730.370/0001-30
E-mail: ellaynebarrosoengenharia@gmail.com
Telefone: (86) 9 9800-7738

MEMORIAL DESCRITIVO

Justiça Eleitoral

CARTÓRIO DA 52ª ZONA ELEITORAL – ÁGUA BRANCA – PI

Avenida João Ferreira, S/N - Centro, Água Branca, PI - Cep: 64.460-000

OUTUBRO/2023

—

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	5
2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO SERVIÇO PRESTADO	5
3. OBJETO DE CONTRATO	5
4. INTRODUÇÃO	5
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
5.1 Objeto	7
5.2 Hierarquia de Documentação	8
5.3 Similaridade de Materiais	8
6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLES	9
6.1 Programação dos testes de ensaios	9
6.2 Normas Técnicas	10
7. SERVIÇOS POR DISCIPLINAS	11
8. SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	12
8.1 Placa de Obra	12
8.2 Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) .	12
8.3 Segurança geral	12
8.4 Demolição	13
8.4.1 Recomendações	14
8.4.2 Procedimentos de Execução	14
8.5 Capina e expurgo de vegetação	14
8.5.1 Carga manual e remoção de entulho	14
8.5.2 Poda de árvore do vizinho	15
9. PINTURAS E REVESTIMENTOS	16
9.1 Pinturas	16
9.1.1 Refazer a sinalização do estacionamento	16
9.1.2 Recuperar brasão da república	17
9.1.3 Pintura das hastes de fixação da cerca elétricas	18
9.1.4 Refazer pintura de sinalização de extintores	19
9.1.5 Pintura geral de paredes, tetos, grades, forras e platibandas;	20
9.2 Revestimento ceramico de piso e parede	21
9.3 Revestimento em granito	23

10. CONSTRUÇÃO	23
10.1 Executar reforço da rampa da calçada	23
10.2 Construir rampa na entrada da garagem	24
10.3 Instalar chapim nos muros.....	25
10.4 Rebaixar o passeio para a passagem de veículo.....	25
10.5 Refazer as tampas de acesso ao forro danificadas e instalar mais unidades.....	25
10.6 Transformar um dos boxes de vaso sanitário em box para chuveiro nos dois banheiros para servidores	26
11. RECUPERAÇÃO	27
11.1 Recuperar fissuras no reboco das paredes da fachada	27
11.2 Recuperação da iluminação do mastro;.....	28
11.3 Recuperar algumas pedras do revestimento da fachada em pedra Cariri	29
11.4 Recuperar meio fio de delimitação do passeio, próximo ao jardim.....	29
11.5 Recuperar piso externo em bloquete, próximo aos fundos do banheiro público.....	30
11.6 Recuperar e prevenir a umidade ao longo de todo o rodapé, provocado pela queda d'água do beiral	31
12. ACESSIBILIDADE.....	32
13. ESQUADRIAS E ABERTURAS.....	32
13.1 Janelas.....	32
13.2 Películas adesivas de proteção solar.....	32
13.3 Portas.....	33
14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS	33
15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	35
15.1 Normas técnicas.....	36
16. INSTALAÇÕES LÓGICAS E TELEFÔNICAS	37
17. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO (SPLIT)	37
17.1 Serviços a executar	38
17.2 Considerações gerais	38
18. LIMPEZA GERAL E FINALIZAÇÕES.....	39
18.1 Limpeza.....	39
18.2 Limpeza/Polimento do letreiro da fachada	40
18.3 Limpeza geral externa (pátio e calçadas)	40
18.4 Desmontagem das Instalações Provisórias	40
18.5 Tratamento final.....	41

18.6	Destinação de desmontagens e remoções	41
19.	RECEBIMENTOS DAS OBRAS E SERVIÇOS	42
19.1	Recebimento Provisório.....	42
19.2	Recebimento Definitivo	42
20.	INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO	44
20.1	Manuais de garantia dos fabricantes	44
20.2	Informações Gerais	44

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

EMPRESA:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CNPJ:	05.957.363/0001-33
ENDEREÇO:	Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabraneste. Teresina/PI.

2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO SERVIÇO PRESTADO

LOCAL:	Cartório da 52ª Zona Eleitoral de Água Branca-PI
CNPJ:	05.957.363/0001-33
ENDEREÇO:	Avenida João Ferreira, S/N - Centro, Água Branca, PI - Cep: 64.460-000

3. OBJETO DE CONTRATO

Contratação de empresa especializada para Manutenção e Melhorias nas Instalações do Cartório da 52ª Zona Eleitoral de Água Branca-PI.

4. INTRODUÇÃO

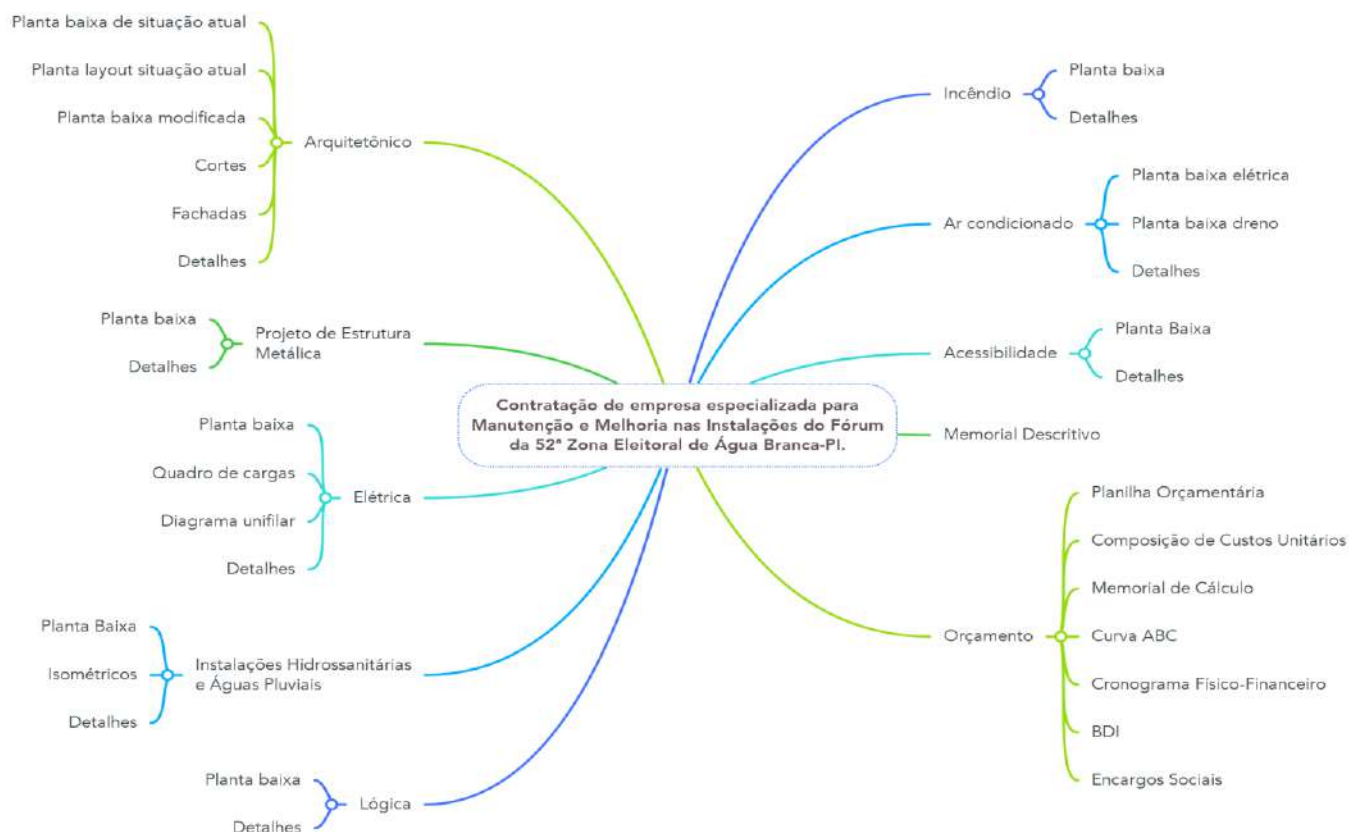
O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas mínimas e especificações, fixando, portanto, os parâmetros a serem atendidos e fiscalizados para materiais, serviços e equipamentos; constituindo parte integrante do contrato para execução das obras de construção civil.

Seu escopo fornecerá ao executor da obra a caracterização da intervenção, descrevendo-a detalhadamente. Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, deverá ser seguida a orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos fornecidos e demais dados técnicos, com as prescrições contidas no presente memorial descritivo e demais documentos específicos dos projetos de engenharia elaborados, com as normas técnicas e legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

Para os devidos fins, o projeto encontra-se elaborado em consonância com as disposições normativas aplicáveis atendendo a determinação estipulada no artigo 18º, II, da Lei 14.133 de 2021. Nos termos do art. 6º inc. XXV, da Lei nº 14.133/21, o "projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou o complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução".

Neste memorial constam os serviços a serem executados de acordo com cada disciplina, sendo elas: Projeto Arquitetônico com planta baixa de situação atual, planta de layout de situação atual, planta baixa modificada, cortes, fachada e detalhes; Projeto de Estrutura metálicas com planta baixa e detalhes; Projeto de incêndio contemplando planta baixa e detalhes; Projeto Elétrico contemplando planta baixa, quadro de cargas, diagrama unifilar, detalhes; Projeto de Lógica contemplando planta baixa e detalhes; Projeto de ar condicionado contemplando planta baixa elétrica, planta baixa dreno, detalhes, Projeto de Instalações hidrossanitárias e águas pluviais contemplando planta baixa, isométricos e detalhes, Projeto de acessibilidade contemplando planta baixa e detalhes e por fim, orçamento contemplando planilha orçamentária, composição de custos unitários, memorial de cálculo, curva ABC, cronograma físico- financeiro, BDI e encargos.



Mapa mental – Disciplinas de projeto – Fonte: TRE/PI

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 Objeto

O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de Engenharia/Arquitetura para execução completa da obra de “Manutenção e Melhorias nas Instalações do Cartório da 52ª Zona Eleitoral de Água Branca-PI, localizado na Avenida João Ferreira, S/N - Centro, Água Branca, PI - Cep: 64.460-000, e será executada em conformidade com os Projetos e demais documentos técnicos e peças gráficas inclusos no presente Edital de Licitação.

Os Projetos Executivos estão de acordo com o inciso XXVI, do artigo 6, da Lei no 14.133/21, “o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT”.

Todas as dúvidas quanto aos serviços projetados e planilhados devem ser esclarecidos antes do início dos mesmos.

5.2 Hierarquia de Documentação

Em caso de divergências ou dúvidas de informações técnicas fornecidas no Edital, deverá ser seguida a hierarquia (em ordem decrescente) conforme segue, devendo, entretanto, serem ouvidos os respectivos autores e a FISCALIZAÇÃO:

- 1º. Projeto Arquitetônico e memorial descritivo;
- 2º. Projetos de Engenharia e seus memoriais descritivos;
- 3º. Orçamento da Obra.

Todavia, quaisquer dúvidas que surjam, inclusive as soluções a serem aplicadas, devem ser retiradas direta e formalmente com a FISCALIZAÇÃO do TRE/PI.

5.3 Similaridade de Materiais

Para perfeito entendimento quanto aos materiais a serem adotados na obra, os mesmos se encontram com suas especificações técnicas contidas na documentação da licitação; contudo em caso imperativo, poderá ser proposta a permuta de um material desde que obedeça ao critério de similaridade e o resultado não venha a comprometer a qualidade do produto produzido ou causar ônus e/ou prejuízo à CONTRATANTE:

- Similaridade Parcial = Situação na qual equipamentos e materiais refletem idêntica resposta construtiva, sem, contudo, apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho e funcionamento. Quando uma

aplicação for inevitável, **deverá ocorrer primeiramente o aceite da proposta pela FISCALIZAÇÃO** e ocorrerá a correspondente compensação financeira pela permuta em questão.

- Similaridade Total = Situação na qual equipamentos e materiais refletem total desempenho técnico, com as mesmas características construtivas quanto a qualidade e funcionamento, inclusive no tocante à aplicação das normas técnicas brasileiras. **Da mesma forma deverá ocorrer primeiramente o aceite pela FISCALIZAÇÃO.**

Todas as obras e serviços a serem delegados, desde que com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO, deverão ter ART/RRT em separado da execução total da obra/serviço, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia para fins de controle, responsabilidades e arquivo.

6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLES

Além dos procedimentos técnicos indicados neste memorial, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas e vigentes pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e demais normas vigentes das esferas municipais, estaduais e federais pertinentes à intervenção em pauta; direta e indiretamente relacionadas, e os materiais e serviços objetos do contrato de construção das obras.

6.1 Programação dos testes de ensaios

Deverá abranger no que couber, entre outros, os seguintes itens e a critério da FISCALIZAÇÃO:

- Ensaios e testes para materiais destinados a aterros e reaterros.
- Ensaios e testes de materiais destinados à execução de concretos e argamassas.
- Ensaios e testes para materiais destinados às alvenarias e demais vedações.
- Ensaios e testes de materiais destinados à execução de estruturas metálicas.
- Testes hidrostáticos das tubulações, de calhas e demais elementos destas instalações.

- Teste de qualidade e bom funcionamento de equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, lógica, telefonia.
- Teste de impermeabilidade nos locais a serem impermeabilizados e ou calafetados.
- Teste das iluminações em geral, inclusive emergências.
- Ensaio de isolamento (tensão aplicada durante 1 minuto, 60 Hz).
- Ensaio e testes de redes de telefonia, lógica, SPDA e alarme.
- Outros ensaios citados nos itens a seguir, ou em normas da ABNT e outras pertinentes.
- **Demais ensaios necessários e solicitados pela FISCALIZAÇÃO.**

Os custos dos ensaios e testes, quando necessários, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

No caso de obras ou serviços executados com materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

6.2 Normas Técnicas

As normas técnicas e/ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste documento (mas vigentes) e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto da obra, deverão ser parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução. Será parâmetro de exigência e fiscalização as Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais e as melhores técnicas preconizadas para o tema.

7. SERVIÇOS POR DISCIPLINAS

Os serviços a serem executados estão divididos em 10 (dez) disciplinas, sendo elas subdivididas conforme demonstrado abaixo:



Mapa mental – Serviços por Disciplinas – Fonte: TRE/PI

8. SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÃO E RETIRADAS

8.1 Placa de Obra

Na obra, em local visível, será obrigatória a colocação de 01(uma) placa com os dados do TRE-PI e obra, conforme modelo fornecido pela FISCALIZAÇÃO e outra placa contendo nome e endereço da empresa CONTRATADA, seu nome completo e registro no CREA/CAU da região sob a qual esteja jurisdicionada a obra, bem como número da ART/RRT correspondente recolhida, dos seus responsáveis técnicos.

A(s) Placa(s) de Obra terão as dimensões estabelecidas na planilha orçamentária, sendo executadas conforme layout a ser fornecido. Serão executadas em chapa metálica galvanizada adesivada e serão colocadas em local de fácil visualização, de comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA. Serão ainda colocadas placas de todas as demais empresas envolvidas no empreendimento (terceirizadas/ colaboradoras/ fornecedores).

Durante a duração da obra, deverão as placas ser mantidas devidamente conservadas, inclusive com a sua repintura quando necessário for. Após a conclusão dos serviços, as placas serão retiradas e entregues ao FISCALIZAÇÃO, ao seu critério.

8.2 Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)

Fornecer e cobrar o uso de todos os equipamentos de proteção individual necessário e adequado ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como nos demais dispositivos de segurança, inclusive proteção coletiva.

8.3 Segurança geral

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes. Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas a incêndios.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo de verão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho. O armazenamento dos materiais adquiridos, equipamentos e ferramentas pela CONTRATADA, assim como seu controle e guarda, serão de sua responsabilidade exclusiva.

8.4 Demolição

Será demolido parte do muro entre TRE e a delegacia para melhorar a visibilidade. Demolição de alvenaria de tijolos comuns sem reaproveitamento.



Fotografia 1 – Muro que será demolido parcialmente para melhor visibilidade –

Fonte TRE/PI.

8.4.1 Recomendações

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

8.4.2 Procedimentos de Execução

A alvenaria será demolida utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho. Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento, conforme planta de construir/demolir.

8.5 Capina e expurgo de vegetação

A capina pode ser feita manualmente usando o ancinho e enxada.

8.5.1 Carga manual e remoção de entulho

Deverá ser recolhido restos de árvores no quintal e destinar entulho para local apropriado e licenciado.



Fotografia 2 – Expurgo a ser removido – Fonte TRE/PI.

8.5.2 Poda de árvore do vizinho

Deverá ser realizada poda de árvore do vizinho para que não danifique a cerca elétrica. A poda será realizada por profissional habilitado para que a mesma não sofra danos em sua estrutura. Será necessário identificar os galhos principais que formam o “esqueleto” da árvore e evitar remover estes galhos. Remova galhos danificados, seja por uma tempestade ou outra causa qualquer, os galhos quebrados devem ser podados para permitir que os nutrientes que ainda sugam da árvore possam ser redirecionados para os galhos saudáveis. É obrigatório seguir a legislação vigente sobre poda de árvores do município.



Fotografia 3 – Árvore a ser podada – Fonte TRE/PI.

9. PINTURAS E REVESTIMENTOS

9.1 Pinturas

Devido à abrasão gerada pelos pneus dos veículos e pelo derramamento de óleos e combustíveis, os pisos de estacionamentos são locais suscetíveis às solicitações mecânicas e químicas. A pintura com tintas epóxi ou à base de poliuretano é a solução para melhorar a impermeabilidade desses ambientes e livrá-los de possíveis contaminações, aumentando sua resistência à abrasão, além de facilitar sua limpeza e agregar mais estética ao projeto.

9.1.1 Refazer a sinalização do estacionamento

Foram identificados em diversos pontos o acúmulo de musgo na pavimentação externa, sendo necessário a remoção de forma adequada. Também será necessário refazer a pintura de marcação das vagas de estacionamento na parte frontal do prédio. A mão de obra para o serviço foi cotada na Planilha orçamentária.

A pintura e demarcação do estacionamento será refeita com os cuidados listados abaixo, de acordo com a ABNT NBR 13245:2011:

- Em cimentado antigo: lavar com solução de ácidomuriático e água na proporção 1:4, respectivamente, e enxaguar bem. Aguardar a secagem
- Caso seja detectada imperfeições na superfície: lixar e eliminar o pó. Corrigir as imperfeições utilizando argamassa de areia e cimento e proceder como no caso de cimentado novo;
- Em cimentado novo liso/queimado ou de difícil limpeza: aguardar a secagem e cura por 30 dias. Após este período, lavar com solução de ácido muriático e água na proporção 1:4, respectivamente, e enxaguar bem. Aguardar a secagem e certificar-se de que a limpeza efetuada na superfície provocou poros para a aderência da tinta ao piso;
- Em superfície com mofo: lavar com solução de água e água sanitária em partes iguais, esperar 6 horas e enxaguar bem. Aguardar a secagem;
- Em superfície com gordura, óleo ou graxa: lavar com solução de água e detergente neutro e enxaguar. Aguardar a secagem;
- Em superfície com umidade: identificar a origem e tratar de maneira adequada.

Para executar a pintura será utilizada tinta epóx premium, pois estas tintas são

resistentes ao intemperismo natural e, portanto, não sofrem calcinação ou desbotamento da cor quando expostas a este tipo de agressão.

As vaga de estacionamento terão 2,3m de largura e 5,5m de comprimento paralelamente entre as vagas , onde as mesmas ficaram perpendiculares com a rua. Será utilizada cor amarela para demarcação de vagas e azul para vagas de deficiente conforme indicado em projeto.



Fotografia 4 – Estacionamento – Fonte TRE/PI.

9.1.2 Recuperar brasão da república

Para recuperar o brasão da república é necessário retirar a sujeira da superfície com uma esponja macia, detergente neutro e água. Esfregar com cuidado fazendo movimento circular. Aplicar bicarbonato de sódio, pois o mesmo é muito eficiente na remoção de riscos.

Dependendo do nível de riscos presente na superfície, serão necessárias algumas aplicações para obter o efeito desejado. Faça as aplicações e, em seguida, limpe o aço inox com um pano levemente umedecido. Finalize a lavagem, depois de polir o material com a solução de bicarbonato de sódio e retirar o produto com um pano umedecido, lave bem o

material com água, uma esponja macia e detergente neutro novamente. Não esqueça de secar bem o aço inox para evitar novas manchas de ferrugem.

Após essa etapa será necessário regravar o brasão da república, para isso leve em profissional habilitado para a execução desse serviço.



Fotografia 5 – Letreiros em aço inox– Fonte TRE/PI.

9.1.3 Pintura das hastes de fixação da cerca elétricas

As hastes de fixação sustentam os isoladores e dão forma à cerca elétrica. São elementos em ferro e são fixadas com parafusos ou chumbadas junto à parede.

Para realização da pintura é necessário lixar a superfície, será aplicado com trincha, produto estabilizador de ferrugem, tipo zarcão, e em seguida será realizada a aplicação de duas demãos de esmalte sintético em todas as hastes de fixação.



Fotografia 6 – Cerca elétrica – Fonte TRE/PI.

9.1.4 Refazer pintura de sinalização de extintores

A demarcação de solo deverá ser de um quadrado com 100 cm de lado na cor vermelha e com as bordas pintadas na cor amarela com 15 cm, conforme indicação em projeto e imagem abaixo:



Imagem 1 – Modelo de pintura indicativa de extintor em piso

9.1.5 Pintura geral de paredes, tetos, grades, forras e platibandas;

Os serviços de pintura deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Deverão ser tomadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros e ferragens de esquadrias.

Para executar a pintura externa, primeiramente será necessário fazer a limpeza das superfícies e na sequência, com as superfícies perfeitamente secas e em tempo firme aplicar o selador acrílico; após secagem aplicar 02 (duas) demãos de textura acrílica.

Para as paredes internas, sobre as alvenarias com as superfícies perfeitamente limpas e secas e em tempo firme, aplicar 01 (uma) demão de massa látex nos locais danificados, após secagem da massa fazer o lixamento e aplicar 01 (uma) demão de selador acrílico; após a secagem aplicar no mínimo 02 (duas) demãos de tinta acrílica de 1ª (primeira) linha em todas as paredes, internamente nas cores indicadas em projeto. As superfícies deverão ser perfeitamente cobertas com as pigmentações aguardando-se a total secagem das demãos para aplicação da subsequente.

Caso se encontre deslocamento de pintura no teto, o mesmo deverá ser escarificado e refeitos o emassamento e a pintura, com a aplicação de 01 (uma) demão de massa látex e após secagem da massa fazer o lixamento e aplicar 01 (uma) demão de selador acrílico, após secagem e sobre este aplicar 02 (duas) demãos de tinta látex acrílica.

Para executar a pintura em platibanda será utilizado tinta esmalte sintético Premium fosco; Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão); Lixa em folha para ferro, numero 150; Removedor de tinta óleo/ esmalte verniz. A limpeza será realizada com solventes ou desengordurantes, lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo. É imprescindível garantir que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo.

Para executar a recuperação e revitalização de esquadrias existentes os serviços de pintura de esquadrias de madeira deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, lixadas e convenientemente preparadas para a aplicação do esmalte sintético de primeira linha (coral ou suvinil) devendo ser aplicada a quantidade de demãos conforme recomendação do fabricante (mínimo duas) e obedecidos os intervalos de cada demão.

Nas superfícies das grades metálicas e das esquadrias metálicas existentes, deverá ser efetuado previamente o tratamento da superfície ferrosa, com a remoção de focos de corrosão e tinta espoliada. Lixar, convenientemente, toda a peça, a fim de uniformizar a camada de tinta existente, eliminando altos e baixos na sua superfície. As superfícies a pintar, deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas e preparadas para receber o fundo anticorrosivo (zarcão) e a pintura supracitada.

Referencias normativas:

- NBR 11702 -Tintas para edificações não industriais;
- NBR 15079 - Tintas para construção civil - Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta látex econômica nas cores claras;
- NBR 153B1 - Tintas para construção civil;
- NBR 153S2 - Tintas para construção civil;
- NBR 12311 - Segurança no trabalho de pintura;
- NBR 13245 - Execução de pinturas em edificações não industriais;

9.2 Revestimento ceramico de piso e parede

O revestimento cerâmico, quando previsto em projeto, será aplicado em paredes e/ou pisos. Deverão ser utilizadas cerâmicas de primeira qualidade, com cantos retos e superfícies perfeitas, lisas, sem bolhas, grânulos ou riscos. Deverão atender as Normas NBR-7169, NBR-5644, NBR-6127, NBR-6128 e NBR-6130.

As cerâmicas serão na cor, linha e dimensões especificadas no projeto de arquitetura e na planilha orçamentaria, sempre tipo A, nos casos omissos adotar PEI IV ou superior.

A aplicação do revestimento deverá ser feita sobre paredes acabadas em emboço desempenado sem camurça, perfeitamente planas e requadradas. Na execução do emboço deverá ser levada em consideração a espessura da pedra, para que se mantenham as cotas do projeto.

Deverá haver, antes do assentamento, rigorosa verificação de prumos e níveis a fim de se obter um acabamento perfeito e uniforme do revestimento.

O assentamento deverá ser executado com argamassa industrial de alta adesividade, do tipo indicado ao material do revestimento, conforme especificação da planilha orçamentária.

Adiciona-se água à argamassa de alta adesividade até obter-se consistência pastosa, ou seja, 1 parte de água para 3 a 4 partes de argamassa, conforme especificação do fabricante.

Deixar a argamassa descansar por um período de 15 minutos e executar, em seguida, o amassamento.

Empregar a argamassa, no máximo, até 2 horas de seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou de outros produtos.

A argamassa deverá ser aplicada com desempenadeira dentada, de aço, formando cordões e sulcos paralelos de 7 mm.

As cerâmicas serão assentadas com juntas corridas e rigorosamente a nível e prumo.

O rejuntamento final do revestimento cerâmico deverá ser feito com argamassa industrial, fungicida, na cor especificada em projeto.

No assentamento a base deverá estar limpa de poeira, tintas, óleos, restos de massa, ou qualquer outra sujeira atrapalham a boa aderência da massa de assentamento. O rejunte deverá conter junta de assentamento conforme especificação do fabricante. As peças cerâmicas serão de qualidade extra; portanto sem empenas, sem peças lascadas, sem diferenças dimensionais ou de espessura, sem manchas, sem defeitos de fabricação.

Para os locais onde estão previstos recuperação de revestimento cerâmico, deverá ser verificado junto aos cartórios e ao TRE a existência sobras de peças do mesmo modelo e marca para efetuar a substituição. No caso, de não haver peças do mesmo modelo e marca, deverão ser adquiridas peças similares de mesma cor e tamanho.

Deverá a CONTRATADA submeter antecipadamente à aquisição e colocação, para a FISCALIZAÇÃO, amostras da cerâmica pretendida para aceite e aprovação.

As peças serão cortadas com equipamentos apropriados, sem apresentar rachaduras nem emendas. As bordas de corte serão esmerilhadas de forma a serem conseguidas peças corretamente recortadas, com arestas perfeitas. Peças com falhas de corte, trincas, ou colocação que favoreçam juntas não uniformes, serão refugadas pela FISCALIZAÇÃO.

Os locais que receberão revestimento cerâmico são:

- Nas paredes do atendimento conforme indicado em projeto;
- Hall de acesso aos banheiros públicos e dos servidores;

9.3 Revestimento em granito

Para um melhor acabamento, será instalado espelho em granito do mesmo material da pia existente no banheiro dos servidores.

10. CONSTRUÇÃO

10.1 Executar reforço da rampa da calçada

Para executar o reforço da rampa da calçada será necessário demolir o contrapiso e o piso bruto, reaterrar, compactar de forma mecânica e executar novos piso bruto e contrapiso com aplicação de tela de aço soldada nervurada (SINAPI 94994) no trecho da rampa.

Foram identificados em diversos pontos o acúmulo de musgo e trincas na pavimentação externa, sendo necessário a remoção de forma adequada. Será realizada a

demolição e retirada de todo o entulho, regularização da base com areia ou brita e compactação mecânica através de placa vibratória; o piso terá paginação de placas de 1,00m x 1,00m, onde deverão ser concretadas alternadamente (uma sim e uma não), lembrando um tabuleiro de xadrez, de maneira que ao realizar a concretagem dos espaços faltosos, será criada uma junta seca entre uma peça da paginação e outra, obedecendo as especificações de projeto e a empregabilidade de materiais conforme orçamento. É obrigatório a execução com o uso de betoneira elétrica.



Fotografia 7 – Rampa da calçada de entrada – Fonte TRE/PI.

10.2 Construir rampa na entrada da garagem

É necessário construir uma rampa na entrada da garagem para que não ocasione patologias no piso, com aplicação de tela de aço soldada nervurada (SINAPI 94994) no trecho da rampa.



Fotografia 8 – Rampa de acesso aos veículos – Fonte TRE/PI.

10.3 Instalar chapim nos muros

Será executado chapim sobre muros lineares, em aço galvanizado (Referência: 101979/SINAPI). Para isso será necessário recortar os chapins em razão da existência de mastros de cerca elétrica.

10.4 Rebaixar o passeio para a passagem de veículo

Além da construção da rampa para entrada de veículo, é necessário rebaixar o passeio para passagem de veículo. A intervenção será executada conforme indicação em projeto.

10.5 Refazer as tampas de acesso ao forro danificadas e instalar mais unidades

Foi observado em alguns locais a tampa de acesso ao forro danificados, nesses locais serão instalados novas tampas. O forro de PVC deverá ser retirado cuidadosamente e transportado para local conveniente e posteriormente retirados da obra como entulho.

É primordial que sejam tomadas as medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e às edificações vizinhas. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NI 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Após o desmanche e completa remoção serão executadas novas tampas, bem fixadas e com material de qualidade. Nos locais que forem observados que a estrutura de metalon e as réguas estão danificadas, fazer a substituição destas. Após essa verificação montem as lâminas. Comece encaixando a partir do acabamento a primeira lâmina de PVC. A partir dela vai encaixando a próxima, sempre com o lado macho no lado fêmea. Não é preciso parafusar ou colar, basta encaixar uma na outra.



Fotografia 9 – Tampa de acesso ao forro danificada – Fonte TRE/PI.

10.6 Transformar um dos boxes de vaso sanitário em box para chuveiro nos dois banheiros para servidores

Cada banheiro de acesso aos servidores, feminino e masculino, receberá um box para banho com chuveiro. Nesses box serão retirados os vasos e instalados chuveiro. O tipo de material a ser empregado, as dimensões e locações estão indicado em projeto.

11. RECUPERAÇÃO

11.1 Recuperar fissuras no reboco das paredes da fachada

Nas paredes da fachada foram constatadas fissuras no reboco em decorrência das intempéries. Nesses pontos será realizada recuperação com escarificação do reboco, reforço em telas de aço onde a estrutura estiver mais danificada, execução de novo chapisco, reboco e pintura conforme indicação de pintura externa. As cores obedecerão a cor original da fachada.



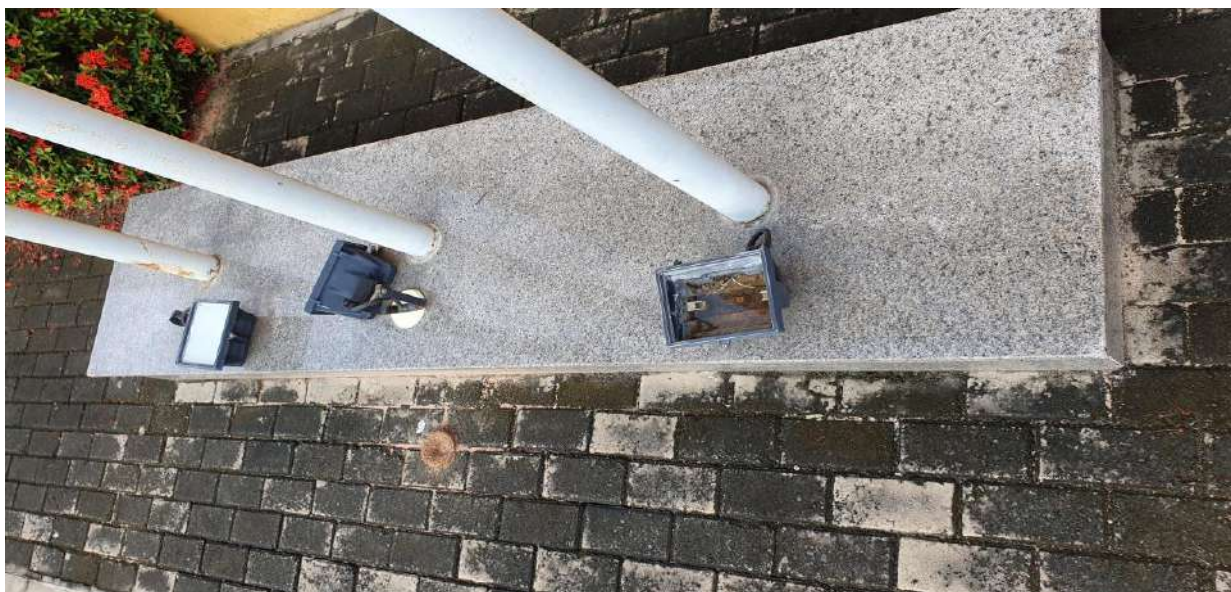
Fotografia 10 – Paredes da fachada danificadas – Fonte TRE/PI.



Fotografia 11 – Paredes da fachada danificadas – Fonte TRE/PI.

11.2 Recuperação da iluminação do mastro;

A iluminação do mastro encontra-se danificada, com marcas de ferrugens, acúmulo de água e vidros quebrados. Para esses elementos é necessário realizar a recuperação total do equipamento.



Fotografia 12 – Iluminação de mastro danificadas – Fonte TRE/PI.

11.3 Recuperar algumas pedras do revestimento da fachada em pedra Cariri

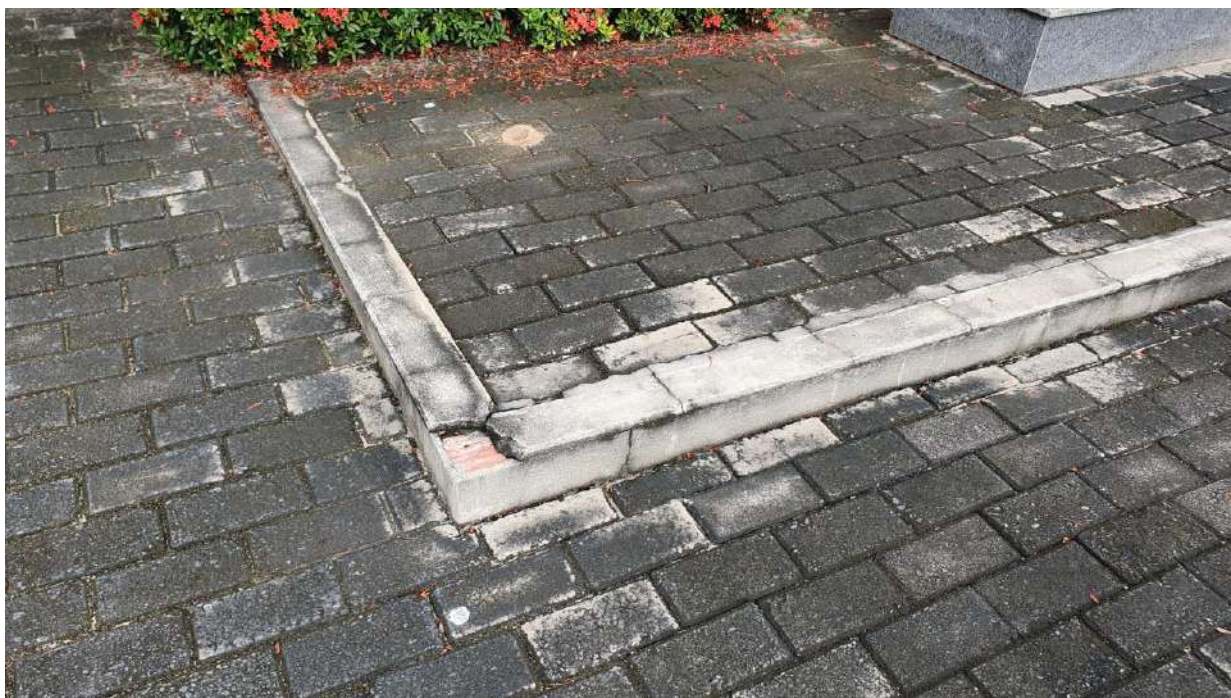
Foi observado que em alguns pontos existiam deslocamento de pedras do revestimento da fachada. Nesses pontos será executado recuperação das peças que ainda se encontram no local em fase de deslocamento e nos pontos em que as peças já não se encontrem no local, serão assentadas novas peças, obedecendo a paginação existente.



Fotografia 13 – Pedras de revestimento da fachada deslocadas – Fonte TRE/PI.

11.4 Recuperar meio fio de delimitação do passeio, próximo ao jardim

O guia meio fio do passeio será revitalizado com aplicação de argamassa nos pontos onde a estrutura se encontra exposta. Antes da aplicação da argamassa a armadura passará por tratamento para contenção de ferrugem.



Fotografia 14 – Guia meio-fio a ser revitalizado – Fonte TRE/PI.

11.5 Recuperar piso externo em bloquete, próximo aos fundos do banheiro público

Foi detectado afundamento em piso externo em bloquete próximo aos fundos do banheiro público do TRE. Nessa área o piso será recuperado com a retirada do existente, execução de aterro, compactação e recolocação de bloquetes. As peças danificadas serão substituídas por peças similares. Obdecer a mesma paginação do piso existente.



Fotografia 15 – Piso em bloquete a ser recuperado – Fonte TRE/PI.

11.6 Recuperar e prevenir a umidade ao longo de todo o rodapé, provocado pela queda d'água do beiral

Em vários pontos foram identificados umidade ao longo de todo o rodapé do TRE, provocado pela queda d'água do beiral. Nesses pontos será necessário executar impermeabilização conforme indicação em projeto e recuperação com camada dupla de chapisco aparente na área externa e chapisco, emboço e pintura na área interna.



Fotografia 16 – Rodapé com umidade / área externa – Fonte TRE/PI.



Fotografia 17 – Rodapé com umidade / área interna – Fonte TRE/PI.

12. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Piso tátil direcional e de alerta** perceptível por pessoas com deficiência visual nos ambientes externo e interno;
- Substituir modelo de torneiras nos banheiros públicos de deficientes, conforme indicado em projeto;
- Adaptar **portas de acesso** de áreas administrativas para passagem de cadeirantes (abertura mínima indicada em projeto);

13. ESQUADRIAS E ABERTURAS

13.1 Janelas

Encontram-se em bom estado de conservação. Foi indicado locais em projeto para instalação de persianas.

13.2 Películas adesivas de proteção solar

Foi solicitada a instalação de películas adesivas de proteção solar, na cor preta, a fim de aumentar a proteção do sol nas áreas internas da edificação. A quantidade está especificada na planilha orçamentária.

13.3 Portas

Foi verificado a necessidade de instalar puxadores nas portas dos boxes dos banheiros públicos. Os modelos forem indicados em projeto e planilha orçamentária.

No acesso ao corredor interno foi verificado a necessidade de substituir a porta de divisória em chapa naval com vão de 1,45m.

Será necessário a realização de substituição das folhas de portas do depósito de urnas, banheiros e DML, pois em visita observou-se que os revestimento já estão bastante danificados. Utilizar quadro de esquadrias indicado em projeto.

14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS

As instalações existentes no local possuem um bom funcionamento conforme levantamento realizado. Porém foram identificados alguns itens a serem substituídos e/ou instalados, são eles:

- Substituir torneira da pia da cozinha;
- Trocar torneiras dos banheiros para servidores;
- Instalar duchas higiênicas nos vasos sanitários dos banheiros para servidores;
- Instalar duchas higiênicas nos vasos sanitários dos banheiros de atendimento ao públicos;
- Trocar todos os assentos sanitários;
- Instalar engate flexível no vaso sanitário do banheiro feminino para servidores;
- Instalar engate flexível no vaso sanitário masculino para deficientes;
- Instalar espelhos nos banheiros para servidores, dimensões: 110x70cm;

Será construído canaleta para coleta de águas pluviais com grelha na lateral do imóvel para evitar umidade nas paredes. Para a execução da canaleta, seguir detalhes do projeto.

O medidor de água do piso será realocado para a parede afim de desobstruir o estacionamento. Seguir detalhe indicado em projeto.



Fotografia 18 – Medidor de água a ser realocado – Fonte TRE/PI.

Serão substituídas 03 (três) tampas de concreto de caixa de passagem 42x45x4cm, conforme indicado em projeto. Realizar todo o reparo necessário no entorno.

Será substituída tampa de concreto de caixa de passagem de esgoto 58x55cm e realizado todo o reparo necessário no entorno.



Fotografia 19 – Tampa de concreto a ser substituída – Fonte TRE/PI.

A área de serviço será recuperada com todos os seus elementos (pias, torneira, acessórios, conexões, etc.). Será executada cobertura em estrutura metálica. Sua alocação estará indicada em projeto.



Fotografia 20 – Área de serviço a ser revitalizada – Fonte TRE/PI.

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas deverá seguir rigorosamente o projeto, e seus memoriais específicos, no que se refere às posições de caixas, tomadas, interruptores, terminais e conduítes, e dimensionamento com respeito às fiações, disjuntores, dispositivos de comando e controle, motores e dispositivos de sinalização.

Todos os materiais, equipamentos, etc., que sejam necessários ao perfeito funcionamento das instalações elétricas da edificação serão de primeira qualidade.

Os serviços a serem realizados nas instalações elétricas são:

- Aterrar caixa de passagem elétrica caso seja possível desativá-la após a mudança para o padrão de entrada aéreo;
- Substituir 03 lâmpadas na marquise;
- Substituir todas as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED;

- Substituir todas as luminárias tipo tartaruga;
- Substituir de todas as luminárias de emergência;
- Retirar cabeamentos expostos na sala do chefe de cartório;
- Instalar mais uma luminária na sala de arquivo;
- Substituir tomadas simples por duplas de 10A e 20A na cozinha;
- Substituir tomadas simples por tomadas duplas nas salas com computadores;
- Substituir tomadas simples por tomada dupla 20A no rack de piso;
- Revisão de toda a instalação elétrica;
- Melhorar fixação de antena de TV no telhado.

15.1 Normas técnicas

Deverão ser seguidas, para todos os serviços de instalação da rede de dados, as seguintes normas:

- NBR 5410/04 – Instalações elétricas em baixa tensão.
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- E-321.0001 – Padronização de Entrada de Energia Elétrica de Unidades Consumidoras de Baixa Tensão.

16. INSTALAÇÕES LÓGICAS E TELEFÔNICAS

Será necessário retirar os cabos telefônicos jogados sobre o telhado. Antes da retirada, caso eles encontrem-se conectados ao rack, desconectá-los. Após a retirada, realocar para local indicado em projeto e religá-los ao rack.

Os cabos serão devidamente crimpados em ambas as extremidades, garantindo a qualidade da conexão;

Cada ponto RJ45 será devidamente testado para verificar a conectividade e a integridade do sinal.

A execução das Instalações de lógica e de telefone, deverá seguir rigorosamente o projeto no que se refere às posições de caixas, tomadas, interruptores, terminais e conduítes, e dimensionamento com respeito às fiações, disjuntores, dispositivos de comando e controle, motores e dispositivos de sinalização.

Todos os materiais, equipamentos, etc., que sejam necessários ao perfeito funcionamento das instalações lógicas e telefônicas da edificação serão de primeira qualidade.

17. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO (SPLIT)

O sistema de climatização, por meio de condicionadores de ar tipo split, deve ser executado conforme projeto e memorial descritivo do projeto; aplicar, embutidas nas paredes, as caixas de passagens para a livre e facilitada colocação da mangueira do dreno.

As alimentação elétricas desde o QGD devem ser diretamente até as unidades condensadoras, pois estas são as que tem maior demanda de consumo do conjunto; já entre as condensadoras e as evaporadoras devem ser cabos do tipo PP, em conjunto com a tubulação frigorífica.

Deverá ser feita a ligação dos drenos de aparelhos de ar-condicionado ao sistema de drenagem pluvial, evitando que os mesmos escoem pelas paredes do edifício.

Todos os materiais, equipamentos, etc., que sejam necessários ao perfeito funcionamento das instalações na edificação serão de primeira qualidade.

Todos os materiais a serem utilizados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Caso exista impossibilidade da aquisição do material determinado pelo projeto, a FISCALIZAÇÃO e o projetista deverão ser formalmente informados.

Nos casos de justificada necessidade ou conveniência de substituição de materiais especificados, por outros não discriminados, estes deverão possuir, comprovadamente características de qualidade, resistência ou equivalentes às dos primeiros e terão que ser aprovados pela Contratante. A comprovação das características deverá, a critério da Contratante e, sem onerá-la, basear-se em ensaios tecnológicos normalizados.

17.1 Serviços a executar

- Revisar todas as instalações de ar condicionado (tubulações, drenos e cabeamentos).
- Retirar condensadora desativada na recepção;

17.2 Considerações gerais

- Todos os serviços de reforma devem ser executados por profissionais habilitados;
- Profissionais devem realizar a reforma com instrumentos devidamente aferidos, a fim de garantir alto grau de exatidão nas reformas a serem executadas;

18. LIMPEZA GERAL E FINALIZAÇÕES

18.1 Limpeza

A obra deverá ser mantida limpa, sendo feita limpeza diária e bota-fora semanal de entulhos, detritos, lixos e demais sobras geradas pela obra e da equipe técnica da CONTRATADA, quando for o caso.

Conforme a execução e andamento dos serviços, devem ser feitas limpezas diárias em todas as dependências trabalhadas do edifício.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes (águas esgoto, águas pluviais, água combate a incêndio, etc.).

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos de cerâmica, estruturas, esquadrias, bem como aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tinta, sujeiras, manchas e argamassas.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém-concluídos, com estopa/gesso/papelão, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

As cerâmicas serão inicialmente limpas com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6); salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. Não aplicar ácido muriático. Para a recuperação do brilho deverão ser polidos à flanela.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-se finalmente com flanela seca.

As superfícies em granito deverão ser limpas com água e sabão em pó.

A limpeza de manchas e respingos de tinta dos vidros e espelhos deverá ser feita com removedor adequado e esponja de palha de aço fina, sem danos às esquadrias e aos vidros.

18.2 Limpeza/Polimento do letreiro da fachada

Para limpeza dos letreiros é necessário utilizar detergente neutro, sabão e água. Para remover pequenas manchas, utilizar escova de cerdas macia. Ao utilizar a escova, é necessário fazer sempre movimentos circulares no sentido do polimento, depois enxaguar com muita água e secar o letreiro com um pano macio e, de preferência, de microfibra.

No caso de manchas mais difíceis ou densas, é indicado o uso de limpadores específicos. Basta aplicar o produto na região suja e esfregar com um pano de microfibras. É necessário cuidado para não fazer riscos e arranhões. Sempre utilizar materiais macios para a limpeza, como algodão e pincéis.

Para a realização do polimento utilizar pasta feita com bicarbonato de sódio e um pouco de água para lustrar e limpar a peça, para que a mesma fique brilhante e sem manchas.

18.3 Limpeza geral externa (pátio e calçadas)

No exterior da edificação deverá ser realizada a limpeza do piso de concreto aparente e dos canteiros, removendo completamente a vegetação gramínea, bem como, a substituição das peças danificadas do referido piso. Deverá ainda, ser realizada a remoção de restos de pisos e entulhos que se encontram no canteiro da entrada principal do edifício.

18.4 Desmontagem das Instalações Provisórias

Serão executados todos os trabalhos necessários às desmontagens de instalações provisórias que foram utilizadas na obra, como desmontagem das torres e andaimes,

desmontagem de tapumes, barracões, depósitos e alojamentos; todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios e eventuais ocupantes; às suas expensas.

As instalações provisórias de luz e força, assim como telefone e sanitários da obra serão desmontadas e removidas. Será providenciada a arrumação do material passível de posterior utilização, procedendo-se ao empilhamento de tábuas, convenientemente despregadas e livres de ferragens, classificação de tubulações remanescentes, assim como da disposição, em local adequado, para remoção de todas as ferramentas e equipamentos auxiliares.

18.5 Tratamento final

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços, deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc.

18.6 Destinação de desmontagens e remoções

As esquadrias, madeiras, metais, louças, componentes de telhados, pavimentos, e quais quer outros insumos que tenham sido removidos e/ou desmontado por necessidade do objeto desta obra e que não serão reaplicados, devem ser depositados com zelo em local específico indicado pela coordenação do fórum; por sua vez, a coordenação do fórum deve procurar instituição não governamental e/ou sem fins lucrativos para formalizar a doação dos insumos aproveitáveis, ficando as custas com recolhimento e transporte sob a responsabilidade da instituição recebedora.

19. RECEBIMENTOS DAS OBRAS E SERVIÇOS

O recebimento das obras e serviços em geral deverá estar de acordo com a NBR-5675; destacando-se, contudo, que ocorrerão as seguintes etapas:

19.1 Recebimento Provisório

Concluídas todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestadas pela FISCALIZAÇÃO e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, acompanhado de a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, as obras e os serviços serão recebidos provisoriamente pela Fiscalização, que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”, assinado pelas partes; sendo o documento hábil para liberação da garantia complementar de edital.

A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

19.2 Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo está condicionado ao fato das obras e suas instalações estarem completas e em condições plenas de funcionalidade, acompanhadas de todas licenças necessárias, devidamente aprovadas pelos órgãos competentes, habite-se, certidão negativa de débitos, as plantas de “As Built”, especificações de todos os materiais e equipamentos empregados nas instalações complementares, bem assim dos termos de garantia e manuais de funcionamento de todo o sistema que comporá a obra.

Decorridos o prazo de 90 (noventa) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.



Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a CONTRATANTE entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal do edifício.

A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o Contrato, permanecendo a Contratada responsável pela solidez e segurança da obra nos termos da legislação Civil, Profissional e Penal aplicáveis, não sendo a presença da CONTRATANTE, motivo para diminuição da responsabilidade da Contratada.

20. INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

20.1 Manuais de garantia dos fabricantes

Com a finalidade de usufruir dos prazos de garantia, conferidos pelos fabricantes de equipamentos e produtos industrializados adquiridos e instalados, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE ao término dos trabalhos, todos os manuais de uso; os certificados de garantia e as notas fiscais de compra correspondentes.

20.2 Informações Gerais

Ao longo de toda a obra, a CONTRATADA deve manter atualizados, organizados e de fácil acesso:

- Listagem de Colaboradores;
- Projetos de todas as disciplinas;
- ART's e/ou RRT's.

Não pode a CONTRATADA acrescentar serviços, de qualquer natureza, por seu particular julgamento sem que haja comunicação e autorização prévia por parte da FISCALIZAÇÃO.

Caso a CONTRATADA entenda que há qualquer impedimento para o cumprimento dos prazos, remeter documento com as explicações/justificativas para a FISCALIZAÇÃO proceder análise.

A CONTRATADA deve sempre disponibilizar lista com identificação dos seus colaboradores (nome, função, RG e CPF) em trabalho nas dependências do TRE/PI; deverão estar com trajes identificados e usando os EPI's pertinentes a cada tipo de serviço. A CONTRATADA deve orientar seus colaboradores quanto ao diferenciado comportamento dentro das dependências do TRE/PI (capital e interior).

A CONTRATADA não deve atender demandas locais sem o prévio comunicado, análise e autorização por parte da FISCALIZAÇÃO do TRE/PI.

Em quaisquer dos serviços, toda a mobília e equipamentos do TRE/PI devem ser protegidos.

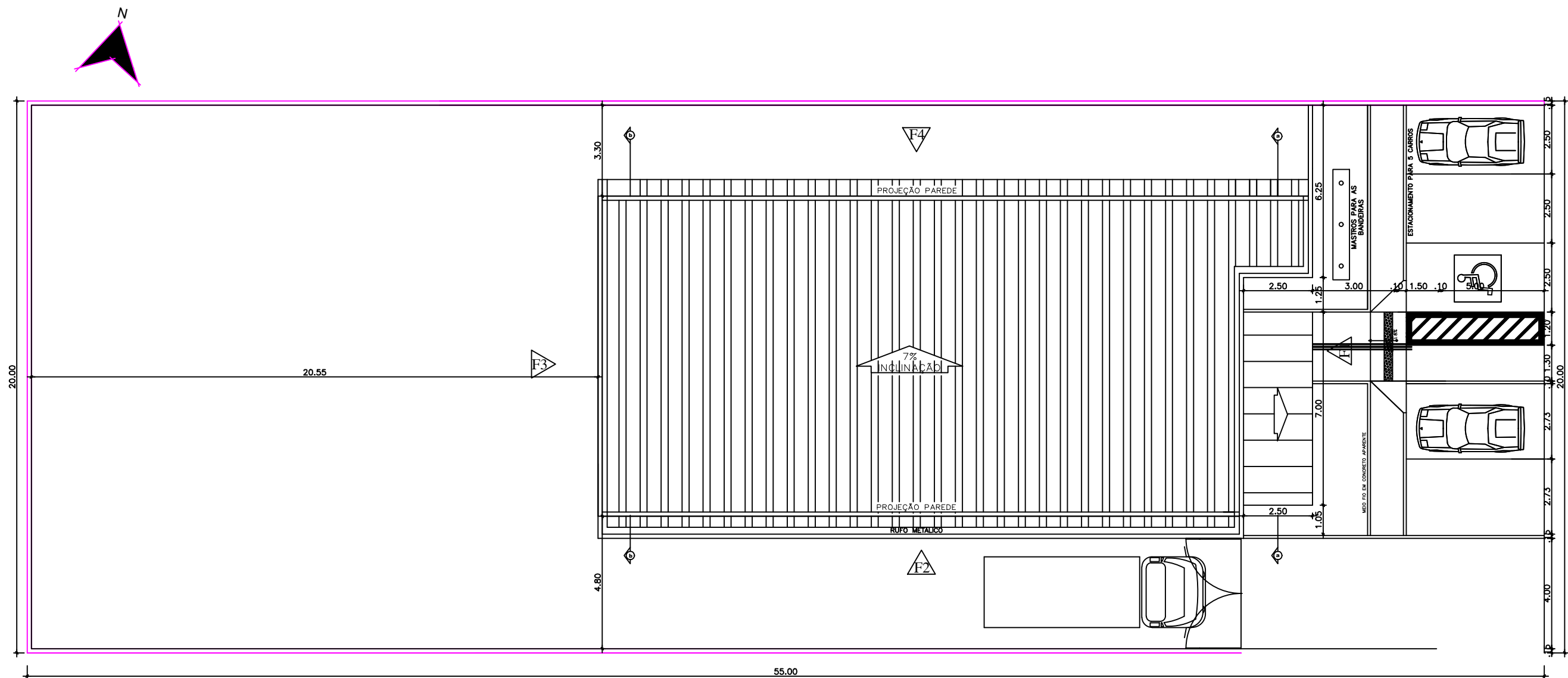


Por oportuno, devido casos ocorridos anteriormente, ADVERTIMOS e ORIENTAMOS a CONTRATADA que, antes de proceder a mobilização da obra, se DEBRUCE EM ANÁLISE MINUCIOSA DAS PLANILHAS E DOS PROJETOS a fim de adquirir os insumos mais importantes e relevantes na própria capital; pomos este alerta, pois a não execução de serviços e/ou aquisição de insumos com a alegação de "DISPARIDADE DO MERCADO LOCAL DA OBRA" NÃO SERÃO ACATADAS COMO JUSTIFICATIVA SUFICIENTE, já que ambos, CONTRATANTE E CONTRATADA, tem, por força de contrato, como referência as tabelas SINAPI/PI e o mercado da CAPITAL.

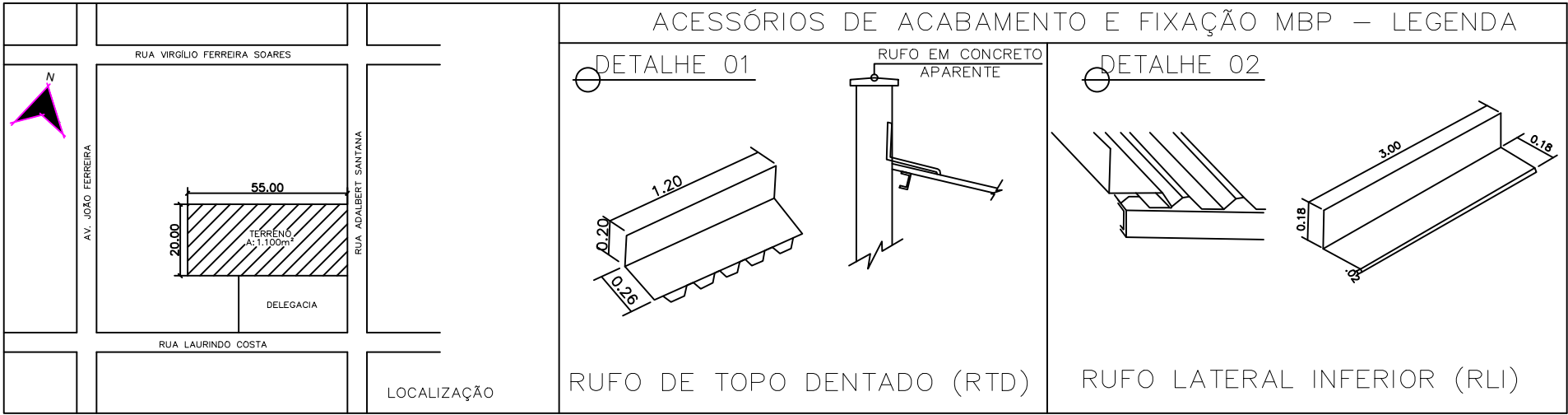
Teresina (PI), 26 de outubro de 2023.

BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 27.730.370/0001-30
Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa
Engenheira Civil – Coordenadora de Projetos
CREA nº 191597626-0

CARTÓRIO ÁGUA BRANCA



PLANTA DE SITUAÇÃO E COBERTURA
ESCALA 1/150



QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL DO TERRENO.....	1100,00 M²
ÁREA DA CONSTRUÇÃO.....	278,81 M²
ÁREA DA COBERTURA.....	322,83 M²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO.....	0,25
TAXA DE OCUPAÇÃO.....	25 %
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
TELHA MBP EM AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL 40-SUPER ACABAMENTO NATURAL.	



BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.730.370/0001-30
E-mail: ellaynebarrosoengenharia@gmail.com

ASSINATURAS:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI - ÁGUA BRANCA - PI

BARROSO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.730.370/0001-30
Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa Engenheira Civil / Coordenadora de Projetos CREA nº 191597626-0

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO:1100.00 M²
ÁREA CONSTRUIDA:278.81 M²
ÁREA DA COBERTURA:326.00 M²

PROJETO: CARTÓRIO ÁGUA BRANCA - PI

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTURA

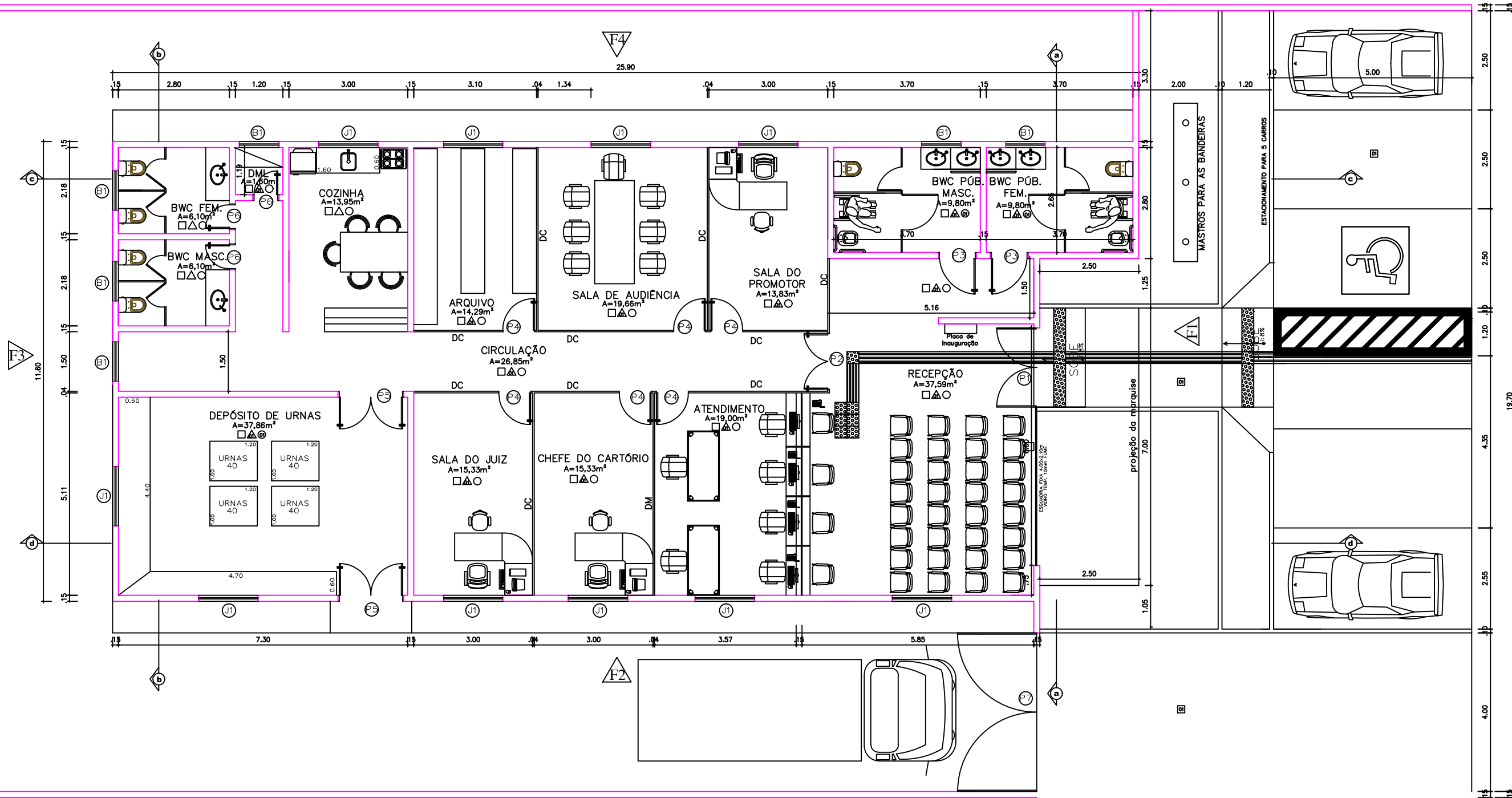
DESENHO: Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa

ESCALA: INDICADA

DATA: Novembro / 2023

PRANCHA:

ARC 01



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

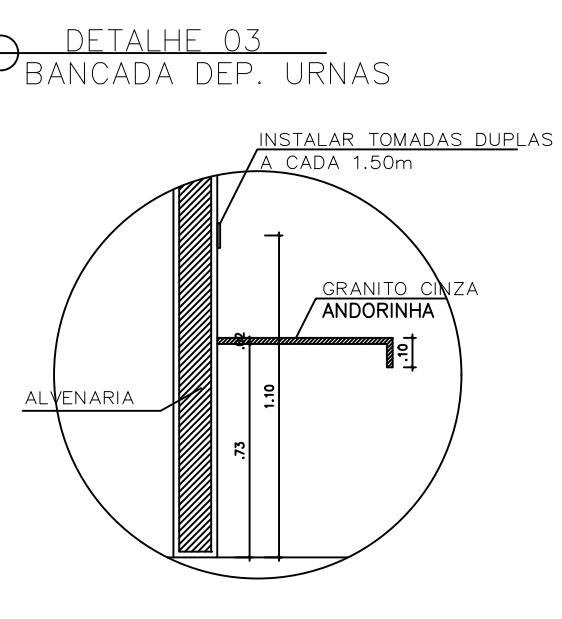
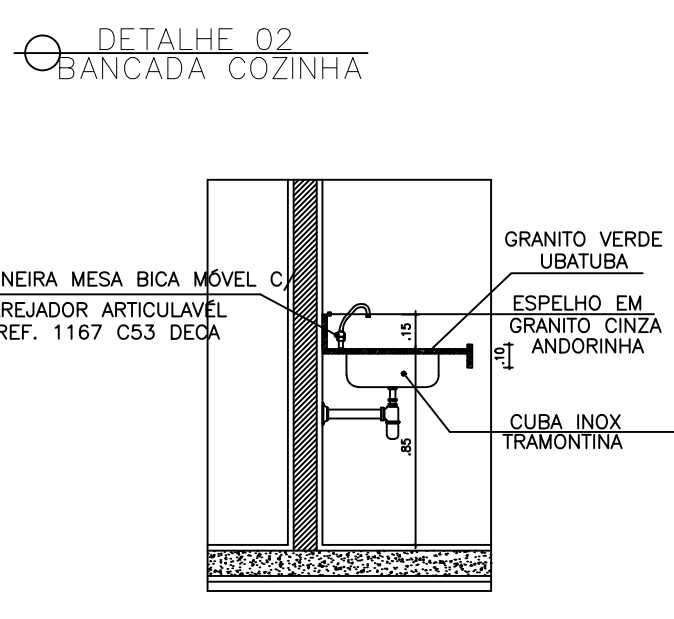
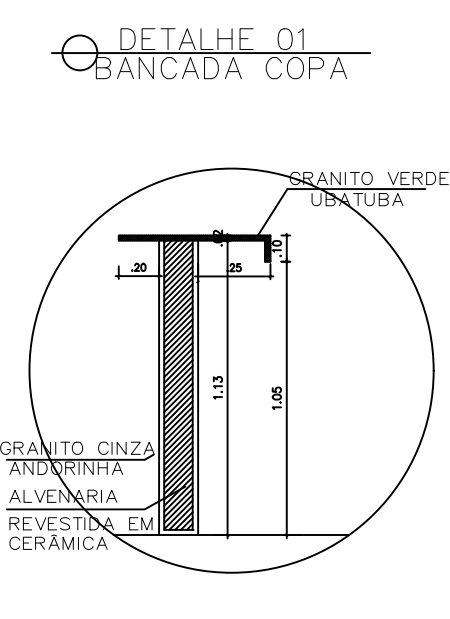
QUADRO DE ESQUADRIAS — PORTAS			
ESQ.	DIMENSÕES	MATERIAL	TIPO DE ESQUADRIA
P1	2.00x2.10	VIDRO TEMPERADO 10mm verde rayban	ABRIR: (2 FOLHAS)
P2	1.40x2.10	DIVISÓRIA EUCATEX	ABRIR: (2 FOLHAS)
P3	.90x2.10	MADERA	ABRIR
P4	.80x2.10	DIVISÓRIA EUCATEX	ABRIR
P5	1.60x2.10	MADERA	ABRIR (2 FOLHAS)
P6	.60x2.10	MADERA	ABRIR
P7	4.00x2.50	METALON	ABRIR (2 FOLHAS)
AMBIENTES			
ACESSO PRINCIPAL			
CIRCULAÇÃO			
WC PNE FEM. E MASC.			
ATENDIMENTO, SALA DO CHEFE DO CARTÓRIO, SALA DO JUIZ			
SALA DE AUDIÊNCIA, SALA DO PROMOTOR E ARQUIVO			
DEPÓSITO DE URNAS			
WC FUNC. FEM. E MASC. E DML			
ACESSO CAMINHÕES			

QUADRO DE ESQUADRIAS — JANELAS			
ESQ.	DIMENSÕES	MATERIAL	TIPO DE ESQUADRIA
J1	1.50X1.20/1.20	JANELAS SASAZAKI	CORRER
J2	1.00x.60/1.80	JANELAS SASAZAKI	MAXIM-AR
AMBIENTES			
ATENDIMENTO, RECEPÇÃO, SALA DO CHEFE DO CARTÓRIO, JUIZ			
AUDIÊNCIA, PROMOTOR, DEPÓSITO DE URNAS, COZINHA, ARQUIVO			
BANHEIROS, DML E CIRCULAÇÃO			

- *PISO:
- CERÂMICA ELIANE 41 x41 cm PORTO ALPE PEI 5
 - BLOCOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO UINSTEIN COM 8cm DE ESPESURA
- *PAREDES:
- CERÂMICA ELIANE 20x20cm PASTILHA WHITE PEI 4 (OU SIMILAR)
 - PINTURA ACRILICA BRANCO NEVE.
- *TETO:
- FORRO DE PVC NA COR BRANCA.
 - FORRO DE LAJE DE CONCRETO.

- LEGENDA 01
- SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA
 - SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL
- LEGENDA 02
- DC — DIVISÓRIA EUCATEX (PAINEL CEGO ATÉ O TETO)
 - DM — DIVISÓRIA EUCATEX (PAINEL MISTO CEGO / / VIDRO DE 1.10 ATÉ 2.10)

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1100,00 M²
ÁREA DA CONSTRUÇÃO: 278,81 M²
ÁREA DA COBERTURA: 326,00 M²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,25
TAXA DE OCUPAÇÃO: 25 %



BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.730.370/0001-30
E-mail: ellaynebarrosoengenharia@gmail.com

ASSINATURAS:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI - ÁGUA BRANCA - PI

BARROSO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.730.370/0001-30
Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa Engenheira Civil / Coordenadora de Projetos CREA nº 191597626-0

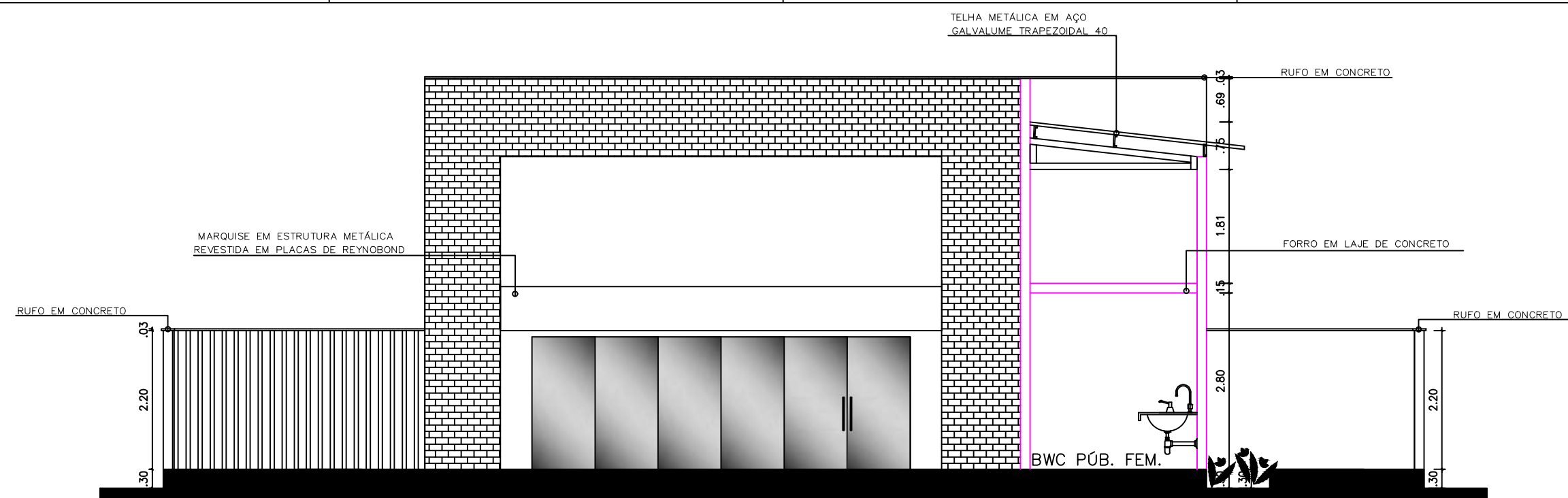
QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO: 1100.00 M²
ÁREA CONSTRUÍDA: 278.81 M²
ÁREA DA COBERTURA: 326.00 M²

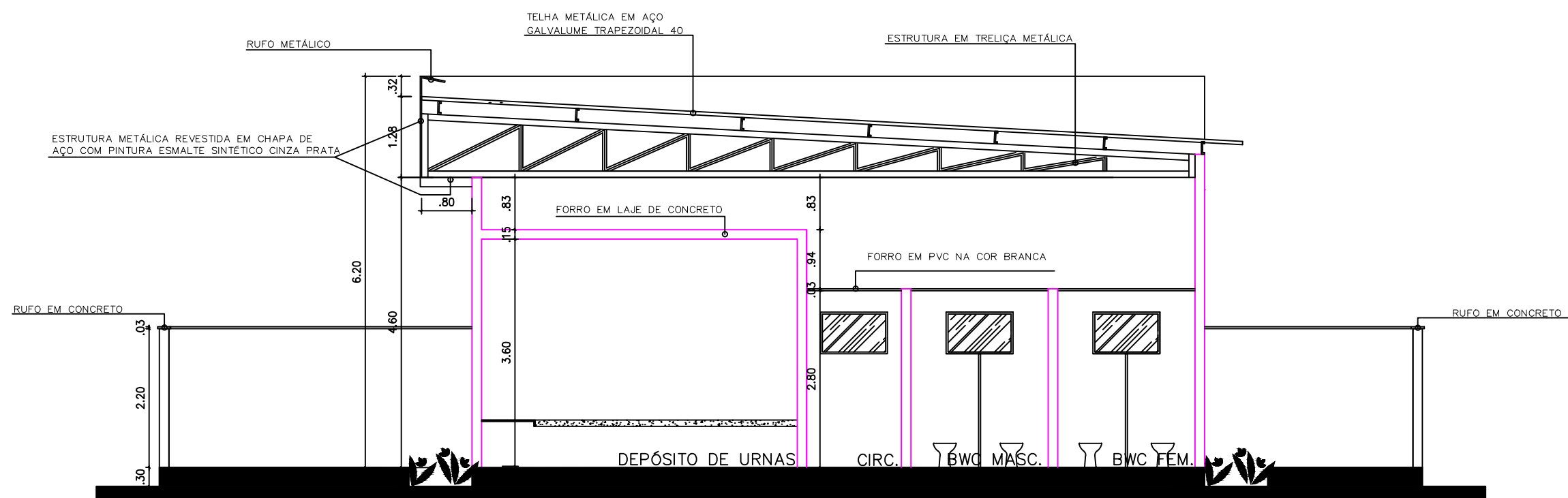
PROJETO: CARTÓRIO ÁGUA BRANCA - PI

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA	PRANCHA: ARC 02
DESENHO: Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa	
ESCALA: INDICADA	

DATA: Novembro / 2023



CORTE AA
ESCALA 1/75



CORTE BB
ESCALA 1/75



BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.730.370/0001-30
E-mail: ellaynebarrosoengenharia@gmail.com

ASSINATURAS:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI - ÁGUA BRANCA - PI

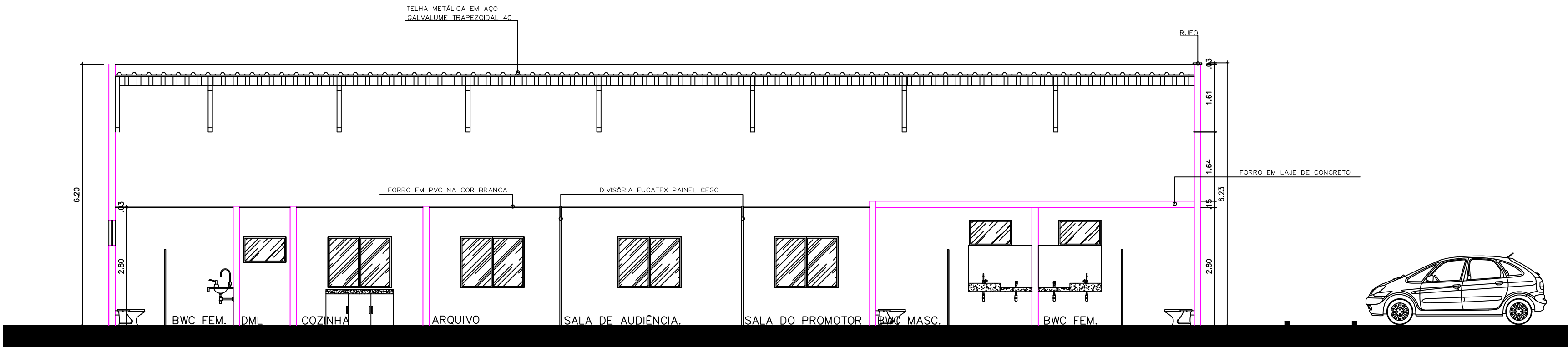
BARROSO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.730.370/0001-30
Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa Engenheira Civil / Coordenadora de Projetos CREA nº 191597626-0

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO: 1100.00 M²
ÁREA CONSTRUÍDA: 278.81 M²
ÁREA DA COBERTURA: 326.00 M²

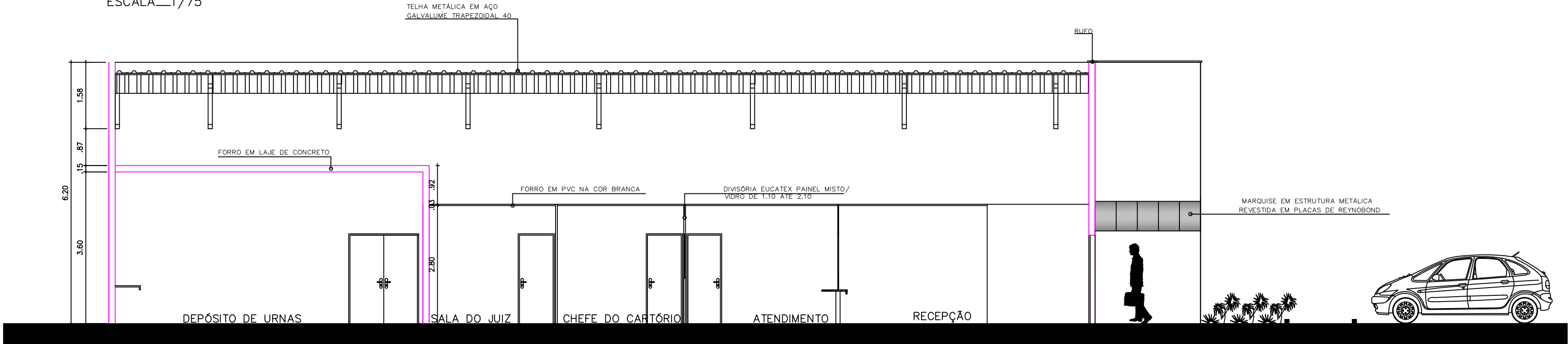
PROJETO: CARTÓRIO ÁGUA BRANCA - PI

CONTEÚDO: CORTES AA E BB
DESENHO: Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa
ESCALA: INDICADA

PRANCHA:
ARC 03
DATA: Novembro / 2023



CORTE CC
ESCALA_1/75



CORTE DD
ESCALA_1/75

ASSINATURAS:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI - ÁGUA BRANCA - PI

BARROSO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.730.370/0001-30
Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa Engenheira Civil / Coordenadora de Projetos CREA nº 191597626-0

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO:1100.00 M²
ÁREA CONSTRUIDA:278.81 M²
ÁREA DA COBERTURA:326.00 M²

PROJETO: CARTÓRIO ÁGUA BRANCA - PI

CONTEÚDO: CORTES CC E DD

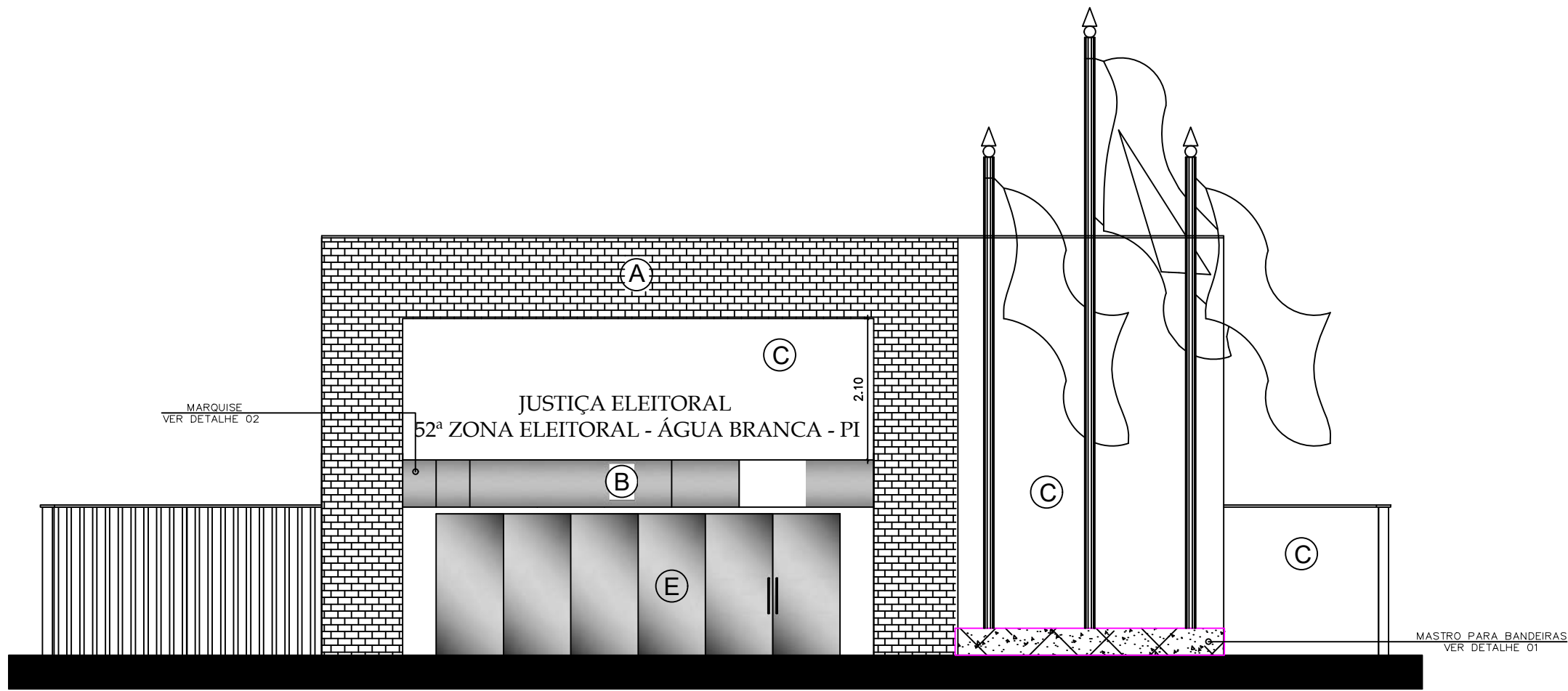
DESENHO: Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa

ESCALA: INDICADA

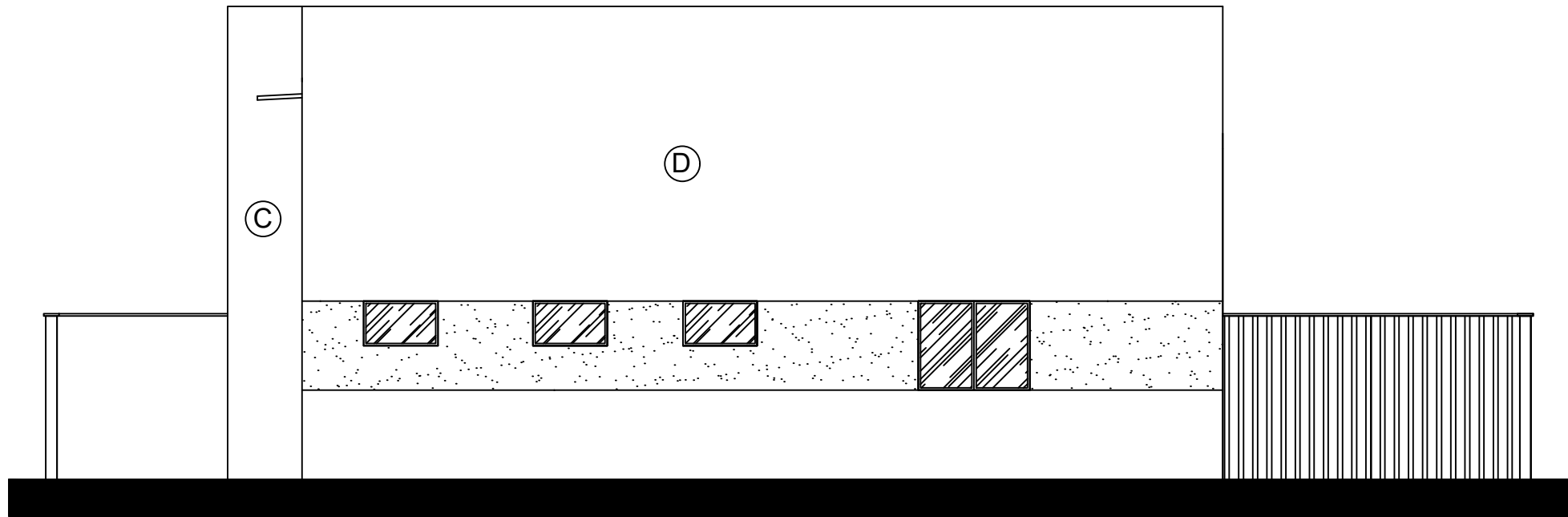
DATA: Novembro / 2023

PRANCHA:

ARC 04

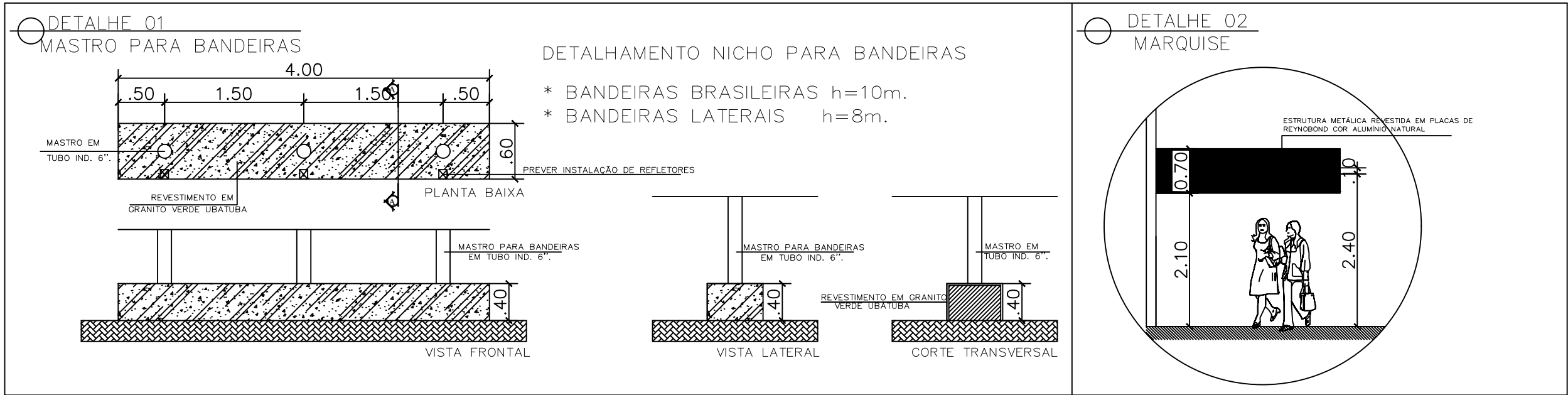


FACHADA 01
ESCALA 1/75



FACHADA 03
ESCALA 1/75

LEGENDA	
(A)	REVESTIMENTO EM PEDRA CARIRI 5x15 CM
(B)	ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO CINZA PRATA
(C)	PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA COR CÓDIGO 3-9-5 DA VERBRÁS OU SIMILAR
(D)	PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA COR BRANCO NEVE DA VERBRÁS OU SIMILAR
(E)	VIDRO TEMPERADO 10mm FUMÊ
(F)	TELHA MBP EM AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL 40-SUPER ACABAMENTO NATURAL



BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.730.370/0001-30
E-mail: ellaynebarrosoengenharia@gmail.com

ASSINATURAS:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI - ÁGUA BRANCA - PI

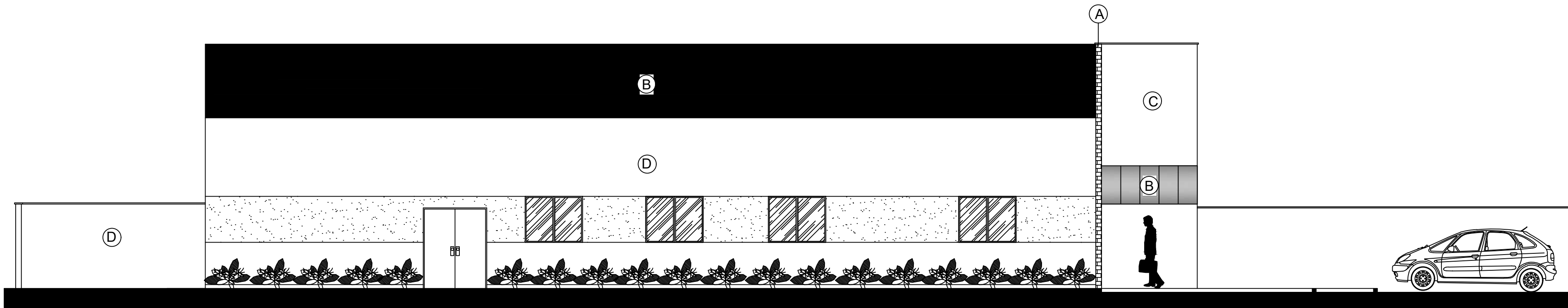
BARROSO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.730.370/0001-30
Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa Engenheira Civil / Coordenadora de Projetos CREA nº 191597626-0

QUADRO DE ÁREAS:

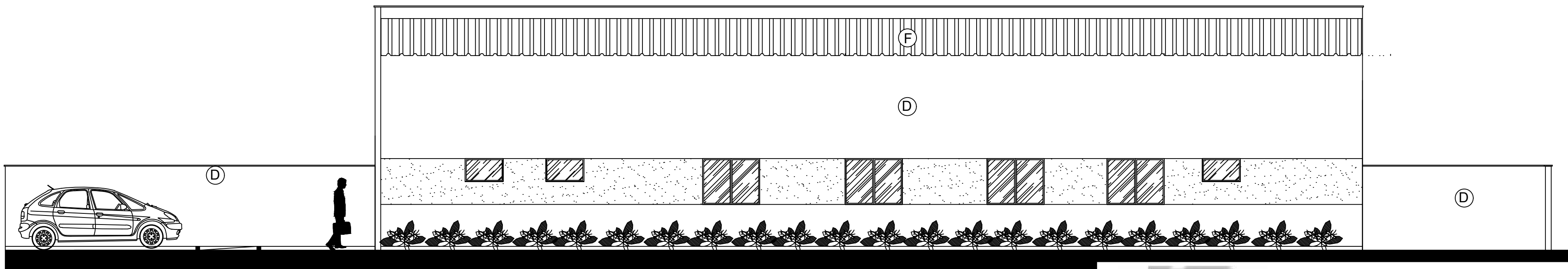
ÁREA DO TERRENO: 1100,00 M²
ÁREA CONSTRUÍDA: 278,81 M²
ÁREA DA COBERTURA: 326,00 M²

PROJETO: CARTÓRIO ÁGUA BRANCA - PI

CONTEÚDO: FACHADAS 01 E 03	PRANCHA:
DESENHO: Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa	ARC 05
ESCALA: INDICADA	DATA: Novembro / 2023



FACHADA 02
ESCALA__1/75



FACHADA 04
ESCALA__1/75



BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.730.370/0001-30
E-mail: ellaynebarrosoengenharia@gmail.com

ASSINATURAS:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI - ÁGUA BRANCA - PI

BARROSO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.730.370/0001-30
Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa Engenheira Civil / Coordenadora de Projetos CREA nº 191597626-0

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO:1100.00 M²
ÁREA CONSTRUÍDA:278.81 M²
ÁREA DA COBERTURA:326.00 M²

PROJETO: CARTÓRIO ÁGUA BRANCA - PI

CONTEÚDO: FACHADAS 02 E 04

DESENHO: Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa

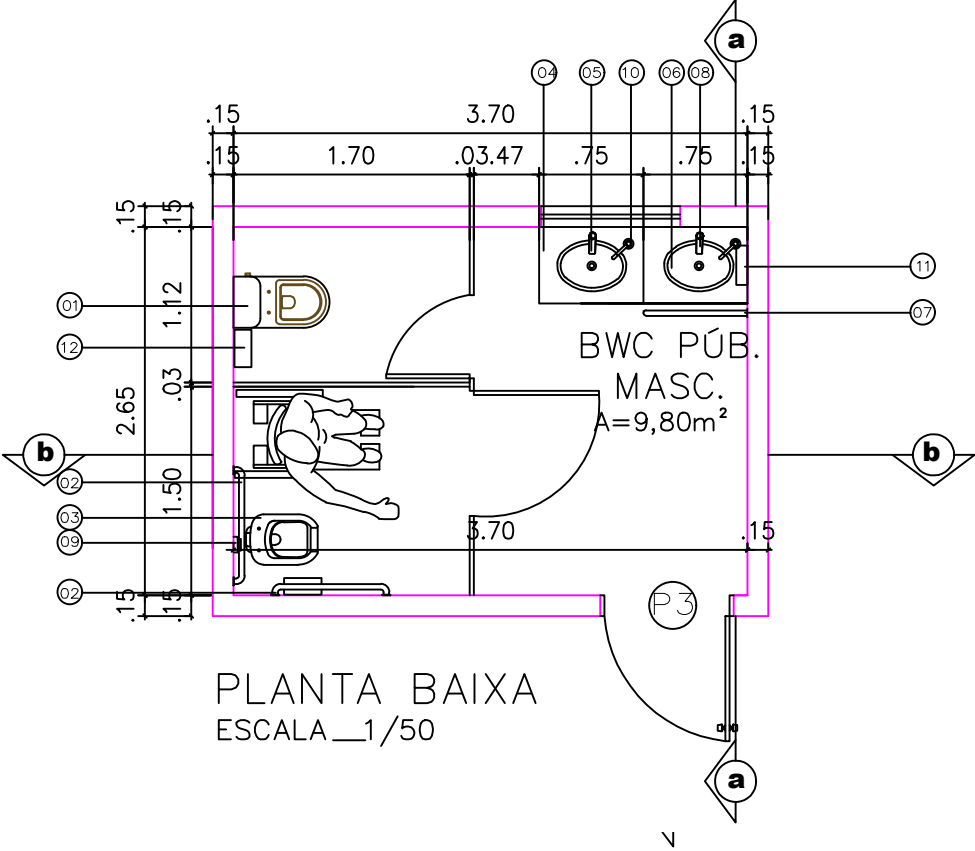
ESCALA: INDICADA

DATA: Novembro / 2023

PRANCHA:

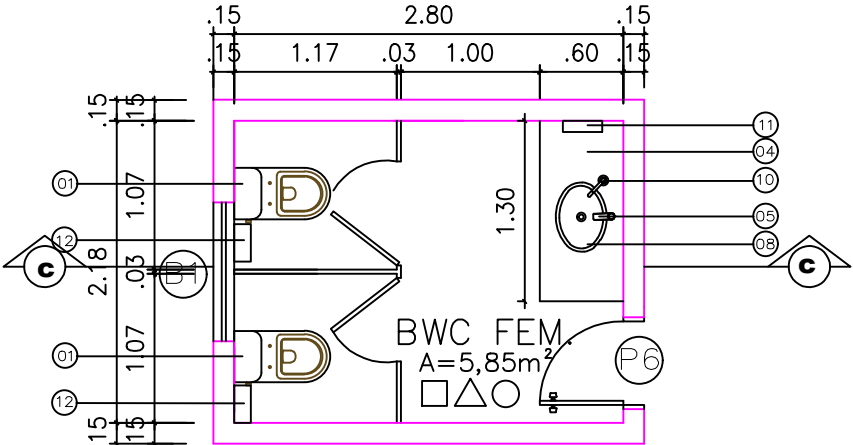
ARC 06

DETALHAMENTO SANITÁRIOS
PÚBLICOS

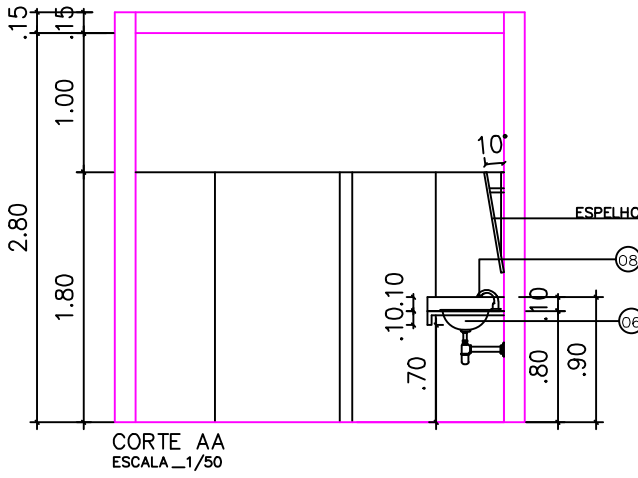


PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

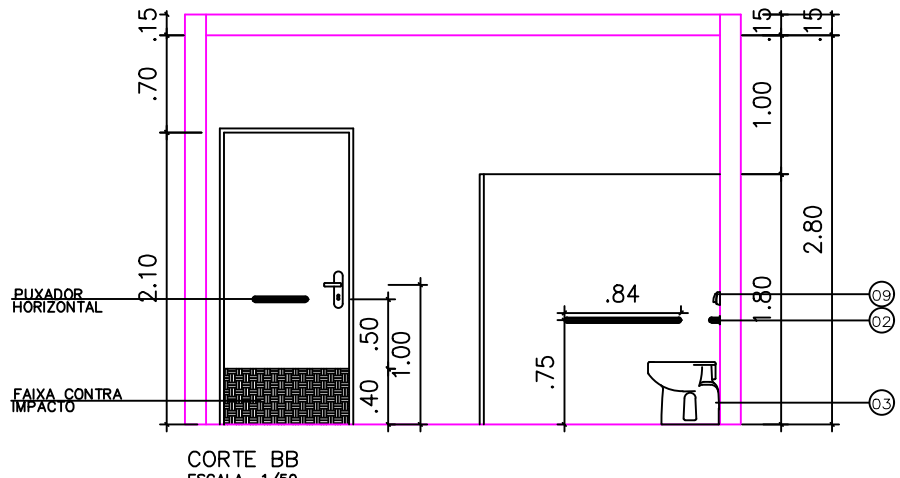
DETALHAMENTO SANITÁRIOS
SERVIDORES



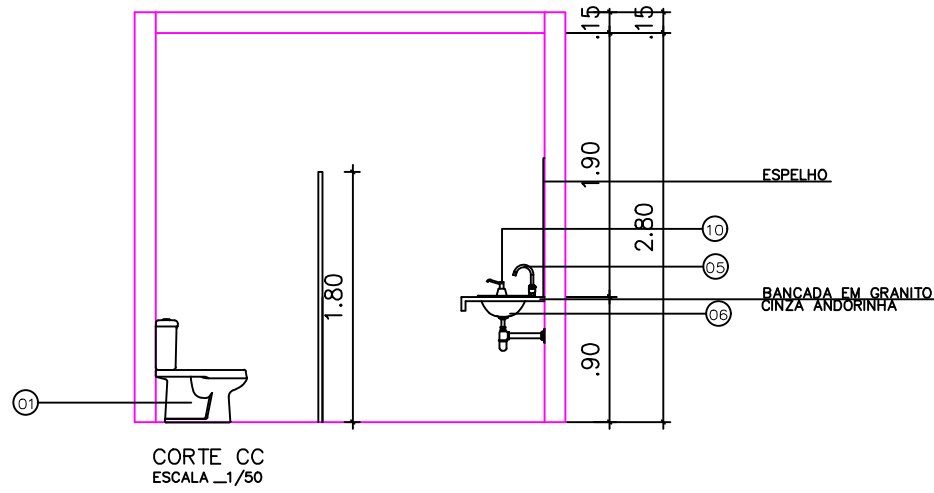
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



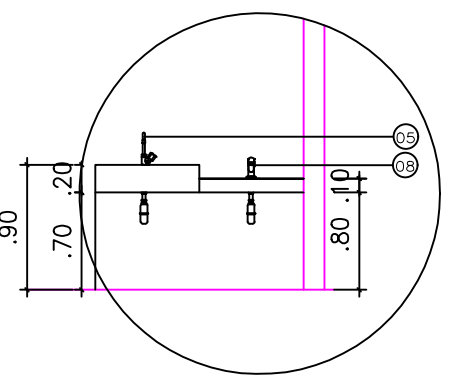
CORTE AA
ESCALA 1/50



CORTE BB
ESCALA 1/50



CORTE CC
ESCALA 1/50



VISTA FRONTAL BANCADA WC PÚBLICO
ESCALA 1/50

PRODUTOS DECA	
01	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA – LOUÇA BRANCA
02	BARRA DE APOIO 2310 – 80cm
03	BACIA CONVENCIONAL P/ LINHA CONFORTO P51 VOGUE PLUS
04	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA
05	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA TARGA 1195 C40 CR
06	CUBA PARA EMBUTIR OVAL GRANDE L37
07	BARRA ARTICULADA 2320.E.BR – 80cm
08	1180 C TORNEIRA DECALUX COM SENSOR
09	HIDRA MAX PÚBLICA 2551 CPB
* UTILIZAR ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES DA LINHA TARGA	
10	SABONETEIRA DE PLÁSTICO P/ SABONETE LÍQUIDO REF: SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO TRILHA
11	TOALHEIRO PARA FOLHAS AVULSAS EM INOX
12	PORTA-PAPÉIS HIGIÊNICOS COM ROLINHOS EM INOX
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
* TETOS: FORRO EM PVC NA COR BRANCA	
* PISO: PISO EM GRANILITE INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MÓDULO 1x1m	
* PAREDES: CERÂMICA ELIANE 20X20cm PASTILHA WHITE PEI 4 (OU SIMILAR)	
OBS:BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA	



BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.730.370/0001-30
E-mail: ellaynebarrosoengenharia@gmail.com

ASSINATURAS:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI - ÁGUA BRANCA - PI

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA DO TERRENO:1100.00 M²
ÁREA CONSTRUIDA:278.81 M²
ÁREA DA COBERTURA:326.00 M²

PROJETO: CARTÓRIO ÁGUA BRANCA - PI

CONTEÚDO: DETALHAMENTO BANHEIROS

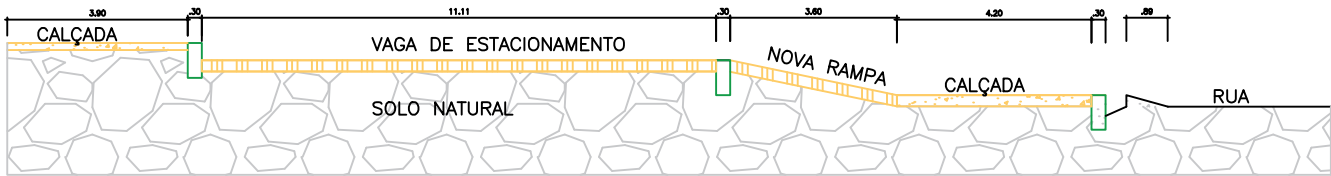
DESENHO: Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa

ESCALA: INDICADA

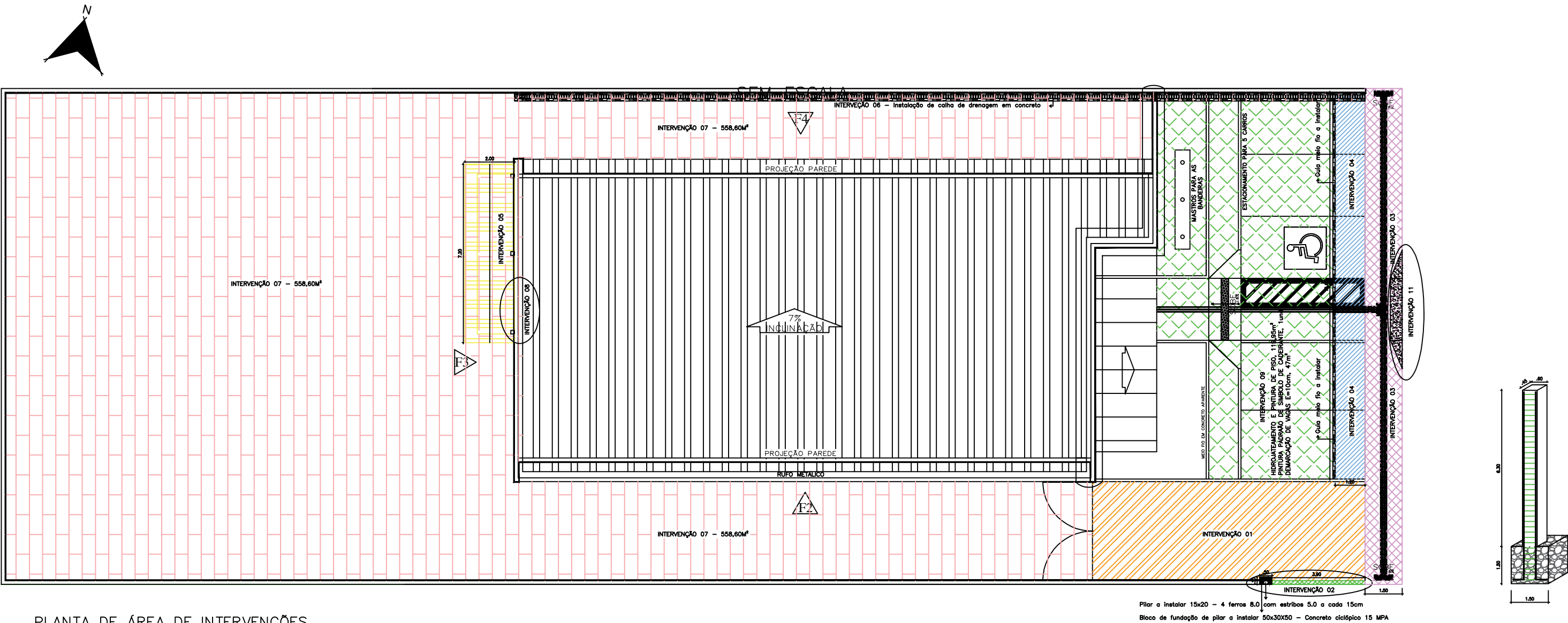
DATA: Novembro / 2023

PRANCHA:

ARC 07



DETALHE PERFIL PAVIMENTO ENTRADA PRINCIPAL



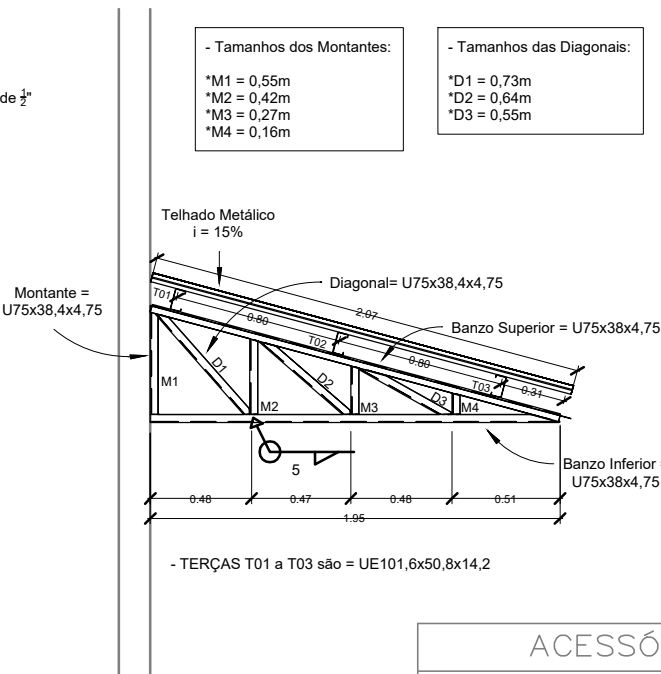
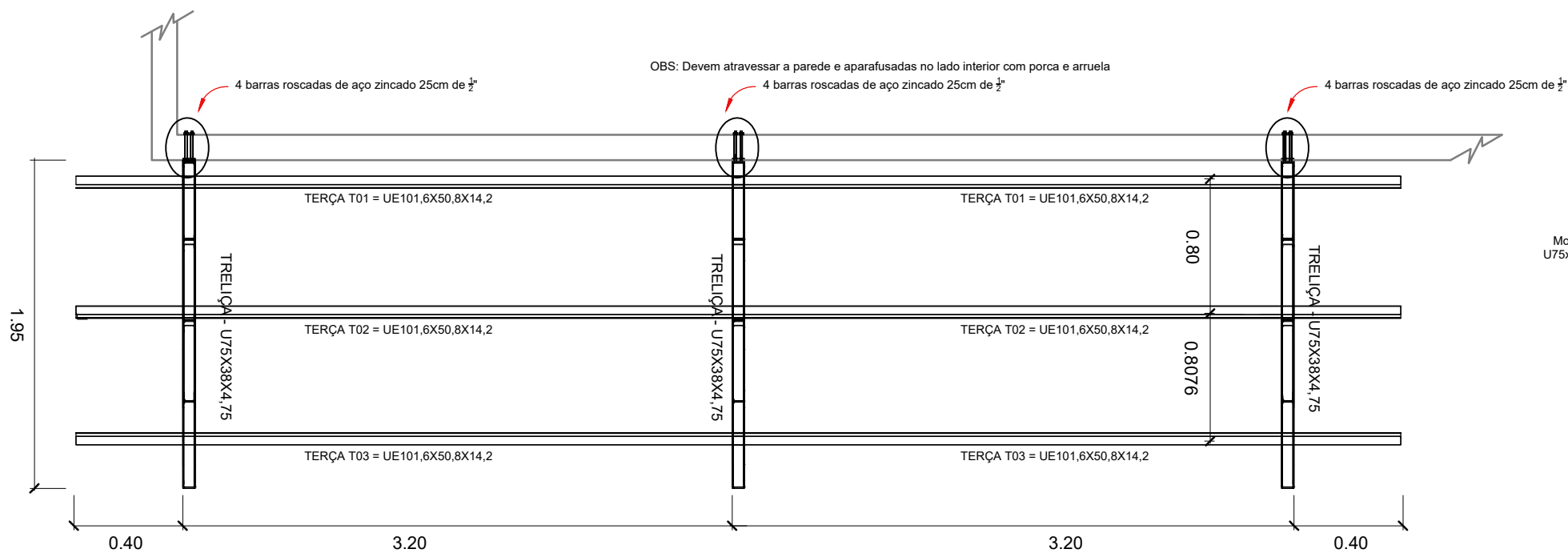
PLANTA DE ÁREA DE INTERVENÇÕES
ESCALA 1/150

NOTAS:

- REALIZAR APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA NAS PAREDES EXTERNAS DO IMÓVEL NA COR EXISTENTE;
- INTERVENÇÃO 01 – ELEVAR COTA DE PISO, SUBSTITUINDO PISO INTERTRAVADO EXISTENTE, POR PISO EM CONCRETO NÃO ARMADO H=8CM, CONCRETADO EM MODO TABULEIRO;
- INTERVENÇÃO 02 – DEMOLIR MURO AO LADO DA DELEGACIA PARA MELHORAR VISÃO;
- INTERVENÇÃO 03 – REBAIXAR CALÇADA ATÉ A ALTURA DO GUIA MEIO FIO EXISTENTE E REFAZER PISO PODOTÁTIL;
- INTERVENÇÃO 04 – REMOVER PISO INTERTRAVADO E REINSTALA-LO, FORMANDO UMA RAMP ATE ENCOSTAR NA NOVA CALÇADA, INSTALAR GUIA MEIO FIO PARA CONTER PISO EXISTENTE;
- INTERVENÇÃO 05 – CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA EM ESTRUTURA DE AÇO TRELIÇADA E TELHA GALVALUME;
OBS. REFAZER PAVIMENTO NA AREA DE PROJEÇÃO DA COBERTURA METÁLICA. CONCRETO NÃO ARMADO ESPESSURA DE 6cm;
- INTERVENÇÃO 06 – CONSTRUÇÃO DE CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO ARMADO COM TAMP A GRELHA MODULAR DE AÇO CARBONO DE 1,00X0,20m.
OBS. INSTALAR DRENOS NAS CONDENSADORAS E INTERLIGA-LOS COM A NOVA CALHA DE DRENAGEM;
- INTERVENÇÃO 07 – CAPINA DA VEGETAÇÃO, JATEAMENTO DO PISO COM JATO DE ALTA PRESSÃO PARA REMOÇÃO DOS MUSGOS. O PISO INTERTRAVADO SERÁ REMOVIDO E INSTALADO NOVAMENTE;
NOS LOCAIS QUE ESTIVEM AFUNDANDO EM UM TOTAL DE 15%;
- INTERVENÇÃO 08 – REMOÇÃO DE JANELA DE MAXIM – AR, 1,00X0,60m, LOCALIZADA NA CIRCULAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO DE UMA NOVA PORTA DE ABRIR 90X210cm, EM ALUMÍNIO E VIDRO;
OBS. INSTALAR NA PARTE DE FORA DA NOVA PORTA GRADE METALICA DE PROTEÇÃO;
- INTERVENÇÃO 09 – REALIZAR HIDROJATEAMENTO COM JATO DE ALTA PRESSÃO, EM SEGUIDA PINTAR TODO O PAVIMENTO INTERTRAVADO DA ENTRADA, COM TINTA ACRÍLICA PARA PISO NA COR CONCRETO;
OBS. DEPOIS DA PINTURA DO PAVIMENTO NA COR CONCRETO, REFAZER DEMARCAÇÃO DAS VAGAS DE GAREGEM E SÍMBOLOS DE ACESSIBILIDADE;
- INTERVENÇÃO 10 – INSTALAR CHAPIM EM CONCRETO PREMOLDADO, EM TODO O PERÍMETRO DO MURO DE DIVISA, NO TOTAL DE 127,00 METROS LINEARES;
- INTERVENÇÃO 11 – CONSTRUÇÃO DE RAMP PADRÃO DE ACESSIBILIDADE;
- INTERVENÇÃO 12 – REBOCO DA FACHADA PRINCIPAL COM FISSURAS, SERÁ DEMOLIDO E REFEITO UTILIZANDO TELA TIPO GALINHEIRO;

		BARROSO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.730.370/0001-30 E-mail: ellaynebarrosoengenharia@gmail.com	
ASSINATURAS:			
_____ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI - ÁGUA BRANCA - PI _____ BARROSO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.730.370/0001-30 Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa Engenheira Civil / Coordenadora de Projetos CREA nº 191597626-0			
QUADRO DE ÁREAS: ÁREA DO TERRENO:1100.00 M² ÁREA CONSTRUÍDA:278.81 M² ÁREA DA COBERTURA:326.00 M²			
PROJETO: CARTÓRIO ÁGUA BRANCA - PI			
CONTEÚDO: ÁREAS DE INTERVENÇÕES ESTERNAS E DETALHES			PRANCHA: ARC 08
DESENHO: Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa			
ESCALA: INDICADA		DATA: Novembro / 2023	

DET_1 - Cobertura da Lavanderia - Planta Baixa e Corte Ddetalhes Genericos - Sem Escala

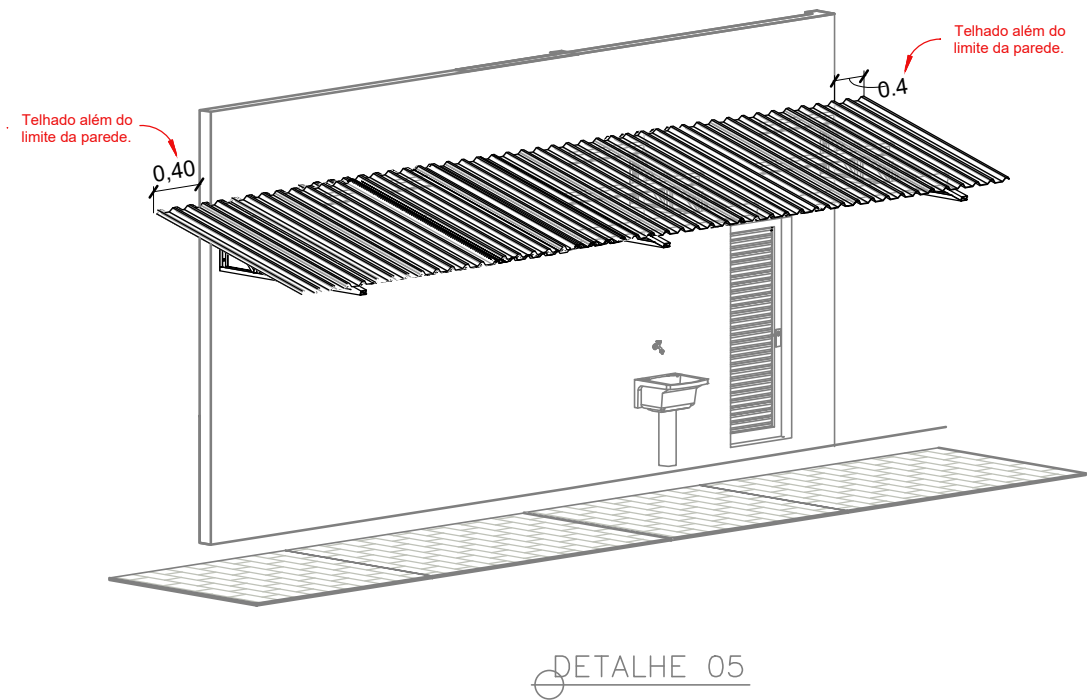
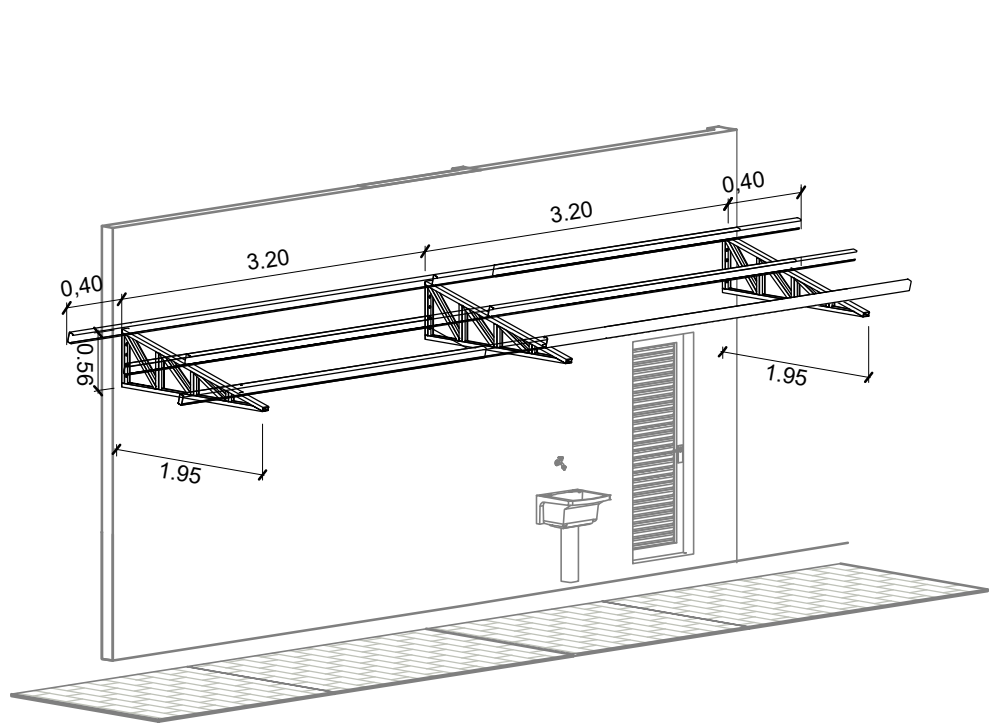
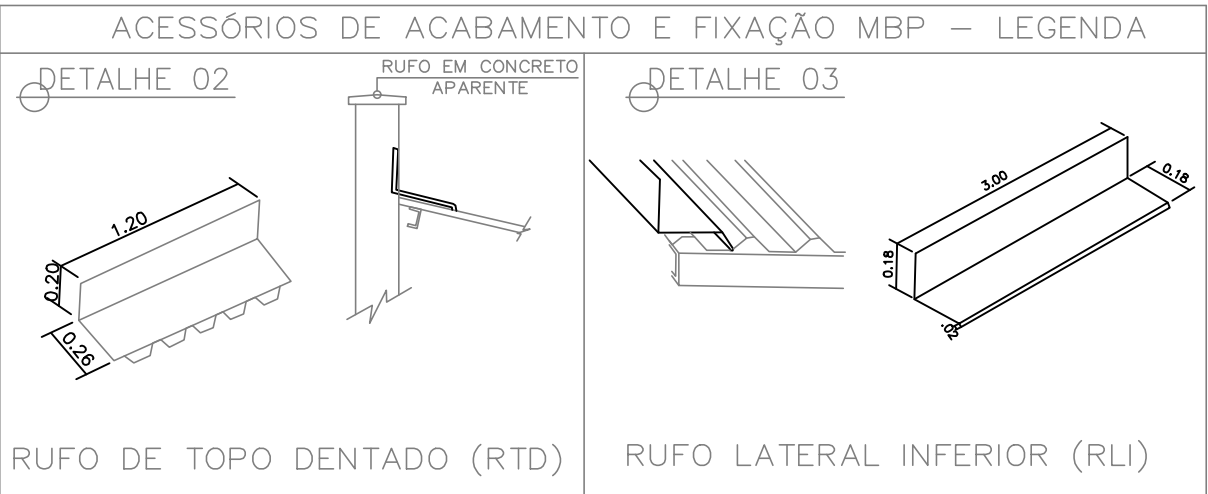


NOTAS:

- Todas as distâncias do projeto estão em **METROS**;
- Eletrodos E70XX para os elementos. Observar compatibilidade do Eletrodo com o Material a Soldar;
- As soldas deverão ser feitas em todo o contorno de contato e a altura do filete igual ao da chapa mais fina;
- As treliças deverão ser pintadas com a primeira e a segunda demão com fundo epóxi Martic com 100 micras, e a terceira demão com tinta de acabamento poliuretano alifático 40 micras;
- Deverão ser seguidas as orientações de execução das normas técnicas vigentes quando o projeto for ser executado;
- Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, do material ou do equipamento a ser utilizado, deverá ser seguida a orientações da FISCALIZAÇÃO.

NORMAS:

- NBR - 8800(2008) - Projeto e Execução de Estruturas de Aço de Edifícios;
- NBR - 14.762(2001) - Dimensionamento de Estruturas de Aço Constituídas por Perfis Formados a Frio;
- NBR - 6123(2001) - Forças Devidas ao Vento em Edificações;
- NBR - 8681(2001) - Ações e Segurança nas Estruturas.



PERFIL U SIMPLES 75x38,4x4,75 / AÇO ASMT A325 = 152,10Kg
PERFIL U ENRIJECIDO 101,6X50,8X14,2 / AÇO ASMT A325 = 121,60Kg
TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME = 14,00m²
BARRA ROSCADA DE AÇO ZINCADO 1/2" = 3,00m
CONJUNTO DE PORCA MAIS ARRUELA 1/2" P/ BARRA ROSCADA = 24,00und



BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.730.370/0001-30
E-mail: ellaynebarrosoengenharia@gmail.com

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI - ÁGUA BRANCA - PI

BARROSO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.730.370/0001-30
Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa Engenheira Civil / Coordenadora de Projetos CREA nº 191597626-0

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO: 1100.00 M²
ÁREA CONSTRUÍDA: 278.81 M²
ÁREA DA COBERTURA: 326.00 M²

PROJETO: CARTÓRIO ÁGUA BRANCA - PI

CONTEÚDO: COBERTURA METALICA DA LAVANDERIA

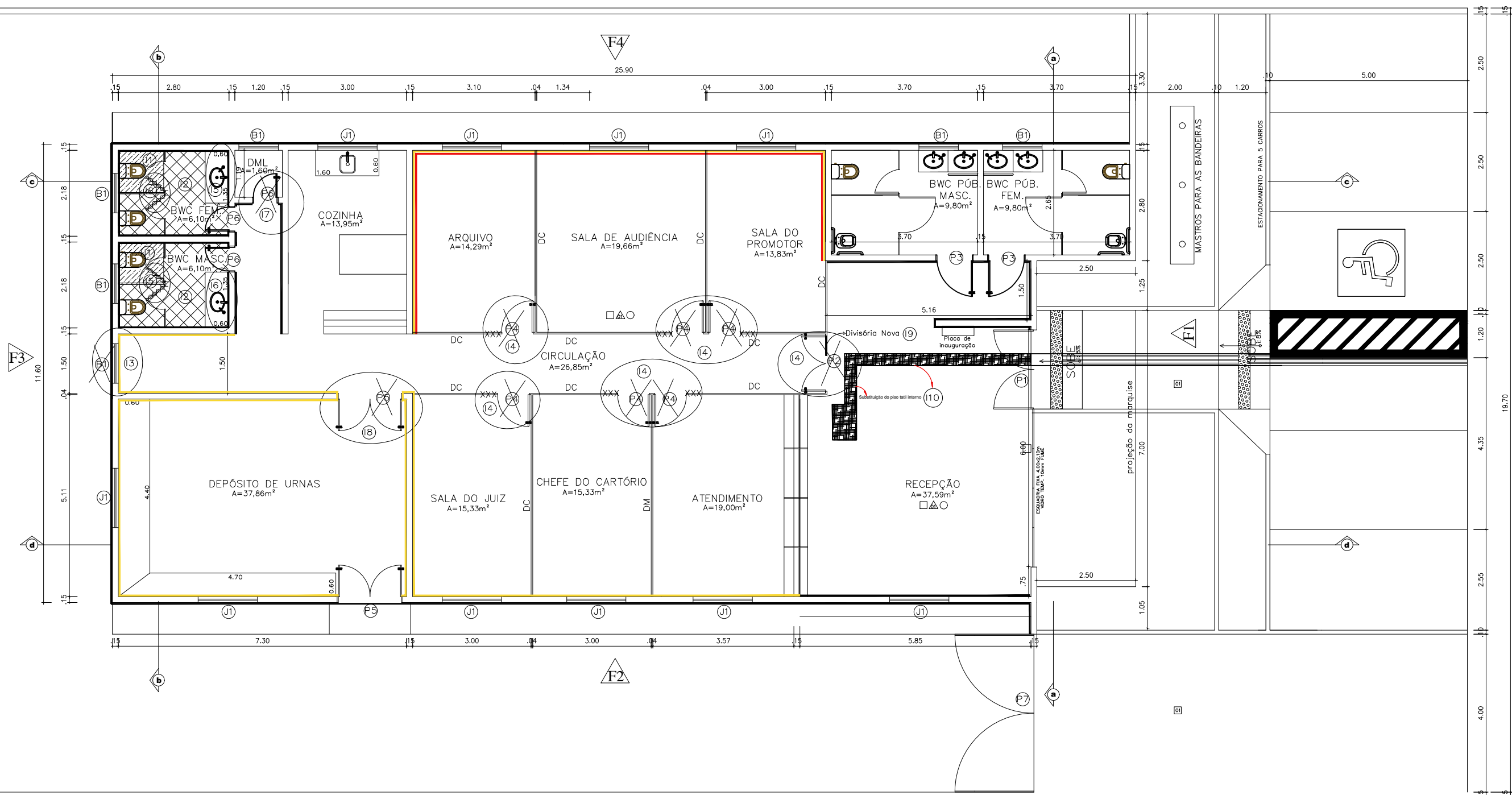
DESENHO: Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa

ESCALA: INDICADA

DATA: Novembro / 2023

PRANCHA:

ARC 09



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

- APLICAR REVESTIMENTO CERÂMICO NAS PAREDES INTERNAS DEMARCADAS
— APLICAR APLICAR PINTURA ACRÍLICA PREMIUM NAS PAREDES INTERNAS DEMARCADAS – BRANCO GELO
— CORREÇÃO DE UMIDADE EM PAREDES COM CHAPISCO ADITIVADO DE EMULSÃO POLIMÉRICA APLICADO COM ROLO DE TEXTURA
- ① INTERVENÇÃO 01 – REBAIXAR PISO DO BOX 3cm E CONVERTE-LO PARA BOX DE BANHO;
② INTERVENÇÃO 02 – SUBSTITUIR REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO E PAREDE;
③ INTERVENÇÃO 03 – REMOÇÃO DE JANELA DE MAXIM – AR, 1,00X0,60m, LOCALIZADA NA CIRCULAÇÃO, PARA INSTALAÇÃO DE UMA NOVA PORTA DE ABRIR 90X210cm, EM ALUMÍNIO E VIDRO;
OBS. INSTALAR NA PARTE DE FORA DA NOVA PORTA GRADE METÁLICA DE PROTEÇÃO;
④ INTERVENÇÃO 04 – SUBSTITUIR PORTAS 80X210 DAS DIVISÓRIAS, POR PORTAS DE 90X210, TIPO COLMEIA ACABAMENTO LISO EM HDF BRANCO;
⑤ INTERVENÇÃO 05 – INSTALAR ESPELHO CRISTAL 110X70cm E RODAPIA H=10cm, EM MÁRMORE NO PADRÃO EXISTENTE, NOS LAVATÓRIOS DOS BANHEIROS PARA SERVIDORES;
⑥ INTERVENÇÃO 06 – SUBSTITUIR PORTAS 60X210 EM MADEIRA, POR PORTAS DE 60X210, FABRICADAS EM LABRIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO COM TRANCA LIVER E OCUPADO;
⑦ INTERVENÇÃO 07 – SUBSTITUIR PORTAS 60X210 EM MADEIRA, POR PORTAS DE 60X210, FABRICADAS EM LABRIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO COM CONJUNTO DE FECHADURA CILINDRICA EXTERNA;
⑧ INTERVENÇÃO 08 – SUBSTITUIR PORTAS 160X210 EM MADEIRA, POR PORTAS DE 60X210, FABRICADAS EM LABRIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO COM CONJUNTO DE FECHADURA BICO DE PAPAGAIO E FERROLHO INFERIOR E SUPERIOR;
⑨ INTERVENÇÃO 09 – INSTALAR BANDEIROLA PARA PORTA EM DIVISÓRIA NAVAL CEGA;
⑩ INTERVENÇÃO 10 – SUBSTITUIR PISO TÁTIL INTERNO;

QUADRO DE ESQUADRIAS – PORTAS				
ESQ.	DIMENSÕES	MATERIAL	TIPO DE ESQUADRIA	AMBIENTES
(P1)	2,00x2,10	VIDRO TEMPERADO 10mm verde roybon	ABRIR: (2 FOLHAS)	ACESSO PRINCIPAL
(P2)	1,40x2,10	DIVISÓRIA EUCATEX	ABRIR: (2 FOLHAS)	CIRCULAÇÃO
(P3)	90x2,10	MADEIRA	ABRIR	WC PNE FEM. E MASC.
(P4)	80x2,10	DIVISÓRIA EUCATEX	ABRIR	ATENIMENTO, SALA DO CHEFE DO CARTÓRIO, SALA DO JUIZ SALA DE AUDIÊNCIA, SALA DO PROMOTOR E ARQUIVO
(P5)	1,60x2,10	MADEIRA	ABRIR (2 FOLHAS)	DEPÓSITO DE URNAS
(P6)	60x2,10	MADEIRA	ABRIR	WC FUNC. FEM. E MASC. E DML
(P7)	4,00x2,50	METALON	ABRIR (2 FOLHAS)	ACESSO CAMINHÕES

QUADRO DE ESQUADRIAS – JANELAS				
ESQ.	DIMENSÕES	MATERIAL	TIPO DE ESQUADRIA	AMBIENTES
(J1)	1,50X1,20/1,20	JANELAS SASAZAKI LINHA APD. IMQ2 C00-22-11.112-4	CORRER	ATENIMENTO, RECEPÇÃO, SALA DO CHEFE DO CARTÓRIO, JUIZ AUDIÊNCIA, PROMOTOR, DEPÓSITO DE URNAS, COZINHA, ARQUIVO
(J2)	1,00x0,60/1,80	JANELAS SASAZAKI LINHA APD. JCS5G C00-24-15.345-2	MAXIM-AR	BANHEIROS, DML E CIRCULAÇÃO

*PISO:
□ CERÂMICA ELIANE 41 x41 cm PORTO ALPE PEI 5
□ BLOCOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO UINSTEIN COM 8cm DE ESPESSURA

*PAREDES:
△ CERÂMICA ELIANE 20x20cm PASTILHA WHITE PEI 4 (OU SIMILAR)
△ PINTURA ACRÍLICA BRANCO NEVE.

*TETO:
○ FORRO DE PVC NA COR BRANCA.
○ FORRO DE LAJE DE CONCRETO.

LEGENDA 01
SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA
SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL

LEGENDA 02
DC – DIVISÓRIA EUCATEX (PAINEL CEGO ATÉ O TETO)
DM – DIVISÓRIA EUCATEX (PAINEL MISTO CEGO /
/ VIDRO DE 1.10 ATÉ 2.10)

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1100,00 M²
ÁREA DA CONSTRUÇÃO: 278,81 M²
ÁREA DA COBERTURA: 326,00 M²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,25
TAXA DE OCUPAÇÃO: 25 %



BARROSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.730.370/0001-30
E-mail: ellaynebarrosoengenharia@gmail.com

ASSINATURAS:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI - ÁGUA BRANCA - PI

BARROSO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.730.370/0001-30
Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa Engenheira Civil / Coordenadora de Projetos CREA nº 191597626-0

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO: 1100,00 M²
ÁREA CONSTRUIDA: 278,81 M²
ÁREA DA COBERTURA: 326,00 M²

PROJETO: CARTÓRIO ÁGUA BRANCA - PI

CONTEÚDO: AREAS DE INTERVENÇÕES INTERNAS

DESENHO: Ellayne Cristine Barroso de Araújo Costa

ESCALA: INDICADA

DATA: Novembro / 2023

PRANCHA:

ARC 10



PROPOSTA DE PREÇO

UASG: 070006 – TRE-PI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: **JATHARA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/MF: **19.964.815/0001-19**
ENDEREÇO: RUA JOSÉ TAPETY, 522
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: OEIRAS/PI
CEP: 64.500-000
FONE: (86) 9 9903-2884 / 3025-2416
E-mail: jatharaengenharia@gmail.com

2 - DADOS BANCÁRIOS:

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Serviço de manutenção / adequação do imóvel que abriga o Cartório de Pedro II, conforme Termo de Referência e anexos	1,00	294.700,00	294.700,00
TOTAL				R\$ 294.700,00

Importa a presente proposta no valor total de **R\$ 294.700,00** (duzentos noventa quatro mil, setecentos reais).

- Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias
- Prazo de entrega: Conforme especificações do Termo de Referência.
- Declaramos que todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, estão inclusas na proposta.

3 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: JAPHET FRANCISCO DE MOURA ALBUQUERQUE
CARGO: DIRETOR TÉCNICO / ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 1913260992

[REDACTED]
[REDACTED]

Oeiras/PI, 20 de dezembro de 2023

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Jathara Engenharia LTDA (19.964.815/0001-19)
Representante Legal: Japhet Francisco de Moura Albuquerque
Cargo: Diretor Técnico / Engenheiro Civil - CREA: 1913260992
[REDACTED]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II
BDI: 24,50%

OBRA: Manutenção/Adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Pedro II, conforme este Termo de Referência e anexos

ENDEREÇO: Rua João Benício da Silva, 465 – Centro, Pedro II – PI. CEP: 64255-000

Planilha Orçamentária - Resumo			
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS INICIAIS	25.454,07	8,64 %
2	REMOÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO METÁLICA EXTERNA	104,09	0,04 %
3	REMOÇÃO DE CAIXAS JANELEIRO E VEDAÇÃO	1.017,69	0,35 %
4	RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - PATOLOGIA SOBRE AS PORTAS DA SECRETARIA E DE SAÍDA AOS FUNDOS	2.123,88	0,72 %
5	INTERVENÇÃO EM LATERAL ESQUERDA	37.088,76	12,59 %
6	PAVIMENTAÇÃO	9.171,05	3,11 %
7	DIVISÓRIAS EXISTENTES	6.198,52	2,10 %
8	SALÃO DE URNAS AOS FUNDOS - FINALIZAÇÃO	28.337,80	9,62 %
9	IMPLANTAÇÃO DE DIVISÃO EM ALVENARIA PARA NOVO AMBIENTE DML/DEPÓSITO	5.500,95	1,87 %
10	ACESSIBILIDADE E NOVA URBANIZAÇÃO DE CALÇADA FRONTAL	9.402,82	3,19 %
11	ESQUADRIAS	4.556,97	1,55 %
12	REVESTIMENTO	60.753,26	20,62 %
13	INTERVENÇÃO EM FACHADA FRONTAL - VIDE PROJETO ESPECÍFICO	2.342,32	0,79 %
14	HIDROSSANITÁRIO	6.664,31	2,26 %
15	CLIMATIZAÇÃO	18.426,53	6,25 %
16	ELÉTRICA	32.025,32	10,87 %
17	LÓGICA E TELEFONIA	19.068,21	6,47 %
18	ACABAMENTOS E PINTURAS	18.375,94	6,24 %
19	COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E FUGA	828,86	0,28 %
20	OUTROS	4.978,74	1,69 %
21	SERVIÇOS FINAIS	2.278,82	0,77 %

Total sem BDI	R\$	236.763,13
Total do BDI	R\$	57.936,87
Total Geral	R\$	294.700,00

(duzentos noventa quatro mil, setecentos reais)

JAPHET FRANCISCO DE MOURA ALBUQUERQUE - ENGENHEIRO CIVIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II

Encargos Sociais Não Desonerado

Horista: 103,73% Mensalista: 61,89%

BDI: 24,50%

OBRA: Manutenção/Adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Pedro II, conforme este Termo de Referência e anexos

ENDEREÇO: Rua João Benício da Silva, 465 – Centro, Pedro II – PI. CEP: 64255-000

Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS INICIAIS					25.455,16	8,64 %
1.1	ART OBRAS E SERVIÇOS (VALOR DO CONTRATO ACIMA DE R\$15.000,00) - PIAUÍ	UND	1,00	222,94	277,56	277,56	0,09 %
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00	323,41	402,64	1.610,56	0,55 %
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - LATERAL ESQUERDA EM CALÇADA. AF_05/2018	m²	84,00	73,93	92,04	7.731,36	2,62 %
1.4	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	112,22	139,71	6.706,08	2,28 %
1.5	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	30,56	38,04	9.129,60	3,10 %
2	REMOÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO METÁLICA EXTERNA					104,09	0,04 %
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	0,30	267,73	333,32	99,99	0,03 %
2.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	10,00	0,33	0,41	4,10	0,00 %
3	REMOÇÃO DE CAIXAS JANELEIRO E VEDAÇÃO					1.017,69	0,35 %
3.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA REMOÇÃO DE CAIXAS JANELEIROS E GRADES CORRESPONDENTES	H	16,00	18,25	22,72	363,52	0,12 %
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	2,50	102,50	127,61	319,02	0,11 %
3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	5,00	6,48	8,06	40,30	0,01 %
3.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5,00	37,53	46,72	233,60	0,08 %
3.5	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA PVA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	m²	5,00	9,84	12,25	61,25	0,02 %
4	RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - PATOLOGIA SOBRE AS PORTAS DA SECRETARIA E DE SAÍDA AOS FUNDOS					2.123,88	0,72 %
4.1	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXMES	12,00	15,87	19,75	237,00	0,08 %
4.2	CAIBRO EM MADEIRA MISTA PARA ESCORAMENTO DE PAREDES	M	12,00	9,80	12,20	146,40	0,05 %
4.3	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	10,00	8,01	9,97	99,70	0,03 %
4.4	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	m³	0,25	1.766,43	2.199,20	549,80	0,19 %
4.5	COSTURA DE ALVENARIA COM A UTILIZAÇÃO DE AÇO CA50 DE 8MM	m²	4,00	15,00	18,67	74,68	0,03 %
4.6	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	m	3,00	14,56	18,12	54,36	0,02 %
4.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	10,00	7,06	8,78	87,80	0,03 %
4.8	TELA ARAME GALVANIZADO, HEXAGONAL, PARA VIVEIRO D=1/2", FIO 24 BWG	m²	10,00	28,22	35,13	351,30	0,12 %
4.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	10,00	37,53	46,72	467,20	0,16 %
4.11	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	1,00	8,93	11,11	11,11	0,00 %
4.12	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA TIPO DENVERTEC 100 OU SIMILAR	m²	1,00	35,77	44,53	44,53	0,02 %
5	INTERVENÇÃO EM LATERAL ESQUERDA					37.088,76	12,59 %
5.1	DESMONTAGEM CUIDADOSA DE CERCA ELETRIFICADA	M	36,00	10,74	13,37	481,32	0,16 %
5.2	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXMES	10,00	15,87	19,75	197,50	0,07 %
5.3	RECORTE TOTAL DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - ESPESS. DE 20 CM	m³	0,17	90,94	113,22	19,24	0,01 %
5.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, ESPESS. 20 CM DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	6,90	90,94	113,22	781,21	0,27 %
5.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR - FUNDAÇÃO EXISTENTE	m³	2,80	67,50	84,03	235,28	0,08 %
5.6	DEMOLIÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (ALVENARIA QUE FICA)	m²	97,00	8,01	9,97	967,09	0,33 %
5.7	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	2,05	574,14	714,80	1.465,34	0,50 %
5.8	BALDRAME EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	9,80	102,50	127,61	1.250,57	0,42 %
5.9	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 PARA FUNDAÇÃO DE PILARES	m³	0,75	641,64	798,84	599,13	0,20 %
5.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	97,55	10,72	13,34	1.301,31	0,44 %

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,80	13,14	16,35	405,48	0,14 %
5.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,00	13,81	17,19	498,51	0,17 %
5.13	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,60	16,16	20,11	112,61	0,04 %
5.14	ARMADURA DE PEÇA DE CONCRETO COM TRELIÇA DE ALTURA DE 8 cm - SIMPLES- PARA PERCINTA	M	24,00	8,13	10,12	242,88	0,08 %
5.15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	29,50	143,82	179,05	5.281,97	1,79 %
5.16	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CINTA E PERCINTA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	17,30	80,95	100,78	1.743,49	0,59 %
5.17	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,35	566,91	705,80	952,83	0,32 %
5.18	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 3 DEMÃOS CRUZADAS NA CINTA. AF_09/2023	m²	6,40	76,73	95,52	611,32	0,21 %
5.19	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	35,00	102,50	127,61	4.466,35	1,52 %
5.20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	153,50	6,48	8,06	1.237,21	0,42 %
5.21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	153,50	37,53	46,72	7.171,52	2,43 %
5.22	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CHAPIM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 25X3X100	m	40,00	49,60	61,75	2.470,00	0,84 %
5.23	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - CHAPIM NA COR CONCRETO	m²	16,80	7,96	9,91	166,48	0,06 %
5.24	REMONTAGEM CUIDADOSA DE CERCA ELETRIFICADA	M	36,00	17,19	21,40	770,40	0,26 %
5.25	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	153,50	2,81	3,49	535,71	0,18 %
5.26	TEXTURA ACRÍLICA BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	153,50	9,79	12,18	1.869,63	0,63 %
5.27	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	15,75	38,35	47,74	751,90	0,26 %
5.28	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 - COMPLEMENTO DE PAREDE SALIENTE PARA MUDANÇA DE POSIÇÃO DE HIDRÔMETRO	m²	1,00	102,50	127,61	127,61	0,04 %
5.29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE INSPEÇÃO DE HIDRÔMETRO, NOVO PADRÃO AGESPISA PARA MURO EM PVC E ACRÍLICO	UND	1,00	216,86	269,99	269,99	0,09 %
5.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,00	19,47	24,24	48,48	0,02 %
5.31	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	2,00	4,78	5,95	11,90	0,00 %
5.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	7,15	8,90	44,50	0,02 %
6	PAVIMENTAÇÃO					9.171,05	3,11 %
6.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - CALÇADA LATERAL ÁREA=45M², ESPESS. 7CM	m³	3,15	99,73	124,16	391,10	0,13 %
6.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - CALÇADA INTERNA (VIDE PROJETO) ÁREA=33,5M², ESPESS. 7CM	m³	2,35	99,73	124,16	291,15	0,10 %
6.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 - ALTERNADO TIPO TABULEIRO	m²	80,00	85,23	106,11	8.488,80	2,88 %
7	DIVISÓRIAS EXISTENTES					6.198,52	2,10 %
7.1	DESMONTAGEM CUIDADOSA DE DIVISÓRIAS	m²	76,80	28,14	35,03	2.690,30	0,91 %
7.2	REMONTAGEM CUIDADOSA DE DIVISÓRIAS	m²	76,80	20,84	25,94	1.992,19	0,68 %
7.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	76,80	14,09	17,54	1.347,07	0,46 %
7.4	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	76,80	1,77	2,20	168,96	0,06 %
8	SALÃO DE URNAS AOS FUNDOS - FINALIZAÇÃO					28.337,80	9,62 %
8.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES	20,00	17,88	22,26	445,20	0,15 %
8.2	DESMONTAGEM CUIDADOSA DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	m²	53,00	3,33	4,14	219,42	0,07 %
8.3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - PARA REMOÇÃO DE CUPIM EXISTENTE	H	4,00	18,25	22,72	90,88	0,03 %
8.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, SEM DETALHES	m²	10,50	468,01	582,67	6.118,03	2,08 %
8.5	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	17,00	6,84	8,51	144,67	0,05 %
8.6	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA DE BANCADA EM GRANITO	M	17,00	13,61	16,94	287,98	0,10 %
8.7	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	7,50	3,91	4,86	36,45	0,01 %
8.8	REMOÇÃO DE CHAPIM, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	23,00	3,91	4,86	111,78	0,04 %
8.9	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	53,00	3,01	3,74	198,22	0,07 %
8.10	LAVAGEM DE PAREDES COM ESCOVAÇÃO MANUAL - PAREDE INTERNA - REBOCO	m²	87,70	5,76	7,17	628,80	0,21 %
8.11	LAVAGEM DE PAREDES COM ESCOVAÇÃO MANUAL - PAREDE EXTERNA - REBOCO	m²	122,00	5,76	7,17	874,74	0,30 %
8.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	53,00	55,53	69,13	3.663,89	1,24 %

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	30,50	60,40	75,19	2.293,29	0,78 %
8.14	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 23x3x100	m	23,00	49,60	61,75	1.420,25	0,48 %
8.15	REMONTAGEM CUIDADOSA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	42,40	12,81	15,94	675,85	0,23 %
8.16	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	10,60	58,01	72,22	765,53	0,26 %
8.17	VISITA DE FORRO 70X70cm	UND	5,00	135,79	169,05	845,25	0,29 %
8.18	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	57,20	3,33	4,14	236,80	0,08 %
8.18	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	8,00	155,43	193,51	1.548,08	0,53 %
8.19	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	122,00	3,33	4,14	505,08	0,17 %
8.19	Grade ferro tipo tijolinho, perfil 1/2 " x 1/8"	m²	15,50	132,85	165,39	2.563,54	0,87 %
8.20	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023 - PAREDES INTERNAS	m²	57,20	3,33	4,14	236,80	0,08 %
8.21	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	m²	122,00	2,81	3,49	425,78	0,14 %
8.22	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019	m²	10,60	2,84	3,53	37,41	0,01 %
8.23	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR - EM VIDRO DE PORTAS E JANELAS	m²	8,50	35,73	44,48	378,08	0,13 %
8.24	TEXTURA ACRÍLICA INTERNA NA COR BRANCO NEVE, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	57,20	9,79	12,18	696,69	0,24 %
8.25	TEXTURA ACRÍLICA EXTERNA NA COR BRANCO NEVE, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	103,50	9,79	12,18	1.260,63	0,43 %
8.26	TEXTURA ACRÍLICA EXTERNA NA COR AZUL DEL-REY, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	18,50	9,79	12,18	225,33	0,08 %
8.27	PINTURA PARA EXTERIORES, CHAPIM, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL COR CONCRETO	m²	9,50	36,16	45,01	427,59	0,15 %
8.28	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	9,50	7,96	9,91	94,14	0,03 %
8.29	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	17,00	41,66	51,86	881,62	0,30 %
9	IMPLANTAÇÃO DE DIVISÃO EM ALVENARIA PARA NOVO AMBIENTE DML/DEPÓSITO					5.500,95	1,87 %
9.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023 - ÁREA=1,5 M² - ESPESS. 0,7 CM	m³	0,11	170,22	211,92	23,31	0,01 %
9.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	1,50	72,19	89,87	134,80	0,05 %
9.3	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022 - PARA FUNDAÇÃO	m³	1,50	574,14	714,80	1.072,20	0,36 %
9.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 - FORMA DE CINTA 9X15	m²	1,20	80,95	100,78	120,93	0,04 %
9.5	ARMADURA DE PEÇA DE CONCRETO COM TRELIÇA DE ALTURA DE 8 cm - SIMPLES- PARA PERCINTA	M	3,00	8,13	10,12	30,36	0,01 %
9.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,10	566,91	705,80	70,58	0,02 %
9.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 3 DEMÃOS CRUZADAS NA CINTA. AF 09/2023	m²	1,35	76,73	95,52	128,95	0,04 %
9.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	7,50	102,50	127,61	957,07	0,32 %
9.9	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	1,60	64,24	79,97	127,95	0,04 %
9.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	15,00	6,48	8,06	120,90	0,04 %
9.11	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m²	15,00	48,56	60,45	906,75	0,31 %
9.12	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	869,21	1.082,16	1.082,16	0,37 %
9.13	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	9,00	8,50	10,58	95,22	0,03 %
9.14	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	152,30	189,61	189,61	0,06 %
9.15	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA PVA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	m²	15,00	9,84	12,25	183,75	0,06 %
9.16	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD BRANCO NEVE, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	15,00	7,96	9,91	148,65	0,05 %
9.17	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO BRANCO NEVE (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	4,65	13,45	16,74	77,84	0,03 %
9.18	Coleta e carga manuais de entulho	m³	1,50	16,03	19,95	29,92	0,01 %
10	ACESSIBILIDADE E NOVA URBANIZAÇÃO DE CALÇADA FRONTAL					9.402,82	3,19 %
10.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	2,70	99,73	124,16	335,23	0,11 %
10.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	2,70	99,73	124,16	335,23	0,11 %
10.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	3,50	72,19	89,87	314,54	0,11 %
10.2	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	2,25	10,85	13,50	30,37	0,01 %
10.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	12,00	43,48	54,13	649,56	0,22 %
10.3	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	5,00	9,04	11,25	56,25	0,02 %

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.4	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	1,00	574,14	714,80	714,80	0,24 %
10.5	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	0,50	32,06	39,91	19,95	0,01 %
10.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	35,50	85,23	106,11	3.766,90	1,28 %
10.7	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	7,52	206,71	257,35	1.935,27	0,66 %
10.8	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	m²	5,50	145,27	180,86	994,73	0,34 %
10.9	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	0,72	15,67	19,50	14,04	0,00 %
10.10	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	3,50	15,67	19,50	68,25	0,02 %
10.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	2,00	15,67	19,50	39,00	0,01 %
10.12	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 - MEIO FIO DE CONTO RNO DE RAMP A EM VERMELHO	m²	6,60	15,67	19,50	128,70	0,04 %
11	ESQUADRIAS					4.556,97	1,55 %
11.1	MANUTENÇÃO E REFORÇO EM PORTÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,35	196,70	244,89	1.799,94	0,61 %
11.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,00	869,21	1.082,16	1.082,16	0,37 %
11.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	H	3,00	18,25	22,72	68,16	0,02 %
11.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,00	820,77	1.021,85	1.021,85	0,35 %
11.4		UN	2,00	234,89	292,43	584,86	0,20 %
12	REVESTIMENTO					60.753,26	20,62 %
12.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - PISO INTERNO (VIDE PROJETO)	m²	145,00	19,48	24,25	3.516,25	1,19 %
12.2	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE REBOCO INTERNO (VIDE PROJETO) - ATÉ 1,00 M DE ALTURA	m²	121,10	8,01	9,97	1.207,36	0,41 %
12.3	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE REBOCO EXTERNO (VIDE PROJETO) - ATÉ 1,00M DE ALTURA - CONTO RNO DO PRÉDIO PRINCIPAL - LATERAIS E FUNDOS	m²	58,70	8,01	9,97	585,23	0,20 %
12.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	121,10	6,08	7,56	915,51	0,31 %
12.5	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	m²	160,00	119,47	148,74	23.798,40	8,08 %
12.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	121,10	37,53	46,72	5.657,79	1,92 %
12.7	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	m²	135,00	127,79	159,09	21.477,15	7,29 %
12.8	CHAPISCO DUPLO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	47,00	10,66	13,27	623,69	0,21 %
12.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	58,70	37,53	46,72	2.742,46	0,93 %
12.10	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	m³	11,50	16,03	19,95	229,42	0,08 %
13	INTERVENÇÃO EM FACHADA FRONTAL - VIDE PROJETO ESPECÍFICO					2.342,32	0,79 %
13.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO - 1,00 M	m²	8,45	8,01	9,97	84,24	0,03 %
13.3	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	24,30	6,41	7,98	193,91	0,07 %
13.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	8,45	37,53	46,72	394,78	0,13 %
13.6	CHAPISCO DUPLO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	6,80	10,66	13,27	90,23	0,03 %
13.7	TEXTURA ACRÍLICA LISA, COR A DEFINIR, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	28,50	9,79	12,18	347,13	0,12 %
13.8	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	28,50	2,81	3,49	99,46	0,03 %
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	6,80	13,84	17,23	117,16	0,04 %
13.10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE CARTÓRIO, EM LONA NIGHT IN DAY, COLORIDA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON	m²	5,50	148,29	184,62	1.015,41	0,34 %
14	HIDROSSANITÁRIO					6.664,31	2,26 %
14.1	BANHEIROS E COZINHA					2.252,01	0,76 %
14.1.1	BANCADAS DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) - BANHEIROS DOS SERVIDORES	m²	0,85	538,38	670,28	569,73	0,19 %
14.1.2	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS - TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, BICA ALTA, MÓVEL	UN	2,00	402,64	501,28	1.002,56	0,34 %
14.1.3	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1,00	6,56	8,16	8,16	0,00 %
14.1.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1,00	13,61	16,94	16,94	0,01 %
14.1.5	MÃO DE FORÇA METÁLICA, REFORÇADA, EM CANTONEIRA 1.1/2"X1/4", 50X30X35	UND	2,00	54,56	67,92	135,84	0,05 %
14.1.7	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	20,10	25,02	150,12	0,05 %

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.1.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 - PARA PIA DE COZINHA	UN	1,00	20,10	25,02	25,02	0,01 %
14.1.9	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL UNIVERSAL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	10,89	13,55	54,20	0,02 %
14.1.11	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020 - PVC RÍGIDO NÃO RECICLADO	UN	6,00	38,75	48,24	289,44	0,10 %
14.2	ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL, CX DÁGUA E ATÉ LAVANDERIA					1.076,07	0,37 %
14.2.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	31,95	39,77	39,77	0,01 %
14.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	59,89	74,56	74,56	0,03 %
14.2.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	7,18	8,93	17,86	0,01 %
14.2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	6,00	13,28	16,53	99,18	0,03 %
14.2.5	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	10,68	13,29	13,29	0,00 %
14.2.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	6,78	8,44	16,88	0,01 %
14.2.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	7,79	9,69	9,69	0,00 %
14.2.8	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	3,00	6,07	7,55	22,65	0,01 %
14.2.9	FIXAÇÃO DE TUBO À ESTRUTURA DO TLHADO COM ARAME GALVANIZADO Nº16	M	12,00	3,09	3,84	46,08	0,02 %
14.2.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	6,00	4,43	5,51	33,06	0,01 %
14.2.11	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	3,00	4,78	5,95	17,85	0,01 %
14.2.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	7,00	4,42	5,50	38,50	0,01 %
14.2.13	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	13,00	6,56	8,16	106,08	0,04 %
14.2.14	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	19,00	13,61	16,94	321,86	0,11 %
14.2.15	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	2,00	3,11	3,87	7,74	0,00 %
14.2.16	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	5,43	6,76	27,04	0,01 %
14.2.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	38,64	48,10	96,20	0,03 %
14.2.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	35,26	43,89	87,78	0,03 %
14.3	LAVANDERIA					902,65	0,31 %
14.3.1	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	275,91	343,50	343,50	0,12 %
14.3.2	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	2,70	6,56	8,16	22,03	0,01 %
14.3.3	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	2,70	13,61	16,94	45,73	0,02 %
14.3.4	MÃO DE FORÇA METÁLICA, REFORÇADA, EM CANTONEIRA 1.1/2"x1/4", 50X30X35	UND	3,00	54,56	67,92	203,76	0,07 %
14.3.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	20,10	25,02	50,04	0,02 %
14.3.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	10,89	13,55	27,10	0,01 %
14.3.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	8,38	10,43	52,15	0,02 %
14.3.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	3,00	17,52	21,81	65,43	0,02 %
14.3.9	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	74,63	92,91	92,91	0,03 %
14.4	EXTRAVERSAO E LIMPEZA					902,46	0,31 %
14.4.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	18,00	19,88	24,75	445,50	0,15 %
14.4.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00	14,40	17,92	71,68	0,02 %
14.4.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	52,48	65,33	130,66	0,04 %
14.4.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	81,60	101,59	203,18	0,07 %
14.4.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	20,66	25,72	51,44	0,02 %
14.5	NOVOS DEGRAUS NO ENTORNO DA LAVANDERIA					1.531,12	0,52 %
14.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	6,00	125,00	155,62	933,72	0,32 %
14.5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	m³	0,70	76,72	95,51	66,85	0,02 %
14.5.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	m²	5,00	85,23	106,11	530,55	0,18 %
15	CLIMATIZAÇÃO					18.426,53	6,25 %
15.1	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA					3.852,46	1,31 %

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.1.1	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA	un	1,00	63,29	78,79	78,79	0,03 %
15.1.2	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA	un	4,00	63,29	78,79	315,16	0,11 %
15.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	96,00	12,12	15,08	1.447,68	0,49 %
15.1.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	9,21	11,46	229,20	0,08 %
15.1.5	FIXAÇÃO DE TUBO À ESTRUTURA DO TLHADO COM ARAME GALVANIZADO Nº16	M	96,00	3,09	3,84	368,64	0,13 %
15.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,00	3,58	4,45	1.112,50	0,38 %
15.1.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE, FACE EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	26,18	32,59	228,13	0,08 %
15.1.8	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	9,00	6,46	8,04	72,36	0,02 %
15.2	DRENOS DE UNIDADES EVAPORADORAS					3.563,05	1,21 %
15.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	4,00	14,20	17,67	70,68	0,02 %
15.2.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	15,00	19,16	23,85	357,75	0,12 %
15.2.6	CAIXA DE PASSAGEM POLAR PARA SPLIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	62,48	77,78	544,46	0,18 %
15.2.8	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	4,00	13,20	16,43	65,72	0,02 %
15.2.10	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	14,00	6,80	8,46	118,44	0,04 %
15.2.11	TUBO PVC PB AF, 3/4", PARA DRENOS, DE SOBREPOR COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS	M	57,00	20,26	25,22	1.437,54	0,49 %
15.2.13	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	4,00	6,84	8,51	34,04	0,01 %
15.2.14	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023_PS	M	14,00	12,29	15,30	214,20	0,07 %
15.2.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	6,06	7,54	377,00	0,13 %
15.2.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	8,41	10,47	104,70	0,04 %
15.2.17	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	5,32	6,62	79,44	0,03 %
15.2.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	11,47	14,28	57,12	0,02 %
15.2.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	8,10	10,08	70,56	0,02 %
15.2.20	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	6,31	7,85	31,40	0,01 %
15.3	INSTALAÇÃO FRIGORÍGENA					11.011,02	3,74 %
15.3.1	Tubulação em cobre Ø 3/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	30,00	166,59	207,40	6.222,00	2,11 %
15.3.2	Tubulação em cobre Ø 1/2", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	18,00	32,54	40,51	729,18	0,25 %
15.3.3	Tubulação em cobre Ø 5/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	15,00	184,55	229,76	3.446,40	1,17 %
15.3.4	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	9,00	49,58	61,72	555,48	0,19 %
15.3.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	2,00	23,28	28,98	57,96	0,02 %
16	ELÉTRICA					32.025,32	10,87 %
16.1	PRINCIPAL					10.394,22	3,53 %
16.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	636,91	792,95	792,95	0,27 %
16.1.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, ESMALTADA, BRANCA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FIXADA COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	31,66	39,41	1.970,50	0,67 %
16.1.2	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	100,00	0,57	0,70	70,00	0,02 %
16.1.2	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	9,00	8,25	10,27	92,43	0,03 %
16.1.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, ESMALTADA, BRANCA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FIXADA COM PARAFUSOS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	50,65	63,05	1.891,50	0,64 %
16.1.3	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	20,00	3,77	4,69	93,80	0,03 %
16.1.3	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	9,00	6,67	8,30	74,70	0,03 %
16.1.3	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DISJUNTOR MONOFÁSICO	UND	24,00	6,19	7,70	184,80	0,06 %
16.1.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	9,44	11,75	211,50	0,07 %
16.1.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	10,77	13,40	241,20	0,08 %
16.1.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	33,91	42,21	253,26	0,09 %

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.1.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,62	15,51	19,30	1.073,46	0,36 %
16.1.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,77	12,12	15,08	554,49	0,19 %
16.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	5,92	7,37	368,50	0,13 %
16.1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	3,58	4,45	2.002,50	0,68 %
16.1.11	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x14cm, e=14cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm / EM PRUMADA DE ELÉTRICA PARA O QGD-Rev.09	m²	2,40	40,60	50,54	121,29	0,04 %
16.1.12	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	2,50	7,67	9,54	23,85	0,01 %
16.1.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,21	13,95	41,85	0,01 %
16.1.13	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2,50	23,78	29,60	74,00	0,03 %
16.1.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	11,21	13,95	125,55	0,04 %
16.1.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	11,75	14,62	73,10	0,02 %
16.1.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,89	16,04	16,04	0,01 %
16.1.16	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	2,50	13,80	17,18	42,95	0,01 %
16.2	ILUMINAÇÃO INTERNA					8.403,08	2,85 %
16.2.1	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	UN	30,00	25,77	32,08	962,40	0,33 %
16.2.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	31,38	39,06	429,66	0,15 %
16.2.5	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CI00, da Philips, exclusive reator e lâmpada	un	13,00	266,99	332,40	4.321,20	1,47 %
16.2.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	27,04	33,66	504,90	0,17 %
16.2.6	Lâmpada led 15w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar un	un	8,00	20,05	24,96	199,68	0,07 %
16.2.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	41,40	51,54	257,70	0,09 %
16.2.8	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	55,76	69,42	138,84	0,05 %
16.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	3,58	4,45	667,50	0,23 %
16.2.10	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	49,00	12,02	14,96	733,04	0,25 %
16.2.11	FIXAÇÃO DE TUBO À ESTRUTURA DO TLHADO COM ARAME GALVANIZADO Nº16	M	49,00	3,09	3,84	188,16	0,06 %
16.3	ILUMINAÇÃO EXTERNA					2.898,64	0,98 %
16.3.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	100,06	124,57	1.245,70	0,42 %
16.3.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	27,04	33,66	67,32	0,02 %
16.3.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	41,40	51,54	103,08	0,03 %
16.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	3,58	4,45	667,50	0,23 %
16.3.5	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	36,00	12,02	14,96	538,56	0,18 %
16.3.6	FIXAÇÃO DE TUBO À ESTRUTURA DO TLHADO COM ARAME GALVANIZADO Nº16	M	36,00	3,09	3,84	138,24	0,05 %
16.3.7	FIXAÇÃO DE TUBO À ESTRUTURA DO TLHADO COM ARAME GALVANIZADO Nº16	M	36,00	3,09	3,84	138,24	0,05 %
16.4	CIRCUITOS DE TOMADAS DE USO GERAL					5.850,90	1,99 %
16.4.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	28,44	35,40	1.062,00	0,36 %
16.4.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	44,16	54,97	1.649,10	0,56 %
16.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	3,58	4,45	1.335,00	0,45 %
16.4.4	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	96,00	12,02	14,96	1.436,16	0,49 %
16.4.5	FIXAÇÃO DE TUBO À ESTRUTURA DO TLHADO COM ARAME GALVANIZADO Nº16	M	96,00	3,09	3,84	368,64	0,13 %
16.5	TOMADAS INDEPENDENTES DE USO ESPECÍFICO PARA IMPRESSORAS					2.420,60	0,82 %
16.5.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	28,44	35,40	177,00	0,06 %
16.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / NAS CORES VERMELHO + AZUL E VERDE. AF_03/2023	M	200,00	3,58	4,45	890,00	0,30 %
16.5.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	72,00	12,02	14,96	1.077,12	0,37 %
16.5.4	FIXAÇÃO DE TUBO À ESTRUTURA DO TLHADO COM ARAME GALVANIZADO Nº16	M	72,00	3,09	3,84	276,48	0,09 %
16.6	NOVO SALÃO DE URNAS					2.057,88	0,70 %
16.6.1	Remoção e Reinstalação de luminárias 1x32W, 2x32W, 3x32W ou 4x32W	un	8,00	59,17	73,66	589,28	0,20 %
16.6.2	Lâmpada led 15w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar un	un	10,00	20,05	24,96	249,60	0,08 %
16.6.3	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	16,00	13,38	16,65	266,40	0,09 %
16.6.4	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	27,00	12,02	14,96	403,92	0,14 %

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.6.5	FIXAÇÃO DE TUBO A ESTRUTURA DO TLHADO COM ARAME GALVANIZADO Nº16	M	27,00	3,09	3,84	103,68	0,04 %
16.6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	3,58	4,45	445,00	0,15 %
17	LÓGICA E TELEFONIA					19.068,21	6,47 %
17.1	SUPORTE METÁLICO, CARGA ATÉ 60 KG, COM PARAFUSOS CAB SEXT E BUCHAS S12	UND	2,00	22,35	27,82	55,64	0,02 %
17.2	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	6,00	34,20	42,57	255,42	0,09 %
17.3	TOMADA PARA LÓGICA, 1 MÓDULO, RJ45, FÊMEA CAT6, DE SOBREPOR, PADRÃO CONDULETE	UND	6,00	88,74	110,48	662,88	0,22 %
17.4	TOMADA PARA LÓGICA, 2 MÓDULOS, RJ45, FÊMEA CAT6, DE SOBREPOR, PADRÃO CONDULETE	UND	13,00	145,25	180,83	2.350,79	0,80 %
17.5	TOMADA PARA TELEFONE RJ11, DE SOBREPOR, PADRÃO CONDULETE	UND	5,00	55,48	69,07	345,35	0,12 %
17.6	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	60,00	24,61	30,63	1.837,80	0,62 %
17.7	TOMADA PARA LÓGICA, 1 MÓDULO, RJ45, FÊMEA CAT6, DE SOBREPOR, PADRÃO CONDULETE	UND	6,00	88,74	110,48	662,88	0,22 %
17.8	SUPORTE METÁLICO, CARGA ATÉ 60 KG, COM PARAFUSOS CAB SEXT E BUCHAS S12	UND	20,00	22,35	27,82	556,40	0,19 %
17.9	TOMADA PARA LÓGICA, 2 MÓDULOS, RJ45, FÊMEA CAT6, DE SOBREPOR, PADRÃO CONDULETE	UND	13,00	145,25	180,83	2.350,79	0,80 %
17.10	CAIXA 4X2, PVC, PADRÃO CONDULETE, COM PLACA CEGA	UND	25,00	27,02	33,63	840,75	0,29 %
17.11	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	un	4,00	53,00	65,98	263,92	0,09 %
17.12	TOMADA PARA TELEFONE RJ11, DE SOBREPOR, PADRÃO CONDULETE	UND	5,00	55,48	69,07	345,35	0,12 %
17.13	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	50,00	3,21	3,99	199,50	0,07 %
17.14	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	400,00	5,83	7,25	2.900,00	0,98 %
17.15	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	un	5,00	53,00	65,98	329,90	0,11 %
17.16	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	400,00	5,83	7,25	2.900,00	0,98 %
17.17	Tampa de encaixe 38mm para perfilado	m	30,00	16,28	20,26	607,80	0,21 %
17.18	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 16u x 450mm	un	1,00	655,32	815,87	815,87	0,28 %
17.21	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	2,00	151,25	188,30	376,60	0,13 %
17.22	Fornecimento e instalação de mão francesa simples 200 mm	un	20,00	15,57	19,38	387,60	0,13 %
17.22	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas 2P+T un	un	1,00	18,45	22,97	22,97	0,01 %
18	ACABAMENTOS E PINTURAS					18.375,94	6,24 %
18.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) / COR BRANCO NEVE SOBRE PORTÃO METÁLICO DE VEÍCULOS. AF 01/2020	m²	0,00	41,66	51,86	0,00	0,00 %
18.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) / COR PRETO SOBRE GRADES METÁLICAS DE PORTAS E JANELAS. AF 01/2020	m²	47,50	41,66	51,86	2.463,35	0,84 %
18.3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	m²	47,50	8,34	10,38	493,05	0,17 %
18.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	m²	21,00	41,73	51,95	1.090,95	0,37 %
18.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL / EM PAREDES INTERNAS. AF 04/2023	m²	145,00	15,65	19,48	2.824,60	0,96 %
18.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS / PAREDES INTERNAS. AF 04/2023	m²	395,00	9,38	11,67	4.609,65	1,56 %
18.6	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	m²	52,50	1,77	2,20	115,50	0,04 %
18.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS / COR BRANCO NEVE SOBRE PORTAS EM MADEIRA, INCLUSIVE FORRAS E ALISARES. AF 01/2021	m²	52,50	14,09	17,54	920,85	0,31 %
18.8	Preparo de superfície com lixamento de paredes externas e muros	m²	304,40	3,21	3,99	1.214,55	0,41 %
18.9	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	m²	194,40	2,81	3,49	678,45	0,23 %
18.10	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023 - ENTORNO DO PRÉDIO PRINCIPAL	m²	194,40	9,79	12,18	2.367,79	0,80 %
18.11	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	m²	110,00	11,67	14,52	1.597,20	0,54 %
19	COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E FUGA					828,86	0,28 %
19.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	9,00	23,23	28,92	260,28	0,09 %
19.2	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	6,00	20,94	26,07	156,42	0,05 %
19.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40" cm, em pvc *2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	14,00	23,65	29,44	412,16	0,14 %
20	OUTROS					4.978,74	1,69 %
20.1	VISITA DE FORRO 60X60cm	UND	18,00	127,24	158,41	2.851,38	0,97 %
20.2	PELÍCULA DE INSULFILM	m²	30,00	43,63	54,31	1.629,30	0,55 %
20.3	Veda porta NHN ou similar, 90cm	un	6,00	14,63	18,21	109,26	0,04 %
20.4	PRENDEDOR METÁLICO PARA PORTA / COM IMÃ E MOLA	UN	10,00	31,23	38,88	388,80	0,13 %

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
21	SERVIÇOS FINAIS					2.278,82	0,77 %
21.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	84,00	2,44	3,03	254,52	0,09 %
21.2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	m²	165,50	0,73	0,90	148,95	0,05 %
21.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	235,00	1,77	2,20	517,00	0,18 %
21.4	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA, INTERNAS E EXTERNAS	m²	283,00	1,36	1,69	478,27	0,16 %
21.5	Coleta e carga manuais de entulho	m³	38,00	16,03	19,95	758,10	0,26 %
21.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	38,00	2,58	3,21	121,98	0,04 %

Total sem BDI R\$ 236.763,13

Total do BDI R\$ 57.936,87

Total Geral R\$ 294.700,00

(duzentos noventa quatro mil, setecentos reais)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II
BDI: 24,50%

OBRA: Manutenção/Adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Pedro II, conforme este Termo de Referência e anexos

ENDEREÇO: Rua João Benício da Silva, 465 – Centro, Pedro II – PI. CEP: 64255-000

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 25.455,16	30,00% 7.636,55	30,00% 7.636,55	40,00% 10.182,06
2	REMOÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO METÁLICA EXTERNA	100,00% 104,09	100,00% 104,09		
3	REMOÇÃO DE CAIXAS JANELEIRO E VEDAÇÃO	100,00% 1.017,69	100,00% 1.017,69		
4	RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - PATOLOGIA SOBRE AS PORTAS DA SECRETARIA E DE SAÍDA AOS FUNDOS	100,00% 2.123,88	100,00% 2.123,88		
5	INTERVENÇÃO EM LATERAL ESQUERDA	100,00% 37.088,76	60,00% 22.253,26	40,00% 14.835,50	
6	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 9.171,05	70,00% 6.419,74	30,00% 2.751,32	
7	DIVISÓRIAS EXISTENTES	100,00% 6.198,52	100,00% 6.198,52		
8	SALÃO DE URNAS AOS FUNDOS - FINALIZAÇÃO	100,00% 28.337,80	25,00% 7.084,45	40,00% 11.335,12	35,00% 9.918,23
9	IMPLANTAÇÃO DE DIVISÃO EM ALVENARIA PARA NOVO AMBIENTE DML/DEPÓSITO	100,00% 5.500,95	100,00% 5.500,95		
10	ACESSIBILIDADE E NOVA URBANIZAÇÃO DE CALÇADA FRONTAL	100,00% 9.402,82		40,00% 3.761,13	60,00% 5.641,69
11	ESQUADRIAS	100,00% 4.556,97	50,00% 2.278,49	50,00% 2.278,49	
12	REVESTIMENTO	100,00% 60.753,26		70,00% 42.527,28	30,00% 18.225,98
13	INTERVENÇÃO EM FACHADA FRONTAL - VIDE PROJETO ESPECÍFICO	100,00% 2.342,32			100,00% 2.342,32
14	HIDROSSANITÁRIO	100,00% 6.664,31		70,00% 4.665,02	30,00% 1.999,29
15	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 18.426,53	20,00% 3.685,31	70,00% 12.898,57	10,00% 1.842,65
16	ELÉTRICA	100,00% 32.025,32	40,00% 12.810,13	50,00% 16.012,66	10,00% 3.202,53
17	LÓGICA E TELEFONIA	100,00% 19.068,21	40,00% 7.627,28	40,00% 7.627,28	20,00% 3.813,64
18	ACABAMENTOS E PINTURAS	100,00% 18.375,94		50,00% 9.187,97	50,00% 9.187,97
19	COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E FUGA	100,00% 828,86			100,00% 828,86
20	OUTROS	100,00% 4.978,74		30,00% 1.493,62	70,00% 3.485,12
21	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 2.278,82			100,00% 2.278,82
Porcentagem			28,75%	46,49%	24,75%
Custo			84.740,32	137.010,51	72.949,17
Porcentagem Acumulado			28,75%	75,25%	100,0%
Custo Acumulado			84.740,32	221.750,82	294.700,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II

Encargos Sociais: Não Desonerado

Horista: 103,73% Mensalista: 61,89%

BDI: 24,50%

OBRA: Manutenção/Adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Pedro II, conforme este Termo de Referência e anexos

ENDEREÇO: Rua João Benício da Silva, 465 – Centro, Pedro II – PI. CEP: 64255-000

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composições Principais							
1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ART OBRAS E SERVIÇOS (VALOR DO CONTRATO ACIMA DE R\$15.000,00) - PIAUÍ	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	222,94	222,94	
Insumo	ART OBRAS E SERVIÇOS (VALOR DO CONTRATO ACIMA DE R\$15.000,00) - PIAUÍ	Equipamento	UN	1,0000000	222,94	222,94	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	54,62			Valor com BDI =>	277,56
1.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	323,41	323,41	
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,12	23,12	
Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,25	36,50	
Auxiliar							
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	441,88	4,41	
Auxiliar							
Insumo	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	3,32	3,32	
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	9,01	36,04	
Insumo	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	218,07	218,07	
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	17,74	1,95	
		MO sem LS =>	21,89	LS =>	22,70	MO com LS =>	44,59
		Valor do BDI =>	79,23			Valor com BDI =>	402,64
1.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TAPUME COM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - LATERAL ESQUERDA EM CALÇADA. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	73,93	73,93	
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	18,81	3,56	
Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5691000	23,12	13,15	
Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	27,07	0,11	
Auxiliar							
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	25,76	0,49	
Auxiliar							
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	493,94	0,59	
Auxiliar							
Insumo	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	14,17	14,17	
Insumo	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	11,93	14,64	
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	17,45	0,74	
Insumo	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	45,25	26,48	
		MO sem LS =>	6,56	LS =>	6,80	MO com LS =>	13,36
		Valor do BDI =>	18,11			Valor com BDI =>	92,04
1.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	112,22	112,22	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,68	1,68	
Auxiliar							
Insumo	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	108,86	108,86	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62	
		MO sem LS =>	54,26	LS =>	56,28	MO com LS =>	110,54
		Valor do BDI =>	27,49			Valor com BDI =>	139,71
1.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,56	30,56	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61	
Auxiliar							
Insumo	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,78	27,78	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02	

		MO sem LS =>	13,94	LS =>	14,45	MO com LS =>	28,39
		Valor do BDI =>	7,48			Valor com BDI =>	38,04
2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	1,0000000	267,73	267,73	
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	23,45	30,48	
Auxiliar							
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,0000000	18,25	237,25	
Auxiliar							
		MO sem LS =>	94,89	LS =>	98,43	MO com LS =>	193,32
		Valor do BDI =>	65,59			Valor com BDI =>	333,32
2.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,33	0,33	
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	23,74	0,10	
Auxiliar							
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0128000	18,25	0,23	
Auxiliar							
		MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,24
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,41
3.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA REMOÇÃO DE CAIXAS JANEIROS E GRADES CORRESPONDENTES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,25	18,25	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Auxiliar							
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,78	12,78	
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,51	0,51	
Insumo	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
		MO sem LS =>	6,41	LS =>	6,65	MO com LS =>	13,06
		Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	22,72
3.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	102,50	102,50	
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	622,12	6,53	
Auxiliar							
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	23,45	51,59	
Auxiliar							
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	18,25	20,07	
Auxiliar							
Insumo	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 Furos na horizontal, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,59	22,26	
Insumo	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	3,15	1,82	
Insumo	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	33,79	0,23	
		MO sem LS =>	27,35	LS =>	28,37	MO com LS =>	55,72
		Valor do BDI =>	25,11			Valor com BDI =>	127,61
3.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,48	6,48	
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	643,53	2,38	
Auxiliar							
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	23,45	3,26	
Auxiliar							
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	18,25	0,84	
Auxiliar							
		MO sem LS =>	1,79	LS =>	1,86	MO com LS =>	3,65
		Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	8,06
3.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	37,53	37,53	
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	622,12	23,39	
Auxiliar							
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	23,45	11,02	
Auxiliar							
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,25	3,12	
Auxiliar							
		MO sem LS =>	7,95	LS =>	8,24	MO com LS =>	16,19
		Valor do BDI =>	9,19			Valor com BDI =>	46,72
3.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA PVA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	Latex PVA	m²	1,0000000	9,84	9,84	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,25	0,48	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3000000	3,28	0,98	
Insumo	Massa corrida a base pva (coralar ou similar) Massa corrida a base pva (coralar ou similar) - lata de 18 l l	Material	lata	0,5000000	1,88	0,94	
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	1,14	0,22	
Insumo	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,72	5,31	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	12,78	1,91	
		MO sem LS =>	3,54	LS =>	3,68	MO com LS =>	7,22
		Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	12,25

4.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAIBRO EM MADEIRA MISTA PARA ESCORAMENTO DE PAREDES	ESCO - ESCORAMENTO	M	1,0000000	9,80	9,80	
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,12	3,46	
Auxiliar Insumo	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	6,34	6,34	
		MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,36	MO com LS =>	2,68
		Valor do BDI =>	2,40	Valor com BDI =>		12,20	

4.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	8,01	8,01	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,25	1,62	
Auxiliar							
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	12,78	6,39	
		MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,39
		Valor do BDI =>	1,96			Valor com BDI =>	9,97

4.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	VERGAS E CHAPIM	m³	1,0000000	1.766,43	1.766,43	
Insumo	AJUDANTE	Mão de Obra	H	12,3000000	21,10	259,53	
Insumo	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	1,2000000	14,42	17,30	
Insumo	AREIA MEDIA	Material	m³	0,6235000	72,90	45,45	
Insumo	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	4,8000000	26,86	128,92	
Insumo	AÇO CA-25	Material	KG	60,0000000	7,18	430,80	
Insumo	BRITA	Material	m³	0,8780000	87,66	76,96	
Insumo	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	7,5000000	26,86	201,45	
Insumo	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,7140000	24,07	17,18	
Insumo	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	327,6000000	0,62	203,11	
Insumo	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,6000000	14,03	8,41	
Insumo	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	2,0000000	12,39	24,78	
Insumo	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	5,0000000	11,14	55,70	
Insumo	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	26,86	53,72	
Insumo	SERVENTE	Mão de Obra	H	12,0000000	20,26	243,12	
		MO sem LS =>	435,25	LS =>	451,49	MO com LS =>	886,74
		Valor do BDI =>	432,77			Valor com BDI =>	2.199,20

4.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COSTURA DE ALVENARIA COM A UTILIZAÇÃO DE AÇO CA50 DE 8MM	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	15,00	15,00	
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	23,27	3,72	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,25	4,56	
Insumo	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,7900000	8,51	6,72	
		MO sem LS =>	3,00	LS =>	3,12	MO com LS =>	6,12
		Valor do BDI =>	3,67	Valor com BDI =>		18,67	

4.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	Tratamentos de Superfícies	m	1,0000000	14,56	14,56	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,25	1,62	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,11	0,77	
Composição Auxiliar	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0025000	542,31	1,35	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	17,72	4,43	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	12,78	6,39	
		MO sem LS =>	5,37	LS =>	5,57	MO com LS =>	10,94
		Valor do BDI =>	3,56			Valor com BDI =>	18,12

4.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,06	7,06
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	537,68	1,98
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	23,45	4,04
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	18,25	1,04
		MO sem LS =>	2,02	LS =>	2,10	4,12
		Valor do BDI =>	1,72		Valor com BDI =>	8,78

4.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TELA ARAME GALVANIZADO, HEXAGONAL, PARA VIVEIRO D=1/2", FIO 24 BWG	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	28,22	28,22
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,25	1,30
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,11	1,24

Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,72	7,08
Insumo	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1 " X 9	Material	KG	0,0200000	17,93	0,35
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	12,78	5,11
Insumo	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	Material	m²	1,0500000	12,52	13,14
		MO sem LS =>	5,98	LS =>	6,21	MO com LS => 12,19
		Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI => 35,13

4.11	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	Latex PVA	m²	1,0000000	8,93	8,93
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,25	0,32
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,28	0,65
Insumo	Fundo preparador de parede a base dagua para superficies interna e externa (eucatex ou similar) l	Material	l	0,0900000	28,71	2,58
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	1,14	0,57
Insumo	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,72	3,54
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	12,78	1,27
		MO sem LS =>	2,36	LS =>	2,45	MO com LS => 4,81
		Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI => 11,11

4.12	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA TIPO DENVERTEC 100 OU SIMILAR	Impermeabilização	m²	1,0000000	35,77	35,77
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,25	2,27
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,11	2,17
Insumo	Argamassa polimérica Denvertec 100 ou similar kg	Material	kg	3,0000000	3,33	9,99
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	17,72	12,40
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	12,78	8,94
		MO sem LS =>	10,47	LS =>	10,87	MO com LS => 21,34
		Valor do BDI =>	8,76			Valor com BDI => 44,53

5.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DESMONTAGEM CUIDADOSA DE CERCA ELETRIFICADA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	10,74	10,74
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,74	5,93
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,27	4,81
		MO sem LS =>	3,97	LS =>	4,11	MO com LS => 8,08
		Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI => 13,37

5.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	RECORTE TOTAL DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - ESPESS. DE 20 CM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	90,94	90,94
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6658000	23,45	15,61
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1278000	18,25	75,33
		MO sem LS =>	32,37	LS =>	33,58	MO com LS => 65,95
		Valor do BDI =>	22,28			Valor com BDI => 113,22

5.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR - FUNDAÇÃO EXISTENTE	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	67,50	67,50
Insumo	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente) Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp) h	Equipamento	un	2,5000000	10,98	27,45
Insumo	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente) h	Equipamento	un	7,5000000	5,34	40,05
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	16,53			Valor com BDI => 84,03

5.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	574,14	574,14
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2158000	23,45	51,96
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1021000	18,25	56,61
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,4412000	660,56	291,43
Insumo	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000	191,66	174,14
		MO sem LS =>	63,81	LS =>	66,19	MO com LS => 130,00
		Valor do BDI =>	140,66			Valor com BDI => 714,80

5.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 PARA FUNDAÇÃO DE PILARES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	641,64	641,64
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	23,45	39,16
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	18,25	118,04
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,31	0,28
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,51	0,32

Composição Auxiliar	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	492,89	396,77	
Insumo	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	191,66	87,07	
		MO sem LS =>	77,62	LS =>	80,52	MO com LS =>	158,14
		Valor do BDI =>	157,20			Valor com BDI =>	798,84

5.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,72	10,72	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	18,05	0,11	
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	23,27	0,91	
Composição Auxiliar	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_ 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,12	9,12	
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,19	0,10	
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,35	0,48	
		MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,48	MO com LS =>	0,94
		Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	13,34

5.11	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,14	13,14	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	18,05	0,31	
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	23,27	2,48	
Composição Auxiliar	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_ 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,65	9,65	
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,19	0,22	
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,35	0,48	
		MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,29
		Valor do BDI =>	3,21			Valor com BDI =>	16,35

5.12	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,81	13,81	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	18,05	0,67	
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	23,27	2,68	
Composição Auxiliar	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,85	9,85	
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,19	0,13	
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,35	0,48	
		MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,46	MO com LS =>	2,86
		Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>	17,19

5.13	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,16	16,16	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	18,05	1,14	
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	23,27	4,52	
Composição Auxiliar	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_ 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,65	9,65	
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,19	0,37	
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	19,35	0,48	
		MO sem LS =>	2,67	LS =>	2,77	MO com LS =>	5,44
		Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI =>	20,11

5.14	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARMADURA DE PEÇA DE CONCRETO COM TRELIÇA DE ALTURA DE 8 cm - SIMPLES- PARA PERCINTA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID	M	1,0000000	8,13	8,13
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	23,27	1,86
Insumo	TRELIÇA METÁLICA SOLDADA SIMPLES DE ALTURA 8 CM	Material	M	1,1000000	5,70	6,27
		MO sem LS => 0,70	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,43
		Valor do BDI => 1,99			Valor com BDI =>	10,12

5.15	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	143,82	143,82
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4890000	18,81	9,19
Composição Auxiliar	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6680000	23,12	61,68
Composição Auxiliar	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_ 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5300000	136,26	72,21
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	9,23	0,15

Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0270000	21,90	0,59	
		MO sem LS =>	31,47	LS =>	32,64	MO com LS =>	64,11
		Valor do BDI =>	35,23			Valor com BDI =>	179,05
5.16	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CINTA E PERCINTA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	80,95	80,95	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,81	9,40	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	23,12	29,80	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0320000	27,07	0,86	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	25,76	0,72	
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	9,23	0,15	
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	9,01	10,50	
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0930000	3,15	3,44	
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	18,09	0,88	
Insumo	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9430000	12,59	24,46	
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	21,90	0,74	
		MO sem LS =>	15,31	LS =>	15,88	MO com LS =>	31,19
		Valor do BDI =>	19,83			Valor com BDI =>	100,78
5.17	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	566,91	566,91	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	18,25	42,18	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	20,36	29,80	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,89	1,42	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,38	0,26	
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	78,50	56,74	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,87	315,51	
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	203,91	121,00	
		MO sem LS =>	26,34	LS =>	27,32	MO com LS =>	53,66
		Valor do BDI =>	138,89			Valor com BDI =>	705,80
5.18	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 3 DEMÃOS CRUZADAS NA CINTA. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	76,73	76,73	
Composição Auxiliar	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1453500	18,98	2,75	
Composição Auxiliar	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6448500	23,45	15,12	
Insumo	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	2,2500000	26,16	58,86	
		MO sem LS =>	6,71	LS =>	6,96	MO com LS =>	13,67
		Valor do BDI =>	18,79			Valor com BDI =>	95,52
5.22	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CHAPIM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 25X3X100	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	49,60	49,60	
Composição Auxiliar	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3500000	109,31	38,25	
Composição Auxiliar	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,0100000	511,21	5,11	
Insumo	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm kg	Material	kg	0,8000000	7,81	6,24	
		MO sem LS =>	4,96	LS =>	5,15	MO com LS =>	10,11
		Valor do BDI =>	12,15			Valor com BDI =>	61,75
5.23	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - CHAPIM NA COR CONCRETO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,96	7,96	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,52	3,99	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	18,25	0,99	
Insumo	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	12,62	2,98	
		MO sem LS =>	1,79	LS =>	1,85	MO com LS =>	3,64
		Valor do BDI =>	1,95			Valor com BDI =>	9,91
5.24	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	REMONTAGEM CUIDADOSA DE CERCA ELETRIFICADA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	17,19	17,19	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,74	9,49	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,27	7,70	
		MO sem LS =>	6,35	LS =>	6,58	MO com LS =>	12,93

		Valor do BDI =>		4,21	Valor com BDI =>		21,40
5.25	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,81	2,81	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	24,52	1,32	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	18,25	0,25	
Insumo	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,81	1,24	
		MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,15
		Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	3,49
5.26	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TEXTURA ACRÍLICA BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,79	9,79	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1541000	24,52	3,77	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0514000	18,25	0,93	
Insumo	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1074000	4,60	5,09	
		MO sem LS =>	1,69	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,44
		Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	12,18
5.27	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	38,35	38,35	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	24,52	23,53	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,25	7,30	
Insumo	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	12,94	5,52	
Insumo	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,2300000	8,73	2,00	
		MO sem LS =>	11,04	LS =>	11,45	MO com LS =>	22,49
		Valor do BDI =>	9,39			Valor com BDI =>	47,74
5.29	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE INSPEÇÃO DE HIDRÔMETRO, NOVO PADRÃO AGESPISA PARA MURO EM PVC E ACRÍLICO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	216,86	216,86	
Composição Auxiliar	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,5000000	19,47	29,20	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	22,80	68,40	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,42	36,84	
Insumo	Caixa de inspeção em PVC para hidrômetro (novo padrão), com visor em acrílico	Material	UND	1,0000000	82,42	82,42	
		MO sem LS =>	48,86	LS =>	50,69	MO com LS =>	99,55
		Valor do BDI =>	53,13			Valor com BDI =>	269,99
5.30	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,47	19,47	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,42	6,99	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	22,80	8,66	
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,47	3,64	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	2,13	0,18	
		MO sem LS =>	5,91	LS =>	6,13	MO com LS =>	12,04
		Valor do BDI =>	4,77			Valor com BDI =>	24,24
5.31	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	Tubos e Conexões de PVC	un	1,0000000	4,78	4,78	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,25	0,29	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,18	0,28	
Insumo	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0050000	62,77	0,31	
Insumo	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0080000	60,45	0,48	
Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0900000	17,72	1,59	
Insumo	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	12,78	1,15	
		MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,40	MO com LS =>	2,74
		Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	5,95
5.32	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,15	7,15	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	18,42	2,50	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	22,80	3,09	
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	55,36	0,39	
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	62,73	0,50	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,13	0,06	
		MO sem LS =>	2,11	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,30
		Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI =>	8,90
6.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023 - CALÇADA LATERAL ÁREA=45M², ESPESS. 7CM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	99,73	99,73
Composição Auxiliar	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,1370000	26,49	30,11
Composição Auxiliar	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,8695000	25,01	21,74
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0722000	23,45	1,69
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4479000	18,25	8,17
Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	27,83	31,64
Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8695000	7,34	6,38
			MO sem LS =>	22,45	LS =>	23,28
			Valor do BDI =>	24,43	MO com LS =>	45,73
					Valor com BDI =>	124,16

6.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 - ALTERNADO TIPO TABULEIRO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	85,23	85,23
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	23,45	2,62
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	18,25	0,85
Composição Auxiliar	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	8,12	0,05
Insumo	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0814000	423,05	34,43
Insumo	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	11,82	47,28
			MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,33
			Valor do BDI =>	20,88	MO com LS =>	2,62
					Valor com BDI =>	106,11

7.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DESMONTAGEM CUIDADOSA DE DIVISÓRIAS	343	m²	1,0000000	28,14	28,14
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	23,45	28,14
			MO sem LS =>	10,67	LS =>	11,06
			Valor do BDI =>	6,89	MO com LS =>	21,73
					Valor com BDI =>	35,03

7.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REMONTAGEM CUIDADOSA DE DIVISÓRIAS	Divisórias	m²	1,0000000	20,84	20,84
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,45	11,72
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,25	9,12
			MO sem LS =>	7,65	LS =>	7,93
			Valor do BDI =>	5,10	MO com LS =>	15,58
					Valor com BDI =>	25,94

7.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,09	14,09
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	24,52	9,32
Insumo	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	22,12	0,30
Insumo	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	31,87	4,47
			MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,48
			Valor do BDI =>	3,45	MO com LS =>	6,84
					Valor com BDI =>	17,54

7.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,77	1,77
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0541000	24,52	1,32
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	1,14	0,45
			MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,49
			Valor do BDI =>	0,43	MO com LS =>	0,97
					Valor com BDI =>	2,20

8.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DESMONTAGEM CUIDADOSA DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,33	3,33
Composição Auxiliar	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	21,35	0,96
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,25	2,37
			MO sem LS =>	1,20	LS =>	1,25
			Valor do BDI =>	0,81	MO com LS =>	2,45
					Valor com BDI =>	4,14

8.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, SEM DETALHES	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	468,01	468,01
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,25	3,70
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,11	2,02
Insumo	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm m2	Material	m²	1,0000000	429,10	429,10
Insumo	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m m	Material	m	0,6000000	11,88	7,12
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6500000	17,72	11,51
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1400000	12,78	14,56
			MO sem LS =>	12,80	LS =>	13,27
			Valor do BDI =>	114,66	MO com LS =>	26,07
					Valor com BDI =>	582,67

8.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,84	6,84
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	19,27	1,27
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	23,74	5,57
			MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,67
			Valor do BDI =>	1,67		5,24
					Valor com BDI =>	8,51
8.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA DE BANCADA EM GRANITO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	13,61	13,61
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	19,27	1,59
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	23,74	8,66
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0051000	660,56	3,36
			MO sem LS =>	4,14	LS =>	4,29
			Valor do BDI =>	3,33		8,43
					Valor com BDI =>	16,94
8.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	3,91	3,91
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1110000	18,25	2,02
Composição Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0829000	22,91	1,89
			MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,48
			Valor do BDI =>	0,95		2,90
					Valor com BDI =>	4,86
8.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,01	3,01
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	18,25	3,01
			MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,09
			Valor do BDI =>	0,73		2,15
					Valor com BDI =>	3,74
8.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LAVAGEM DE PAREDES COM ESCOVAÇÃO MANUAL - PAREDE INTERNA - REBOCO	Limpeza	m²	1,0000000	5,76	5,76
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,25	0,65
Insumo	Escova de aço com cabo un	Material	un	0,1500000	9,55	1,43
Insumo	Cloro líquido para limpeza e desinfecção l	Material	l	0,2000000	5,67	1,13
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,78	2,55
			MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,30
			Valor do BDI =>	1,41		2,55
					Valor com BDI =>	7,17
8.12	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	55,53	55,53
Composição Auxiliar	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2411000	23,33	5,62
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	18,25	2,35
Insumo	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0571000	38,82	41,03
Insumo	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,62	5,66
Insumo	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	3,63	0,87
			MO sem LS =>	2,95	LS =>	3,06
			Valor do BDI =>	13,60		6,01
					Valor com BDI =>	69,13
8.13	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	60,40	60,40
Composição Auxiliar	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6794000	23,33	15,85
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3089000	18,25	5,63
Insumo	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0618000	32,36	34,35
Insumo	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,62	3,04
Insumo	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	3,63	1,53
			MO sem LS =>	7,98	LS =>	8,27
			Valor do BDI =>	14,79		16,25
					Valor com BDI =>	75,19
8.15	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REMONTAGEM CUIDADOSA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	12,81	12,81
Composição Auxiliar	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	21,35	12,81
			MO sem LS =>	5,01	LS =>	5,20
			Valor do BDI =>	3,13		10,21
					Valor com BDI =>	15,94
8.16	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	58,01	58,01
Composição Auxiliar	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	21,35	12,81
Insumo	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	23,01	23,84

Insumo	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	4,53	16,06	
Insumo	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2267000	1,70	2,08	
Insumo	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,24	0,53	
Insumo	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	26,76	0,32	
Insumo	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	45,87	1,54	
Insumo	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	22,47	0,83	
		MO sem LS =>	5,01	LS =>	5,20	MO com LS =>	10,21
		Valor do BDI =>	14,21			Valor com BDI =>	72,22

8.17	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VISITA DE FORRO 70X70cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	135,79	135,79	
Composição	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 08/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	7,0000000	10,56	73,92	
Auxiliar	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,64	6,79	
Composição	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	6,72	3,36	
Auxiliar	TRANQUETA METÁLICA DE ENCAIXE	Material	UND	2,0000000	15,61	31,22	
Insumo	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	Material	m²	0,5000000	41,01	20,50	
		MO sem LS =>	15,76	LS =>	16,34	MO com LS =>	32,10
		Valor do BDI =>	33,26			Valor com BDI =>	169,05

8.18	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,33	3,33	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	24,52	1,63	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	18,25	0,40	
Insumo	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	7,81	1,30	
		MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,75	MO com LS =>	1,47
		Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	4,14

8.18	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	155,43	155,43	
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	18,25	11,55	
Composição	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	22,91	12,34	
Auxiliar							
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	25,00	0,33	
Auxiliar							
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	24,04	0,43	
Auxiliar							
Insumo	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	46,06	7,41	
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	17,45	0,43	
Insumo	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	55,41	0,27	
Insumo	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	135,83	24,44	
Insumo	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	93,56	98,23	
		MO sem LS =>	9,04	LS =>	9,37	MO com LS =>	18,41
		Valor do BDI =>	38,08			Valor com BDI =>	193,51

8.19	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Grade ferro tipo tijolinho, perfil 1/2 " x 1/8"	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	132,85	132,85	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,25	3,90	
Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,11	3,11	
Composição	Grade de ferro tipo tijolinho em barras chatas de 1/2" x 1/8" Grade ferro tipo tijolinho m2	Material	m²	1,0000000	90,19	90,19	
Insumo	Cimento cp - 320 (50 kg) kg	Material	saco	2,8000000	0,68	1,90	
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0090000	78,50	0,70	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	12,78	15,33	
		MO sem LS =>	16,22	LS =>	16,83	MO com LS =>	33,05
		Valor do BDI =>	32,54			Valor com BDI =>	165,39

8.22	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,84	2,84	
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920000	18,25	1,67	
Auxiliar	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0230000	22,12	0,50	
Insumo	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	13,68	0,08	
Insumo	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	Material	L	0,0110000	54,49	0,59	
		MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,20
		Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,53

8.23	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR - EM VIDRO DE PORTAS E JANELAS	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	35,73	35,73

Insumo	Película insulfilm G 5 m²	Material	m²	1,0000000	35,73	35,73	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	8,75			Valor com BDI =>	44,48
8.27	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTURA PARA EXTERIORES, CHAPIM, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL COR CONCRETO	Latex PVA	m²	1,0000000	36,16	36,16	
Composição Auxiliar	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	7,68	7,68	
Composição Auxiliar	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	Latex PVA	m²	1,0000000	13,42	13,42	
Composição Auxiliar	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	15,06	15,06	
		MO sem LS =>	10,95	LS =>	11,35	MO com LS =>	22,30
		Valor do BDI =>	8,85			Valor com BDI =>	45,01
8.29	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	41,66	41,66	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	24,52	33,24	
Insumo	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	22,12	0,56	
Insumo	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2549000	30,86	7,86	
		MO sem LS =>	11,97	LS =>	12,42	MO com LS =>	24,39
		Valor do BDI =>	10,20			Valor com BDI =>	51,86
9.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - ÁREA=1,5 M² - ESPESS. 0,7 CM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	170,22	170,22	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2462000	23,45	29,22	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7265000	18,25	141,00	
		MO sem LS =>	60,60	LS =>	62,86	MO com LS =>	123,46
		Valor do BDI =>	41,70			Valor com BDI =>	211,92
9.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOV'T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	72,19	72,19	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	18,25	72,19	
		MO sem LS =>	25,36	LS =>	26,30	MO com LS =>	51,66
		Valor do BDI =>	17,68			Valor com BDI =>	89,87
9.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	64,24	64,24	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3860000	23,45	9,05	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1930000	18,25	3,52	
Composição Auxiliar	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3000000	100,53	30,15	
Composição Auxiliar	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	9,65	2,97	
Composição Auxiliar	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	530,65	6,36	
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	9,23	0,04	
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2220000	9,01	11,01	
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,19	1,14	
		MO sem LS =>	8,44	LS =>	8,76	MO com LS =>	17,20
		Valor do BDI =>	15,73			Valor com BDI =>	79,97
9.11	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	48,56	48,56	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0250000	941,70	23,54	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,45	14,07	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,25	10,95	
		MO sem LS =>	14,37	LS =>	14,91	MO com LS =>	29,28
		Valor do BDI =>	11,89			Valor com BDI =>	60,45
9.12	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	869,21	869,21	
Composição Auxiliar	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	8,50	85,00	
Composição Auxiliar	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	317,65	317,65	
Composição Auxiliar	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	314,26	314,26	

Composição	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	152,30	152,30
Auxiliar		MO sem LS => 93,28	LS =>	96,75	MO com LS =>	190,03
		Valor do BDI => 212,95			Valor com BDI =>	1.082,16

9.13	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	8,50	8,50	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	22,32	1,51	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	18,25	0,62	
Insumo	GUARNICAÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	5,39	6,26	
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	19,96	0,11	
		MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,60
		Valor do BDI =>	2,08			Valor com BDI =>	10,58

9.14	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	152,30	152,30	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	22,32	22,36	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	18,25	9,14	
Insumo	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	120,80	120,80	
		MO sem LS =>	11,63	LS =>	12,07	MO com LS =>	23,70
		Valor do BDI =>	37,31			Valor com BDI =>	189,61

9.17	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO BRANCO NEVE (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,45	13,45	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	24,52	9,32	
Insumo	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0125000	22,12	0,27	
Insumo	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1253000	30,86	3,86	
		MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,48	MO com LS =>	6,84
		Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	16,74

9.18	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	16,03	16,03
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,25	3,25
Auxiliar						
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,78	12,78
	MO sem LS =>	6,27	LS =>	6,51	MO com LS =>	12,78
	Valor do BDI =>	3,92			Valor com BDI =>	19,95

10.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	10,85	10,85	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,25	1,95	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0600000	3,11	0,18	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0600000	17,72	1,06	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,78	7,66	
		MO sem LS =>	4,28	LS =>	4,44	MO com LS =>	8,72
		Valor do BDI =>	2,65			Valor com BDI =>	13,50

10.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	43,48	43,48	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4830000	23,45	11,32	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4830000	18,25	8,81	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	660,56	1,32	
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	78,50	0,54	
Insumo	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	21,39	21,49	
		MO sem LS =>	7,49	LS =>	7,77	MO com LS =>	15,26
		Valor do BDI =>	10,65			Valor com BDI =>	54,13

10.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	Demolições / Remoções	m	1,0000000	9,04	9,04	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,25	1,62	
Auxiliar							
Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0500000	3,11	0,15	
Auxiliar							
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0500000	17,72	0,88	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	12,78	6,39	
		MO sem LS =>	3,57	LS =>	3,70	MO com LS =>	7,27
		Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	11,25

10.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	32,06	32,06
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,25	6,50
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	12,78	25,56
		MO sem LS =>	12,55	LS =>	13,01	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	7,85			Valor com BDI =>
						39,91
10.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	206,71	206,71
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	23,45	10,24
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	18,25	3,97
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,87	0,20
Insumo	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	1,90	2,30
Insumo	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	760,01	190,00
		MO sem LS =>	5,28	LS =>	5,47	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	50,64			Valor com BDI =>
						257,35
10.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	PISO - PISOS	m²	1,0000000	145,27	145,27
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2790000	23,45	29,99
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5570000	18,25	46,66
Insumo	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	10,0000000	1,15	11,50
Insumo	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	Material	UN	6,2500000	9,14	57,12
		MO sem LS =>	27,76	LS =>	28,79	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	35,59			Valor com BDI =>
						180,86
10.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,67	15,67
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,52	6,74
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	18,25	2,09
Insumo	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,81	1,24
Insumo	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	12,94	5,52
Insumo	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,73	0,08
		MO sem LS =>	3,16	LS =>	3,28	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>
						19,50
11.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MANUTENÇÃO E REFORÇO EM PORTÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	196,70	196,70
Composição Auxiliar	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,27	23,27
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,92	18,92
Insumo	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	2,0000000	7,00	14,00
Insumo	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	2,2500000	9,22	20,74
Insumo	Tubo Metalon galvanizado, 40x20mm, e= 0,95mm m	Material	un	1,6500000	14,85	24,50
Insumo	SOLDA EM VARETA FOSCOOPER, D = *2.5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	Material	KG	0,4100000	202,34	82,95
Insumo	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,1200000	44,56	5,34
Insumo	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	Material	UN	0,0700000	26,47	1,85
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	1,5000000	3,42	5,13
		MO sem LS =>	15,47	LS =>	16,04	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	48,19			Valor com BDI =>
						244,89
11.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	820,77	820,77
Composição Auxiliar	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	M	9,6000000	8,50	81,60
Composição Auxiliar	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	317,65	317,65
Composição Auxiliar	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	287,95	287,95
Composição Auxiliar	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	133,57	133,57
		MO sem LS =>	87,17	LS =>	90,42	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	201,08			Valor com BDI =>
						1.021,85
11.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID	UN	1,0000000	234,89	234,89
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7410000	22,32	61,17
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3570000	18,25	24,76

Insumo	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	148,29	148,29	
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	23,39	0,25	
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	17,74	0,42	
MO sem LS =>			31,74	LS =>	32,93	MO com LS =>	64,67
Valor do BDI =>			57,54	Valor com BDI =>			292,43

12.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - PISO INTERNO (VIDE PROJETO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	19,48	19,48	
Composição Auxiliar	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	23,33	5,36	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	18,25	14,12	
		MO sem LS =>	6,98	LS =>	7,25	MO com LS =>	14,23
		Valor do BDI =>	4,77	Valor com BDI =>		24,25	

12.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,08	6,08	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	537,68	1,98	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	23,45	3,26	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	18,25	0,84	
		MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,72	MO com LS =>	3,37
		Valor do BDI =>	1,48			Valor com BDI =>	7,56

12.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	119,47	119,47	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0200000	941,70	18,83	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	18,25	21,90	
Composição Auxiliar	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	23,33	27,99	
Insumo	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	Material	m²	1,1000000	46,14	50,75	
		MO sem LS =>	22,44	LS =>	23,28	MO com LS =>	45,72
		Valor do BDI =>	29,27	Valor com BDI =>			148,74

12.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	127,79	127,79	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0200000	941,70	18,83	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	18,25	25,55	
Composição Auxiliar	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	23,33	32,66	
Insumo	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	Material	m²	1,1000000	46,14	50,75	
		MO sem LS =>	25,49	LS =>	26,44	MO com LS =>	51,93
		Valor do BDI =>	31,30	Valor com BDI =>			159,09

12.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CHAPISCO DUPLO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	10,66	10,66	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0074000	537,68	3,97	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2788000	23,45	6,53	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0093000	18,25	0,16	
		MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,67
		Valor do BDI =>	2,61	Valor com BDI =>		13,27	

13.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	6,41	6,41	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,25	1,30	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	12,78	5,11	
		MO sem LS =>	2,51	LS =>	2,60	MO com LS =>	5,11
		Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	7,98

13.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,84	13,84	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3440000	24,52	8,43	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	18,25	1,56	
Insumo	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2000000	19,29	3,85	
		MO sem LS =>	3,58	LS =>	3,72	MO com LS =>	7,30
		Valor do BDI =>	3,39	Valor com BDI =>		17,23	

13.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE CARTÓRIO, EM LONA NIGHT IN DAY, COLORIDA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	148,29	148,29	
Insumo	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE CARTÓRIO, EM LONA NIGHT IN DAY, COLORIDA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON	Equipamento	m²	1,0000000	148,29	148,29	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	36,33			Valor com BDI =>	184,62

14.1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BANCADAS DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) - BANHEIROS DOS SERVIDORES	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,0000000	538,38	538,38
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	23,45	28,14
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,25	36,50
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0080000	79,52	0,63
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3,2000000	0,87	2,78
Insumo	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	Material	m²	1,0000000	470,33	470,33
		MO sem LS => 23,49	LS => 24,36		MO com LS => 47,85	
		Valor do BDI => 131,90			Valor com BDI => 670,28	

14.1.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS - TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, BICA ALTA, MÓVEL	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	402,64	402,64	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	22,80	34,20	
Insumo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	13,42	20,13	
Insumo	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	Material	UN	1,0000000	82,05	82,05	
Insumo	ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	19,70	19,70	
Insumo	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,8400000	0,31	0,26	
Insumo	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	Material	UN	1,0000000	143,56	143,56	
Insumo	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	Material	UN	1,0000000	86,06	86,06	
Insumo	VÁLVULA DE METAL 1"	Material	UN	1,0000000	16,68	16,68	
		MO sem LS =>	23,17	LS =>	24,03	MO com LS =>	47,20
		Valor do BDI =>	98,64			Valor com BDI =>	501,28

14.1.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,56	6,56	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	18,42	1,21	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	22,80	5,35	
		MO sem LS =>	2,52	LS =>	2,61	MO com LS =>	5,13
		Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	8,16

14.1.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MÃO DE FORÇA METÁLICA, REFORÇADA, EM CANTONEIRA 1.1/2"x1/4", 50X30X35	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELE	UND	1,0000000	54,56	54,56	
Composição Auxiliar	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	23,27	7,67	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,92	3,78	
Insumo	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	4,3500000	7,00	30,45	
Insumo	SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	Material	KG	0,0600000	202,34	12,14	
Insumo	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	Material	UN	0,0200000	26,47	0,52	
		MO sem LS =>	4,23	LS =>	4,39	MO com LS =>	8,62
		Valor do BDI =>	13,36			Valor com BDI =>	67,92

14.1.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,10	20,10	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	22,80	3,09	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	18,25	0,77	
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,65	0,15	
Insumo	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	16,09	16,09	
		MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,99
		Valor do BDI =>	4,92			Valor com BDI =>	25,02

14.1.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL UNIVERSAL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,89	10,89	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	22,80	1,92	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	18,25	0,48	
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,65	0,12	
Insumo	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	8,37	8,37	
		MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,86
		Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	13,55

14.1.11	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020 - PVC RÍGIDO NÃO RECICLADO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,75	38,75	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	22,80	3,50	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	18,25	0,88	
Insumo	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	34,37	34,37	
		MO sem LS =>	1,67	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,40
		Valor do BDI =>	9,49			Valor com BDI =>	48,24

14.2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,95	31,95	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1530000	18,42	2,81	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1530000	22,80	3,48	
Insumo	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0090000	28,39	0,25	
Insumo	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 28 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	25,41	25,41	
		MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,85
		Valor do BDI =>	7,82			Valor com BDI =>	39,77
14.2.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,89	59,89	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	18,42	2,73	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	22,80	3,38	
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	13,44	0,17	
Insumo	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	53,61	53,61	
		MO sem LS =>	2,31	LS =>	2,39	MO com LS =>	4,70
		Valor do BDI =>	14,67			Valor com BDI =>	74,56
14.2.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,18	7,18	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1111000	18,42	2,04	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1111000	22,80	2,53	
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,50	1,50	
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	55,36	0,45	
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	62,73	0,59	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0371000	2,13	0,07	
		MO sem LS =>	1,72	LS =>	1,79	MO com LS =>	3,51
		Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI =>	8,93
14.2.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	13,28	13,28	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	18,42	2,44	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	22,80	3,03	
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0430000	7,49	7,81	
		MO sem LS =>	2,07	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,21
		Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	16,53
14.2.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,68	10,68	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	18,42	2,41	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	22,80	2,99	
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	55,36	0,32	
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	62,73	0,43	
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,47	4,47	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,13	0,06	
		MO sem LS =>	2,04	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,15
		Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	13,29
14.2.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,78	6,78	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0859000	18,42	1,58	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0859000	22,80	1,95	
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	55,36	0,52	
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,02	2,02	
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	62,73	0,69	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0131000	2,13	0,02	
		MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,72
		Valor do BDI =>	1,66			Valor com BDI =>	8,44
14.2.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,79	7,79	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	18,42	1,83	

Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	22,80	2,26
Auxiliar	COMPLEMENTARES					
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	55,36	0,45
Insumo	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,59	2,59
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	62,73	0,59
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	2,13	0,07
		MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,60	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>
						3,14
						9,69

14.2.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	Tubos e Conexões de PVC	un	1,0000000	6,07	6,07	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,25	0,29	
Auxiliar							
Composição	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,18	0,28	
Auxiliar							
Insumo	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0070000	62,77	0,43	
Insumo	Solucao limpadora pvc l	Material	I	0,0110000	60,45	0,66	
Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0900000	17,72	1,59	
Insumo	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,67	1,67	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	12,78	1,15	
		MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,40	MO com LS =>	2,74
		Valor do BDI =>	1,48			Valor com BDI =>	7,55

14.2.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FIXAÇÃO DE TUBO Á ESTRUTURA DO TLHADO COM ARAME GALVANIZADO Nº16	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	3,09	3,09
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	22,80	1,82
Auxiliar	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	Material	KG	0,0500000	25,44	1,27
Insumo		MO sem LS => 0,71	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,44
		Valor do BDI => 0.75			Valor com BDI =>	3.84

14.2.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	4,43	4,43	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	18,42	0,35	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	22,80	0,44	
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,47	3,64	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,13	0,00	
		MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,61
		Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI =>	5,51

14.2.12	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,42	4,42
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	18,42	1,30
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	22,80	1,60
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	55,36	0,39
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	62,73	0,50
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,13	0,02
		MO sem LS => 1,09	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,23
		Valor do BDI => 1,08			Valor com BDI =>	5,50

14.2.15	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	Tubos e Conexões de PVC	un	1,0000000	3,11	3,11	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0450000	3,25	0,14	
Auxiliar	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0450000	3,18	0,14	
Insumo	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0030000	62,77	0,18	
Insumo	Solucao limpadora pvc l	Material	I	0,0040000	60,45	0,24	
Insumo	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0450000	17,72	0,79	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0450000	12,78	0,57	
		MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,36
		Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,87

14.2.16	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,43	5,43
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	18,42	1,73
Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	22,80	2,15
Composição	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Auxiliar	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA					

14.2.17	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,64	38,64
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	18,42	2,02

Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	22,80	2,51	
Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	13,44	0,14	
Insumo	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	33,97	33,97	
		MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,48
		Valor do BDI =>	9,46			Valor com BDI =>	48,10

14.2.18	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,26	35,26	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	18,42	1,32	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	22,80	1,63	
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	13,44	0,11	
Insumo	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	32,20	32,20	
		MO sem LS =>	1,11	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,27
		Valor do BDI =>	8,63			Valor com BDI =>	43,89

14.3.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	275,91	275,91	
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8254000	22,80	18,81	
Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6359000	18,25	11,60	
Composição							
Auxiliar							
Insumo	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	Material	UN	1,0000000	196,70	196,70	
Insumo	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,0692000	44,56	3,08	
Insumo	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,80	3,20	
Insumo	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0936000	76,58	7,16	
Insumo	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	17,68	35,36	
		MO sem LS =>	11,38	LS =>	11,81	MO com LS =>	23,19
		Valor do BDI =>	67,59			Valor com BDI =>	343,50

14.3.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,38	8,38	
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	18,42	2,33	
Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	22,80	2,89	
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	55,36	0,54	
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,67	1,67	
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	62,73	0,94	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,13	0,01	
		MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,05	MO com LS =>	4,02
		Valor do BDI =>	2,05			Valor com BDI =>	10,43

14.3.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,52	17,52
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	18,42	5,39
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	22,80	6,68
Insumo	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,14	5,42
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,13	0,03
		MO sem LS => 4,56	LS =>	4,72	MO com LS =>	9,28
		Valor do BDI => 4,29			Valor com BDI =>	21,81

14.3.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	74,63	74,63	
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	22,80	2,65	
Auxiliar							
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	18,25	0,66	
Auxiliar							
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,65	0,07	
Insumo	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	71,25	71,25	
		MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,57
		Valor do BDI =>	18,28			Valor com BDI =>	92,91

14.4.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,88	19,88	
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	18,42	3,48	
Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	22,80	4,30	
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0270000	11,77	12,08	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	2,13	0,02	
		MO sem LS =>	2,94	LS =>	3,05	MO com LS =>	5,99
		Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	24,75

14.4.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,40	14,40	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,42	3,14	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	22,80	3,89	
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,94	4,94	
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0710000	18,07	1,28	
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	62,73	1,12	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	2,13	0,03	
		MO sem LS =>	2,66	LS =>	2,75	MO com LS =>	5,41
		Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI =>	17,92
14.4.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	52,48	52,48	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1530000	18,42	2,81	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1530000	22,80	3,48	
Insumo	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0090000	28,39	0,25	
Insumo	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 42 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	45,94	45,94	
		MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,85
		Valor do BDI =>	12,85			Valor com BDI =>	65,33
14.4.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,60	81,60	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	18,42	3,72	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	22,80	4,60	
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	13,44	0,22	
Insumo	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	73,06	73,06	
		MO sem LS =>	3,14	LS =>	3,26	MO com LS =>	6,40
		Valor do BDI =>	19,99			Valor com BDI =>	101,59
14.4.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,66	20,66	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	18,42	4,71	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	22,80	5,83	
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	55,36	0,97	
Insumo	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	7,71	7,71	
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	62,73	1,31	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0641000	2,13	0,13	
		MO sem LS =>	3,98	LS =>	4,13	MO com LS =>	8,11
		Valor do BDI =>	5,06			Valor com BDI =>	25,72
14.5.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	125,00	125,00	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	622,12	11,38	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	23,45	54,40	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	18,25	21,17	
Insumo	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,59	33,40	
Insumo	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	4,98	4,00	
Insumo	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	33,79	0,65	
		MO sem LS =>	29,35	LS =>	30,45	MO com LS =>	59,80
		Valor do BDI =>	30,62			Valor com BDI =>	155,62
14.5.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	76,72	76,72	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	278,72	1,50	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	62,17	0,03	

Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	18,25	14,35	
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	32,29	6,33	
Insumo	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	39,25	54,51	
		MO sem LS =>	7,14	LS =>	7,41	MO com LS =>	14,55
		Valor do BDI =>	18,79			Valor com BDI =>	95,51

15.1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	63,29	63,29	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,25	2,27	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	3,10	2,17	
Insumo	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa de aço galvanizado un	Material	un	1,0000000	37,51	37,51	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	17,72	12,40	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	12,78	8,94	
		MO sem LS =>	10,47	LS =>	10,87	MO com LS =>	21,34
		Valor do BDI =>	15,50			Valor com BDI =>	78,79

15.1.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,12	12,12	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	19,27	3,41	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	23,74	4,20	
Insumo	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,44	4,51	
		MO sem LS =>	2,80	LS =>	2,91	MO com LS =>	5,71
		Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	15,08

15.1.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,21	9,21	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	19,27	3,12	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	23,74	3,84	
Insumo	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,25	2,25	
		MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,66	MO com LS =>	5,23
		Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	11,46

15.1.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,58	3,58	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,27	0,55	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	23,74	0,68	
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,87	2,32	
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,86	0,03	
		MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,47	MO com LS =>	0,93
		Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	4,45

15.1.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE, FACE EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,18	26,18	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	19,27	10,59	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	23,74	13,05	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	660,56	0,59	
Insumo	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,95	1,95	
		MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,10	MO com LS =>	17,88
		Valor do BDI =>	6,41			Valor com BDI =>	32,59

15.1.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	6,46	6,46
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,10	0,31
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	17,72	1,77
Insumo	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	1,0000000	4,38	4,38
		MO sem LS => 0,87	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,77
		Valor do BDI => 1,58			Valor com BDI =>	8,04

15.2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	14,20	14,20
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	18,42	4,70
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	22,80	5,81
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	3,47	3,66
Insumo	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,13	0,03

		MO sem LS =>	3,97	LS =>	4,11	MO com LS =>	8,08
		Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>	17,67
15.2.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,16	19,16	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	18,42	5,02	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	22,80	6,21	
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	7,49	7,90	
Insumo	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0152000	2,13	0,03	
		MO sem LS =>	4,24	LS =>	4,40	MO com LS =>	8,64
		Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI =>	23,85
15.2.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAIXA DE PASSAGEM POLAR PARA SPLIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	62,48	62,48	
Composição Auxiliar	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,0600000	48,37	2,90	
Composição Auxiliar	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,5000000	37,53	18,76	
Insumo	Caixa de passagem polar un	Serviços	un	1,0000000	40,82	40,82	
		MO sem LS =>	5,00	LS =>	5,19	MO com LS =>	10,19
		Valor do BDI =>	15,30			Valor com BDI =>	77,78
15.2.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	13,20	13,20	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	18,42	1,52	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	22,80	8,32	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0051000	660,56	3,36	
		MO sem LS =>	4,06	LS =>	4,22	MO com LS =>	8,28
		Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	16,43
15.2.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,80	6,80	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	18,42	0,53	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1277000	22,80	2,91	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0051000	660,56	3,36	
		MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,26
		Valor do BDI =>	1,66			Valor com BDI =>	8,46
15.2.11	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TUBO PVC PB AF, 3/4", PARA DRENOS, DE SOBREPOR COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	20,26	20,26	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2030000	18,42	3,73	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2030000	22,80	4,62	
Composição Auxiliar	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,26	8,26	
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0538000	3,47	3,65	
		MO sem LS =>	5,35	LS =>	5,54	MO com LS =>	10,89
		Valor do BDI =>	4,96			Valor com BDI =>	25,22
15.2.14	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023 PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,29	12,29	
Composição Auxiliar	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1632000	24,20	3,94	
Composição Auxiliar	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0668000	26,41	1,76	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0646000	18,42	1,18	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2298000	23,56	5,41	
		MO sem LS =>	4,77	LS =>	4,94	MO com LS =>	9,71
		Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	15,30
15.2.15	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,06	6,06	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	18,42	2,03	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	22,80	2,52	
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	55,36	0,39	
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,61	0,61	

Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	62,73	0,50	
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,13	0,01	
		MO sem LS =>	1,72	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,50
		Valor do BDI =>	1,48			Valor com BDI =>	7,54

15.2.16	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,41	8,41
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1474000	18,42	2,71
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1474000	22,80	3,36
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	55,36	0,58
Insumo	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	62,73	0,75
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0092000	2,13	0,01
		MO sem LS => 2,29	LS =>	2,38	MO com LS =>	4,67
		Valor do BDI => 2,06			Valor com BDI =>	10,47

15.2.17	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,32	5,32
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	18,42	1,47
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	22,80	1,82
Insumo	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	18,07	0,72
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0100000	62,73	0,62
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,13	0,01
		MO sem LS => 1,24	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,53
		Valor do BDI => 1,30			Valor com BDI =>	6,62

15.2.18	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,47	11,47
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1576000	18,42	2,90
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1576000	22,80	3,59
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	55,36	0,78
Insumo	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	62,73	1,03
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0099000	2,13	0,02
		MO sem LS => 2,45	LS =>	2,54	MO com LS =>	4,99
		Valor do BDI => 2,81			Valor com BDI =>	14,28

15.2.19	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,10	8,10
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182000	18,42	2,17
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182000	22,80	2,69
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	55,36	0,52
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,02	2,02
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	62,73	0,69
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	2,13	0,01
		MO sem LS => 1,84	LS => 1,90	MO com LS => 3,74		
		Valor do BDI => 1,98		Valor com BDI => 10,08		

15.2.20	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,31	6,31
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	18,42	1,47
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	22,80	1,82
Insumo	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	18,07	0,72
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0100000	62,73	0,62
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,13	0,01
		MO sem LS => 1,24	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,53
		Valor do BDI => 1,54			Valor com BDI =>	7,85

15.3.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Tubulação em cobre Ø 3/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	m	1,0000000	166,59	166,59

Insumo	Tubulação em cobre Ø 3/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação m	Serviços	m	1,0000000	166,59	166,59	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	40,81			Valor com BDI =>	207,40

15.3.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Tubulação em cobre Ø 1/2", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	m	1,0000000	32,54	32,54	
Insumo	Tubulação em cobre Ø 1/2", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação m	Serviços	m	1,0000000	32,54	32,54	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	40,51

15.3.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Tubulação em cobre Ø 5/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	m	1,0000000	184,55	184,55	
Insumo	Tubulação em cobre Ø 5/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação m	Serviços	m	1,0000000	184,55	184,55	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	45,21			Valor com BDI =>	229,76

15.3.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF 09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,58	49,58	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4783000	19,27	9,21	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7006000	23,74	40,37	
		MO sem LS ==>	18,63	LS ==>	19,33	MO com LS ==>	37,96
		Valor do BDI ==>	12,14			Valor com BDI ==>	61,72

15.3.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	23,28	23,28	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	18,42	4,84	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	22,80	6,00	
Insumo	TUBO PVC - SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	11,77	12,41	
Insumo	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0146000	2,13	0,03	
		MO sem LS =>	4,09	LS =>	4,25	MO com LS =>	8,34
		Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	28,98

16.1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	636,91	636,91	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0192000	634,42	12,18	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6337000	19,27	12,21	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6337000	23,74	15,04	
Insumo	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000	597,48	597,48	
		MO sem LS =>	11,44	LS =>	11,86	MO com LS =>	23,30
		Valor do BDI =>	156,04			Valor com BDI =>	792,95

16.1.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, ESMALTADA, BRANCA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FIXADA COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,66	31,66	
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,02	10,02	
Composição Auxiliar	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,64	21,64	
		MO sem LS =>	7,05	LS =>	7,32	MO com LS =>	14,37
		Valor do BDI =>	7,75			Valor com BDI =>	39,41

16.1.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	23,74	0,18
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	18,25	0,39

		MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,41
		Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
16.1.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E	UN	1,0000000	8,25	8,25	
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,27	2,50	
Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,74	3,08	
Auxiliar							
Insumo	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67	
		MO sem LS =>	2,06	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,20
		Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	10,27
16.1.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, ESMALTADA, BRANCA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FIXADA COM PARAFUSOS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	50,65	50,65	
Composição	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,02	10,02	
Auxiliar							
Composição	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,63	40,63	
Auxiliar							
		MO sem LS =>	11,11	LS =>	11,52	MO com LS =>	22,63
		Valor do BDI =>	12,40			Valor com BDI =>	63,05
16.1.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	Interligações até Quadro Geral -	un	1,0000000	3,77	3,77	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,25	0,26	
Auxiliar							
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	12,78	1,02	
Insumo	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,49	2,49	
		MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,02
		Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	4,69
16.1.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	ELETRODUTOS DE PVC E	UN	1,0000000	6,67	6,67	
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,27	1,92	
Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,74	2,37	
Auxiliar							
Insumo	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,38	2,38	
		MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,23
		Valor do BDI =>	1,63			Valor com BDI =>	8,30
16.1.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DISJUNTOR MONOFÁSICO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	6,19	6,19	
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	19,27	2,11	
Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	23,74	2,61	
Auxiliar							
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,47	1,47	
		MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,55
		Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI =>	7,70
16.1.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,44	9,44	
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	19,27	3,79	
Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	23,74	4,67	
Auxiliar							
Insumo	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,98	0,98	
		MO sem LS =>	3,12	LS =>	3,24	MO com LS =>	6,36
		Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	11,75
16.1.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,77	10,77	
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	19,27	4,22	
Auxiliar	COMPLEMENTARES						
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	23,74	5,19	
Auxiliar							
Insumo	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,36	1,36	
		MO sem LS =>	3,48	LS =>	3,60	MO com LS =>	7,08
		Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	13,40
16.1.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,91	33,91	
Composição	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,02	10,02	
Auxiliar							
Composição	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,89	23,89	
Auxiliar							
		MO sem LS =>	7,05	LS =>	7,32	MO com LS =>	14,37
		Valor do BDI =>	8,30			Valor com BDI =>	42,21

16.1.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,51	15,51
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	19,27	3,79
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	23,74	4,67
Insumo	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	6,94	7,05
	MO sem LS =>	3,12	LS =>	3,24	MO com LS =>	6,36
	Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	19,30

16.1.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,92	5,92
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	19,27	0,75
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	23,74	0,92
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,40	4,22
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,86	0,03
	MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,25
	Valor do BDI =>	1,45			Valor com BDI =>	7,37

16.1.11	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x14cm, e=14cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm / EM PRUMADA DE ELÉTRICA PARA O OGD- Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	40,60	40,60
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3800000	3,25	1,23
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6400000	3,11	1,99
Composição Auxiliar	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0138000	492,05	6,79
Insumo	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm un	Material	un	20,0000000	0,72	14,40
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6400000	17,72	11,34
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3800000	12,78	4,85
	MO sem LS =>	8,29	LS =>	8,60	MO com LS =>	16,89
	Valor do BDI =>	9,94			Valor com BDI =>	50,54

16.1.12	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,67	7,67
Composição Auxiliar	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	4.337,83	6,50
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0389000	23,45	0,91
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0146000	18,25	0,26
	MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,19
	Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	9,54

16.1.12	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 6A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,21	11,21
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	19,27	0,67
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	23,74	0,83
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,58	8,58
	MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,13
	Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	13,95

16.1.13	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	23,78	23,78
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	622,12	13,25
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	23,45	8,20
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	18,25	2,33
	MO sem LS =>	5,44	LS =>	5,64	MO com LS =>	11,08
	Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI =>	29,60

16.1.14	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,75	11,75
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	19,27	0,91
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	23,74	1,13

Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,13	1,13	
Insumo	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,58	8,58	
		MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,53
		Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	14,62

16.1.15	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,89	12,89	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	19,27	1,27	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	23,74	1,57	
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,47	1,47	
Insumo	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,58	8,58	
		MO sem LS =>	1,05	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,14
		Valor do BDI =>	3,15			Valor com BDI =>	16,04

16.1.16	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	13,80	13,80	
Insumo	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	21,10	4,22	
Insumo	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,61	0,24	
Insumo	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	Material	KG	0,7000000	1,85	1,29	
Insumo	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	26,86	8,05	
		MO sem LS =>	6,02	LS =>	6,25	MO com LS =>	12,27
		Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>	17,18

16.2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	25,77	25,77	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1033000	19,27	1,99	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2478000	23,74	5,88	
Insumo	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	2,26	4,52	
Insumo	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	13,38	13,38	
		MO sem LS =>	2,95	LS =>	3,05	MO com LS =>	6,00
		Valor do BDI =>	6,31			Valor com BDI =>	32,08

16.2.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,38	31,38	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	19,27	4,29	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	23,74	12,71	
Insumo	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	8,35	8,35	
Insumo	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	6,03	6,03	
		MO sem LS =>	6,36	LS =>	6,60	MO com LS =>	12,96
		Valor do BDI =>	7,68			Valor com BDI =>	39,06

16.2.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluoescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CI00, da Philips, exclusive reator e lâmpada	Luminárias Internas	un	1,0000000	266,99	266,99	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,25	3,25	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,10	3,10	
Insumo	Lâmpada fluoescente 32 w (Sylvania ou similar) un	Material	un	2,0000000	5,22	10,44	
Insumo	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fluoescente 2 x 32 w un	Material	un	1,0000000	26,17	26,17	
Insumo	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluoescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CI00, da Philips, exclusive reator e lâmpada un	Material	un	1,0000000	193,53	193,53	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,78	12,78	
		MO sem LS =>	14,97	LS =>	15,53	MO com LS =>	30,50
		Valor do BDI =>	65,41			Valor com BDI =>	332,40

16.2.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,04	27,04	
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,02	10,02	
Composição Auxiliar	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,02	17,02	
		MO sem LS =>	5,71	LS =>	5,92	MO com LS =>	11,63
		Valor do BDI =>	6,62			Valor com BDI =>	33,66

16.2.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	41,40	41,40	
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,02	10,02	
Composição Auxiliar	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,38	31,38	
		MO sem LS =>	8,41	LS =>	8,72	MO com LS =>	17,13
		Valor do BDI =>	10,14			Valor com BDI =>	51,54

16.2.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,76	55,76	
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,02	10,02	
Composição Auxiliar	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,74	45,74	
		MO sem LS =>	11,11	LS =>	11,52	MO com LS =>	22,63
		Valor do BDI =>	13,66			Valor com BDI =>	69,42
16.2.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral -	m	1,0000000	12,02	12,02	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,25	0,65	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,10	0,62	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,72	3,54	
Insumo	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0500000	4,44	4,66	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,78	2,55	
		MO sem LS =>	2,99	LS =>	3,10	MO com LS =>	6,09
		Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI =>	14,96
16.3.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	100,06	100,06	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2299000	19,27	4,43	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	23,74	13,09	
Insumo	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	8,35	8,35	
Insumo	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	74,19	74,19	
		MO sem LS =>	6,55	LS =>	6,80	MO com LS =>	13,35
		Valor do BDI =>	24,51			Valor com BDI =>	124,57
16.4.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,44	28,44	
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,02	10,02	
Composição Auxiliar	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,42	18,42	
		MO sem LS =>	5,87	LS =>	6,08	MO com LS =>	11,95
		Valor do BDI =>	6,96			Valor com BDI =>	35,40
16.4.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,16	44,16	
Composição Auxiliar	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,02	10,02	
Composição Auxiliar	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,14	34,14	
		MO sem LS =>	8,71	LS =>	9,03	MO com LS =>	17,74
		Valor do BDI =>	10,81			Valor com BDI =>	54,97
16.6.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Remoção e Reinstalação de luminárias 1x32W, 2x32W, 3x32W ou 4x32W	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	59,17	59,17	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,25	3,90	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,2000000	3,10	3,72	
Insumo	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça pxd	Serviços	peça/dia	4,0000000	0,44	1,76	
Insumo	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	4,0000000	3,30	13,20	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,2000000	17,72	21,26	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	12,78	15,33	
		MO sem LS =>	17,96	LS =>	18,63	MO com LS =>	36,59
		Valor do BDI =>	14,49			Valor com BDI =>	73,66
17.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SUPORTE METÁLICO, CARGA ATÉ 60 KG, COM PARAFUSOS CAB SEXT E BUCHAS S12	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	22,35	22,35	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	23,45	3,98	
Insumo	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	1,0000000	14,71	14,71	
Insumo	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	Material	UN	3,0000000	1,22	3,66	
		MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,07
		Valor do BDI =>	5,47			Valor com BDI =>	27,82
17.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	ELETRODUTOS DE PVC E	M	1,0000000	34,20	34,20	

Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,27	7,70
Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,74	9,49
Insumo	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	Material	M	1,0000000	17,01	17,01
		MO sem LS =>		6,35	LS =>	6,58
		Valor do BDI =>		8,37		Valor com BDI =>

17.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TOMADA PARA LÓGICA, 1 MÓDULO, RJ45, FÊMEA CAT6, DE SOBREPOR, PADRÃO CONDULETE	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	88,74	88,74
Composição	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,01	19,01
Auxiliar	MODULO CONECTOR FÊMEA, RJ45 CAT6, PADRÃO CONDULETE TOP	Material	UND	1,0000000	51,97	51,97
Insumo	PLACA 4X2 PADRÃO CONDULETE, 1 MÓDULO, TOP	Material	UND	1,0000000	15,68	15,68
Insumo	ADAPTADOR 3/4" PVC PARA ELETRODUTO/CAIXA CONDULETE	Material	UND	2,0000000	1,04	2,08
		MO sem LS =>		3,80	LS =>	3,95
		Valor do BDI =>		21,74		Valor com BDI =>

17.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TOMADA PARA LÓGICA, 2 MÓDULOS, RJ45, FÊMEA CAT6, DE SOBREPOR, PADRÃO CONDULETE	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	145,25	145,25
Composição	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,01	19,01
Auxiliar	MODULO CONECTOR FÊMEA, RJ45 CAT6, PADRÃO CONDULETE TOP	Material	UND	2,0000000	51,97	103,94
Insumo	ADAPTADOR 3/4" PVC PARA ELETRODUTO/CAIXA CONDULETE	Material	UND	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	PLACA 4X2 PADRÃO CONDULETE, 2 MÓDULOS, TOP	Material	UND	1,0000000	21,26	21,26
		MO sem LS =>		3,80	LS =>	3,95
		Valor do BDI =>		35,58		Valor com BDI =>

17.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TOMADA PARA TELEFONE RJ11, DE SOBREPOR, PADRÃO CONDULETE	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	55,48	55,48
Composição	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,01	19,01
Auxiliar	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	20,79	20,79
Insumo	PLACA 4X2 PADRÃO CONDULETE, 1 MÓDULO, TOP	Material	UND	1,0000000	15,68	15,68
		MO sem LS =>		3,80	LS =>	3,95
		Valor do BDI =>		13,59		Valor com BDI =>

17.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	ELETRODUTOS DE PVC E	M	1,0000000	24,61	24,61
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,27	5,78
Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,74	7,12
Composição	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	Material	M	1,0000000	11,71	11,71
Insumo		MO sem LS =>		4,76	LS =>	4,94
		Valor do BDI =>		6,02		Valor com BDI =>

17.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAIXA 4X2, PVC, PADRÃO CONDULETE, COM PLACA CEGA	INEL - INSTALAÇÃO	UND	1,0000000	27,02	27,02
Composição	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,01	19,01
Auxiliar	ADAPTADOR 3/4" PVC PARA ELETRODUTO/CAIXA CONDULETE	Material	UND	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	PLACA CEGA 4X2, PADRÃO CONDULETE TOP	Material	UND	1,0000000	6,97	6,97
		MO sem LS =>		3,80	LS =>	3,95
		Valor do BDI =>		6,61		Valor com BDI =>

17.11	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	53,00	53,00
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,25	1,62
Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,10	1,55
Composição	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm Perfilado	Material	un	1,0000000	34,58	34,58
Auxiliar	metálico perfurado 38 x 38 x 6000mm un					
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,72	8,86
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	12,78	6,39
		MO sem LS =>		7,49	LS =>	7,76
		Valor do BDI =>		12,98		Valor com BDI =>

17.13	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	3,21	3,21
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0221000	19,27	0,42
Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0221000	23,74	0,52
Composição	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material	M	1,0500000	2,17	2,27
		MO sem LS =>		0,34	LS =>	0,36
		Valor do BDI =>		0,78		Valor com BDI =>

17.14	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	5,83	5,83
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0028000	19,27	0,05

Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0028000	23,74	0,06	
Insumo	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	5,45	5,72	
		MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
		Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI =>	7,25
17.17	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Tampa de encaixe 38mm para perfilado	Pontos de Suprimento de Energia	m	1,0000000	16,28	16,28	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,25	0,65	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,10	0,62	
Insumo	Tampa de encaixe 38mm para perfilado m	Material	m	1,0000000	8,92	8,92	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,72	3,54	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,78	2,55	
		MO sem LS =>	2,99	LS =>	3,10	MO com LS =>	6,09
		Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	20,26
17.18	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 16u x 450mm	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	655,32	655,32	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,25	6,50	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Cabista	Provisórios	h	2,0000000	3,10	6,20	
Insumo	Cabista para instalação telefônica h	Mão de Obra	h	2,0000000	18,16	36,32	
Insumo	Rack de parede 19" x 16 u x 450mm un	Material	un	1,0000000	580,74	580,74	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	12,78	25,56	
		MO sem LS =>	30,37	LS =>	31,51	MO com LS =>	61,88
		Valor do BDI =>	160,55			Valor com BDI =>	815,87
17.21	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	UN	1,0000000	151,25	151,25	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,25	0,65	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,10	0,62	
Insumo	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade un	Material	un	1,0000000	143,51	143,51	
Insumo	Bucha de nylon s-10 Bucha de nylon S-10 un	Material	un	2,0000000	0,19	0,38	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,72	3,54	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,78	2,55	
		MO sem LS =>	2,99	LS =>	3,10	MO com LS =>	6,09
		Valor do BDI =>	37,05			Valor com BDI =>	188,30
17.22	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Fornecimento e instalação de mão francesa simples 200 mm	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	15,57	15,57	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,25	0,48	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1500000	3,10	0,46	
Insumo	Mão francesa simples 200 mm un	Material	un	1,0000000	10,07	10,07	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000	17,72	2,65	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	12,78	1,91	
		MO sem LS =>	2,24	LS =>	2,32	MO com LS =>	4,56
		Valor do BDI =>	3,81			Valor com BDI =>	19,38
18.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,34	8,34	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	24,52	7,32	
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	3,42	1,02	
		MO sem LS =>	2,64	LS =>	2,73	MO com LS =>	5,37
		Valor do BDI =>	2,04			Valor com BDI =>	10,38
18.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	41,73	41,73	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0531000	24,52	25,82	
Insumo	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	22,12	2,74	
Insumo	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,4134000	31,87	13,17	
		MO sem LS =>	9,30	LS =>	9,64	MO com LS =>	18,94
		Valor do BDI =>	10,22			Valor com BDI =>	51,95
18.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL / EM PAREDES INTERNAS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,65	15,65	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	24,52	8,85	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	18,25	2,19	
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,14	0,09	
Insumo	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,38	4,52	
		MO sem LS =>	3,96	LS =>	4,10	MO com LS =>	8,06
		Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>	19,48
18.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS / PAREDES INTERNAS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,38	9,38	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,52	3,99	

Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	18,25	0,99	
Insumo	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	19,29	4,40	
		MO sem LS =>	1,79	LS =>	1,85	MO com LS =>	3,64
		Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	11,67
18.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Preparo de superfície com lixamento de paredes externas e muros	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	3,21	3,21	
Composição	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,1400000	3,28	0,45	
Auxiliar							
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2500000	1,14	0,28	
Insumo	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	17,72	2,48	
		MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,48
		Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	3,99
18.11	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,67	11,67	
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,52	8,58	
Auxiliar							
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,25	1,82	
Auxiliar							
Insumo	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	Material	KG	0,4000000	3,19	1,27	
		MO sem LS =>	3,73	LS =>	3,86	MO com LS =>	7,59
		Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	14,52
19.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,23	23,23	
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	19,27	1,44	
Auxiliar							
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	23,74	4,26	
Auxiliar							
Insumo	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	17,53	17,53	
		MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,21	MO com LS =>	4,34
		Valor do BDI =>	5,69			Valor com BDI =>	28,92
19.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	20,94	20,94	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,25	0,65	
Auxiliar							
Insumo	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" pvc, dim.: 20 x 20 cm un	Material	un	1,0000000	17,74	17,74	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,78	2,55	
		MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,30	MO com LS =>	2,55
		Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	26,07
19.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	23,65	23,65	
Insumo	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	23,65	23,65	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	5,79			Valor com BDI =>	29,44
20.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VISITA DE FORRO 60X60cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	127,24	127,24	
Composição	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	6,0000000	10,56	63,36	
Auxiliar							
Composição	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,64	13,58	
Auxiliar							
Composição	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,4000000	6,72	2,68	
Auxiliar							
Insumo	TRANQUETA METÁLICA DE ENCAIXE	Material	UND	2,0000000	15,61	31,22	
Insumo	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	Material	m²	0,4000000	41,01	16,40	
		MO sem LS =>	16,36	LS =>	16,98	MO com LS =>	33,34
		Valor do BDI =>	31,17			Valor com BDI =>	158,41
20.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PELÍCULA DE INSULFILM	OUTROS ELEMENTOS	m²	1,0000000	43,63	43,63	
Composição	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,27	5,81	
Auxiliar							
Insumo	PELICULA DE INSULFILM	Material	m²	1,0500000	36,02	37,82	
		MO sem LS =>	2,20	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,48
		Valor do BDI =>	10,68			Valor com BDI =>	54,31
20.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Veda porta NHH ou similar, 90cm	Esquadrias de PVC	un	1,0000000	14,63	14,63	
Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1000000	3,14	0,31	
Auxiliar							
Insumo	Veda porta NHH ou similar, 90cm un	Material	un	1,0000000	12,64	12,64	
Insumo	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	16,87	1,68	
		MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,68
		Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	18,21
20.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PRENDEDOR METÁLICO PARA PORTA / COM IMÃ E MOLA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	31,23	31,23	
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,81	7,52	
Auxiliar							
Insumo	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	Material	UN	4,0000000	0,79	3,16	
Insumo	PRENDEDOR METÁLICO PARA PORTA	Material	UN	1,0000000	20,55	20,55	

		MO sem LS =>	2,67	LS =>	2,77	MO com LS =>	5,44
		Valor do BDI =>	7,65			Valor com BDI =>	38,88
21.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,44	2,44	
Composição Auxiliar	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0337000	21,35	0,71	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	18,25	1,73	
		MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,81
		Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	3,03
21.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF 04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	0,73	0,73	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,25	0,73	
		MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,52
		Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,90
21.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,77	1,77	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	18,25	1,77	
		MO sem LS =>	0,62	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,26
		Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,20
21.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA, INTERNAS E EXTERNAS	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	1,36	1,36	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	18,25	1,36	
		MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,49	MO com LS =>	0,97
		Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,69
21.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,58	2,58	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	162,85	2,26	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	54,05	0,32	
		MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,36
		Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,21
Composições Auxiliares							
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 08/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	1,0000000	10,56	10,56	
Composição Auxiliar	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	21,35	4,51	
Insumo	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	Material	M	1,1512000	3,86	4,44	
Insumo	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,6930000	0,24	0,16	
Insumo	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0318000	45,87	1,45	
		MO sem LS =>	1,77	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,60
		Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	13,14
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,05	18,05	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,56	12,56	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02	
		MO sem LS =>	6,24	LS =>	6,47	MO com LS =>	12,71
		Valor do BDI =>	4,42			Valor com BDI =>	22,47
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,81	18,81	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,42	13,42	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	

Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
		MO sem LS =>	6,69	LS =>	6,93	MO com LS =>	13,62
		Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	23,41

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,98	18,98
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,63	13,63
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
		MO sem LS => Valor do BDI =>	6,77 4,65	LS => 7,02	MO com LS => Valor com BDI =>	13,79 23,63

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	1,0000000	941,70	941,70	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,4500000	18,25	592,21	
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	78,50	95,45	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	292,0000000	0,87	254,04	
		MO sem LS =>	208,02	LS =>	215,77	MO com LS =>	423,79
		Valor do BDI =>	230,71			Valor com BDI =>	1.172,41

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	4.337,83	4.337,83
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,7800000	18,25	287,98
Insumo	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	Material	KG	1.995,0000000	2,03	4.049,85
		MO sem LS => 101,15	LS =>	104,93	MO com LS =>	206,08
		Valor do BDI => 1.062,76			Valor com BDI =>	5.400,59

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	634,42	634,42
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	18,25	204,94
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	78,50	91,06
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	0,95	110,58
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,87	227,84
		MO sem LS => 71,99	LS =>	74,67	MO com LS =>	146,66
		Valor do BDI => 155,43			Valor com BDI =>	789,85

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	622,12	622,12
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	18,25	202,57
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	78,50	89,49
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	0,95	162,57
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,87	167,49
		MO sem LS => 71,15	LS =>	73,81	MO com LS =>	144,96
		Valor do BDI => 152,41			Valor com BDI =>	774,53

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	643,53	643,53
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	18,25	201,11
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	79,52	74,74
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,87	367,68
		MO sem LS => 70,64	LS => 73,28	MO com LS => 143,92		
		Valor do BDI => 157,66		Valor com BDI => 801,19		

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	537,68	537,68
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	20,36	87,95
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,89	1,90

Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,38	1,25
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	79,52	75,54
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,87	371,04
		MO sem LS =>	34,01	LS =>	35,28	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	131,73			69,29
						Valor com BDI =>
						669,41

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	660,56	660,56
Composição Auxiliar	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	18,25	156,40
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	78,50	83,99
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,87	420,17
		MO sem LS =>	54,94	LS =>	56,98	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	161,83			111,92
						Valor com BDI =>
						822,39

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,27	23,27
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02
		MO sem LS =>	8,80	LS =>	9,13	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	5,70			17,93
						Valor com BDI =>
						28,97

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,27	19,27
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,42	13,42
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,99	0,99
		MO sem LS =>	6,84	LS =>	7,10	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	4,72			13,94
						Valor com BDI =>
						23,99

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,42	18,42
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,42	13,42
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,88	0,88
		MO sem LS =>	6,71	LS =>	6,96	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	4,51			13,67
						Valor com BDI =>
						22,93

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,92	18,92
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,42	13,42
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73

Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02	
		MO sem LS =>	6,67	LS =>	6,91	MO com LS =>	13,58
		Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	23,55
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,33	23,33	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02	
		MO sem LS =>	8,83	LS =>	9,16	MO com LS =>	17,99
		Valor do BDI =>	5,71			Valor com BDI =>	29,04
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	Latex PVA	m²	1,0000000	13,42	13,42	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,25	0,65	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3000000	3,28	0,98	
Insumo	Tinta Textura acrílica tinta Textura acrílica (lata de 18 l) I	Material	lata	0,6000000	6,56	3,93	
Insumo	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,72	5,31	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,78	2,55	
		MO sem LS =>	3,86	LS =>	4,00	MO com LS =>	7,86
		Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>	16,70
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	542,31	542,31	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,25	13,00	
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	78,50	84,78	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,87	393,41	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	12,78	51,12	
		MO sem LS =>	25,09	LS =>	26,03	MO com LS =>	51,12
		Valor do BDI =>	132,86			Valor com BDI =>	675,17
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrc	m³	1,0000000	492,05	492,05	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,25	13,00	
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	79,52	96,69	
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,0000000	0,95	172,90	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,87	158,34	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	12,78	51,12	
		MO sem LS =>	25,09	LS =>	26,03	MO com LS =>	51,12
		Valor do BDI =>	120,55			Valor com BDI =>	612,60
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	317,65	317,65	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	22,32	12,32	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	23,45	31,93	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	18,25	17,46	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	660,56	14,73	
Composição Auxiliar	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	234,89	234,89	
Insumo	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	16,66	2,78	
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	17,72	3,54	
		MO sem LS =>	55,84	LS =>	57,92	MO com LS =>	113,76
		Valor do BDI =>	77,82			Valor com BDI =>	395,47
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,38	0,38	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,47
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,89	1,89	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,35

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	5.271,97	0,31	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5.271,97	0,07	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.271,97	0,36	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,44

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	0,92	1,15
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS => 0,00	0,00
		Valor do BDI => 0,28			Valor com BDI => 1,43	1,43

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,59	1,59	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,97

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,39	5,39	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,50	1,50	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,30	2,30	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,32			Valor com BDI =>	6,71

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28	
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	21.445,30	1,28	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,59

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	21.445,30	0,31	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,50	1,50	
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	21.445,30	1,50	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,86

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,30	2,30
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5023900	0,92	2,30
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS => 0,00	0,00
		Valor do BDI => 0,56			Valor com BDI => 2,86	2,86

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	54,05	54,05	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,23	20,23	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,84	7,84	
Composição Auxiliar	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,81	22,81	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,17	3,17	
		MO sem LS =>	9,08	LS =>	9,41	MO com LS =>	18,49
		Valor do BDI =>	13,24			Valor com BDI =>	67,29

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	162,85	162,85	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,23	20,23	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,84	7,84	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,62	36,62	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	72,18	72,18	
Composição Auxiliar	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,81	22,81	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,17	3,17	
		MO sem LS =>	9,08	LS =>	9,41	MO com LS =>	18,49
		Valor do BDI =>	39,89			Valor com BDI =>	202,74

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,23	20,23	
Insumo	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000603	47.938,59	2,89	
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	507.198,52	17,34	
		MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
		Valor do BDI ==>	4,95			Valor com BDI ==>	25,18

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,17	3,17	
Insumo	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000059	47.938,59	0,28	
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	507.198,52	2,89	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,77			Valor com BDI =>	3,94

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,84	7,84	
Insumo	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000146	47.938,59	0,69	
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	507.198,52	7,15	
		MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
		Valor do BDI ==>	1,92			Valor com BDI ==>	9,76

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,62	36,62	
Insumo	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	47.938,59	4,06	
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	507.198,52	32,56	
		MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
		Valor do BDI ==>	8,97			Valor com BDI ==>	45,59

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	72,18	72,18
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,6200000	5,30	72,18
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 17,68	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 89,86

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	62,17	62,17	
Composição Auxiliar	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,13	22,13	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,93	25,93	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,05	10,05	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,06	4,06	
		MO sem LS =>	8,74	LS =>	9,07	MO com LS =>	17,81
		Valor do BDI =>	15,23			Valor com BDI =>	77,40

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	278,72	278,72
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	170,44	170,44
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,11	46,11
Composição Auxiliar	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,13	22,13
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,93	25,93

Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,05	10,05	
Composição Auxiliar	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,06	4,06	
		MO sem LS =>	8,74	LS =>	9,07	MO com LS =>	17,81
		Valor do BDI =>	68,28			Valor com BDI =>	347,00

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,93	25,93	
Insumo	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000551	72.790,52	4,01	
Insumo	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	639.231,15	21,92	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	6,35			Valor com BDI =>	32,28

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,06	4,06	
Insumo	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	72.790,52	0,42	
Insumo	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	639.231,15	3,64	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>	5,05

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,05	10,05	
Insumo	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000144	72.790,52	1,04	
Insumo	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	639.231,15	9,01	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	12,51

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,11	46,11	
Insumo	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	72.790,52	5,01	
Insumo	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	639.231,15	41,10	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	11,29			Valor com BDI =>	57,40

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	170,44	170,44	
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,30	170,44	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	41,75			Valor com BDI =>	212,19

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,32	22,32
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,87	16,87

Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
		MO sem LS =>	8,41	LS =>	8,72	MO com LS =>	17,13
		Valor do BDI =>	5,46			Valor com BDI =>	27,78

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,12	23,12	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
		MO sem LS =>	8,80	LS =>	9,13	MO com LS =>	17,93
		Valor do BDI =>	5,66			Valor com BDI =>	28,78

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	32,29	32,29	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,66	25,66	
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,60	0,60	
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75	
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,12	5,12	
		MO sem LS =>	10,47	LS =>	10,87	MO com LS =>	21,34
		Valor do BDI =>	7,91			Valor com BDI =>	40,20

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	11.315,90	0,60	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0.14			Valor com BDI =>	0.74

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	11.315,90	0,16	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75	
Insumo	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	11.315,90	0,75	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0.18			Valor com BDI =>	0.93

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,12	5,12
Insumo	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	4,98	5,12
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 1,25			Valor com BDI =>	6,37

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	7,34	7,34
Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIACÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,79	5,79

Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,55	1,55
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		1,79	Valor com BDI =>	9,13

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	27,83	27,83
Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,79	5,79
Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,55	1,55
Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,24	7,24
Composição Auxiliar	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,25	13,25
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		6,81	Valor com BDI =>	34,64

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,79	5,79
Insumo	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000533	108.635,25	5,79
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		1,41	Valor com BDI =>	7,20

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000143	108.635,25	1,55
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,37	Valor com BDI =>	1,92

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,24	7,24
Insumo	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000667	108.635,25	7,24
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		1,77	Valor com BDI =>	9,01

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,25	13,25
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2,5000000	5,30	13,25
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		3,24	Valor com BDI =>	16,49

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	492,89	492,89
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	18,25	42,47
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4695000	20,36	29,91
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7563000	1,89	1,42
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7131000	0,38	0,27
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	78,50	63,16
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,87	237,56
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	203,91	118,10
		MO sem LS =>		26,49	LS =>	27,47
		Valor do BDI =>		120,75	Valor com BDI =>	53,96
						613,64

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	530,65	530,65
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	18,25	36,98
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	20,36	25,99
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	5,39	3,54
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,59	0,98

Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	78,50	59,73	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,87	282,88	
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	203,91	120,55	
		MO sem LS =>	23,04	LS =>	23,89	MO com LS =>	46,93
		Valor do BDI =>	130,00			Valor com BDI =>	660,65

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	493,94	493,94	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	18,25	114,71	
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	78,50	67,02	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,87	190,46	
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	203,91	121,75	
		MO sem LS =>	40,29	LS =>	41,80	MO com LS =>	82,09
		Valor do BDI =>	121,01			Valor com BDI =>	614,95

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	441,88	441,88	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	18,25	42,76	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	20,36	30,15	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,89	1,44	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,38	0,27	
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	78,50	64,91	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,87	184,45	
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	203,91	117,90	
		MO sem LS =>	26,68	LS =>	27,67	MO com LS =>	54,35
		Valor do BDI =>	108,26			Valor com BDI =>	550,14

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,01	19,01	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	19,27	4,61	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	23,74	5,69	
Insumo	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,27	0,54	
Insumo	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	8,17	8,17	
		MO sem LS =>	3,80	LS =>	3,95	MO com LS =>	7,75
		Valor do BDI =>	4,65			Valor com BDI =>	23,66

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,12	9,12
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	18,05	0,02
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	23,27	0,20
Insumo	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,02	8,90
		MO sem LS => 0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
		Valor do BDI => 2,23			Valor com BDI =>	11,35

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,85	9,85
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	18,05	0,04
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	23,27	0,37
Insumo	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,51	9,44
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,16 2,41	LS => 0,16	MO com LS => Valor com BDI =>	0,32 12,26

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,65	9,65
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	18,05	0,17
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	23,27	1,35
Insumo	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,60	8,13
		MO sem LS => Valor do BDI =>	0,57 2,36	LS => 0,59	MO com LS => Valor com BDI =>	1,16 12,01

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	12,56	0,15
		MO sem LS => 0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
		Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	13,42	0,20	
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,20
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	13,63	0,16	
		MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,72	0,21	
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	13,42	0,52	
		MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,52
		Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,64
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	13,42	0,25	
		MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	13,42	0,16	
		MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	17,72	0,27	
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,87	0,26	
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,26
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,72	0,21	
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,69	0,69	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	17,72	0,69	
		MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,69
		Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,85
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	17,72	0,33	
		MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,33
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,41
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	27,78	0,61	
		MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,61
		Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,75
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,68	1,68	
Insumo	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	108,86	1,68	
		MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,68
		Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,09
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,10	0,20	
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,20
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	17,72	0,39	
		MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,39
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,48
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0121100	16,83	0,20	
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,20
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	18,40	0,09	
		MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,09
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	17,72	0,09	
		MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,09
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	15,91	0,13	
		MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0171800	19,08	0,32	
		MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,32
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	0,0087200	19,08	0,16	
		MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	21,09	0,25	
		MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	17,72	0,39	
		MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,39
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,48
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	17,72	0,27	
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,72	0,21	
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	12,78	0,28	
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,28
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,34
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,51	0,21	
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	511,21	511,21	

Composição Auxiliar	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	44,67	44,67	
Insumo	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0000000	423,05	423,05	
Insumo	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Serviços	m³	1,0000000	43,49	43,49	
		MO sem LS =>	17,97	LS =>	18,65	MO com LS =>	36,62
		Valor do BDI =>	125,24			Valor com BDI =>	636,45

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	48,37	48,37	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	23,45	8,30	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	18,25	40,07	
		MO sem LS =>	17,22	LS =>	17,86	MO com LS =>	35,08
		Valor do BDI =>	11,85			Valor com BDI =>	60,22

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,15	7,15	
Insumo	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4361000	4,98	7,15	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI =>	8,90

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,12	8,12	
Composição Auxiliar	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Composição Auxiliar	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Composição Auxiliar	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,15	7,15	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI =>	10,10

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000700	6.419,00	0,44	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,54

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000148	6.419,00	0,09	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000700	6.419,00	0,44	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,54

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,74	23,74	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,69	0,69	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75	
Insumo	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,99	0,99	
		MO sem LS =>	9,04	LS =>	9,37	MO com LS =>	18,41
		Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>	29,55

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,80	22,80
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72

Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,88	0,88	
		MO sem LS =>	8,86	LS =>	9,19	MO com LS =>	18,05
		Valor do BDI =>	5,58			Valor com BDI =>	28,38

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,09	3,09	
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	10,94	0,04	
Insumo	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	152,65	0,68	
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	261,68	0,10	
Insumo	Arco de serra un	Material	un	0,0002000	19,89	0,00	
Insumo	Torquesa un	Material	un	0,0002000	32,19	0,00	
Insumo	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,27	0,01	
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	11,34	0,02	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,36	0,44	
Insumo	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	12,21	1,24	
Insumo	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	5,54	0,00	
Insumo	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	3,93	0,25	
Insumo	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	166,13	0,24	
Insumo	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,14	0,02	
Insumo	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	64,77	0,05	
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,54	0,00	
Insumo	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,49	0,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,84

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Encargos Complementares - Cabista	Provisórios	h	1,0000000	3,10	3,10	
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	10,94	0,04	
Insumo	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	152,65	0,68	
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	261,68	0,10	
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	23,46	0,00	
Insumo	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,27	0,01	
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	11,34	0,02	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,36	0,44	
Insumo	Alicate com isolamento un	Material	un	0,0002000	41,60	0,00	
Insumo	Alicate volt-amperimetro un	Material	un	0,0002000	127,35	0,02	
Insumo	Chave inglesa 12" un	Material	un	0,0001000	32,27	0,00	
Insumo	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	12,21	1,24	
Insumo	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	5,54	0,00	
Insumo	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	3,93	0,25	
Insumo	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	166,13	0,24	
Insumo	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,14	0,02	
Insumo	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	64,77	0,04	
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,54	0,00	
Insumo	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,49	0,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,85

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,14	3,14	
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	10,94	0,04	
Insumo	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	152,65	0,68	
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	261,68	0,10	
Insumo	Serrote 40cm un	Material	un	0,0001000	26,08	0,00	
Insumo	Formão grande un	Material	un	0,0002000	13,21	0,00	
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	23,46	0,00	
Insumo	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,27	0,01	
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	11,34	0,02	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,36	0,44	
Insumo	Martelo com unha un	Material	un	0,0002000	34,05	0,00	
Insumo	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	214,58	0,02	
Insumo	Serra circular eletrica portatil un	Equipamento	un	0,0001000	451,83	0,04	
Insumo	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	12,21	1,24	
Insumo	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	5,54	0,00	
Insumo	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	3,93	0,25	
Insumo	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	166,13	0,24	
Insumo	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,14	0,02	
Insumo	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	64,77	0,04	
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,54	0,00	
Insumo	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,49	0,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,90

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,10	3,10
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	10,94	0,04
Insumo	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	152,65	0,68
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	261,68	0,10
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	23,46	0,00

Insumo	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,27	0,01	
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	11,34	0,02	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,36	0,44	
Insumo	Alicate com isolamento un	Material	un	0,0002000	41,60	0,00	
Insumo	Alicate volt-amperímetro un	Material	un	0,0002000	127,35	0,02	
Insumo	Chave inglesa 12" un	Material	un	0,0001000	32,27	0,00	
Insumo	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	12,21	1,24	
Insumo	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	5,54	0,00	
Insumo	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	3,93	0,25	
Insumo	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	166,13	0,24	
Insumo	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,14	0,02	
Insumo	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	64,77	0,04	
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,54	0,00	
Insumo	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,49	0,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,85

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	10,94	0,04	
Insumo	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	152,65	0,68	
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	261,68	0,10	
Insumo	Lima chata 12" un	Material	un	0,0001000	32,16	0,00	
Insumo	Praio simples 30cm un	Material	un	0,0001000	17,07	0,00	
Insumo	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,27	0,01	
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	11,34	0,02	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,36	0,44	
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1/2" un	Material	un	0,0011000	22,24	0,02	
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 3/4" un	Material	un	0,0007000	19,89	0,01	
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1" un	Material	un	0,0006000	54,95	0,03	
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2" un	Material	un	0,0004000	52,34	0,02	
Insumo	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4" un	Material	un	0,0004000	28,17	0,01	
Insumo	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	12,21	1,24	
Insumo	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	5,54	0,00	
Insumo	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	3,93	0,25	
Insumo	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	166,13	0,24	
Insumo	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,14	0,02	
Insumo	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	64,77	0,05	
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,54	0,00	
Insumo	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,49	0,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,77			Valor com BDI =>	3,95

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,11	3,11	
Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0002000	35,59	0,00	
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	10,94	0,04	
Insumo	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	152,65	0,68	
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	261,68	0,10	
Insumo	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,27	0,01	
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	11,34	0,02	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,36	0,44	
Insumo	Nível de bolha de madeira un	Material	un	0,0002000	13,43	0,00	
Insumo	Prumo de face un	Material	un	0,0001000	22,64	0,00	
Insumo	Martelo sem unha un	Material	un	0,0001000	24,42	0,00	
Insumo	Desempoladeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0007000	10,12	0,00	
Insumo	Escala métrica de bambú Un	Material	Un	0,0007000	8,91	0,00	
Insumo	Serra mármore Serra marmore un	Material	un	0,0001000	285,93	0,02	
Insumo	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0002000	11,79	0,00	
Insumo	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0004000	16,35	0,00	
Insumo	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	12,21	1,24	
Insumo	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	5,54	0,00	
Insumo	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	3,93	0,25	
Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	9,42	0,00	
Insumo	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0004000	16,40	0,00	
Insumo	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	166,13	0,24	
Insumo	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,14	0,02	
Insumo	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	64,77	0,05	
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,54	0,00	
Insumo	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,49	0,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,87

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,28	3,28
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	10,94	0,04
Insumo	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	152,65	0,68
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	261,68	0,10
Insumo	Trincha 3" un	Material	un	0,0045000	10,45	0,04
Insumo	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,27	0,01
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	11,34	0,02
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,36	0,44
Insumo	Rolo lâ de carneiro 20cm un	Material	un	0,0023000	15,26	0,03
Insumo	Pincel de seda 2" un	Material	un	0,0045000	23,46	0,10
Insumo	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus un	Material	un	0,0001000	234,64	0,02
Insumo	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	12,21	1,24
Insumo	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	5,54	0,00
Insumo	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	3,93	0,25

Insumo	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	9,42	0,00	
Insumo	Espátula un	Material	un	0,0004000	16,14	0,00	
Insumo	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	166,13	0,24	
Insumo	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,14	0,02	
Insumo	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	64,77	0,05	
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,54	0,00	
Insumo	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,49	0,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	4,08

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,25	3,25	
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	10,94	0,04	
Insumo	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	152,65	0,68	
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	261,68	0,10	
Insumo	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,27	0,01	
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	11,34	0,02	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,36	0,44	
Insumo	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	32,19	0,00	
Insumo	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	12,21	1,24	
Insumo	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	5,54	0,00	
Insumo	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	3,93	0,36	
Insumo	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	16,21	0,00	
Insumo	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	27,48	0,00	
Insumo	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	166,13	0,24	
Insumo	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	268,31	0,05	
Insumo	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,14	0,02	
Insumo	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	64,77	0,05	
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,54	0,00	
Insumo	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,49	0,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,04

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	136,26	136,26	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	18,81	2,68	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	23,12	14,03	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	27,07	1,35	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	25,76	5,17	
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	3,15	13,96	
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	17,74	1,52	
Insumo	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	14,94	97,55	
		MO sem LS =>	8,91	LS =>	9,25	MO com LS =>	18,16
		Valor do BDI =>	33,38			Valor com BDI =>	169,64

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	100,53	100,53	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	18,81	3,36	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7920000	23,12	18,31	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	27,07	1,51	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2240000	25,76	5,77	
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	3,15	13,31	
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	17,74	2,27	
Insumo	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	12,59	56,00	
		MO sem LS =>	11,09	LS =>	11,51	MO com LS =>	22,60
		Valor do BDI =>	24,62			Valor com BDI =>	125,15

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	133,57	133,57	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	22,32	17,11	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	18,25	7,00	
Insumo	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	109,46	109,46	
		MO sem LS =>	8,90	LS =>	9,24	MO com LS =>	18,14
		Valor do BDI =>	32,72			Valor com BDI =>	166,29

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4;" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,26	8,26	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	18,42	0,88	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	22,80	4,81	
Insumo	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,7857000	1,44	2,57	
		MO sem LS =>	2,19	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,46
		Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	10,28

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	109,31	109,31	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3330000	3,25	1,08	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3330000	3,14	4,18	
Insumo	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	3,0670000	7,41	22,72	
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3330000	17,72	23,62	
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	Material	m²	0,5840000	56,64	33,07	
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	9,23	0,18	
Insumo	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,7220000	4,57	12,43	
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0250000	17,74	0,44	
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1000000	18,09	1,80	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3330000	12,78	4,25	
Insumo	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3060000	8,63	2,64	
Insumo	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	19,35	2,90	
		MO sem LS =>	13,68	LS =>	14,19	MO com LS =>	27,87
		Valor do BDI =>	26,78			Valor com BDI =>	136,09

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,64	22,64	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Auxiliar	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,10	17,10	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02	
		MO sem LS =>	8,49	LS =>	8,81	MO com LS =>	17,30
		Valor do BDI =>	5,54			Valor com BDI =>	28,18

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	24,04	24,04	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,72	23,72	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
		MO sem LS =>	9,52	LS =>	9,88	MO com LS =>	19,40
		Valor do BDI =>	5,88			Valor com BDI =>	29,92

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	25,00	25,00	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,72	23,72	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Composição Auxiliar	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71	
		MO sem LS =>	9,52	LS =>	9,88	MO com LS =>	19,40
		Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	31,12

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4.193,91	0,26	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000148	4.193,91	0,06	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4.193,91	0,25	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,92	0,71	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,88

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,45	23,45	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Auxiliar	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Insumo	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02	
		MO sem LS =>	8,89	LS =>	9,22	MO com LS =>	18,11
		Valor do BDI =>	5,74			Valor com BDI =>	29,19

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,02	17,02	
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	19,27	4,47	
Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	23,74	5,50	
Composição							
Auxiliar							
Insumo	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,05	7,05	
		MO sem LS =>	3,68	LS =>	3,82	MO com LS =>	7,50
		Valor do BDI =>	4,16			Valor com BDI =>	21,18

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,38	31,38
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	19,27	7,74
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	23,74	9,54
Insumo	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,05	14,10
		MO sem LS => 6,38	LS =>	6,62	MO com LS =>	13,00
		Valor do BDI => 7,68			Valor com BDI =>	39,06

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,74	45,74
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	19,27	11,02
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	23,74	13,57
Insumo	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	7,05	21,15
		MO sem LS => 9,08	LS =>	9,42	MO com LS =>	18,50
		Valor do BDI => 11,20			Valor com BDI =>	56,94

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	44,67	44,67
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,25	5,26
Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,11	1,11
Auxiliar	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,14	1,13

Composição	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,09	0,55	
Auxiliar							
Insumo	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,72	3,18	
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	17,72	6,37	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	17,72	6,37	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	12,78	20,70	
		MO sem LS =>	17,97	LS =>	18,65	MO com LS =>	36,62
		Valor do BDI =>	10,94			Valor com BDI =>	55,61

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	25,01	25,01	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,56	23,56	
Composição Auxiliar	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,18	1,18	
Composição Auxiliar	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,27	0,27	
		MO sem LS =>	9,44	LS =>	9,80	MO com LS =>	19,24
		Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	31,13

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	26,49	26,49	
Composição Auxiliar	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,48	1,48	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,56	23,56	
Composição Auxiliar	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,18	1,18	
Composição Auxiliar	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,27	0,27	
		MO sem LS =>	9,44	LS =>	9,80	MO com LS =>	19,24
		Valor do BDI =>	6,49			Valor com BDI =>	32,98

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,18	1,18	
Insumo	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000640	18.566,51	1,18	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,46

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000148	18.566,51	0,27	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,48	1,48	
Insumo	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000800	18.566,51	1,48	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,84

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	24,20	24,20	
Composição Auxiliar	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Composição Auxiliar	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,56	23,56	
		MO sem LS =>	9,44	LS =>	9,80	MO com LS =>	19,24
		Valor do BDI =>	5,92			Valor com BDI =>	30,12

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,41	26,41	
Composição Auxiliar	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIACÃO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Composição Auxiliar	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,65	0,65	
Composição Auxiliar	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,56	1,56	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,56	23,56	
		MO sem LS =>	9,44	LS =>	9,80	MO com LS =>	19,24
		Valor do BDI =>	6,47			Valor com BDI =>	32,88

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIACÃO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52

Insumo	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000640	8.143,62	0,52	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,64
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000148	8.143,62	0,12	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000800	8.143,62	0,65	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,80
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,56	1,56	
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,7000000	0,92	1,56	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,94
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,35	21,35	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72	
Insumo	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,83	16,83	
		MO sem LS =>	8,36	LS =>	8,67	MO com LS =>	17,03
		Valor do BDI =>	5,23			Valor com BDI =>	26,58
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,81	22,81	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,40	18,40	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72	
		MO sem LS =>	9,08	LS =>	9,41	MO com LS =>	18,49
		Valor do BDI =>	5,58			Valor com BDI =>	28,39
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,13	22,13	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72	
		MO sem LS =>	8,74	LS =>	9,07	MO com LS =>	17,81
		Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	27,55

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,36	20,36	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,91	15,91	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72	
		MO sem LS =>	7,87	LS =>	8,17	MO com LS =>	16,04
		Valor do BDI =>	4,98			Valor com BDI =>	25,34

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,72	23,72	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	19,08	19,08	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72	
		MO sem LS =>	9,52	LS =>	9,88	MO com LS =>	19,40
		Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>	29,53

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,56	23,56	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	19,08	19,08	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72	
		MO sem LS =>	9,44	LS =>	9,80	MO com LS =>	19,24
		Valor do BDI =>	5,77			Valor com BDI =>	29,33

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,66	25,66	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,09	21,09	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72	
		MO sem LS =>	10,47	LS =>	10,87	MO com LS =>	21,34
		Valor do BDI =>	6,28			Valor com BDI =>	31,94

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,45	23,45
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02	
		MO sem LS =>	8,89	LS =>	9,22	MO com LS =>	18,11
		Valor do BDI =>	5,74			Valor com BDI =>	29,19

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,52	24,52	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Auxiliar	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,47	1,47	
Insumo	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,47	1,47	
		MO sem LS =>	8,83	LS =>	9,16	MO com LS =>	17,99
		Valor do BDI =>	6,00			Valor com BDI =>	30,52

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	6,72	6,72	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1903000	24,52	4,66	
Insumo	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0063000	22,12	0,13	
Insumo	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,0626000	30,86	1,93	
		MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,42
		Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI =>	8,36

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	287,95	287,95	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2820000	22,32	28,61	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	18,25	11,69	
Insumo	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	21,95	65,85	
Insumo	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	179,82	179,82	
Insumo	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,10	1,98	
		MO sem LS =>	14,89	LS =>	15,44	MO com LS =>	30,33
		Valor do BDI =>	70,54			Valor com BDI =>	358,49

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	314,26	314,26	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	22,32	34,50	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	18,25	14,10	
Insumo	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	21,95	65,85	
Insumo	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	197,83	197,83	
Insumo	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,10	1,98	
		MO sem LS => Valor do BDI =>	17,95 76,99	LS =>	18,62	MO com LS => Valor com BDI =>	36,57 391,25

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Latex PVA	m²	1,0000000	15,06	15,06
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,25	0,65
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,28	1,31
Insumo	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,72	7,08
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,78	2,55
Insumo	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,1800000	19,29	3,47
		MO sem LS => 4,73	LS =>	4,90	MO com LS =>	9,63
		Valor do BDI => 3,68			Valor com BDI =>	18,74

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	7,68	7,68
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,25	0,32
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,28	0,65

Insumo	Líquido selador acrílico Líquido selador acrílico (galão de 3,6 l) I	Material	gl	0,2000000	6,69	1,33
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	1,14	0,57
Insumo	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,72	3,54
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	12,78	1,27
		MO sem LS =>	2,36	LS =>	2,45	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	25,76	25,76
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,66	25,66
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
		MO sem LS =>	10,47	LS =>	10,87	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	6,31			Valor com BDI =>

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	27,07	27,07
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,66	25,66
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,25	1,25
		MO sem LS =>	10,47	LS =>	10,87	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	6,63			Valor com BDI =>

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.313,83	0,09
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	1.313,83	0,01
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.313,83	0,06
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,92	1,25
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,27	23,27
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,02	1,02
		MO sem LS =>	8,80	LS =>	9,13	MO com LS =>

Valor do BDI ==>				5,70		Valor com BDI ==>		28,97
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,02	10,02		
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	19,27	2,46		
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	23,74	3,03		
Insumo	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,98	2,98		
Insumo	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,55	1,55		
		MO sem LS ==>	2,03	LS ==>	2,10	MO com LS ==>	4,13	
		Valor do BDI ==>	2,45			Valor com BDI ==>	12,47	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,91	22,91		
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,51	17,51		
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,97	1,97		
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,99	0,99		
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43		
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17		
		MO sem LS ==>	8,70	LS ==>	9,02	MO com LS ==>	17,72	
		Valor do BDI ==>	5,61			Valor com BDI ==>	28,52	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,42	18,42		
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	19,27	4,66		
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	23,74	5,74		
Insumo	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,02	8,02		
		MO sem LS ==>	3,84	LS ==>	3,98	MO com LS ==>	7,82	
		Valor do BDI ==>	4,51			Valor com BDI ==>	22,93	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,14	34,14		
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	19,27	8,11		
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	23,74	9,99		
Insumo	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,02	16,04		
		MO sem LS ==>	6,68	LS ==>	6,93	MO com LS ==>	13,61	
		Valor do BDI ==>	8,36			Valor com BDI ==>	42,50	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,64	21,64		
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	19,27	6,10		
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	23,74	7,52		
Insumo	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,02	8,02		
		MO sem LS ==>	5,03	LS ==>	5,21	MO com LS ==>	10,24	
		Valor do BDI ==>	5,30			Valor com BDI ==>	26,94	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,89	23,89		
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	19,27	6,10		
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	23,74	7,52		
Insumo	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	10,27	10,27		
		MO sem LS ==>	5,03	LS ==>	5,21	MO com LS ==>	10,24	
		Valor do BDI ==>	5,85			Valor com BDI ==>	29,74	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,63	40,63		
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	19,27	11,02		
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	23,74	13,57		
Insumo	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,02	16,04		
		MO sem LS ==>	9,08	LS ==>	9,42	MO com LS ==>	18,50	
		Valor do BDI ==>	9,95			Valor com BDI ==>	50,58	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,51	0,51	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,63

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,31	1,31	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,63

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.300,57	0,42	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,52

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	3.300,57	0,09	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.300,57	0,33	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,41

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,92	0,47	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,58

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II

OBRA: Manutenção/Adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Pedro II, conforme este Termo de Referência e anexos

ENDEREÇO: Rua João Benício da Silva, 465 – Centro, Pedro II – PI. CEP: 64255-000

COMPOSIÇÃO DE BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

COMPOSIÇÃO DO BDI REFERENCIAL			
ITEM	COMPONENTE DO BDI		CUSTO
1.0	AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,00%
2.0	L	LUCRO	7,80%
3.0	DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
4.0	SRG	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	2,07%
4.1		SEGUROS	0,40%
4.2		GARANTIAS	0,40%
4.3		RISCOS	1,27%
5.0	I	TRIBUTOS (PIS, ISS, COFINS E CPRB)	6,15%
5.1		COFINS	3,00%
5.2		PIS	0,65%
5.3		ISS	2,50%
5.4		CPRB (INSS)	0,00%
BDI (%)			24,50%
BDI= ((1+(AC + S + G + R))*(1 + DF)*(1+L))/(1-I)-1			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DE PEDRO II

OBRA: Manutenção/Adequação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Pedro II, conforme este Termo de Referência e anexos

ENDEREÇO: Rua João Benício da Silva, 465 – Centro, Pedro II – PI. CEP: 64255-000

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA%	MENSALISTA%
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	28,00%	28,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,19%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,62%	8,12%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	46,28%	17,83%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,27%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,97%	2,27%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,15%	2,41%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%
C	Total	11,95%	9,14%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,03%	6,56%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
D	Total	17,50%	6,92%
TOTAL(A+B+C+D)		103,73%	61,89%

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0015030-24.2023.6.18.8000.
Pregão Nº 37/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI.
Contratado: 19.964.815/0001-19 - JATHARA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o cartório da 12ª zona eleitoral (pedro ii - pi).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 6 (seis) meses contados da data prevista na Ordem de Serviços. Valor Total: R\$ 294.700,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0015030-24.2023.6.18.8000.
Pregão Nº 37/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI.
Contratado: 52.317.693/0001-44 - MULT ENG SERVICOS E PROJETOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o cartório da 21ª zona eleitoral (piracuruca-pi).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 6 (seis) meses contados da data prevista na Ordem de Serviços. Valor Total: R\$ 224.966,60. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0015030-24.2023.6.18.8000.
Pregão Nº 37/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI.
Contratado: 29.433.546/0001-18 - J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção / adequação do imóvel que abriga o cartório da 52ª zona eleitoral (agua branca-pi).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 6 (seis) meses contados da data prevista na Ordem de Serviços. Valor Total: R\$ 149.600,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 34/2023 (SEI 0011282-81.2023.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2023
BENEFICIÁRIA: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA - CHEFE CNC
CNPJ: 37.334.256/0001-45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CHÁ SABOR MAÇÃ Marca: Chileno	CAIXA COM SACHÊS 10	300	3,84	1.152,00
2	CHÁ SABOR SABOR MAÇÃ, CRAVO E CANELA Marca: Chileno	CAIXA COM SACHÊS 10	500	3,78	1.890,00
3	CHÁ SABOR CIDREIRA Marca: Chileno	CAIXA COM SACHÊS 10	500	2,66	1.330,00
4	CHÁ SABOR VERDE Marca: Chileno	CAIXA COM SACHÊS 10	300	3,75	1.125,00
5	CHÁ SABOR CAMOMILA Marca: Chileno	CAIXA COM SACHÊS 10	500	2,80	1.400,00
6	CHÁ ERVA DOCE - 10 SACHÊS Marca: Chileno	CAIXA COM SACHÊS 10	500	3,44	1.720,00
TOTAL:					8.617,00

Pregão Eletrônico SRP 34/2023 (SEI 0011282-81.2023.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2023
BENEFICIÁRIA: R T COSTA FELICIANO
CNPJ: 23.533.848/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA - 15LT MODELO: LIXEIRA PLÁSTICA 15L COM TAMPA E PEDAL	Unidade	200	29,60	5920,00
19	PASTILHA SANITÁRIA CATMAT: 465064 MODELO: PASTILHA ADESIVA LINK https://www.novofrescor.com.br/pastilha-adesiva-sanitaria-3-x-10g-lavanda/p/68	CAIXA COM 03 UNIDADES	1200	3,89	4668,00
21	PANO PARA LIMPEZA CHÃO - SACO CATMAT:137057 MODELO: PANO DE CHÃO ALVEJADO TAM. 50X80CM - TIPO SACO	UNIDADE	1000	4,98	4980,00

Pregão Eletrônico SRP 34/2023 (SEI 0011282-81.2023.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 54/2023
BENEFICIÁRIA: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.719.518/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	GUARDANAPO DE PAPEL 30x30cm, PACOTES COM 50un, cor branco CATMAT: 231464 MARCA: DUCHEF	PACOTE C/ UNIDADES 50	800	2,15	1.720,00
15	DESODORIZADOS DE AMBIENTE AEROSOL 360ml ESSÊNCIA LAVANDA CATMAT: 261168 MARCA: KELLDRIN	FRASCO 360ml	1680	8,99	15.103,20

Pregão Eletrônico SRP 34/2023 (SEI 0011282-81.2023.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2023
BENEFICIÁRIA: PRISMA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 28.076.288/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
29	PASTA PLÁSTICA EM "L" PASTA PLASTICA EM "L", EM PROPILENO, 0,15 MICRAS, LEVE, RESISTENTE E ATÓXICO, DIMENSÕES 310X220MM TAMANHO A4, INCOLOR. CATMAT: 355567	PACOTE COM UNIDADES 10	300	9,47	2.841,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 070008

Nº Processo: 9657/2023.
Pregão Nº 20/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE.
Contratado: 02.667.694/0001-40 - TELMEX DO BRASIL S/A. Objeto: Prestação de serviços especializados de segurança cibernética para a justiça eleitoral, compreendendo a realização de diagnóstico de maturidade em cibersegurança e realização de workshops para apresentação de temas relacionados a segurança da informação (lote 1), análises de vulnerabilidades de sistemas e aplicações (lote 2) e mapeamento de endereços ativos na internet e respectivos serviços habilitados, testes de invasão sobre aplicação web, simulações de ataque/defesa (exercícios de red team), elaboração de pareceres técnicos especializado sobre softwares de prateleira ou serviços disponibilizados na internet por terceiros, definição de padrões de configuração seguros para ativos de tecnologia da informação e apuração de incidente de segurança (lote 3), pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total: R\$ 101.167,41. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0017370-38.2023.6.18.8000.
Pregão Nº 46/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI.
Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS. Objeto: Aquisição de equipamentos para coleta de informação biométrica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total: R\$ 694.860,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento Licitatório nº 39/2023. Pregão Eletrônico SRP. Processo SEI 0007584-67.2023.6.18.8000.

OBJETO: aquisição de equipamentos de reposição de sistema de circuito fechado de vídeo monitoramento (CFTV) para o TRE-PI, pelo Sistema de Registro de Preços. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagraram-se vencedoras às empresas G C E SILVA BARROS LTDA, CNPJ nº 31.457.480/0001-48 - itens 1, 3, 4, 5 e 6, no valor total de R\$ 198.861,30; T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 49.490.183/0001-60 - itens 2 e 8, no valor de R\$ 20.439,00; EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ nº 32.005.178/0001-11 - item 7, no valor de R\$ 3.199,96; TICOTECO BRAZIL LTDA, CNPJ nº 39.510.411/0001-62 - item 9, no valor de R\$ 23.635,80. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2023

Dese. ERIVAN LOPES
Presidente do TRE-PI

